DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 05 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0371

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 106/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020704/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020704/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Urbana, com recursos do Convênio nº 716106/2009-MI e contrapartida do Município de Amambai – MS
Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias a partir ordem de serviço
Valor: R$ 1.073.234,67 (Um milhão setenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Junho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BD9E289A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 107/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020705/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020704/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, com recursos do Convênio nº 704467/2009-MI e contrapartida do Município de Amambai – MS
Vigência: 90 (Noventa) dias a partir ordem de serviço
Valor: R$ 488.427,13 (Quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Junho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5BED61D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 108/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020706/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COLA CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.600.567/0001-61
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e drenagem pluvial profunda nas Ruas Mato Grosso, Alfredo Xavier dos Santos, Alcindo Franco Machado, Wanderley Silva e Monte Castelo, no Município de Amambai-Ms.
Prazo: 180 dias a partir ordem de serviço
Valor: R$ 515.900,00 (Quinhentos e quinze mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Junho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Aral Moreira Maciel – Proprietário
CPF: 111.044.141-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:729CB763

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 109/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020707/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020704/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, com recursos do Convênio nº 707036/2009-MI e contrapartida do Município de Amambai – MS.
Vigência: 90 (Noventa) dias a partir ordem de serviço
Valor: R$ 242.600,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Junho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:48B99A0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 008/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 020704/2011
Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2011.
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Urbana, com recursos do Convênio nº 716106/2009-MI e contrapartida do Município de Amambai – MS.
Empresa Vencedora: C & C CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R$ 1.073.234,67 (Um milhão setenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura.
Data: 27/06/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BA4D75B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 009/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 020705/2011
Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2011.
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, com recursos do Convênio nº 704467/2009-MI e contrapartida do Município de Amambai – MS
Empresa Vencedora: C & C CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R$ 488.427,13 (Quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura.
Data: 27/06/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:014B9DED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 010/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 020706/2011
Modalidade: Tomada de Preço nº 010/2011.
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e drenagem pluvial profunda nas Ruas Mato Grosso, Alfredo Xavier dos Santos, Alcindo Franco Machado, Wanderley Silva e Monte Castelo, no Município de Amambai-Ms.
Empresa Vencedora: COLA CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R$ 515.900,00 (Quinhentos e quinze mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura.

Data: 27/06/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5FF47653

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 011/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 020707/2011
Modalidade: Tomada de Preço nº 011/2011.
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, com recursos do Convênio nº 707036/2009-MI e contrapartida do Município de Amambai – MS.
Empresa Vencedora: C & C CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R$ 242.600,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura.

Data: 27/06/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:58AAF4B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 011/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016983/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 09.505.382/0001-80
Objeto: Encerramento do contrato nº 011/2011
VALOR: R$ 100,02 (Cem reais e dois centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 01de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0365AD5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 012/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016983/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SIGNORI & SIGNORI LTDA
CNPJ nº 03.450.467/0001-21
Objeto: Encerramento do contrato nº 012/2011
VALOR: R$ 21,20 (Vinte e um reais e vinte centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 01de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7EF1B6DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 013/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016983/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CELSO NEVES FARIAS – ME
CNPJ nº 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 013/2011
VALOR: R$ 197,89 (Cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 01de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8E6C8E1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 015/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017146/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 09.505.382/0001-80
Objeto: Encerramento do contrato nº 015/2011
VALOR: R$ 40,83 (Quarenta reais e oitenta e três centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.3 06.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar
Amambai - MS, Em 01de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1BBBE8F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 016/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017146/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SIGNORI & SIGNORI LTDA
CNPJ nº 03.450.467/0001-21
Objeto: Encerramento do contrato nº 016/2011
VALOR: R$ 32,23 (Trinta e dois reais e vinte e três centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Amambai - MS, Em 01de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1BBC06A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 017/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017146/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CELSO NEVES FARIA – ME
CNPJ nº 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 017/2011
VALOR: R$ 44,84 (Quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação

12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar
Amambai - MS, Em 01de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:86A79C6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 141/2011

"Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 021047/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **"ANTONIO CARLOS LIMA"**, ocupante do cargo de Servente, Padrão I Referência 4, CHS 40, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 03 de Junho 2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Junho de 2011.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:E014C6A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2011

"Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **DAIANE TEODORO DE SOUZA GREGORIUS,** concedida através da Portaria n.º 139/2011, de 20 de Junho de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 020861/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:A6A39809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2011

"Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **MILENA ROBERTA FERNANDES MARIANO,** concedida através da Portaria n.º 139/2011, de 20 de Junho de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 020902/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:AFE834B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2011

"Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **LOANA SOARES DA SILVA,** concedida através da

Portaria n.º 139/2011, de 20 de Junho de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 021408/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:47F7435F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2011

"Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **GISELE APARECIDA LIMA,** concedida através da Portaria n.º 139/2011, de 20 de Junho de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 020807/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:22238118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2011

"Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **MARIA INES CARDOSO DE SOUZA,** concedida através da Portaria n.º 139/2011, de 20 de Junho de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 020853/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:3D013FB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 164/2011

"Prorroga convocação da servidora MARTA ROSSI, e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.215/2010

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a convocação temporária da servidora ***MARTA ROSSI***, em substituição a servidora ***PRISCILA GONÇALVES SOARES DOS SANTOS***, que se encontra com os atestados e licença maternidade prorrogada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de Junho de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:BAABF58C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2011

"Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **CRISTIANE ALMADA DE AJALA,** concedida através da Portaria n.º 097/2011, de 18 de Maio de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 020924/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:194B46E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 175/2011

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, conforme requerimento protocolado sob o numero 021534/2011, o Servidor **LUIZ ALBERTO FONSECA**, ocupante do Cargo Professor , Nível III, Classe B, concursado através do Decreto 297/01 de 21 de Agosto, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de Junho de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:AC10E126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 176/2011

Exonera a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, conforme requerimento protocolado sob o numero 021596/2011, a Servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA FERNANDES**, ocupante do Cargo de Coordenador Municipal, DAÍ - 4, nomeado através do Decreto 315/2010 de 15 de Outubro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:3A4FE3AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 009/2011

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto 102/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos que tiveram as inscrições **DEFERIDAS após recurso e CONVOCAÇÃO para prova escrita**, em conformidade com o Edital nº 001/2011, e suas alterações, a saber:

Insc. Descrição RG.
Cargo: 13 - ADMINISTRADOR
005961 ADRIANA DE SOUZA ADLER RALHO 1292019
010714 ALESSANDRO DE LIMA LOPES 1388247
005983 ALESSANDRO FABIO DE OLIVEIRA SILVEIRA 000900754
008765 ALEX SANDRE RODRIGO PEREIRA CAZELLI 1002226
009669 ALEXANDRE ROCHA FEIBER 82967907
010708 AMANDA CAMPOS DA SILVA NADRE 80797915
007623 ANA CAROLINA FONTANA 77638024
009045 ANDERSON DE SOUZA CALIXTO 001386985
010597 ANDERSON LUIZ PARRON GONÇALVES 1016811 SSP/MS
010318 ANGÉLICA CAROLINE GALLO MOREIRA 001660414

009692 ANGELINA SCHNEIDER PARRON 0926439241
008797 ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA ROSA 1698663
009177 ANTÔNIO MAURICIO CORTEZ PEREIRA 001087239
004560 CAMILA MATHIAS SOARES 001241793
010203 CARLOS TADASHI TAMAOKA 1015093 SSP/MS
008606 CHRISTIANE DUTRA DE DUTRA 001052667
006307 CLÁUDIA KORTE GALLERT 1285031
006580 CLER ZOGHEIB BERTONHA 1401053
009483 DANIELLY SARUWATARI 001376471
006290 DAYANA VON RUPPERT PEREIRA 911919
004299 EDERALDO KRAEMER 10220012-8
007367 ELSON BARBOSA FLORIANO 01242536
009801 EMERSON PAULO RODRIGUES SANTOS 001071051
008371 EUGENIO BERBERT MARIANO 933373 / SSP-MS
007404 EUGÊNIO RÓSS DONDONI 505686 SSP/MS
007376 EVANIA SALUSTIANO DE ARAUJO 000944327
007784 FABIO MATSUDA 187375872
003135 GABRIEL PINHEIRO SILVA 932478
008581 GUILHERME DE OLIVEIRA BAPTISTA 997781
006416 HUGO DE OLIVEIRA MELO 1362848
009373 JACSON ORTIZ DO NASCIMENTO 001212160
005899 JÉFFERSON MARQUES DE FARIAS 001376412
008039 JULIANA DE MELO SANTOS 001285014
005087 JULIANO BARBOSA DE MORAIS 001128294 SSP/MS
007672 KARINA ORLATO DE OLIVEIRA 969811
010167 KATIANE CARDOSO PEDROSO VICENTIM 001397873 SSP/MS
009499 KEL GELLER 1281840
009707 LARISSA DOS SANTOS 000947797
010402 LEILA ROSANGELA VAREIRO 001310596
007716 LETICIA ANTUNES DE ANTUNES 001395640
004591 LUCIMARA ESCOBAR FRANCO 001022317
008809 MAICON CESAR DE OLIVEIRA 001451361 SSP/MS
010535 MANOEL BARRETO DE SOUZA 15195392
003621 MARCIO NOLASCO LEITE 001513243 SSP/MS
005795 MARCO AURÉLIO GONZATTO 001180091
010269 MARIA LUCIA CARDOSO CONDE 259476
009204 MARILENE FERREIRA ALVES 001304502
004649 MAYARA ESCOBAR FRANCO 001022316
009730 MILTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA 1057195
006809 MIRIAN BERNADELLI BONFIM 0001301444
005062 NAYARA SANTOS RODRIGUES 1285085
004848 OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA 751956
010376 PATRICIA SIQUEIRA BORGES 001596066
003887 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GIMENES 001607549 SSP/MS
009817 REINALDO GUIMARAES DE CAMPOS JUNIOR 000199999
009374 RONI LOPES DE MENDONÇA 001117153
004500 ROSEMEIRE DE VARGAS ADORNA 001435374
007552 SAMUEL PAREJA FILHO 39101386
007823 SELMO FIGUEIREDO AMARILHA 01421345
009603 SIMONE BRUNING SCHUCK 000.440.415
006244 SIMONE DOS SANTOS BATISTA 001340400
010208 TARCISIO HENRIQUE CASOTTI 1501643
004668 USIEL ALVES DIAS 673180
008575 VANUZA MARTINS FERREIRA 001002343

Cargo: 46 - AGENTE ADMINISTRATIVO

009686 ADRIANA FLÁVIA FÉLIX SANTOS 1383911
008936 ADRIANA GOMES PEREIRA 1367901
006016 ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA 001952779
010018 ALBA TEREZINHA VIEIRA ROCHA 84491373PR
003346 ALCEMIR NUNES DE SOUZA 001405877
003688 ALDAIRES JOSÉ ROMEIRO 866853
006883 ALDECIR FARIAS DA SILVA 001808613
004269 ALESSANDRA DOS SANTOS PADILHA 001599812
008161 ALESSANDRA FRANCIELLY ALMADA RAMOS 001860664
010125 ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA 001292589
006993 ALEX SANDRO SOLIGO 1660463
003098 ALEXANDRA BATISTA DE MELO 86617510
009941 ALEXANDRE BORGES MIRANDA 001.961.875
006200 ALINE DOS SANTOS SILVA 442396
007694 ALINE REGINATO DA SILVA 001575951
007766 ALLANA PEREIRA DE ARRUDA 001901381
007014 ALTAMIR DOS SANTOS LIMA 001666403
005072 ANA APARECIDA MAXIMINO DE MOURA 001458811
007594 ANA BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS 001563787
007612 ANA CARLA DOS SANTOS ZANINI 54420
005862 ANA CARLA RIBEIRO LHOPIS 001284993
006937 ANA CAROLINE FARINEA FIGUEIREDO 001815241
006784 ANA CLAUDIA RIBAS SALLES 001728432
007325 ANA LUCIA RIBEIRO 001355367
007353 ANA PAULA DE MORAES FREITAS 001749027
008522 ANA PAULA FERNANDES 001605675
010361 ANA PAULA RIBAS SALLES 001533981
006777 ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH DA SILVA 924149
005582 ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS 68162440
004674 ANDREA CAROLINE SANTOS COELHO 68346
008815 ANDREA MONTANIA DE SOUZA 001287087
007169 ANDRÉIA DOS SANTOS ROMEIRO 001845823
005604 ANDRENILDO OLIVEIRA 20.796
009388 ANGELA MARIA SOUZA PENHA 001249151
007862 ANILSON NETO MARIA 001341995
004678 ANTONIO SILVA RATIER 1285354
010701 BONIFACIA GIMENES FERREIRA 001562867
005429 BONNIE ARAUJO SOUSA 001270969
004330 BRUNA DANIELE RODRIGUES NUNES 001292691
005398 CAMILA DE OLIVEIRA 001673075
007728 CAMILA FRANCIELA DOS SANTOS BARBOSA 001731276
006373 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA 2532294
007656 CARLOS JOEL FERNANDES VIEIRA 163538/MS
009579 CARLOS SILVA DOS SANTOS 0015813895SSP/MS
007964 CARMEM GARAI LOPES ROCHA 001178691
007855 CARMEN LÚCIA DONDONI 237405
009091 CASSIO BOUM ESPINDOLA 1612615
008031 CECILINHA FERNANDES ARAÚJO 001813
004192 CESAR DA SILVA 308265634
006225 CINTIA MABEL CENTURION ORTA 001331784
006228 CIRIA PEREIRA 000989684
010649 CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER 001388959
008355 CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS 392902618
003933 CLAUDINEIA CHAPARO DE ASSIS 1353742
006799 CLAUDINETE GOMES CHARÃO SILVA 001192539
010612 CLAYME CAVASOTTO DOS SANTOS 001668226
005243 CLEIRE APARECIDA CAVANHA RECALDE 975067
008519 CLERY DA SILVA 000.840.157
006609 CRISTIANA DE OLIVEIRA PERSI 1185089
010595 CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR 01402251
007340 CRISTIANE DE SOUZA MARTINS 001642929
003526 DALIMAR PAULO DA SILVA 295229949
004194 DANIELY APARECIDA NETO AMARAL 001473683
008902 DANUBIA DA SILVA PEREIRA 1823477
006806 DEBORA MIRANDA ROA 1356135SSP
007434 DHEYVISON CARLOS DA SILVA MEDINA 001609953
010444 DILENE MOREIRA ESCOBAR 1387392
004514 DILIA ANTUNES MACHADO 000852439
006751 DILZA DA SILVA MELO 001582336
009843 DIOGO ROMEIRO CUNHA 001806772
009565 DIONISIO TOLEDO CORRÊA 626649/MS
009736 DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA 001178300
009292 EDMUNDO OLIVEIRA MENDONÇA 001933715
007457 ELIANA CLUADIA RIBEIRO 1311874
010020 ELIANE LOPES FETTER 3468483 CTPS
006716 ELIZABETE ADORNA DE ALMEIDA 001086065
005433 ELIZANGELA CORREA DA SILVA 001615442
004046 ELIZANGELA FRANCISCA BARBOSA 001564430
005995 ELY GODOI NUNES 000736072
007813 ÉRICA ESTEVAM PACHECO 1269280 SSP/MS
007707 EVELINE REGINATO DA SILVA 001575950
007588 EZENIR DE OLIVEIRA BARBOSA 154793
009877 FERNANDA LOPES DA CRUZ 001309164
008325 FERNANDA TAVARES DA SILVA 001718085
007907 FERNANDO DA SILVA PEREIRA 1902909

008489 FRANCIELE DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES CTPS3394913
006048 FRANCIELLE SILVA DE ALMEIDA 001589255
010621 FRANTHIESCO CARLOS OLIVEIRA 01438124
008825 GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA 001797714
003521 GELSA VIEIRA NEVES 543519
009336 GEYSIANE APARECIDA CONSTANCIO MICHELS 001642156
009087 GILVANIA FERNANDES 004408
007955 GISELE TEIXEIRA AMARAL 001675228
005814 GLÓRIA LUCIA LOPES NOGUEIRA 000875881
008189 GRISIELLI DA SILVA CHAVES 001110799
007277 GUSTAVO DE OLIVEIRA ARRUDA 001521525
007903 GUSTAVO GABRIEL CULSONI 001786834
006964 HARLEY MARTINS 001335751
005242 HELANDIMAR LOPES VAZ 01470371
005202 HELENA ELISAETH NOGUEIRA 0011485
008098 HELTON WILLIAN ROCHA DA SILVA 1102394887
004788 HORTENCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS 75626282
010350 INOCENCIA APARECIDA DA SILVA 4611029
008496 IRINEU JARDIM 510276
005203 ISAEL TISCIANO FERNANDEZ BENITEZ 001037770
007395 IVONETE DE BARROS 710046 SSP/MT
003442 JACKELINE LARA DA ROSA 001774760
009161 JANICE HELENA LOPES RODRIGUES MELO 1100124757
007460 JASIELI CARVALHO RATIER 001826713
004397 JEOVANE NOVAES ANTUN 000776279
004696 JESIANE CARMONA 20532/AER/AMB/MS
008827 JÉSSICA DANTAS VENEGA 0938423944
003435 JESSICKA LARA DA ROSA 1774761
003888 JOAO ANDRE AJALA FERNANDES 1385495
005507 JODONIAS GONÇALVES CHAVES 001213312
006889 JOEMILSON BOTTO 001301115
007669 JONATHAN DA SILVA 001668208
003126 JOSIANE DE LIMA LOPES 1337255
004050 JOSIANE FRANCISCA BARBOSA 001937646
006712 JOSIMEIRE DOS SANTOS LIMA 001814277
006002 JOSLAINE DOS SANTOS NUNES 001658719
010002 JOZELETE MACHADO SOARES 001293088
003602 JUCICLEIA GONÇALVES PAVÃO 001767808
008338 JUCICLEIA GONÇALVES PAVÃO 001.767.808
006918 JUCILENA NUNES LHOPI 1213444 SSP/MS
009130 JUCILENE DA SILVA ESPINDOLA 001967288
007378 JUCIMARA GUAZINA MACIEL FERREIRA 1012556
004683 JULIANA ROTELI GOMES 001715874
006898 JUSSARA MARLENE VIEIRA MORAES 1372029
004195 JUSSARA QUARESMA VIEIRA 814606SSPMS
007357 KAMILA DOS SANTOS ARTEMAN 001797360
007236 KATIA ORLATO DE OLIVEIRA 1193356
005598 KATIANA CAVALHEIRO 13.394
009809 KATIANE MARTINS DOS SANTOS 001823272
003983 KATIÉLI DUARTE CORRÊA 001797210
009437 KEILA TRAVESSIN 001647221
006994 KLEBER ANTONIO BELLONI 001244261
006306 LAESTE PEREIRA DA SILVA 000763550
009352 LAIS MARIA DOS SANTO NOGUEIRA 001621432
008326 LAUDICEIA LISBOA SAMPAIO DOS SANTOS 993164
003670 LEANDRO DA SILVA COSTA 001424474
010407 LEANDRO ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA 1243556
009314 LEANDRO FRANCISCO BARBOSA 001741404
010412 LEANDRO VIEIRA LIMA 001949547
008294 LEONARDO NUNES DE MORAIS 001719560
006715 LEONIR SONIA FREITAS CRISTOVAM 1213330
003822 LETICIA SOUZA DE MOURA 001775306
005740 LIZENA DOURADO ROVARI 375573
005321 LONGINI BRUNO FONSECA 001287285
004639 LORRAINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS 001.903.921
007443 LUANA JAQUELINE BROLINO BATISTA 001625067
003462 LUCAS LUIS RIOS 001532777
008022 LUCIANA QUINHONE 001441330
009514 LUCIANE SARMENTO RODRIGUES 001178106
004841 LUCINEIA RESENDE DUTRA 1741574
010346 LUIZ FERNANDO MARTINS 53824/FUNAY
003821 LURDES ROMERO ALVES 1779
009811 MAIKO CARLOS LEMOS 000833764 SSP/RO
007826 MARA NOGUEIRA DOS SANTOS 4611324
010400 MARCILENE ADRIANE BRUCH LEITE 673399
007382 MARCOS DANIEL ECHEVERRIA 001643314
005141 MARCOS MAIDANA DURAN 001239003
004873 MARCOS ROBERTO ALENCAR DA SILVA 001863710
004637 MARI NEIDE GODOI 00185018885
004180 MARIA DAIANE RODRIGUES FERNANDES 1625065
007391 MARIA ELISA MARTINS 000676340
003316 MARIA FRANCISCA ALCÂNTARA DE SOUZA 984159
007529 MARIA HELENA ALVES DA SILVA 000695521
005763 MARIA INÊS SALDANHA CHAVES 000648605
003414 MARIA ROSA MARTINS 17740
010511 MARIZETE MARQUES ALMIRON 1582140
006805 MARIZETE TOBIAS RIBEIRO 001090373
006340 MAYARA DE OLIVEIRA 001,666,764
009597 MEIRE TEREZINHA CANDIA MACHADO 68522145
010343 MICHELE DA SILVA CRISTO 128202692/SSP/MS
004864 MICHELE DE SOUZA DOS SANTOS 001845720
008173 MICHELI CLAUDINO BANHEZA 001309053
005480 NAGILLA NEVES LEMES 001948987
009214 NARA GENECI DE SOUZA 1409470
006985 NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA 871562
007789 NATHALIA DE JESUS ESPINDOLA DE BARROS 001703883
003643 NATHALIE BERNEGOSI ALVES 001471739
008070 NELCI FERREIRA DOS SANTOS 001517864 SSP/MS
006149 NELSINHO DE JESUS DUTRA TAVARES 001469215
005759 NILSON ROSERIO SOUZA DIAS 1218612 SSP/MS
004419 NILTON CESAR BARBOSA DA SILVA 1421062
008010 ORINEIDE MORAES SOARES 001348204
003872 PAMELA NEVES GARCIA SCHULTZ 220745410
009443 PAOLA HERLY SOUZA ANTUNES 001283093
006378 PATRICIA ANDREIA SIQUEIRA MENDES ZANINI 6945858-0
010633 PATRICIA DA SILVA CHAPARRO 0001643318
008198 PATRÍCIA DA SILVA HOFFMANN 001.612.720
006837 PRISCILA BARBOSA DE MOURA 001758820
006599 RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO 1361438
010629 RAFAEL PINHEIRO DO CARMO 001742427
009831 RAQUEL CARDOZO DE SOUZA 001742426
009421 RAQUEL RIBAS SALLES 001794638
005026 RICARDO DA SILVA FLORENCIO 001518250
005556 RODRIGO DE SOUZA DE OLIVEIRA 100906970
003550 ROGERIO GONÇALVES MARTINS 1521183
005403 ROSANA FERREIRA ALEGRE 20185/AER/AMB/MS
008194 ROSANA GAVILAN VIANA VANZIN 1178819
006958 ROSELI ALVES DE SOUZA 001175566
006977 ROSEMIR ALVES DE SOUZA 001695504
007637 ROSENILDA MOREIRA CHAPARRO 001177618 SSP/MS
006769 ROSILENE ARCE DOS SANTOS 001619827
008533 ROUGLAS DE JESUS GODOY LIMA 001.903.960
009755 RUBENS PEREIRA DE AZEVEDO 31341370 SSP/PR
003377 RUBIA DUARTE PARENE 001786639
009975 SAMARA DE ALMEIDA GOMES 001.731.474
009411 SAMUEL COELHO DA SILVA 001777627
009907 SANDRA APARECIDA MATSUNAGA 332224
009024 SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA 000954504
009827 SANDRA REGINA ROSA 001831564
007250 SELMA CRISTINA LOPES PACHE 000260174
010004 SHEILA P. ALVARENGA GONZADA DA SILVA 1519427
003534 SILVIA DE OLIVEIRA FRANCISCO 001307608
010022 SILVIO FERREIRA DA SILVA 001476220
004947 SIMONE MARIA MORAES DA SILVA 001733345
007519 SOLANGE APARECIDA DA SILVA SANTOS 372331
009950 SOLANGE DE ALMEIDA AMARO 001728442
005268 SONIA ALBUQUERQUE PADILHA 001213332
003212 SUELÉN DA SILVA BUENO 001400778
009349 SUSAMAR HOLOSBACH MACHADO 001452651
010071 SUSANA BARBOSA PEIXOTO 001738206
006285 SUSANNE DOS SANTOS BATISTA 001727655
010119 TANIA ROCA ALDAVES 001244143

009391 TATIANA ACOSTA 000948634
007834 TATIANA DE FREITAS RODRIGUES MORAES 001594140
007151 TATIANE SILVA DE SOUZA 1411463
004390 THIAGO DE PAULA RODRIGUES 281419231
010056 VALERIA LIMA ROLON 001860665
010263 VANIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS 001955937SSP/MS
008051 VERA LUCIA CORREA FERNANDES 000831633
006554 VIDAL QUINHONE CPF03794185170
005198 VITOR WILLIAM DE MATTOS RODRIGUES 001468421
007857 VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA 1718175
009581 WALDEMAR FERNANDES JUNIOR 429702SSPMS
005552 WELTON DE SOUZA MENESES 001291975
009676 WESLLEY DA SILVA NUNES 001606057
009237 WILLIAN RAMOS MIRANDA 001611581
005914 WILSON DOS SANTOS LIMA 001899725
007619 WISLEY GONÇALVES PINHEIRO 001658865
009134 ZENAIDE PEREIRA 306865014
003422 ZOLEI MORAES FLORES 001011371

Cargo: 37 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

005494 ADEMAR ANTUNES SARAT 001268943
009880 ADRIANA DOS SANTOS LOPES 1823197
009980 ADRIANA HERTEL 001153027 SSP/MS
004317 ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS 001692453
004825 ADRIANA SOARES RIBEIRO 001450741
009137 ADRIEL THIAGO VIZU 1402181
008397 ALAN DALMAGRO 1484578
008121 ALCINÉIA PINTO DUARTE 001623676
007017 ALESSANDRA DIAS SOARES 001572939
005778 ALESSANDRA MARTINES DA SILVA 001595278
004584 ALESSANDRA VIEIRA RAMIRES 001482857
007948 ALEX FELBERG SANTANA 268215091
005698 ALINE ALMADA DE AJALA 001576813/ SSP-MS
006249 ALINE DA SILVA CANDIDO 001823402
007604 ALYNNE NEVES DA SILVA BATISTA 001206652
003778 AMANDA GABRIELA BRAUN 1700570
010648 ANA CARLA SILVA DE CARVALHO DOS ANJOS 001467673
009101 ANA CAROLINA PEREIRA MG 13629742
003510 ANA CAROLINA VIEIRA E SILVA 01549075
008058 ANA CLÁUDIA DOS REIS SILVA 001147551
006309 ANA CLAUDIA SOUZA 001704800
004580 ANA MARIZA MANFROI 371912
009819 ANA PAULA DA SILVA PIVETA 001832993
007481 ANDRÉ MAYR DE SOUZA 1285036
003756 ANDRÉIA SILVEIRA FLORES 1128086 SSP/MS
010062 ANDREIA SOLEI SIQUEIRA 001177621
007146 ANDRIELE FERNANDEZ DE SOUZA 001519366
004188 ANGELA APARECIDA NETO AMARAL 001093157
009273 ANGELA BUCIOLI ALDAVE 001961420
004443 ANGELA MOURA DA SILVA 001649115
007486 ANGELITA KAISER 000919143
006774 ARIANE GONZALEZ PEREIRA 001497705
004800 ASSAVANI PARADA DE CARVALHO 000867759
010233 AUREA CAROLINA AJALA 001536848
006261 BRAUNER MURILO DE MELO BISCOLI 1243102
009306 BRUNA OLIVEIRA DA SILVA 001961780
009343 BRUNO FELIPE FAGÁ 126966458
006917 BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA 001732395
008842 BRUNO SCHAVETOCK DA SILVA 10552005-0
006496 CAMILA FERNANDES NERI 001426337
006537 CARLA RODRIGUES DELFIM 001769868
010579 CARLINI KELLI MAI 5.783.692
007938 CARLOS ALVARENGA SOUZA 001453330
010463 CARLOS EDUARDO DE PAULA 001524791
004260 CARLOS RODRIGO CESARE 001637895
007132 CARMEN DA COSTA RECHI 001766583
009757 CASSIA BARBOSA RAMOS 001503970
007439 CASSIA MARIANI IGREJA 001747667
008877 CASSIO HENRIQUE FERREIRA BENITEZ 1396481
010467 CASSIUS VINICIUS RODRIGUES DE MORAIS 001504116
010211 CATARINA CRISTALDO ARANTES 403816
007756 CECILIA MARTINS DE AZEVEDO FERNANDES 583733
007780 CELIA FERREIRA LOPES 001318583
004042 CÉLIA REGINA FLORENCIO ESPINDOLA 318997
010310 CELIA RIBEIRO DE ASSIS 001239334
005153 CESAR PAES 000828404
010287 CINTIA ROSANA AQUINO GAUTO 1018626
006557 CLÁUDIA REGINA SERAFIM 001575821
004160 CLEBER RICARDO DA SILVA 876825
007245 CLEBERSON DINIZ MARTINS 1292255
003076 CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS 001530389
005246 CLEDSON DE SOUZA DOS SANTOS 001758467
004689 CLEDSON NARCISO BORGES DE LIMA 01364087
005046 CLEIDE GROCHEVIS NUNES 838978
007582 CLÉSIO SOARES BARBOZA 343301957
010190 CLEUNICE MARIA VIEIRA MOREL 001529857
005388 CLEYTON SILVA SUTIL 001584503
006842 CONSTANTINO FLORÊNCIO DE SOUZA 0944677731
005580 CRECÊNCIA MARTINS 17.784
003644 CRISTIANE ALMADA DE AJALA 001575922
009243 CRISTIANE DE SOUZA MARTINS 001642929
005334 CRISTIANE DE SOUZA ALVES ZANATA 1675224
008632 CRISTIANE GUILHERMINO LUNKES DOS SANTOS 1240778
009898 CRISTIANE TOLEDO ARCE 1519344
009876 DAIANE VIEIRA FLORES 001679706
007002 DALVAM MARQUES DE OLIVEIRA 1618889
008217 DANIA RAMOS LIMA 1192540
008181 DANIEL VILHALBA LEMES 1650047
004176 DANIELA GONÇALVES ROCHA DA SILVA 001123751
003715 DANIELLE ALVARENGA 1532206
004980 DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS 1557186
007773 DAVID CHARÃO BARRIZON 398937333
005021 DAYANNE MACIEL FERREIRA 001180610
009853 DÉBORA APARECIDA CRUZ DA SILVA 001633350
009307 DEBORA RAMOS COSTA 000838971
009104 DENIS SANTOS DA SILVA 001387399
006855 DIANE GONZALEZ PEREIRA 001532679
004377 DIEGO ANTUNES DAVALO 001586426
004256 DILOE DE MATOS 3637755 SSP/SC
009883 DIOGO JESUS VILHALBA 001627731
007934 DIONES SALLES DE ALMEIDA 001721369
006695 DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA 1311321
003302 EDERSON ALBUQUERQUE PADILHA 001249150
005764 EDI MARIA VILLAGRA BARBOZA 001599379
006598 EDNÉIA QUEIROZ TOBIAS FRITSCHI 001122426
003193 EDNÉIA XAVIER DA SILVA 001829244
004008 EDSON APARECIDO VALENZUELA RIBEIRO 001752334
006969 EDSON VALTUIR MARQUES 001641367
005030 ELAINE APARECIDA MARTINS DA SILVA 001831288
009417 ELAINE DA SILVA FIGUEIREDO 16892747
005712 ELAINE DOS SANTOS PAIVA 000870924
007447 ELAINE MACHADO MARTINS PERALTA 771296
007416 ELAINE SIQUEIRA DE OLIVEIRA 000648761
007970 ELDER JOSE DA SILVA 125260608
005968 ÉLIDA MARTINS ROMEIRO 001623708
006912 ELIS REGINA SOUZA PENHA 001083547
008378 ELIZA DA ROSA MORAIS MUDOLON 001213400
003428 ELIZA NEVES DE PINHA VIEIRA DAUZACKER 141812
005422 EMERSON JONATAS LIMA 001612531
008447 ERIC RIBEIRO CHAPARRO 001879820
004386 ÉRIKA APARECIDA QUIRINO DA SILVA 29904966-8
010547 EUGENIO JUNIOR RIBEIRO MARTINS 1324338
009183 EULÁLIA RODRIGUES 001574370
009705 EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR 68978
007295 EVELINE CORREIA PEREIRA 1196887
008142 FABIANA SATO CASTILHO MAURICIO 17782045
009892 FABIANE HOINOSKI BARRETO 001921657
004992 FABIANO LUIZ LEICHTWEIS 1232954
003337 FABIO JUNIOR FERREIRA TAVARES 001800791
009446 FABIULA DREBES BALBUENA 001580326
006316 FANI ELIZABETH OJEDA 001688446

004268 FELESBINA DOS SANTOS PAVAO 000625246 SSP/MS
006593 FELIPE ALLAN SCHINAIDER 001575915
005894 FERNANDA ROBERTA FERNANDES DE SOUZA 46171868
008340 FERNANDO DA SILVA DE PAULA 001673787
010456 FLAVIA MAIARA FERNANDES 001845743
005614 FRANCIELE GARCIA DA SILVA 18156738
005447 FRANCIELI SEBBEN 001100379 SSP/MS
005206 GABRIELA LOUREIRO DOS SANTOS 1173877 MS
010124 GABRIELE ALVARENGA NUNES 001543301
005969 GERUZA DE SOUZA MIGUEL 17669397
006142 GILNEI CHAVES DA SILVA 517994
004736 GISELE DA SILVA CAMPOS 001440051
007271 GISLAINE APARECIDA CAPARROS KLAUCK 001546037
003166 GLASSIELA DE REZENDE 001163665
005461 HAROLDO FERREIRA DA SILVA 43941984
005613 HELDER LIMA DO AMARAL 1207729
006391 HELLEN KAROLINE LEME FLORIANO 001639848
003374 HENRIQUE ALEXANDRE ENCISO DREWS 001.899.417
010502 HERLEN AMANCIO DA SILVA 7102547-0
010497 HIGOR THIAGO CORTEZ 0005003952
010666 HUGO CESAR MACIEL SALUM 338868
003340 IARA NOGUEIRA 001777330
005096 IARA PATRICIA DA SILVA FERNADES 001777438
010433 ÍGOR MARCEL CAFFARENA JORGE 1273520
009924 INGLE FATIMA NUNES TAVARES DE CARVALHO 000651598
010593 IOLANDA ALMADA DE AJALA 1306920
009590 JAINARA CABRAL DA SILVA 001791803 SSP/MS
007337 JAIR FRANCISCO DA SILVA 344668
007753 JAISON DE OLIVEIRA GONÇALVES 001441347
009956 JANECLEI DE OLIVEIRA SOUZA 1068607
007224 JANILDA DE OLIVEIRA ARRUDA 43723774
009502 JAQUELINE MALLMANN 001808842
007613 JAQUELINE MAYARA SALDANHA LEMES 001827232
003963 JAQUELINE NAIARA CORADINI DE OLIVEIRA 0940115447
004735 JESSICA VIANA BARONE 001.856.236
007760 JEAN ANIBAL DE OLIVEIRA GONÇALVES 1671664
005739 JEAN CARLOS TEIXEIRA FERREIRA 001587900
005156 JESSICA FARIAS MODESTI 001845692
004940 JESSICA SANTANA DOS SANTOS 10.541.945-7
007093 JESSICA VANESSA DA SILVA ESCOBAR 001942075
005139 JHANIEIRE SILVA NUNES 001544053
006934 JHENNIFER BENITES PAVÃO 001758415
004673 JHONNE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS 001695778
007928 JOANA TAIGLA DOS SANTOS DINIZ 001282114
008709 JOAO CARLOS DOS SANTOS FERNANDES 1192580
009168 JOÃO HENRIQUE SANCHES DA SILVA 707.819-05 SSPPR
010427 JOÃO KLEBER HOLSBACH MARTINS 886.863 SSP/MS
008783 JOÃO PAULO NETO DA COSTA 001253968
003898 JOÃO VITOR RIOS ROBLE 001405590
003369 JOCIMERI OLAVO DA SILVA 0940193949
008249 JOELMA DE MATOS GONZAGA 001302925
007626 JONAS OLIVEIRA BUSS 286866
004923 JONEIR TOBIAS TORRÃO 001291854
009724 JOSE ARLINDO TOLEDO DE LIMA 1303474
010027 JOSEMAR OLIVEIRA FERNANDES 001559516
009748 JOSEMARLON SALDANHA LEMES 1224420
004585 JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA 974984
004769 JOSIANE MORAIS SILVA 001534711
009531 JOSIELLE SANTOS ALMEIDA DA SILVA 001696757
007254 JUCÉLIA CORRÊA LEITE 0001331348
004531 JUDITE CHAMORRO DA SILVA 1323784
004677 JUDITE RIVAROLA DAVANZO 001672553
006203 JULIANA TOLEDO FERNANDES 1482856
005092 JULIANO BARBOSA DE MORAIS 001128294 SSP/MS
008122 JULIO CEZAR DE SOUZA ALVARENGA 001797272
004281 JUNIOR BITENCOURT DOS SANTOS 1642938
008115 KARIELLE JOSKA DA SILVA 001856011
008422 KARINA LUIZA DE ALMEIDA 000875773
007679 KARINA ORLATO DE OLIVEIRA 969811
004044 KASSIA REGINA LIMA 1484390
009527 KÁTIA CÁCERES GLANERT 001595512
006640 KATIA DE OLIVEIRA CAZARI 001292849
007383 KÁTIA MARA DE OLIVEIRA BRUNO 001543682
003973 KATIUCE DUARTE CORRÊA 001620899
006834 KEILA CRISTINA ROSA DE MELO LUCAS 1404947
007809 KELLY EMI OKADA 473653072
009057 KELLY FERNANDA CANTEIRO BONZI CUNHA 001623653
009955 LADY DAIANA DOS SANTOS 001215920
005488 LAERTE ANTONIO DOS SANTOS LEMES 5044193
007243 LARISSA MARIA VILALBA DOS SANTOS 001659367
005667 LEILIANE DE PAULA TEIXEIRA 1612636
004676 LETICIA DORNELES GARCIA 01845718
003452 LHAYSE FERNANDA MENEZES MOREIRA 001808710SEJSPMS
003122 LIDENIR DUTRA DA SILVA 001520010
008226 LIGIA RENATA SEREJO MACHADO 001845699
005293 LIGIANE DOS REIS SANTOS 1446961
003203 LINDAURA DOS SANTOS DA SILVA 001474317
006255 LINDINALVA BANDEIRA DE SOUZA 001726773
006724 LINDOMAR DIAS DE SOUZA 001462391
006049 LLINEKER ANTUNES MACHADO 001625593
003769 LUANA DA SILVA LOPES 001400789
005703 LUANA MICHAELI ESCOBAR 001952134
009375 LUANA SILVA 001940455
003518 LUCIANA AKEMI TAKINAMI 90827820
005596 LUCIANA APARECIDA DA CRUZ 001424275
007018 LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA 883257
003705 LUCIANA PEIXOTO DA COSTA DOS SANTOS 001563722
005662 LUCIANE MAYUMI SAITO 21357835
004615 LUCIMARA ESCOBAR FRANCO 001022317
004362 LUCINEIDE LIMEIRA 001125133
004896 LUCINEY DE OLIVEIRA DUTRA 1612556
006187 LUDINÉIA ALMEIDA DE ÁVILA 001476026
005806 LUIZ CLAUDIO TOBIAS ORTIZ 001318253
003708 LUIZ HENRIQUE MIRANDA DE CORONEL 001704829
008836 LUZIA RIBEIRO MACHADO 001413082
008549 MAIKON OLIVEIRA DE RESENDE 001649206
009614 MAISA DE SOUZA DE OLIVEIRA 9.241.313-6
010306 MALVINA RIBEIRO DINIZ 001459397
008123 MARCELI CABRAL DE CASTRO 001789485
003917 MARCELINHO VILLAGRA FERREIRA 001671666
008766 MARCELL MARTINS LOPES 001966385
007332 MARCELO CABRAL LENCINA 001591813
008222 MARCELO DA FONSECA 001510565
009879 MARCELO ROMERA MINELLI 001573809
005104 MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA 001623559
005844 MARCIA NASCIMENTO FARIAS 001414722
004158 MARCIA XIMENES COUTINHO 1020695
004177 MARCIANA EVA JONCK 001440197
009141 MARCIO DE OLIVEIRA RIBAS 696559
008033 MARCO AURÉLIO PERUCI SANTOS OLIVEIRA 001741626
007516 MARCOS CUBILHAS TOBIAS 001263257
009798 MARCOS DE CARVALHO TRINDADE 001742355 SSP/MS
010607 MARCOS FLÁVIO CALISTRO TORRACA 000796119
007960 MARCOS PAULO ANDRADE 867695
005187 MAREM RODRIGUES DOS SONTOS 1192588 SSP MS
010578 MARIA BENTA VIEIRA DOS SANTOS 000972711
003217 MARIA CLARA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA 97417857
004725 MARIA DA PENHA ROMEIRO MAIDANA 330194
009295 MARIA DE FATIMA ALVES 461734
009027 MARIA HELENA GARCIA BENITES ANTUNES 001814307
003467 MARIA REGINA DOURISBOURE NETO 736081SSP/MS
007848 MARILENE MARQUES CENTURIÃO 001918584
003820 MARILZA CARVALHO FERNANDES 000928037
007595 MARIO JOSÉ FONSECA 5266762-SSP/PE
004777 MARLENE FATIMA PICININ ROSSI 1014287641

007229 MARLI TEREZINHA BOENO 000645852
008368 MARTA GISLAINE RODRIGUES 001218626
009463 MAURO PINTO LIMA 700749
008380 MAXMILIANO MORAES PEREIRA 001808661
006952 MAXWEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA 001285056
009146 MAYARA RIBEIRO 001.934.521
003676 MICHAEL FÁBIO VARGAS 001087568
003932 MICHELLI TAVARES DE SOUZA 1580372SSP/MS
009148 MICKAELA DE SOUSA RIBEIRO 001.955.175
010691 MILTON GIBIM 40276378
009145 MOIZES TIMOTIO 990329
010064 NADIÉGE CALINE SANTOS 001145058
003647 NATHYELY DAYANY DIAS FERNANDES PENHA 001905008
007685 NELSON DE SOUZA FERNANDES 0898165
008048 NICOLAY ALCARAZ FIGUEIREDO 1322824
010038 NILVA GARCIA 000898845
010114 NIZAEL FLORES DE ALMEIDA 001507082
006058 OCLEIA NOGUEIRA PATINO 001244390
007296 OLANDIR SIQUEIRA MIRANDA 207601SSP/MS
003855 OSMAR VILHARVA 20757
006122 PAMELA BARBOSA DE MOURA 001961789
009119 PÂMILA ANDRESSA VIEIRA SALDANHA 001580320
007609 PATRICIA APARECIDA VICENTIM 1191924
005960 PATRICIA BESKOW VEIVERBERG VIEIRA 001562858
010526 PATRICIA CALISTRO RIBEIRO 001829237
006815 PATRICIA CUNHA DE OLIVEIRA 001952769
005905 PATRICIA PAULA BARBOSA 001602018
010501 PAULA YURI RAVAGLIA YAMADA 001701606
003371 PAULO JOSÉ GARCIA DA SILVA 001498863
007785 PÉRCIO RIBEIRO BUENO 000911217
009405 PRICILA MIRANDA DUQUE TOMÉ LOPES 001024872
005543 PRISCYLLA BERALDO DA ROSA 9.825.403 0
009610 RAFAEL ANDREZ NETO 001934954
005536 RAFAELA GUASINA DE QUADRA 001302186
007577 RAMONA MARIA RIQUELME RICARDO 491716 SSP/MS
005400 RAPHAEL MORAES RAMOS 1285624
005194 RAQUEL FATIMA RUIVO DA LUZ 001620902
006560 RAUL EMMANUEL NEVES DA SILVA 001.831.126
006546 REGINALDO PRUDENTE FERREIRA 01281595
009818 REINALDO GUIMARAES DE CAMPOS JUNIOR 000199999
009028 RENATA BRANDÃO DE ASSIS 001087341
004702 RENE WESLLEY TEJADA DE OLIVEIRA 973604 SSP/MS
008390 RICARDO ANTONIO LUNKES 001420870
004190 RILDO ABRAHAO DA COSTA 001111990 SSP/MS
008047 RITA DE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA 001689799
007782 ROBERSON ROSALIN DE FREITAS 1030418
010019 ROBERTO JUNIOR DIAS 1521302
008484 ROBSON DA SILVA VALDEZ 001371887
007472 ROBSON FISCHER MULLER 001630287
006176 ROGER NEVES LEMES 001903866
010766 RONALDO ANTONIO FELIX 001448911
004507 RONALDO BARBOSA FLORIANO 001523121
006587 ROSANA CRISTINE FERNANDES 001520852
010076 ROSANA DE ASSIS 12689306-9
007982 ROSANGELA APARECIDA ALMIRON MARQUES 001641593
004555 ROSÂNGELA BRUNO RODRIGUÊS 000735451
005372 ROSELI WILDNER 000897849
006991 ROSEMEIRE ROLDAN DE AMORIM 22410805
005303 ROSILENE CORREA AMARILHA 10513
007039 ROSIMEIRE BRUNO BITENCOURT 001264481 SSP/MS
009455 ROSIMEIRE DOS SANTOS SILVA 001290375
007822 ROSIMEIRE SOUZA FERREIRA 001435302
006102 ROSIMERE DA SILVEIRA 001270438
007431 SALETE SCHUH 000735489 SSP/MS
006713 SALVADOR SOARES LOPES 1109870
008372 SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE 1481741
007182 SANDRO BARBOSA FERREIRA 001385004
005996 SEBASTIÃO ESPÍNDOLA SANTA CRUZ 001419122
003740 SELMO FIGUEIREDO AMARILHA 01421345
003438 SENIDE TORIBA 20661
007869 SERGIO APARECIDO DINIZ 366936
007847 SERGIO NUNES SIQUEIRA 494445
010619 SILMARA CRISTINA DE SOUZA 000625606
006614 SILMARA CURACA DA SILVA 1172030
003760 SILVIA MARQUES PAZETO 001116320
006258 SIMONE DOS SANTOS BATISTA 001340400
004003 SIMONE MIRANDA FERREIRA 001601156
005568 SIMONI RODRIGUES CAMARA 001623406
004068 SINTHIA MACIEL NEVES 001069027
004682 SONIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS 33.725.137-X
007264 STHEFANY VALERIO NORMANDO 001383954
010140 SULIANE GOMES DA SILVA 75256540
009567 SUZANA APARECIDA CADORIN DO NASCIMENTO 001012634
010660 SUZANA ULISSES DA SILVA 1672951SSP/MS
003154 SUZIANE MUDOLON 99121793
008626 TANA PRISCILA TEIXEIRA ALVES 001373282
007772 TÂNIA ALVES MARQUES 001755510
005794 TATIANE APARECIDA SOUZA RODRIGUES 001163072
008443 TATIANE JACQUES FERREIRA 001550264
005531 TATIANE PEREIRA DE FRANÇA 001837774
008807 TATIANE VALIENTE DE CASTRO 001667901
009534 TATIELE DOS SANTOS 1402894 SSP/MS
003488 TATIELY SILVA DA ROSA 001330781
003408 TEIZO RIBAS ARAUJO SARATE 001800780
006737 THAIS LUANY ANTUNES NUNES 001289848
007560 THAISE CRISTIANE BOBATO 1666811SSPMS
009173 THIAGO QUINHONES ROCHA 001359872
009302 THIAGO RODRIGUES VIEIRA 001643286
006582 THONPSON PABLO VILLA DE CAMARGO 001768519
004031 TIAGO MARQUES MARTINS 1424344
007392 VALDECIR SARMENTO LOPES 1321916
006019 VALDETE LUNA DOS SANTOS LEMES 670550
008151 VANDERLEYA ALVES COINETE 001308522
008182 VANESSA APARECIDA TORRES CABANAS 001718506
006687 VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS 001759701 SSP MS
009186 VANESSA MIRA FREITA 001849251 SSP/MS
009103 VANIA DE MORAES TAVARES LUPATINI 000889255 SSP-MS
009653 VANUZA FRANCISCO 8171811-3
008106 VANUZA MARTINS FERREIRA 001002343
010319 VILMA BENITES FRANCO 001432884
005463 VIVIANE LEICHTWEIS 001.557.187
009929 VIVIANI DE OLIVEIRA CARDOSO 0939844841
010768 WAGNER APARECIDO MIRANDA 17629012
006254 WILSON ALVES PEREIRA FILHO 46.294.917-5 SSP-SP
008523 WUEINY CRISTHIAN E SILVA 001762580
003105 ZAIRA MACIEL DAS NEVES 338764 SSPMS
004558 ZONEMI MORAES FLORES 346915

Cargo: 38 - ASSISTENTE ESPORTIVO

005602 ADEMILSON BORGES PAVÃO 001536850
009408 ALBERTO DUARTE LOPES 001764453
010573 ALBERTO FRANCISCO LESCANO 1767184
007464 ALESSANDRO DA SILVA CANDIDO 1264118
004740 ALEXANDER ALMADA RAMOS 001518334
005926 ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO 001289951
005546 ALINE CRISTINA PEIXER 001671595
006199 ALINE PEREIRA KRUMMENAUER 001341166
007953 ANDRÉ AMARAL RODRIGUES 4269694
010369 ANDREZA ZANINI ESCOBAR 001742338
003881 AVELINO VIEIRA SOARES JUNIOR 897828
004843 CAMILA DA SILVA CALIXTO 001846028
003620 CARINA MAYARA CESARE 001758461
004813 CLEBERSON ESCOBAR AGUIRRE 001509794
007885 CLESIANE DE LIMA LOPES 1572294
003417 DHIONATAN DOUGLAS FERNANDES DE CARVALHO 1498840
003306 DIEGO APARECIDO DOS SANTOS HERMANN 001907047
008914 DIESLEY DE CASTRO PERIM 011449810
007066 EDILAINE MANFRE PACHECO 468529470
007209 ERONILDA IRIA CABELHO 1069692
010434 FABIANO AZEVEDO DA SILVA 001429754

005405 FABIULA DUTRA FERNANDES 001110822
003129 FERNANDO MACIEL DOS SANTOS 000499900
006905 FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA 88210379
006932 GILSON MIGUEL WINKELMANN ESPINDOLA 01510787
003583 HENRIQUE GARCIA DE ASSIS CHAVES 3371699-4
008064 JANAINA CABRAL DA SILVA 1641021
008405 JEAN CARLOS DO AMARAL DA SILVA 001450667
008491 JOCENIR AMBROZIO SILVESTRE 01389708
008312 JOSIELE CHAVES DOS SANTOS 001628833
009001 JOSIVAN ERINGER DA SILVA 1449443
005777 JOSUÉ FLORES MARQUES 001388239
008706 JUCELIO MACEDO RIBEIRO 001339312
006211 JULIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA 001612554SSPMS
007246 KAUÊ PACHE ROBALDO 1293029
009334 KRISTIANNE DOS SANTOS PEREZ 001448943
008884 LEANDRO GUILHERME MOTTA 001934958
005262 LEO FERNANDO RODRIGUES LOPES 001476027 SSP/MS
003207 LUIZ VANDERLEI MOTA NASCIMENTO 560068 SSP/MS
006456 MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA 846255 SSP/MS
006382 MARIELY ROQUE DA SILVA 001612125
005946 MARILEI MENDONÇA SEGURA 001809046
008096 OLIVIA MACHUCA OLAZAR MACHADO 938559
008043 OSMAR DE OLIVEIRA SILVA 001310017 SSP/MS
007686 RAFAEL TOLEDO ROSA 001.631.281
009851 RAMON VENCESLAU BATISTA MOREIRA 377873676
010532 RENATA BUENO BRANDÃO 001307338
004325 ROGER SALES RATIER GONSIORKIEWICZ 001549073
007216 ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA 000876789
008238 ROGERIO APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA 1766465
007833 SIDNEY JOSUE DA ROSA SILVA 1318522
010235 SILVANA RODRIGUES ARCE 001546065
009744 TARCISIO MACHADO VIEIRA 883276
009952 TASSIANO LUIZ FRAGOSO DE SOUZA 001457275
008076 VITOR MACHADO VIEIRA 1280745
006022 WESLEY AZAMBUJA CORREA 1420383

Cargo: 14 - ASSISTENTE SOCIAL

005696 ADRIANA MANCINI 796619
009634 ADRIANA VILLA AMIRA 000927158
009621 AGDA MARTINS ARRUDA RODRIGUES 292805
008853 AGNES SOARES STEIL 001463857
005073 ALESSANDRA CORTEZ PEREIRA 862090
007943 ALINE PATRICIA COSTA LIMA 001508303
003758 ANA LUCIA KRAIEWSKI 001396381
008473 ANA LÚCIA RIBEIRO DE MELLO 864485
010043 ANDRÉIA CRISTINA STEIN 59972383
008733 ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA 001669617
004626 ANNY QUEVEDO MARTINS 01334480
003792 ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO 001265467
004122 BEATRIZ BARBOSA FRANCISCO 1567657 SEJUSP/MS
008690 CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY 11122594-2
003796 CARLOS HENRIQUE YASSUDA 340047355
004141 CÉLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN 000928348
006388 CÉLIA FERREIRA LOPES 001318583
005462 CELIA MARIA BITTENCOURT VENANCIO 309896
009438 CLAUDIA PATRICIA MORAIS BARROS 994350
007998 CLAUDIA SOLANGE BERALDI BALAN 840846
010634 CLAUDINEIA PEREIRA 001200530
009093 CLEONICE DE PAULA 467250
005984 CLEONICE DE SOUZA SPADA 5.358.932-4SSPPR
010738 CLEONICE PEREIRA DA LUZ 217613
009481 CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEGAS AFFONSO 1563233
009996 CRISTINA SEGOVIA FERNANDES 1068538
004119 DALVINA FERREIRA BARBOSA FRANCISCO 1085020 SSP/MS
009371 DAMIANA BRAIZ DE ALBUQUERQUE GAVILAN 405376
008078 DANIELLE COIMBRA FERLE 1513531
006871 DORALICE PEREIRA DA SILVA 1376529
004853 DULCINEIA ARAUJO DE MELO 855937
010442 EDENIR PRANDINI MAGALHAES 34473544
008992 ELAINE MARIA MARQUES 920382
010531 ELIANA SOUZA FLORES 502681SSPMS
009749 ELIAS PEREIRA DA LUZ 1377337
009594 ELIS ANDRÉA PIMENTEL MEDINA 001563447
009790 ELISABETT RODRIGUES GOMES PIRES DE FREITAS 001593977
010090 ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT 001482225
010060 ELIZENE FRANCO DOS SANTOS 001518194
005297 FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER 001573950
003305 FERNANDA MARIA PEIXER 001695538
008421 FLÁVIA ADRIANA SALLES MACIEL 000676611 SSP/MS
005558 FRANCIELI HOLTERMANN LOPES 001575879
007860 GISELLY NOGUEIRA MOLINA 0937381440
005207 IEDA FERNANDES CALONGA BENITEZ 001412748
008145 IRANY BORGES DA SILVA 17873621
008527 JAQUELINE FERREIRA TAVARES 001533482
010058 JAQUELINE VILHALBA TORRES MALACARNE 0001543617
007737 JESSICA ALVES DE SOUSA 1491571
005380 JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA 974984
007909 JOSIANE DA SILVA 001722678
007279 KATIA REGINA MURAKAMI BARATELLI 000771573
009580 LADY DAIANE PIRES DE ARAÚJO 00150361-3
009350 LAIS MARIA DOS SANTO NOGUEIRA 001621432
008095 LEANDRO ERCILIO NONATO 001484306
007692 LILIAN MARTINS JARA 001453018
004651 LOANDA DA SILVA SANTOS 1072859
007321 LUCIANA RIBEIRO DE MELLO FREITAS 000759950
006570 LUCIÉLY RAIZI DIAS 63118273
004588 LUCILENE CORREA DA SILVA 000722814 SSP/MS
006943 LUCIMARA VIEIRA CAVALHEIRI MARTINS 305922
010577 LUCINEIRE BARROS GONÇALVES 001612930
009552 LUCIVANE TEXEIRA FIGUEIREDO 984359
008741 LUIS CESAR ALMEIDA SILVA 1201304
007096 MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO 0938532249 MDEF
003088 MARIA BRITES DOS SANTOS 735562
007536 MARIA DE LOURDES PEREIRA FERNANDES 001439111/SSP/MS
006271 MARIA DORILDA DE MELO 157644
009458 MARIA HELENA PAIM VILLALBA 0808325
009445 MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA 000674512
003908 MARIA SALETE RIBEIRO 566098
010514 MARIANE PEREIRA CAVALCANTE 001666442
005182 MARIBEL APARECIDA SCHELL 4040683114
010477 MARINALVA JESUS DA SILVA 363190
003404 MARISTANI TERESINHA SALAPATA FRAIBERG 001.824.419
006813 MARIZA ANTONIO DE SOUZA 532962
008252 MARLENE SALETE MEES 60139245
008589 MAYARA ALVINO 001504429
006292 NAIR NOGUEIRA CHAVES 023.017
003198 NATALIA LEITE MACEDO 001439557 SSP/MS
003297 NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA 391173 SSP/MS
006455 PAMELA PAULA MACEDO 1348040
007957 PRISCILLA DA SILVA LOPES 001191922
009806 RAQUEL BERNARDO DA SILVA 535.326 SSP/MS
010698 RAQUELINE WEIS SIQUEIRA 1522579
010017 RONISE SAYURI AKABANE FAVERO 859828 SSP/MS
003385 ROSANGELA PERRONI DE OLIVEIRA 525549
003660 ROSEMAIRE CRISTINA SALOMAO FERNANDES 001955870
003578 ROSEMEIRE COLMAN RAVAGLIA 000724589
010363 ROSEMEIRE RODRIGUES CUSTODIO 000773452
010690 ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA GIBIM 38450085
008017 ROSICLEIA MACHADO 001133633
005383 RUBENS PEREIRA DE AZEVEDO 31341370 SSP/PR
006466 SÉRGIO FERNANDES DA SILVA 299065
009734 SIMONE APARECIDA KUBILINSKI 98821198
008544 SIRLEI PIENTKA 001192907
007302 TANIA CRISTINA DIAS 000706956

010767 TÂNIA MARIA LOURENÇO FRANCO GONÇALVES 000651573
009299 TEREZA CRISTINA CARVALHO BOGADO 001593880
008261 VALDETE BORGES SANTANA SOARES 1206643
010700 VALDETE FERREIRA DE ARAUJO 286125 SSP MS
010320 VANESSA GIMENEZ GONÇALVES 1507278
010715 VANESSA LUCHESI MORCELI 43472424-5
007522 VANUSA CORREIA VIEIRA 001149594
004280 VIRGÍNIA BOSQUETI LOPES GUIMARÃES 1296576
010576 ZENAIDE FRANCO DOS SANTOS 001517929

Cargo: 15 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO(ADM. OU ECONOMISTA)

003079 CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS 001530389
007175 EDILENE BARBOSA ARAUJO 001364611
007624 EDNA MOREIRA DOS SANTOS 1619077
007918 EVERTON BARATELLI DOS SANTOS 001348997
009849 FRANCIELO JUNIOR ANTUNES NUNES 001525052
008327 JACKSON ROBERTO COLLIS 000993523
006877 JAIR SOARES ADORNO 783145 SSP/MS
007524 JAYCE CABREIRA GOIRES 001520851
010218 MAURICIO DAS NEVES ANDREO 48132588
007757 MOISÉS RICARDO SANT'ANA DA COSTA 1041776
007733 PATRICIA DE ALMEIDA PUCKES 1348344
005941 ROSENEIDE MANCUELHO 770924
007695 SHEILA LEONTINA WEIVERBERG 001547858
008692 WILLIAM MAYER ROMÃ 01462535
004885 WILMAR LORENSETTI 01469213

Cargo: 16 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO(CONTADOR)

004858 ADRIANA OYERA BONILHA 1302257
009121 ALESSANDRA GONÇALVES MARTINS CABELHO 761805
007986 CARLA SALETE ZAMIGNAN PAOLETTI 1082583 SSP/MS
006360 CARLOS IRLENIS CAMPOS VELOZO 296323
009787 CHRISTIAN PISSINI ESPÍNDOLA 664756 SSP/MS
006396 CLEONICE VILHALVA DE SOUZA 001563727 SSP/MS
008514 DANIEL ROZEMBERG AGUILHEIRA 001011368
009633 DONISETE CRISTOVAO MORTARI 085060
009954 EDISON DI FABIO 6697753-8
008893 ELIANI ZAGONEL 975103 SSP/MS
008799 EMERSON NEWTON LOPES DA SILVA 1353619
010493 FLÁVIO MARIANO DA SILVA 000989708
010105 JULIO CESAR FLORES DE ARRUDA 1052437
005836 JULIO MARQUES DA SILVA 001510299 SSP/MS
008958 JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS 001139744 SSP/MS
007234 KARLA ORLATO DE OLIVEIRA 1469211
007660 LEANDRO TORRES CABANAS 001319815
005101 LUCY VANDA PALACIO ALVES 0938540440
010533 LUZIA DE BARROS ROJAS 374571
006664 MERY ANDREIA BARBOSA SANABRIA 001010593SSP-MS
010713 PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO 1238310 SSP/MS
005700 RANIÉLA SOUZA DE OLIVEIRA 001406195
007427 REGINA SHIZUE NARIMATSU RANGEL 522947 MS
010189 RENATA CAMARGO 001100275 SSP/MS
010075 RENATO SEGATTO REHBEIN 000991102
009060 ROSA RODRIGUES DE LIMA 001192926 SSP/MS
008128 SAMUEL DE SOUZA MONICO 001536441 SSP/MS
003329 WANDERLEY DE JESUS CHARAO MACHADO 11009879 SSP/MS

Cargo: 88 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

008041 AGOSTINHA DA ROSA LOPES 874317 SSP MS
006275 APARECIDA ROMEIRO ALFONSO 001831291
005612 CLEUZA DE SOUZA 364852
005102 CRISTIELI RODRIGUES DA SILVA 001514825
008212 DANIELE ESCOBAR SILVA 001594121
007467 EDINA CARVALHO RATIER 001415205
003841 EDINEUSA JARA DE COADRO 000974990
010589 FLAVIANA RODRIGUES LHOPES BRANDAO 001088178
005936 INDIANARA LIMA CHAMORRO 33395 FUNAI/AMB/MS
006734 JANAINA RODRIGUES AQUINO 31155FUNAI/AMB/MS
004060 JAQUELINE RALDI LUGO 001270695
005865 JOSIANE PERALTA GONÇALVES 001575953
006752 JUDITE BARBOSA VERLINDO 207075
005443 LEYDIANE ANTUNES 001317626
007648 LUCIANA APARECIDA RAMOS DE ALCANTRE 000974868
006646 MARIANA MORALE 17013FUNAI/AMB/MS
005071 MARINEZ MACIEL MUNIZ 000735635
010080 MICHELLI DA SILVA BUENO 001404784 SSP/MS
010643 SANTA NORMA VEGA GONÇALVES 000692171 SSP/MS
006167 WILZO PADILHA VIEIRA 001347128

Cargo: 47 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

010491 ADELAIDE CABRAL MATOZO FREITAS 000914772
007781 ADELAIDE GONÇALVES 271003984
007890 ADILMO MACIEL CHAPARRO 558124
007162 ADRIANA DOS SANTOS ROMEIRO 001491236
010524 ADRIANA FERNANDES BARREIRO 001834113
006727 ADRIANA GROCHEVIS 774824
005412 ADRIANA SORILHA DA CUNHA 001191969
006362 ADRIANO MATOSO FLEITA 001317126
005044 ALESANDRA BRITES BOGADO 001959126
004218 ALESANDRA DA SILVA 001535874
007330 ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS 1489518
007067 ALEXANDRE DA SILVA GONCALVES 1673652 SJSP MS
007050 ALICE FERREIRA DA SILVA PIRES 19200530
006112 ALINE CORTES DE ABREU 001877212
005272 ALLANA TAILLA MACHADO DA COSTA 001920527
004427 AMERICO LIMA 32131
003671 ANA ANTUNES DE CAMARGO 568835
009840 ANA CRISTINA DA SILVA 001507658
006447 ANA CRISTINA RUI DIAS 001899411 SSP/MS
003633 ANA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA 001519395
007589 ANA FERREIRA DINIZ 1193220
005019 ANA MARIA SOUZA DE ALMEIDA 001483521
006776 ANA OZUNA DA SILVA 001458173
004139 ANDRESSA POMPERMAYER 95349382
007363 ANGELA GONÇALVES GIMENES 000872585
008462 APARECIDO RODRIGUES 18730
007301 ARACI DA SILVA BRUNO LACERDA 394660
010684 ARACI DE OLIVEIRA DINIZ DA SILVA 001192591
008816 ARACY DA SILVA PINHEIRO 138313
005593 AUREA ROSA PADILHA 001695900
003834 AURORA DE ALMEIDA VIANA 588956
004243 AYR LIMA DE ARRUDA 000373423
008986 BARBARA LUANA SILVA LOPES 001942074
005654 BEATRIZ MACHADO DE ALMEIDA 16.233
006637 CAMILA ALVES FEITOSA 1677456
004856 CARLOS BATISTA MACHADO 98089
007143 CARMELINA CHAPARRO RODRIGUES DE SOUZA 1361254
004366 CATALINA MIRANDA GEDRO 000905329
005633 CATHARINA JOENCH 17944557
004084 CELINA DA SILVA ROLON 001472458
004324 CEMARA CHAPARRO MIRANDA 001543618
005508 CERLI JOUNCK 000756248
010664 CICERA VIEIRA VALIM 001195437
008441 CILASMAR SEIDEMANN 58767603
004746 CIRLEY LEANDRO FARIAS 001192509
008959 CLARICE CARNEIRO 000797765
010487 CLAUDIA APARECIDA DA SILVA 001306276
007610 CLAUDIA MOREIRA DE ANDRADE 001436674
008276 CLAUDINEIA LOPES XAVIER 001340394
006086 CLAUDIR FERREIRA VERA 1191963
003278 CLAUDIRENE FREITAS LIMA 001572421
009226 CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ 1469868
007471 CLEOMAR FLORES DE AVILA 001788944
009814 CLEUSA RIBEIRO FERNANDES 001405991
006690 CLEVERTON LENCINA DA SILVA 001688472
003387 CLISEIDE MAIA REIS 000943610
008374 CRISTIANE APARECIDA BEDIN 1389550
010061 CRISTIANE APARECIDA BONFIM 001192505
007393 CRISTIANE CORREA ALBUQUERQUE 1386245
006007 CRISTINA CABANHA TOLEDO 001093102

007961 DANIEL ARGUELHO FERNANDES 001625590
005439 DANIEL FALCÃO ROQUE 001868330
010554 DARCILENE BENITES PRADO 000579788
008684 DEBORA GOMES DA SILVA 001546620 SSP/MS
006714 DEUZA SILVEIRA DOS SANTOS 196172
008964 DIOLETE TOBIAS DO NASCIMENTO 069135
009486 DORIVAL DE ALMEIDA PROENÇA 568523
005055 EDERALDO FERNANDES PEREIRA 735391
010295 EDIMARA CHARÃO DE OLIVEIRA 1293089
010567 EDIRLENE CHAVES DO NASCIMENTO 001191943
006973 EDNA FERREIRA BENITES 001177445
010592 ÉDNA ROMEIRO ESPINOSA 001718306
006350 ELENA DE JESUS VIEIRA OLIVEIRA 001362011
004126 ELIANE AGUIRRE CANHETE 001829240
009477 ELIANE APARECIDA CHAVES DOS SANTOS 1423087
007590 ELIANE LOPES VAZ 14057930
004409 ELIANE MARQUEZOLO LESCANO 001.355.461 SSP/MS
006530 ELIANE NOLASCO COSTA 001100067
009340 ELIDIANE CACERES DA ROSA 1548670
005976 ELIMARA DE ALMEIDA 31.058/AER/AMB/MS
006643 ELISABETE SIQUEIRA BENITES MACHADO 001171428
007966 ELISANGELA ANTUNES MATOSO 001934135
004737 ELIZANGELA MENDONZA DE SOUZA 001967283
004224 EMERSON DE MELO DOS SANTOS 92813207
008328 ERCILIA GONÇALVES DA SILVA 000782469
004566 ERIK RAFAEL OLIVEIRA FARIAS 001630432
008305 ERIKA DOS SANTOS 5922751
008304 EUZETE ADORNA DE ALMEIDA 001612550
010047 EVA MARIZA MORAES ESCOBAR SANTOS 623588
006655 EVANIR NOGUEIRA GONÇALVES 590457 SSP MS
007641 EVERTON FALCÃO SOARES 001762435
008037 FABIA TATIANA ROBALDO BRANDAO 001519458
004623 FABIANE SPERB 001151997
009051 FABIO ALVARENGA DE SOUZA 001112267
005721 FABIO FLORES VIANA 001619465
003556 FATIMA ALVES MARINHO 001381518
007419 FELIPE DE OLIVEIRA 000639427
006132 FRANCIELI DOS SANTOS MACHADO 001845536
006548 GEISEMARA RAMIRES MARQUES 001787423
010608 GENI REGINA WILDNER 001068427
009105 GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA 001956840
008624 GILSON MEIRA 62659351
007385 GISELE BATISTA DE MORAES 001068134
004337 GISLENE ARAUJO GERHARDT DE JESUS 175060873
003884 GRAZIELE BUENO FIGUEREDO 001639370
009153 HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA 15492591
010059 HELENA GALVAO DE LIMA 972691
010510 HELENA SIQUEIRA BENITES 886871
010301 HONORATO ASSIS ANTUNES 354619
007714 ILDA NEVES DA SILVA 519928
005813 ILIANA BORGES MACHADO 518072
004600 ILZA GADEA LOPES 001426311
004954 IRENE EROTILDE CABELHO FERNANDES MARQUES 290053
008192 ISABEL BETANIA DOS SANTOS GONZAGA 21549761
008955 ISAQUE DIAS FERNANDES 001413602
006591 IVANETE FERREIRA PINTO 1178635
006301 IVONE HOINOSKI 001176924
004244 JACINTO SILVA 000287936
004392 JACKSON NOGUEIRA ALFONSO 001490977
009289 JAILZA RODRIGUES BENITES 000728235
007926 JAMILA ROLIM AMIRA 001192531
006101 JANDIRA ZAVARIS GUSLINSKI 001242117
005535 JAQUELINE COSTA DE FREITAS 001808709 SSP/MS
010387 JESSICA MAIDANA DE LUCCA 001818555
004878 JHONATAN SANTANA RODRIGUES 001.839.782
008415 JHONES SOARES GARCIA 001845744
008439 JOANA MIRANDA 001690934
007825 JOAO PEREIRA DOS SANTOS 000445115
007253 JOCIENE DA SILVA MACIEL 001942344
004773 JOELMA APARECIDA DA CRUZ 001240394
007504 JONAS CAMARGO DE LORENÇO 001263828
006269 JONATHAN DA SILVA RIBAS 001353675
003994 JOSE CARLOS DA CRUZ 001309544
005597 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ 001556900
006111 JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS 377156
007793 JOSEMERI CHIZINE DA SILVEIRA 001131593
003294 JUCELIA ALVES BEZERRA 001512362
008298 JUCILENE GONÇALVES RAMIRES 001439542
007095 JUDITE ALBUQUERQUE 000705774
003937 JULIANA MONTANIA CESARE 001690928
008882 JUNIOR FERNANDEZ AMORIM 001694042
006125 KATIA DOS SANTOS 001717633
005686 KATIA REGINA MARTINS COINETE 829523
009410 KELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA 001638559
005542 KELI CRISTINA DA SILVA SOUZA 001680541
009746 KELVIN LUIZ GAVILAN 1232411
003991 LAIZ APARECIDA SILVA 001518246
006995 LEANDRA NUNES DOS SANTOS 001508287
009595 LEANDRO JOSÉ DE SOUZA DAL MAGRO 001777327
005327 LEONARA FLORES DOS SANTOS 001344926
003484 LIDENILCE DE SOUZA SILVA 5223143
008824 LIDIO BENITES 17044
008177 LUANA CRISTINA MOURA 107067639
004801 LUCI GUSLINSKI 001024686
008317 LUCIA ANDRADE CHAPARRO 001625592
004851 LUCIANA COLMAN CABRERA 1488846
005231 LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS 001510177
004533 LUCIANA VERGILIO 001423180
006327 LUCIANE ZANLUCHI 001658230
010084 LUCILEIA APARECIDA CARDOSO 572196 SSP/RO
005880 LUCIMAR ARAUJO NASCIMENTO VIEIRA 000774828 SSP/MS
009360 LUCIMAR ZURES CASCO 001759830
009569 LUCIMARI ZANLUCHI 001308029
005273 LUCINÉIA ARAUJO DO AMARAL 001.567.658 SSP/MS
007646 LUIS CARLOS DOS SANTOS DA SILVA 001629332
003173 LUIZ RICARDO DALZOTTO 001424459
004790 LUIZ ZEFERINO FERNANDES 001354568
005632 LURDES SILVA FERNANDES 001083208
006532 LUZIA FERNANDES CABRAL NASCIMENTO 001245784
003165 MARCELO LUIZ PIANDERES ORUE 001694510
006739 MARCIA ANDREIA ALVESDE SOUZA 76704244
009135 MARCIA PENHA 001473689
007041 MARCIO APARECIDO DA SILVA 001279664
009976 MARCIO DUTRA DOS SANTOS 001402180
008158 MARCO ANTONIO DOMICIANO GARCIA 867768
010196 MARGARETH SCHMIDT 001546285
006804 MARIA ALVES DA ARAÚJO 001159380
005603 MARIA APARECIDA DA SILVA 373454
006180 MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA 000690118
004215 MARIA DE FÁTIMA PEREIRA 000876850
003426 MARIA DE LOURDES FERNANDES FRAGA 000292677
004999 MARIA DO SOCORRO DA SILVA 000680461
004109 MARIA JULIA FERREIRA DOS SANTOS 638597
007828 MARIA LUIZA BRUNO VALENÇUELA 000379868
009129 MARIA MADALENA CORREA MARTINES 000660374
007676 MARIA NILVA ALVES DOS SANTOS 429483
005770 MARIA RODRIGUES ZAGONEL 000859444
008811 MARIA SOELI SOUSA BAMBIL 000790798
010010 MARIA SONIA DANTAS DA FONSECA 000790589
006602 MARIA VANILDA AGENOR 465813
004368 MARILENE APARECIDA FLORES PEREIRA 722794
005980 MARILENE BARBOSA GONÇALVES 001469128
009485 MARINEIZ VIEIRA SANTANA 000889254 SSP-MS
009041 MARIZETH ANTUNES FERNANDES 001559483
004586 MARLY FLORES MACENA 001563734
005802 MARTA RIBEIRO ARRUA 001009531
009448 MATILDE BATISTA FERNANDES 001245091
004728 MAURICÉIA DA SILVA LEME 001424483
007211 MAYRA MARTINES BATISTA 001958314
006707 MELANDINO ALVES DE OLIVEIRA 000788693
004985 MICHEL DIAS WILHELM 0001759263
006669 MICHELLE RICARTE RIBEIRO 31711/AER/AMM/MS
007977 MIGUELA GONÇALVES GIMENES 001088951
009753 MILVIA SILVA NOGUEIRA 001812388
005027 MIRIAM RAMONA DO AMARAL 001643743
004946 MIZAEL SILVEIRA LEDESMA 001609647

005308 NAYARA PAVÃO DOS SANTOS 001464170
005901 NEUZA AJALA MONTANIA 571649
006941 NEUZA XIMENES GADEA 001619546
010048 NILFA JARA DE OLIVEIRA JESUS 001127415
005971 ODINÃ RODRIGUES CANHETE 001727804
010565 ORACI TRENTO DUTRA 001353579
003961 ORLEI FERNANDES FLORES 1400846
005052 PABLO HENRIQUE BRUNO RODRIGUES LEMES 001766188
007883 PAMELA CAMILA FERREIRA SOUZA 6527886
010224 PATRICIA FRANCO LUCIANO 001823395
003587 PAULA SANCHES RODRIGUES 1498862
003969 PAULO SERGIO ESPINOSA 001643320
007662 PLÍNIO RUBEM MACIEL ROQUE 001094808
004532 QUEZIA SCHNEIDER FERREIRA 302382689
009836 RAMAO ALDERETE LOPES 19127812
004785 RAMÃO APARECIDO LEMES DA CRUZ 001128486
003509 RAMÃO DIAS CAVANHAS 001414089
004447 RAMONA BRITES DOS SANTOS 001068621
003637 RAMONA BRUNO VALENÇUELA 00831848
003886 RAQUEL ALVES DE SOUZA 001020685
009940 REGIANE APARECIDA DA COSTA 001605908
004904 REGIANE DOMINGUES DA CRUZ 001507704
009606 REGIANE SOUZA LOPES 001482854
007930 ROGENIO SILVA DELGADO 1424472
010328 RONISON BARBOSA SANABRIA 001379682/SSP-MS
003383 ROSALINO MARQUES PANEAGUA 393865
003317 ROSALVA GOMES COINET 001549070
009312 ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA 001709695
008009 ROSANGELA DA SILVA MOREL DOS SANTOS 001519338 SSP/MS
004926 ROSANGELA FLORENCIO PADILHA 0013811446
008810 ROSANGELA RODRIGUES GARCIA 001593532
007500 ROSELI QUEIROZ SANTIAGO 001543127
005301 ROSELI SOARES PEREIRA LOPES 000924148
007798 ROSEMAR ALEGRE SOARES 1353645
007666 ROSENILDA FAVORETO 001523122
007999 ROSENILDA MARIA SALLES 001090324
003941 ROSIMEIRE MOREIRA ESPINOSA 1526062
005249 ROSINEI FERNANDES MARCHETTI 000974821
007009 ROZEDELZA BELO MIRANDA 001740868
007015 ROZILAINE BELO MIRANDA 001430533
003641 SANDRA BRUNO VALENÇUELA 001347566
009063 SANDRA FLOR RIBEIRO 001145045
007112 SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 000771290
009999 SELEIDA MINHO ACOSTA 000831922
010657 SELMA APARECIDA DE SOUZA 001191915
006681 SERGIO GIMENES MONFORT 1481138
009005 SERGIO ROSA DO AMARAL 001345733
004157 SIANE HENRIQUE DOS SANTOS 990467
006612 SILVANA FLOR 001052628
007442 SILVANE DE SOUZA DUARTE 341293106
006808 SILVANIA MARISA ESPINOSA 001100043
003392 SILVIA MARIA ALVES DOS SANTOS TEIXEIRA 001577327
007345 SIMONE RIBEIRO COELHO 001305980
006245 SIMONE VANDERLÉIA MIRANDA 001387583
007019 SOLENIR NOGUEIRA DOS SANTOS 001.756.395
006666 SONIA APARECIDA SILVA BIRON 001900028
006527 SONIA MACHADO DE MIRANDA 000975070
006124 SULMA EVANGELISTA ALVARENGA 001726747
005629 SUZANA BRAGA DOS SANTOS 001370874
010558 SUZANA DE SOUZA MONTEIRO 001742351
004907 TATIANE DA CRUZ ALVES 001758833
008409 TATIANE DUTRA DOS SANTOS 001960170
003700 VALDECI DUARTE DA SILVA RA:300062016245
007713 VALDILINA MENDES 001961824
004764 VALMIR ALVES DA SILVA 50442322
008812 VANDERLEIA OLIVEIRA DE SILA 21ª/R-4.425.433
009861 VANESSA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA 89068371
006692 VANIA DOS ANJOS DE ASSIS OLIVEIRA 001717464
008279 VERA LUCIA CABRAL MATOSO ROCHA 938703246
007937 VERA RAMIRES CENTURIÃO 001849980
005358 VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO 001212173
003585 WESLLEY SIQUEIRA XAVIER 1557189
005902 ZILMA XIMENES GADEA 001833130
003951 ZULENE MEDINA DA SILVA DE LIMA 871180

Cargo: 17 - BIÓLOGO

004120 ANA CAROLINA MONTAGNER BAMPI 001264498
006759 ANA CLAUDIA VERLINDO 1081610
009157 ANDERSON DE CARVALHO FONSECA 001265782
006162 AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA 1606265
005458 BRUNNO KUHN NETO 0937090727
009970 BRUNO GARCIA PIRES 335680197
008408 CAROLINA TURATTI OLIVEIRA 501570809
006949 CASSIA FERNANDA YANO 001469683
010036 CASSIANA MIKI ISHIMI 1072284
008645 CLAUDIA PADILHA OHLAND MARSSARO 93406800
004880 DANIELLE ROMAGNOLI PREGELLI 0001487354
005282 DÉBORA FARIAS MORENO 001354164
007949 DEBORA MARIA CUPERTINO DE SOUZA 42886209-3
009792 DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO 001373499
007406 EDER AFONSO DONÁ 35165044-1
005295 EDICLÉIA VALDEZ DA CONCEIÇÃO 1492084
010716 EDNILSON LOPES DA SILVA 01434601
007446 ELILSON DE BRITO SPADA 915043
006185 ELIZANGELA TIEKO MATIDA 950392
006997 EVELINE ARAUJO GUIMARAES 93591745
010446 FÁBIO HENRIQUE FERNANDES 425680915
006872 FERNANDA PINTO 87177696
008474 FREDERICO CAMPOS FERNANDINO 6396461
004745 GABRIELE FENGLER 001361243
003857 GERSON BENEVENUTO REGINATO JUNIOR 86813718 SSPPR
005465 GISELE FURINI VERGILIO 1396092
006567 GISLAINE GOMES FONSECA 1357046
005476 GRESSIELY BATISTA SOARES 001361609
009113 HÉLDER LIMA DE CARVALHO 001317308
007761 IANNY MARQUES NEVES 1418317 SSP/MS
009909 ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO 001330167
007087 JOSIANE GRAZIELE COSTA 001046110
003636 KAMILA BORGES CASTILHO 001638311
007652 LARISSA SAYURI MOREIRA SUGAI 001696999 SSP/MS
010311 LUCIANA GONÇALVES DE AZEVEDO 974223
005722 LUCIANE PIEREZAN 001308616
008931 LUCILENE DOS SANTOS ROSA 001370212
009424 MARCELO MARTIM 86400537
006963 MARICHEL CANAZZA DE MACEDO 001438493
004086 MARINALVA BARBOSA 407.376 SSP/MS
005856 MAYKON AVALO BERNDT 001454005
009934 NAYARA FONSECA DE CARVALHO 1041549
004193 NAYARA KARLA ZAMPIVA 001029015
005526 PAMELA BEZERRA DE ARAULO 84071587
010450 PAULA SABINO DORETO 001481481
003771 REGINALDO RAMOS DE LIMA 776369 SSP-MS
010699 RENATA PIRES DE ARAÚJO 001406570
007478 ROSANA TOLENTINO FRANCO 71506657
007561 ROSELI PAVÃO DA SILVA 001068415 SSP/MS
007602 SIRLEI APARECIDA COSTA SOUZA 676465 SSP/MS
007940 TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA 40890472-0
005674 THALINY BONAMIGO 001513879
010200 THALITA DE SOUZA SANTOS ABREU 001424608
008174 THAYANE ELY LIMA 001383267
009440 TIAGO GREEN DE FREITAS 001527913
004979 TIAGO RAFAEL DAVIES 82942700
010091 VALDINEIA DOS SANTOS FERREIRA 76104298
005903 VANESSA CLOTILDE MORONI 01213303
004521 VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES 34.294.153-7 SSP/SP

Cargo: 18 - BIOMÉDICO

009245 ALINI SORIANO PEREIRA 437310267
010637 ANDRESSA AGUIAR ZEMOLIN 001395922
003879 AYRES DALLA BERNARDINA NETO 92343880
005051 BRUNA DE OLIVEIRA PARENTE 001371751
008599 BRUNA JULIANA ZANCANARO 106432350
006633 CRISTIANE BRANDELERO SIMONIS 001285019
010572 DAHIANA LOPES ZAMBAN 001396161

003271 DAVID GEOVANNI DE ALMEIDA BANHARA 001479704
008839 FERNANDA FRANCO VIEIRA 001554692
009659 FERNANDA GRAZIELA DA SILVA 001618941
005605 FRANCISMEIRY APARECIDA NORBERTO 106850992
004486 JANDERSON YAMADA 898002 SSP/MS
009536 JOICE DA SILVA MARTINS 13533922
010503 JOSE RINALDO BARRETO JUNIOR 000888255
008586 JULIANA CRISTINA SERAFINI 17249023
006749 KAMILA APARECIDA PEREIRA TUNES 001084400
009938 LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES 001549078
005169 LEANDRO COSTA GUIMARÃES 1331204
006189 LEONARDO WILSON DENONI CRATO 13190667
009120 LIDIANE DO NASCIMENTO COSTA 001.797.664
004892 MIGUEL AUGUSTO MACHADO DE ARAÚJO 689689 SSP/MS
010088 MURILO RICARDO CANO DALMAZO 001488862
009647 NAYARA DE SOUZA RODRIGUES 5089163740
010086 PAULA CAROLINA SOLER MEDEIROS 1359802 SSP/MS
006065 RAFAEL OSTI DE MELO 342989741
008749 RAMONA TATIANE JARCEM PEREIRA 1193713
006232 SONIA AQUINO CÁCERES 001888568
010219 TAMARA RAQUEL CAPÓ GONZALEZ 000710498
010455 TATIANE APARECIDA MORAES MOISES JAMBERCI 282765074
004837 THIAGO TROQUEZ 1473232-SSPMS
008553 VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA 1483861
003704 YGOR BALTUILHE DORETTO 001031895

Cargo: 19 - BIOQUÍMICO

010760 ADOLFO SCHMIDT GURALESKI 87169456
006574 ADRIELY CORDEIRO PASTORI 001281870
007135 ALINE PEIXOTO LAMIM GUAZINA 117747238
007099 ANTÔNIO DA SILVA NOVAES 001452643
007700 ARIANE TALITA AZEVEDO MORAES 1319011
006223 BARBARA SOARES RAPOSO LAGEANO 001580622
005226 BRUNO MARTINS BERVIAN 001122494
003655 CAMILA AGUIAR RODRIGUES 1307343
004847 CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE 1340335
009368 CAROLINA ROCHA DE SOUZA 110606567
006441 CLAUDIA COSTA MACHADO 788012 SSP/MS
007043 CRISTINA ELIZABETH ROMAN MORAES 001245308
007573 CRYSTHINE DOS SANTOS VICENTE 1388625
004335 DANIEL COSTA MILHOMEM 1230955 SSP/MS
009600 DENISE FERNANDA RIGO 1601251
010758 DOUGLAS GARCIA BORBA 87835430
006648 EDILENI MARTINS DOS SANTOS 1088952
010275 ÉDINA MASSAMBANI 001088313
003714 FABIO ROCHA BARCELOS 225430447
008558 FELIPE LUGES FRANCISCO 1408234
004497 GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE 001592704
008874 HALISSON BARATELLI DOS SANTOS 001565665
006291 IRACEMA MOREIRA DOS SANTOS 354218
003854 JAQUELINE ALICE LORSCHEIDER 75669364
004171 JOÃO VALTER FLORES BALDO 917745
009808 JULIANA DOTO BOCCHINI PEREIRA 29182254X
010191 KEZIA GRAZIELI VILHALVA RUFINO DA SILVA 1208747
008240 KYARA MARQUES ONDA 1270456
010348 LAIZ GABRIELA GIUNCO 1385667 SSP-MS
006921 LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE 1417918
005697 LEANDRO CESAR RITTER 001571258
010210 LITIANE SALDANHA DEMBOSKI 1086859426
010368 MAGAIVER ANDRADE SILVA 001437835
009196 MARIO MURACKAMI JR 001363732
005786 MIRIÃ MELISE ESPINDOLA FERREIRA 001436840
003653 MONIQUE JORGE DE SOUZA 001058007
008344 MORGANA MENDES SOARES 001424784
005796 NAYARA TURATTI OLIVEIRA 16030796
003540 ODILSON SOUZA MARQUES 766664
008729 PAULLA CORRÊA BARBOSA 0001333546
007850 PEDRO BREGOLA DE BARROS 84485357
008710 RAFAELE CARLA PIVETTA 001464994
009850 REBECA VIEIRA PINTO 001412474
009884 REGIANE RANUCI DE FREITAS 45.426.398-3
003140 RITA DE CASSIA BAZZO 1171564 SSP- MS
006288 SABRINA MOREIRA DOS SANTOS WEIS 001358599
010107 SOLANGE SANDER DE FARIAS ARAUJO 412837
007365 SUELEN KATARINE TULUX ROCHA 0937404440 MEX-MS
005008 THAISE REGINE BONAMIGO 001514263
009901 THAYS MICHELLI DE SOUZA 10556589-5
006393 WAGNER ALECIO BARONCELI 3.690.062-8 SSP PR
007598 WEBER DE MELO TOBIAS 531187 SSP/MS

Cargo: 20 - CONTADOR

005803 ANILDO SOARES FLOR 655265
004373 CRISTIANE DA SILVA CHAVES 867447
004571 DAIMO SCANDOLLARA 110036
009351 DORIVAL SOARES DA SILVA 000628504 SSP/MS
007297 EDILSON PINZAN MENDONCA 1484575
003197 ELIZA DA ROSA MORAIS MUDOLON 001213400
006925 ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA 001307421
005566 ELOISA CARNEIRO SOUZA 001377015
005205 EZENIR DE OLIVEIRA BARBOSA 154793/SSPMS
007411 HUDSON MÁRCIO LIMA DOS SANTOS 721284/MS
009198 JEDSON DE OLIVEIRA LIMA 001085609
009124 JOÃO BATISTA DO AMARAL CABELHO 859883
008517 JONATHAN DA SILVA BEZERRA 1578083
005755 JOSÉ EVERTON RAMOS DE ALCANTRE 1237425
007729 JULIANE BIANCA BUTTNER SCHWEIG 001.631.448
009585 LAURA LUCENA DA COSTA GIORDANI LEAL 1330779 SSP MS
008662 LENICE MARIA COLET 12/R.1.120.563
003312 LIDIO DURE 81687994
006474 LUIZ FERNANDO FISCHER 00497289
008699 MAURO LUÍS DA SILVA 15611632
005475 MIRTA BETY MONTANIA CABRAL VILAHLBA 678948
007085 RAFAEL EGUQUISA 936352 SSP MS
008759 RAMONA MARIA RIQUELME RICARDO 491716 SSPMS
008835 ROBSON WILLIAN DE OLIVEIRA 001306755
008434 SIMEI RATIER MARIANO 926632
005955 VALMIR DE SOUZA PEREIRA 866588

Cargo: 21 - DENTISTA

010401 ADALBERTO DE MELLO FAVILLA JUNIOR 867372MS
005500 ADRIANA VANESSA DA SILVA 001458245
010089 ADRIANO ARAUJO ROSA 32115452587378
003454 ALEXANDRE BARBOSA DE MELO 53176313
008546 ALINE DA CUNHA MACHADO 001078119
010499 ALINE JARA DIAS 001233111
007308 AMANDA LUIZA BERVIG ALCARÁ 1280106
008674 ANA CAROLINA STEVANELI FREITAS 1441675
003695 ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE 001328043 SSP/MS
008576 ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA 001803243 SSP/MS
009862 ARIÁDNES VAZ PEREIRA 001244485
005767 CAIO MOTA FERNANDES 1492381
004749 CAMILA PORATO DE SOUZA DIAS 1470832
005049 CARLA CRISTINA RIGOTTE 7718920-3
005529 CARLOS EDUARDO MEDICI LEMOS 883537
009149 CLAUDIA CRISTINA FIGUEIREDO CHRYSOSTOMO 092650183
005762 CRISTIAN DE MATOS NOGUEIRA 001.700.706
008349 CRISTINI VIEIRA DOS SANTOS SILVA 359667132
009338 DANIEL DA ROCHA PEREIRA 15887 CRO
004671 DANIELE COMUNE PEREIRA 001086064
008339 DANIELI LAGUNA FRANCISCO 001348261
005801 DANIELI PREVITAL PERES 1326434
003687 DAYANE FALEIROS DE SAOUSA 001.512.361
004101 DEBORAH GOMES DE MIRANDA VARGAS 001257325
004333 DIEGO DE LIMA ANDRADE 001.709.607
006569 EMERSON TAVARES CALIXTO 1404584
007062 FARLEY AUGUSTO DA SILVA VENTURELLI 27107177-1
003977 FÁTIMA ISIDORA ALMIRÓN OZUNA BORTOLO V419591-V
008768 FERNANDA MENDES FERNANDES 1382262
010723 FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI 001668685
005793 FERNANDO HORTENCI BORGES FERREIRA 001389505

008535 GISELE SIMOES LOURENÇO 1088963 SSP/MS
008580 GIULIANE KILL SOUZA 001722808SSPMS
008618 GLAUCE LINS BARBOSA MORAES 001134863
005343 HENRIQUE CESAR KOMIYAMA 416900 SSP/MS
008040 JÉSSICA MARTINS FREITAS 001688700
010143 JÉSSICA VALQUÍRIA PEZZARICO 01448655
007499 JORDANA FRAZÃO DAVID 001483664
004498 JOYCELENE YAMADA 898003 SSP/MS
009825 JULIANA ROSADO VALENTE 001287208
007103 KARLA DE LIMA SOARES 001687140
007315 KAROLINY DE ALMEIDA LIMA 001438421
005084 KELLY ANDRADE CASTILLO 1204891
007286 KELLY CRISTINA ROMAN 1046442
009037 LAIS SUZANA BARBARA 001625903
004763 LUANA KEMMER CHIMENTÃO 8563119-5
006240 LUCIANA MAIA BORGES CAMPOS M8047771
004771 MAICON ROSSI 001010545
009043 MARCELO PIVETTA 001464995
008202 MÁRCIO DE ÁVILA BAENA STEFANELI 001358607
007723 MÁRCIO JOSÉ LEMES CORRÊA 372098
010182 MARCOS ALEXANDRE CORDOBA AREVALO 1250109
010687 MARIA ANGÉLICA PEREIRA CARREIRA 324711888
005591 MARILEI INSAURRALDE 65561743
008852 MARINA RAMOS GONÇALVES 001678537
009727 MARRYBA ABOU GHATTAS 001338750
008751 MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO 1174592
009978 MURILO DA SILVA PINTO 85202677 SSPPR
008656 NATÁLIA MARCELA DA FONSECA CANEPPELE 001190259
009889 NATHALIA DA SILVA MARTINS 001675940
010739 NEILA PERRUPATO DE SOUZA 914688
007978 NELDER VIANA VIEIRA 1187941
009969 RAMÃO VICENTE LOPES 001089567
008494 RAÚL BARCILÍCIO LUGO GONZÁLEZ 3540814
006874 ROBERTO OTANO CABRAL 116283SSP/MS
009031 SAULO ROBERTO MIOTO DA COSTA 1056204
009832 SIMONI POHLMANN 4.098.091
010454 SONAIRA WENTZ PEREIRA 001430365
009416 SUELLEN CASSIA BERTELLA 82344659
004824 TAIANA MUZZI DE OLIVEIRA 1284992
007670 TELMO CORREIA DA SILVA 0445819717
010100 TENILE CARVALHO COELHO 14859564
003258 THAISY KAROLINY AGUIAR ESCOBAR 001404588
003980 TIAGO ALVES BORTOLO 58859818
009923 VANESSA DE FIGUEIREDO 1099543
006896 WALACE FERNANDO SERAFIM FRANÇA 001582928
010411 WÉSNER VARGAS DE OLIVEIRA 1537288

Cargo: 22 - ENFERMEIRO

008907 ABEL DA SILVA RODRIGUES NETO 001324841
005838 ADELITA TONIAZZO DE MATOS 942022
006908 AIRDERVIJENIA PEREIRA DOS SANTOS 000941639
003210 ALENILTON PEREIRA DIAS 471234
003878 ALEX NICOLA RATIER 001584243
008466 ALINE ANDRESSA CHIARENTIN HENDGES 1446247
003249 ALINE DORNELAS DOS SANTOS 001109429
010506 ALINE OLIVEIRA DE MATOS 001141474 SSP/MS
003962 ALINE PAULA KLEIN 001414836
010513 ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA 001648608
005757 ALINI DE OLIVEIRA 001673544
004088 ALINY ROCHA RIBEIRO 001508454
010227 ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES 001471261
004554 ANA CAROLINA FERNANDES 1235079
006045 ANA CAROLINA NOWAK CRUZ 001399238
006073 ANA CAROLINE FRANÇA COSTA 1274877
009958 ANA PAOLA CARPES SOARES 1240900
006572 ANA PAULA VERLINDO 001519343
007579 ANDERSON AQUINO CÁCERES 1772062
003394 ANDERSON GOMES DA SILVA 001461538
008026 ANDREA ARCE FIDELIS 001718520 SSP/MS
003554 ANDREIA CABRAL DE ALMEIDA 001106441
005505 ANDREIA LUIZ DE LIMA 001704478
008935 ANDREIA ROSA DA SILVA 001266860/SSP/MS
006160 ANDRIELE DA SILVA LOVISON 001756374
003405 ANELISE PAULA FERNANDES DA COSTA 741684
009733 ARIADNE LUBAS SALES 1369240
005114 ARIELLI SCARPINI 96083432
008636 ARLAN AZEVEDO ERROBIDART 882152
003579 ARLETE APARECIDA MARQUES CARDOZO 938681 SSP/MS
008834 ARYANE ALMEIDA FARIAS 001435503
009815 AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS 906403 SSP/MS
006062 BRUNA LAIS ALCARÁ DE MORAIS 001663222
009034 BRUNA MAYARA BRICCIUS 90724819
006421 CAMILA SANT`ANA VANIN 0720872
006948 CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO 001606493
004612 CAROLA MATHIAS SOARES 001285353
009092 CAROLINNY BEATRICY LAURINDO 81244472
009688 CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES 001049990
009434 CINTHIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SOARES 339743098
009022 CINTIA BENEDITA CAMARGO 1509012 SSP/MS
003261 CLARINIE BARBARA FORTUNATTI 001491246
004022 CLAUDEMIR DOS SANTOS MACHADO 876812
003081 CLAUDIA JANAYNA CAROLLO VIEIRA 1021466 SSP/MS
008778 CLÁUDIA TEJADA DE ALMEIDA ROSA 000529353
005616 CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO 1127789 SSPMS
008073 CRISTIANO DO NASCIMENTO 1196810
009803 CRISTYANE SOARES DA SILVA 001554305
008930 DAIANE PEREIRA NEVES 001611170
006406 DAIANE CALISTRO NETO 01489643
008385 DANÉLY NEVES DO AMARAL 01493467
007359 DANIEL ALVES CONQUE SANTOS 1190964
010016 DANIELA BULCÃO SANTI 001400516
008156 DANIELA DOS SANTOS BARTOLOMEU 001590836
010359 DANIELE RODRIGUES BERTOLA 83939281
004246 DANIELE SILVA CENTENARO 1508928
007954 DANIELLE ALVES 1005816
004714 DANIELLE VIANA GUIMARÃES TITICO 879020
003273 DANIELLY DOS SANTOS MASCARENHAS 001460695
010083 DÉBORA ELIZANGELA DE BORTOLI 784-531
007947 DEBORAH ALBRECHT 001.392.614
007767 DENIZE MARIANO DAVILA 879760
010564 DILSON GOMES 682705
009871 EDILAINE LUCIA SOARES 1361256
010722 EDUARDO FLORES DA FONSECA 001342094
009908 ELAINE IZABELA DE JESUS PEREIRA 001146562
010439 ELAINI CRISTINA AMARO 1198379
009658 ELCIA MILENY BUENO 130483270
003439 ELIANE KELLY RIBEIRO 40135588-3 SSP/SP
007346 ELIANE SOARES DA SILVA 923552
005848 ELIETI DOS SANTOS RIBEIRO 1386353
009354 ELIKISSANDRO ALENCAR DE ALMEIDA 001441671/SSP-MS
007779 ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS 1199464-SSP/MS
005680 EMI ELIZABETE TOGURA 01072448
005415 ÉRICA BENTO BERNARDES 001534799
006821 ERICA DE ABREU PROCOPIO 001657763
007344 ESTER GOMES VIANA 000918363
009573 EVANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA 000823599
010360 EVELYN AIMER DA SILVA VIEIRA 3902-CRA/MS
009353 EVERTON DIOGENES DA SILVA 001600578 SSP/MS
008905 FABIANA MACHADO CLEMENTINO 001612633
005186 FABIANE PILOTO BENITO 001244878
010430 FÁBIO CARLOS EMBORANA 001176874
007659 FERNANDA CAROLINA FREGADOLLI PIORINO 1316667
007138 FERNANDA CAROLLYNE ZAGONEL DA SILVA 001657358
008587 FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA 001596070
006061 FERNANDA ENEAS DA SILVA 001371218
003964 FERNANDA LAMERA 001284806
009426 FERNANDE JOSÉ DE MENDONÇA E SILVA 761903
010671 FLÁVIA PELECK DA SILVA 001298597
009240 FREDERIQUE LEITE PENTEADO 1079007

009667 GEDSON ARAUJO GOMES 000627319
004106 GESSICA FERNANDA QUERO MACHADO DUARTE 77914609
005117 GESSIKA MOREIRA BELARMINO 1686140
007338 GETULIO ANTONIO DE PAULA 663477
010702 GILVANIA FICAGNA 001231732
004619 GISELA DE CANDIDO 6899409-8 SSP/PR
010737 GISIANE NUNES RODRIGUES 001431331
008442 GLAUBER FERNANDES DIAS 12834667
005735 GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA 001401306
005669 GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA 001521524
005454 HALISSON ALARCON FERNANDES 1140947
008087 HEBERLY APARECIDO DAVIES PESSOA 77822291
010680 IRIANA CRISTINA BIANCHI 001535256
005528 IVANI ALVES DE SOUZA 64506315
007021 IVONE DE SOUZA 001611642
010388 IZAURA MACHADO 000989800
008820 JACKELYNE DA SILVA XAVIER 001.701.863
006399 JACKELYNE PIRES GONCALVES 1368358
010625 JAIR BRANDT 001580917
003573 JAMILLIE RHUANNA ESPINDOLA OLMEDO 001508278
009049 JANSSEN PORTELA GALHARDO 001549617
008997 JAQUELINE FERRONATO FUSCO 84582328
005727 JEFERSON DA SILVA 001584485
010014 JÉSSICA CRISTINE SANTOS RIBEIRO 1508204
007107 JESSICA DAYANE ROCHA DE ALMEIDA 001339554
009412 JHONY APARECIDO DOS ANJOS 393160932
009330 JOANA DARC DIAS VIEIRA DA SILVA 1257322
004201 JOICE ÉLICA ESPINDOLA PAES 001496768
010719 JONIDAS OLIVEIRA NASCIMENTO 001692840
005435 JORGE SAUCEDO AMORIM 001315965
008912 JOSANE APARECIDA ANTUNES 7593170
006214 JOSE JEFFERSON BEZERRA 1205538
007936 JOSIEL EDUARDO ABRATE 1033492
006312 JULIANA OTANO SIMOES 01230644-SSPMS
004127 JULIANA RIBAS PROKOSKI 001713634
007192 JULIANA ZANETT ALBERTINI 001355342
009179 JÚNIOR CÉZAR DE SOUZA 975091
009829 JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS 373320875
009359 KAMILA ONOSE ARAUJO CUNHA 2324856
008007 KAREN DALILA DA ROSA LOPES 92342638
010148 KARINA DE MORAES DÉO 293913924
010483 KARINA DELGADO 001636646
007000 KARINA PIOVESAN BURIN 001438084
006524 KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA 001623047 SSPMS
010636 KÁRITA LARISSA GONÇALVES 49539833
009578 KARLA FERREIRA BERTONCELLO 1201339
006628 KARYNA BELIZARIO DOS SANTOS 001583328
010475 KÁSSILA FERNANDES DOS SANTOS 001388718
004028 KATIA MELO CAVALARI 520668
005015 KATIANE MOREIRA VIEIRA 001152849
006586 KELLEN HOLLO BISPO 1243145
009176 LAISA MATTJE 001633417
007509 LAIZE MICUINHA LEZO 001530294
009487 LARISSA CORREA DOS PASSOS 01146970 SSP/MS
010116 LARISSA FERNANDA DE MORAIS 8.716.571-0
006838 LARISSA LEONARDI PRIORI 79040681
008183 LAURO DE AQUINO NETO 001686664
007100 LEIDIANE APARECIDA BATISTA 001225087
008911 LENARA DA COSTA PEDROSO 001626760
007751 LETICIA YUKO OKIYAMA 286468591
004252 LILIAN MARA BASILIO SCHMEING 65521423
006497 LILIANE DE SOUZA BONFIM 000767421/MS
003460 LILIANE MACHADO CABREIRA 1461160
010276 LÍVIA FONSECA CALEPSO GAMA 1435085
010034 LUANA EVELEN NASCIMENTO USSUNA 97592934
003085 LUANA VIOTT DOS SANTOS 0938344546
006192 LUCELIA CORRÊA DA SILVA 001075966
004720 LUCIA SUEMI YUHARA 77080198
006702 LUCILENE CHAMORRO DOS SANTOS 001122953
008343 LUCIMARA CANDIDO DA COSTA 1131608
009799 LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS LEDESMA 700197SSP/MS
006740 LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO 001466692
006926 MARCELA CRISTINA GONÇALVES PAIVA DOS SANTOS 400789346
009925 MARCELO DAMIÃO DE ARAUJO 97932174
010530 MARIA APARECIDA DA SILVA 677590
006147 MARIA INÊS CARDOSO DE SOUZA 789894
008909 MARIANA PRADO DE OLIVEIRA 6647106
004438 MARINETE DE SOUZA LUBIAN 000816786
009874 MARIUSCIA CANDIDA KURIBARA 001574736
003397 MARLI APARECIDA COSTA SILVA 482719 SSP/MS
004132 MARLICE TEREZINHA LEICHTWEIS MEIRA 000542518
009781 MARLISE WENTZ DE FREITAS 74041892
003174 MARTA ROSSI 001594293
010166 MAYARA FERNANDA GABIATO 95961959
004849 MAYLLA CRISTINA TAVARES ZAGONEL 001245317
010710 MEIRIANE CRISTINE PEIXOTO DA SILVA 001357467
009670 MICHELLE VASCONCELOS BERNARDI 001393847
010316 MIDIELI MARCONDES BERNARDO DA SILVA 001610782
009770 MILTON JOSE DA SILVA 353338163
009885 MIRIAN ELENA FONSECA COELHO 000674252 SSP/MS
008539 MONICA ANTONIO MARIA 001222364
008794 NAIANA DOS SANTOS FRAÇÃO 001377045
003262 NATALI ALVES DE LIMA 001626138
010406 NATÁLIA VIAUT VIANA 72886100
010600 NATALY DE OLIVEIRA RODRIGUES 001276403
007045 NATHÁLIA MARTINS SOKEN 1516141
009922 NAYARA BURANELLO ZACHEU 001490636
009253 NAYARA MARCHIOLI MELO 001589186
009846 NIDIANE DAUZACKER DE MATOS 001099834 SSP/MS
007196 NILDA MARQUEZOLO DOS SANTOS 000571858
003222 PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL 000525798 SSP/MS
008806 PATRICIA DE OLIVEIRA 2054611229 SSP/RS
006657 PATRICIA FERRO 1235891
010750 PAULA JANAINA BENEDITO 77962441
009710 PAULO SERGIO CORREA AMARILHA 1242534
004136 PEDRO ALVIM RUIZ 001584882
004455 PRISCILA CHAMORRO GOMES 001621922
007218 PRISCILA CORDEIRO DA SILVEIRA 001.429.529
003131 PRISCILA GONÇALVES SOARES DOS SANTOS 001158261
009865 PRISCILLA PEREIRA DE TOLEDO ESPINDOLA 001538095
009914 RAYANNE DONHO FLORES 1146565
008516 REGIANE DA SILVA SANTANA BALAN 1328266
006965 REGIANE TU KUN MA 001443711
009729 REJANE MARÇAL SACAI 859592
006139 RENATA JUNQUEIRA 000991963
009773 RENATA MORAIS DE LIMA 001223064
005223 RENATA RODRIGUES DE PAULA 1420556 SSP/MS
003184 RICARDO DOS SANTOS MIRANDA 001244599
009684 RITA LIMA ORTIZ 001699948
008088 ROBERTI LYUS SILVA DIAS 1341594
010072 ROSANA LEMES DE CAMPOS 001748339
009745 ROSELI RIBEIRO DA SILVA 1003860 SSP-MS
004298 ROSEMEIRE SANTINE GARBOSA 1105762
010127 ROSENI PEREIRA VIEIRA 775944
008801 ROZANA CANTEIRO VALENÇUELA 531312SSP/MS
003110 SAMARA VILAS-BÔAS GRAEFF 001432679
003094 SAMUEL BACH 1341646SSP/MS
008423 SANDRA DIAS SOBRINHO 3.489.710-7
007398 SARA DANIELLE SANCHES COSTA 001307399
005090 SARA VIEGAS 001288341
010546 SILMARA PACHECO DOS REIS CURTZ 1031053
010678 SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS 14163918
010654 SILVIA LETICIA PERIN NAPOLITANO 001122186
009014 SILVIA PEREIRA ARANTES 649268
007306 SIMONE DE SOUZA DOS SANTOS 001568351
005744 SIMONE MARTELI 72681991
003502 SIMONE TIMÓTEO DA SILVA 9513759-8
005775 STÉPHANE DURAND SANTOS 001302293
006371 SUZANA BRÖNSTRUP 3063620276
005595 SUZANA MIEKO DOKKO 001126786
004417 TAISA LOURENCETTI GIROTO 001147131
007811 TÂNIA MODESTO DA SILVA 001435106

008352 TÁSSIA THALITA GIMENEZ MARQUES 001449060
005503 TATIANE ARANTES BUENO 001010425
007333 TEMIS GIORGE CORSATO 80368143
009251 THALITA ROMERO 39.422.881-9
003675 THÁLITA VILAS-BÔAS GRAEFF 001442846
003162 THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS 001301804
008350 THAYNÁ BORBA E SILVA 001086331
006230 THEARA LOPES FARIAS 1166320
005188 THELRY LARISSA ROJAS 1387580 SSP/MS
009301 VALDECIR SANTANA 21644912
009631 VALDENIR DE JESUS TOLEDO MOREL 373433SSP/MS
010765 VALDIRENE APARECIDA ORTEGA VIZINFARD ROSA 1083514000
003132 VANESSA DIAS DE ASSIS 001422540
008841 VANESSA MICUINHA LEZO 1005355
005146 VANESSA ROMUALDO GOMES SANTOS 436383780
009150 VANIA PATRICIA SCHADECK 01145002
010066 WILLIAN SANTANA RATIER 001584210
009227 WILSON BARROS 284809
003640 YURI FAUSTINO NERES 001752425

Cargo: 23 - ENGENHEIRO CIVIL

009618 DUILIO RODRIGUES PORTO JUNIOR 001609205
006031 ERNESTO DALL OGLIO NETO 52049563
003677 JEAN RICARDO LOPES 934931
004882 JIOLVANNY MARQUES DORNELES 001449467
003096 JOSELIA DA ROSA MORAIS 001122432
010198 PAULO CESAR LOPES LEMES 000651106
006119 ROSILENE MARTINS SUBRINHO VAZ 001163823
009555 ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF 001511081 SSPMS
008665 THIAGO CENTURIÃO CANTEIRO 01432041
006056 WILLIAM DOS SANTOS BARBOSA 0001356134
007640 WILLIAN DELGADO 8977341

Cargo: 39 - FISCAL AMBIENTAL

007195 ABEL DOS SANTOS 256253
007730 ADALTO GEREMIAS DA SILVA 000742409
008995 ADRIANA DE PONTES FRANCISCO 001191935
009498 ADRIANA LORENSETTI 001599012
004653 ADRIANO DE CAMARGO 90524100 SSP/PR
003882 ADRIANO DUREZ DE SANGUEZA 300986
009048 ANA CAROLINA BRITO MACIEL 97948208
007532 ANA PAULA VIEIRA E SILVA LEITE 001318693
007635 ANDEREIVESON DOS SANTOS LEITE 001539764
010419 ANDRE LOPES CONTINI 001109767
008646 ANDRÉ LUIZ MARSSARO 001171551
006398 ANGELO APARECIDO SECCO 000876777 SSP/MS
010425 ANTONIELLY ARCE ROTTOLI 001411782
010448 ARNALDO DOS SANTOS DIAS 000897852
005054 BRUNO BARROS ARISTIMUNHO 001163306
010516 BRUNO GARCIA PIRES 335680197
008126 BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN 001379274 SSP-MS
007915 CAROLINA FOLLMANN 8.718.115-4
004685 CÍNTIA ARCE FIDÉLIS 1404731 SSP/MS
008631 CLEVERSON ERIC DA SILVA PAREDES 001904228
009646 CRISTIAN CARLOS LEDIO 80527098
006169 DANIEL R. ICASSATTI 001775078
007061 DENIS MACIEL SOARES 1414682
010423 DIRCEU POLICARPO 001690913
005765 DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA 01237995
010757 DOUGLAS ROUCHEZ RATHKE MOURA 345493820085
009758 EDILAINE MARTINS BATISTA 001270919
006902 ELISANE VILHALBA CHINAIDER 5639497
005738 ELISANGELA CANUTO DE MELO 1567340
009074 ELIZAINE CHAVES DA SILVA 001269370SSPMS
006933 ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA 001307421
007572 EMERSON FERNANDO DELVECCHIO 1318864
010472 ÉRICA LACERDA CHARÃO 001283740 SSP/MS
007414 EUGÊNIO RÓSS DONDONI 505686 SSP/MS
006550 EVERSON ANTONIO AVILA DO AMARAL 503332
003506 EZEQUIA MORALES SANCHEZ 33447
007136 FABIANE PAZETO PUKS 001630439
010352 FABIO CESAR RIOS QUEIROZ 001385697
008758 FRED WILLIAM RUDIS DUARTE 1038291
010437 GISELIA CALISTRO CUBILHA 001649512
006221 GLEISSE GARCIA MORAIS LOPES M-9204434
005504 HUMBERTO ECHEVERRIAS HASEGAWA 000626646
008333 IANNY MARQUES NEVES 1418317 SSP/MS
007525 IVANI DO CARMO PEREIRA 001473082
010068 JACQUELINE DOS SANTOS 001215921SSP/MS
004288 JANETE BARBOSA ALVES 1883650
004442 JAQUELINA TAYARA GONZATTO TEXEIRA 001829394
009039 JHEYSON AITAN BRINCKER 58576255
003400 JOAO AURELIO MIRANDA DE CORONEL 001633518
003375 JOAO CARLOS COLMAN PIMENTEL 16612305
009576 JOÃO PAULO DE SOUZA MURO 001118292 SSP/MS
010180 JODEILTON DA SILVA AMARAL 1331312
003459 JOSE CARLOS DAS NEVES 395069
004105 JOSE CARLOS PINHEIRO SCHINAIDER 001951490
010215 JOSÉ JÚLIO MARQUES 001.538.387
008676 JOSIANE FERNANDES ROSISKA DIAS 001621505
004213 JULIA DE OLIVEIRA LEMES 001263712
008500 JULIO OTAVIO FERREIRA FERRAREZI 1451015
008002 KÁTIA MÔNICA ZAMIGNAN PAOLETTI 001439811
005006 KEILLA DAIANNY PINHEIRO DE SOUZA 001.686.941
010139 LEANDRO ALVES DA SILVA 82496106
010097 LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA 001472140
005689 MAIRA CRISTINA SOBRAL 001497529
009807 MARCOS DA SILVA FERREIRA 001757386
007272 MARCOS VINICIUS SILVEIRA 001312467
009515 MESSIAS JOSE DA SILVA 001546170
004798 MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA 001534366
007139 MICHELE ROMAN 001.602.013
008250 MINELVINO ROCHA PACHECO 000603252 SSP/MS
003092 NATHIELY MARQUES VICENTIN 1283824
010201 NILTON CESAR VENCIGUERRA 000721827
007081 NIVO ROBERTO STEFFEN 673713
008679 PAULO ANDRÉ DOBRE 001605819
009845 PAULO CESAR PERALTA ARCE 0015110016
007510 RAFAEL ELARDO ENGELMANN 001716022
008513 RICARDO HENRIQUE ESQUIVEL AZUMA 001435954 SSP/MS
007334 RIKELI PEREIRA PANIAGUA 001481189
003664 RINALDO GARCIA DA SILVA 916023
007069 SAULO TETZLAFF DOS SANTOS 1522599
010528 THAISA ANIELLE DE FALCHI 001640098
008179 THAYANE ELY LIMA 001383267
005134 THIAGO ADRIANO FRITSCHI 001672924
008739 VALDELINO ALVES 375454
009725 VANESSA NUNES JARA 001.922.943
007130 VERA LUCIA DA COSTA RECHI 001353590
004855 VILSON AGUIRRE DA SILVA 001615173
010103 WAGNER NETO DE LIMA 001178095
004023 WALDEMAR FRANCO DOS SANTOS JUNIOR 001.648.610
007836 WILLIAM MEDINA FERREIRA 001540400

Cargo: 40 - FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

007444 ADJANE XAVIER MIRANDA 001827314
004829 ADRIANA ALVES DE LIMA 1602953
008417 AILTON PAVAO MOREIRA 001721502/SSP/MS
007877 ALBERTINO FACHIN DIAS 308728
006367 ALESSANDRO CARLOS DA SILVA 001511552
009247 ALESSANDRO FABIO DE OLIVEIRA SILVEIRA 900754
010154 ALEXANDRE DE SOUZA GUILHERME 1430968
006968 ALEXANDRE ROCHA MACHADO 001599378
010517 ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA 001648608
004206 AMARILDO TOLEDO VALENÇUELA 001172028
006464 ANA LUCIA DA COSTA RECHI 001353587
006552 ANA PAULA VERLINDO 001519343
010632 ANA REGINA MORAES FLORES AMARAL 000426450
008756 ANDERSON BRONDANI VENDRUSCOLO 60762023-05
010453 ANDRE LUIZ DA MAIA 73054680
008901 ANDREIA TAVARES DE BARROS 001303183
007292 AURELIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA 943641
008094 BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA 1012689
006790 CAMILA APARECIDA VIANA DUARTE MATOS 001808445
006013 CELSO INACIO SANABRIA CAÑETE 001249155

005229 CLAUDIA JANAYNA CAROLLO VIEIRA 1021466 SSP/MS
009158 CLAUDINEI DOS SANTOS MACHADO 876813 SSP/MS
004425 CLAUDINEIA RAMOS BUENO TAMANAHA 1159870
008605 CLEDSON MACHADO DO AMARAL 1264484 SSP/MS
003353 CLEONICE APARECIDA ALVES CORONEL 1247378
004582 CRISTIANE DA SILVEIRA 1255932
007872 DALETTE DI PABLA CHAGAS 478257375
004147 DANIELE KAI SILVA 001319107
005707 DAVI DUTRA CHAPARRO 001192611
004791 DENISE TIEME KAI SILVA 001319109
009376 DIEGO CORBARI 998790
010550 DIEGO CUBILHA VIEIRA 001.707.817
009211 DIOGO CAMPOS RODRIGUES 001808656
004757 DOUGLAS CESAR ALVES SALDANHA 001387594
007356 DOUGLAS DENIS FICHER 13172808
008952 DOUGLAS MURIEL DE MATTOS LOPES 001147188
008497 EDIMAR MARTIMIANO DE SOUZA 881208 SSP/MS
010417 ELEANDRO DE ANDRADE 85798243
007199 ELIZEU DA CUNHA SANCHES 001642931
010459 ELIZIO CARIAGA 729849
006864 ELTON DE LIMA MACHADO 0939268942
008967 ERIKA TOMAZELI GUANHO 001727632
004789 ESTELA VIEIRA DA SILVA 001850405
007807 EUFLAVIO FRANÇOLIN 1.400.560
007217 EVANDRO FABRICIO CORDEIRO MARQUES 1323591
007506 EVANDRO MATOZO FRANCO 1712973
009546 FABIO BENTO GARCIA 873337
006405 FRANCIELE KNIERIM KURZ CORSINI 001612100
003885 FRANCIELLY BUTARELLI DA SILVA 001576066
006084 FRANCISCO LUCIANO MOURA NEVES 001605334
009006 FRANSÉGIO SANTOS DE MOURA 0001298957
005011 GENOVEVA TERESINHA RICKEN 001691154
009937 GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA 1401306
009763 GRAZIELA FRITZEN 001213319
009960 GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS 001627083
004513 HENRIQUE LUIZ VILLA 001512386
004301 IVAN RAMÃO MIRANDA FREITAS 001238042
007732 IVONE LUCIA DO NASCIMENTO LIMA 1010561
003451 IZABEL GALLERT BERLITZ 001359319
007412 JAACIEL CARVALHO RATIER 001717478
004988 JACIANE CHARÃO MOREIRA 001414106SSP/MS
007362 JACSON FLORES ESCUBILHA 001.808.375
005228 JADSON GRIMALDO BRUM PINTO 000974874
003243 JANE KATIA HENRICHS DA SILVA 001218593
007055 JAQUELINE COUTINHO XIMENES 001239749
006970 JHOELTON VICENTE DE FREITAS 422614
007741 JOÃO PAULO DO AMARAL 001.304.591
004112 JOEL LIPE ANTUNES PENAJO 001831403
010193 JORGE FERNANDES MARTINS 295053
009414 JOSE VIEIRA RAMOS 454539
008208 JOSOE SIQUEIRA DE OLIVEIRA 001435377
005307 JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA 959231
008860 JUSSARA MARIEL LIMA DOS SANTOS 001520567
007655 KAMILE SCHINAIDER DA ROCHA 001308248
007450 KARINA DE SOUZA SANTOS 001861449
010137 KARINA DOS SANTOS XAVIER 001732836
010620 KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO 001717954
010230 KRISTIAN KAMILE VIEIRA KOEHLER 001675182
009939 LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES 001549078
009751 LAUDINEY ACOSTA MONTEIRO 001169427
008885 LAURECI SALETE FINGER SANCHES 001718365
009951 LELIA GOMES DA CRUZ 19640205
007681 LENIR GOMES DE SOUZA 1178134
009406 LEONILDO_ACOSTA MARTINS 949677
009728 LIANI MARIA MARSARO HOFFMANN 001245284
008938 LORENA TERESINHA ALVARENGA 001725031
007680 LUANA VIOTT DOS SANTOS 0938344546
008264 LUCELI ROA RAMIRES 01456570
007244 LUCIENI SOUZA DA SILVA JARDIM 001357240
008006 MAGNO ADRIANO DE ANDRADE BURGOS 1446782
009492 MARCELO DOS SANTOS MORAIS 001122441
008603 MARCIO CESAR SEIXAS 1409139
007387 MARCIO NASCIMENTO DE FARIAS 001405850
010659 MARCIO WEIRICH DA SILVA 001469227
005807 MARCO AURÉLIO GONZATTO 001180091
004662 MARCOS SANABRIA FREITAS 474790897
005118 MARILIA FERNANDES 001492595
003842 MARINA APARECIDA ROMEIRO SALGUEIRO 447828 SSP/MS
008050 MARLENE BARATELLI DOS SANTOS 766862
009266 MARLON FRETES CHARAO 1464795
006944 MATEUS NIKOLAI GAVILAN TARIGA 1473800
006755 MIDIAN RODRIGUES DA SILVA 001470519
007304 NELSON BARBOSA DOS SANTOS 1009181
009542 NOELI DIAS FERNANDES 000866757
007475 PATRICIA CALIXTO WEISS 1650112
008738 PAULO AUGUSTO POMPEO ARECO 001180094
003143 PAULO CESAR CORREA RATIER 001.715.551
003231 PAULO CEZAR NETO DA COSTA 178130 SSP MS
006379 PAULO DE MELO ZAMBOTTO 1641528
004174 PEDRO ELOI DOS SANTOS MOREIRA 336403793
009682 RAFAELA PAULINO REIS MG-12577599
010323 REGIS ANDRE OVIEDO CARVALHO 001245354
004879 REINALDO PEREIRA DOS SANTOS 001611935
006263 RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS 001593120
003564 RENATO FERNANDES FAVA 001712853
010327 RICARDO OTANO SIMOES 758458
004991 ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS 001657306
006846 RODRIGO TEIXEIRA SANTOS 001203366
010498 ROSANGELA MARIA HIPOLITO 50571939
006936 ROSIVANIA SOARES DA SILVA 001543128
006762 SAMANTHA RODRIGUES TAVARES 001192663
010241 SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BEZERRA 1440454
003139 SERGIO ROSA DO AMARAL 001345733
008601 SILVANA SOUSA SEIXAS 1353430
007065 TATIANE MIRANDAURBANO 001270632
007868 UMBERTO JORGE PINHEIRO DA SILVA 000.113.400
005449 VALDECI SILVEIRA MENDES 124128-1
003971 VALTER VASCO VIANA 1082368
007323 WAGNER APARECIDO CORREA 735620 SSP/MS
010209 WENDER LUIZ FARIAS GARAI 001069032
010389 WEVERTON HENRIQUE SOARES LIMA 1520551
006851 WILIAN CLARINDO DA SILVA 001287036
005815 WILLAN PEREIRA PAVÃO 001741105

Cargo: 41 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

005791 ADEMILSON DA SILVA VIEIRA 1432333
008681 ANDERSON PSCHISKY 2928537-2
005545 ANDERSON RODRIGO ZAGONEL 001404949
004452 ANDRÉ CARLOS MÜLLER 323769 SSP/RO
008792 CARLOS IDELFONSO DA SILVA 001029104
009224 DIEGO DUTRA LLOPES 001.744.721
009584 EDER ALBERTO AREVALO 001.264.555
009793 EDUARDO LOSS CENCI 1301338
008742 FABIENNE CHAVES DOS SANTOS 001611692
009740 FLORIANO VIEIRA PEREIRA 17056233
004794 HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA 001862665
008080 JACINTA SOARES DA SILVA 132796
007339 JONECIR MACHADO ALMADA 1742357
010111 JULIO CESAR FLORES DE ARRUDA 1052437
006493 LEANDRO AMARAL DOS SANTOS 1264489/SSPMS
007738 LEANDRO NETO DE LIMA 1124118
008420 MARCELO VICTOR DELGADO 1668217
009392 MARCOS SCHERWINSKI 232062
007133 MARGARIDA DA COSTA RECHI 001517865
004610 MARIA ESTER JARDIM ROSSONI 1075701738
008254 MARIA HELENA DE OLIVEIRA 17831865
005428 MARISTELA LOPES SOARES 1240956
009566 NICOLAU SANABRIA CANETE 972698
009494 NIKOLAS DA SILVA SALGUEIRO 001.899.278
010476 NOREMI SILVEIRA DUTRA 001087574
008557 PAULO BERNARDINO DA SILVA 499864
009447 PAULO JHONES TRINDADE DUTRA 001689051
004727 PRISCILLA DOS SANTOS MORALES 001401513
007318 RENAN JAVORNIK SPADER 001237411
010228 ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO 001643322
007705 RONALDO MIRANDA DE CORONEL 000974862
006390 SANDRO VENIALGO SIQUEIRA 001209980

005709 SERGIO FERREIRA TOBIAS 1192629
007597 TIAGO TEIXEIRA SANTOS 1594514
003981 VALDAIR PEREIRA 001522001
007788 VICTOR CARLOS DE ARAUJO MACHADO 001305894
007874 WANDERLEY DE JESUS CHARAO MACHADO 11009879 SSP/MS

Cargo: 24 - FISIOTERAPEUTA

003213 ALINE RAQUEL WONDRACEK 001240626
007324 ANA CLAUDIA RIBEIRO 17454930
009357 ANA PAULA RUKHABER 96239955
003918 ANGELA DAMIANI 1518645
009117 ANNA BRUNA DE MELLO 001235246
010627 CAMILA SAMPAIO SUTTI LOPES 44.051.316-9
007487 CARLA CELINA RIBEIRO 001655123
005224 CAROLINE PITTA 1012397
003817 DANIELA LEMES FERREIRA 001229446
008879 DELAINE DA ROCHA GENEROSO 001416974
007477 DOUGLAS FERNANDES ORIKASSA 330750045
003274 EDIVALDO LEITE BRITES 1502265
008404 EDNA MARIA FERREIRA DE ANDRADE FAVA 211576 SSPMS
008400 ELIENE FERREIRA ANDRADE TERUYA 063403 SSPMT
003984 ELIZABETE ROCHA FILHA 001010719
005683 EVERTHON CHRISTIAN MACENA FERNANDES 001476355
008659 FABIANO RODRIGUES BERTIEL 1587898
003326 FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO 1272401
004900 FRANCIELE NOGUEIRA DA SILVA DE MELO 7.405.469-2
007889 FRANCIELY REGINA KLEIN 000987333 SSP/MS
006998 GIOVANNA ALVARENGA ORTIZ 001045586
007227 GISELE DA SILVA PEIXOTO 000863671
007719 GISELE DE CASTRO FERRAZ 728765
010432 GUILHERME ANADAO MENDES 14705647
008685 GUSTAVO MURIEL FERREIRA 15151620
010740 HENRIQUE PRADO RODRIGUES 80456867
006866 HUGO AUGUSTO JARA 438382900
007310 IVANIZE ARAUJO DE MORAES 265078416
003275 JESSIMARA LIZ BENITES MARTINELLE 001388911
008944 JULIANA DOS ANJOS DE OLIVEIRA 1384051/MS
006529 JULIANA TEREZINHA SILVESTRE 001468423
006179 JULIANE RAMOS MACHADO 001.606.109
004094 KAMILA ISBELA MATTOS ABDALLAH 001420926
004015 KAREN MICHELLE DIVITO GOMES 001440680
003732 KELLY BATISTA DOS SANTOS 001529442
007821 LARISSA JUSTINE PAETZOLD 82580220
008747 LEANDRO ERIC OSHIRO 1156474SSPMS
010252 LUANA DE MATTOS RONCATTI DA SILVA 001463978
008895 MARCIA DUARTE CÂNDIDO COUTO 982376
008894 MARIANA AMARAL DA SILVA 42.557.223-7
009098 MARIANE CRISPIN FURLAN 85503189
008429 MAYARA FERNANDA DE FREITAS FRANCISCO 1056233
006389 MICHELE SIMONE SCHOSSLER 93698274
009902 MICHELLI FERNANDA PEREIRA CAZELLI 093766514-9
007980 MIRIAN PATRÍCIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA 67907108
010781 NARA CIBELE TORRES DO COUTO SPONCHIADO 1039714645
009813 NATÁLIA DOTO BOCCHINI 435191950
008005 NAYARA DA SILVA FERNANDES 1609291
007564 PÂMELA VIEZEL ESSER 001475030
006919 PAOLA KASSIA DIAS DUARTE 001163359
004396 PATRICIA REZENDE FERREIRA 1591249
004276 PRESCILA LIMBERGER 001345176 SSP/MS
007939 PRISCILA WALOSZEK DE SOUZA 001521496
004320 PRISCILA WISCHNESKI 88990340
006262 RAFAELA CUNHA RORATO 001356280
005171 RENATA MIRANDA MEIRA 395544
003087 RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO 001265469
004017 RONNY NASCIMENTO GUIMARAES 900537
010013 ROSANE MARI AKABANE FAVERO 001192323 SSP/MS
009992 ROSILENE APARECIDA DA SILVA 962046
007931 SAMIRA SCALON CARDOSO 001150885
005135 SARA CAROLINE MARIANO 1009087
005733 SIMONE STEFENON SANTOS DE OLIVEIRA 013143014-2
010092 SIMONE WINCKLER SILVEIRA 6039356511
006819 TÁSSIA ROBERTA SANTOS DONDONI 001576379
007671 TATIANE CRISTINA PERES ROSA 101661172
009279 TATIANNE DOS SANTOS PEREZ 1252882 SSPMS
009236 THAIS SIQUEIRA BENITES 001667304
009691 THAÍSA CAROLINA FERREIRA CAIRES 001693.478
004622 THALYTA BRANDÃO DE ASSIS 001575918
008556 THIAGO COSTA DE SOUZA 001435669
006789 THIAGO VILAS BOAS KURIMORI 343861926
006644 THYCIARA KARINE SCHMIDT 001194123
007711 VANESSA MATIAS COELHO 001167118
008641 VANICE CIDADE DA ROSA 9041108921
009464 WILLIAN RAFAEL FREIRE CORTES 32725064-1

Cargo: 48 - GARI

006583 ADAIR RARA 8285ADR/AMB/MS
006027 ADÃO LUIZ GONÇALVES 309366
004063 ADÃO MORAIS DOS SANTOS JUNIOR 001628836
007410 ADEMAR APARECIDO ALMEIDA BENITES 001582332
004606 ADEMAR FRANCISCO TOBIAS 1238457
005569 AELSO PADILHA DOS SANTOS 4425436
006032 ALESSANDRO FERNANDES RODRIGUES 001593543
003235 ALEXANDRO ADRIANO FIQUEIREDO 1440431
006039 ALEXANDRO BISPO MBAEVE 1489642
004125 ALEXSANDRO DA SILVA LIMA 001832648
008356 ANDERSON ESQUIVEL CHARÃO 300062078245
005063 ANDRÉ JUNIOR MACHADO ARAÚJO 001878739
003837 ANTONIO CARLOS ZAMBOTTO 30308476
009767 ANTONIO LOPES 000979069
007328 ASSIS AMARAL DOS SANTOS 927089
006822 BRUNO MACIEL ALBUQUERQUE 001575847
008954 CECILIO ALEGRE 000761901
006568 CICERO ALVES DOS SANTOS 000435171
009234 CLAUDEMIR ALMEIDA ADORNA 001578324
004884 CLAUDENIR CEZARIO DE OLIVEIRA 001085045
004874 CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA 001741578
003227 CLAYTON ADÃO MIRANDA GEDRO 001787027
009948 CLEBIS BARBOSA CHAVES 1484529
006553 CLEFERSON FLORENCIO 001756880
009535 DAVI DE OLIVEIRA DOMINGOS 001633320
003900 DELZA DOS SANTOS GOMES 000926640
006726 DENIZ RIBEIRO 12674FUNAI/AMB/MS
004603 DIOLINDO DE ALMEIDA 383721
007992 DIONES CESAR DIAS LOPES 001962062
004937 DIRLEY NOGUEIRA DE CAMPOS 001069684
003440 EDELSON IRALA TOREIRA 001755079
005468 EDERSON BORQUES 001623709
003402 EDIVANDRO ROCHA DE OLIVEIRA 001270917
004211 EGIELSON BORGES PAVÃO 001845745
008197 ENEVALDO MARIANO DA SILVA 001068927
004925 ERANI WAGNER 001583244
005418 ERUSENIR ESCOBAR TOBIAS 967289
008292 EVERSON LHOPIS DE OLIVEIRA 1612097
009358 FABIANO ASSIS DA SILVA 001675935
009752 FABIANO DE BRITO CASARI 001247375
006807 FABIO JONATHAN ESTIGARRIBIA 001629353
009064 ISMAEL FELÍCIO DA SILVA JUNIOR 001385346
005631 JEAN ALVES FEITOSA 40403
008507 JHONATAN RIBEIRO MACHADO 001769245 SSP/MS
004225 JOÃO LEONEL FERNANDES BUENO 001732389
004537 JOAO PEDRO FLORES RODRIGUES 001668213
006109 JOCIMAR BALBUENA CHAPARRO 001679798
003255 JOEL SOUZA DA SILVA 1348577
006276 JOEL TERRA DE SOUZA 001577674
005911 JOELSON JOSE DE OLIVEIRA 3581578
007555 JONATHAN DO NASCIMENTO SANTOS 2702120
008451 JOSÉ ARISTEU DE LIMA 4763430
003768 JOSÉ LINO DA SILVA OSTEMBERG 1010470
010570 JOSIMAR ALMEIDA 001519410
007887 JOSIMAR RIBEIRO COSTA 722788
004776 JOVANIS FRANCISCO DA SILVA 000791737
005382 JUCELINO DE ALMEIDA 001519377

004915 JULIANA SILVA XIMENES 001936654
006354 KELVIN NOGUEIRA GONÇALVES 17023
010635 LUCILO SERGIO BATISTA 1304475
008960 LUIZ CARLOS DE SOUZA MARTINS 001523856
005174 LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA 1114263 SSP MS
003384 MAICO PEDROSO 001622805
008755 MAIKON DE SOUZA CAMPOS 001523126
005998 MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA 75010327036
006856 MARCELO ACOSTA DIAS 1640049
008014 MARCELO GEVEHR 001354402
005399 MARCIO ALEXANDRE FIGUEREDO 1583121
004579 MARCIO VILHALBA TORRES 001106975
005966 MARCOS ANTONIO DE JESUS 001482232
006375 MARCOS CAMPOS 001441350
004257 MARCOS PADILHA 001497145
004114 MARTA APARECIDA ALVARENGA DO NASCIMENTO 001489598
007625 MATILDE CORREIA 659341
003396 MICHEL DOS SANTOS DALMAGRO 001625064
006278 MILTON VERON GOMES 942412SSP/MS
004002 OSMAR BALBUENA CHAPARRO 001602016
010245 OSVALDO SANCHES 300422033781
005409 PAULO CESAR FERREIRA SOARES 15154
006763 PAULO RENATO ROBALDO BRANDÃO 000941266
004972 PAULO ROBERTO MACIEL 1195720
005065 RAFAEL CHAVES PAULINO 001901240
005907 RAMÃO SILVIO SOUZA 000887869
005244 RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO 001268071
008538 RONY CARLOS TOBIAS ORTIZ 001649497
009125 ROSELIO ESCUBILHA 1093107
006208 SELEIDO FERNANDES DOS SANTOS 001497644
007752 SIDINEY DOS SANTOS MAURICIO 11749221
003291 SIDNEI MIRANDA 001920534
004733 SIDNEI PADILHA 001518571
009162 SIDNEY SANABRIA DA SILVA 1629510
004743 SILO APARECIDO FERNANDES XAVIER 000943635
004877 SILVALNEI FLORENCIO NEVES 001777332
004358 SILVANO MIRANDA GEDRO 001581387
008196 THIAGO WANDENESS ANTUNES 1424214
004766 VALDEMAR BALBUENA CHAPARRO 001451667
007878 VERGILIO CORREA 1411477
004216 VILSON APARECIDO MACIEL 0010320558
004933 VILSONIR RODRIGO AMARAL 001500509
007722 VINICIUS VIEIRA LIMA 001715259
004836 WESLEY DA SILVA ARAUJO 128034178

Cargo: 49 - MECÂNICO

004815 JOAQUIM VIEIRA DA SILVA 128034178
005460 JOSÉ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO 01083210
003313 MARCOS ANDRE PIANDERES ORUE 883268
008155 ROBSON DA SILVA CARVALHO 32123
003272 RONE MARCOS CLEMENTINO FERNANDES 001520853

Cargo: 26 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

005834 ALESSANDRO GODOI BARBOSA 1037772488 SSP/RS
007428 ARLETE ELAINE POLL 1014228447
009788 JOSÉ BRITES DOS SANTOS 905548
009402 KÁTIA ANGÉLICA ROSA BIZZOTTO 075555136
004474 LILIANE CRISTINA DOCUSSE 26647120-1 SSP/SP
004456 MACEDONIO MIRANDA MEIRA 028.418 SSP/MS
008245 SAMIS FARIAS SIMAS 49318195
005376 SERGIO LUIS BORETTI DOS SANTOS 258908762
007804 TATIANA LACHI 839003-SSP/MS
005622 TEODORO LOPES DINIZ 11238096
007060 WILSONIR GOMES VASCONCELOS 190918-SSPES

Cargo: 27 - MÉDICO GINECOLOGISTA

005339 CARLOS ANTONIO DE FREITAS ELIAS 085700

Cargo: 30 - MÉDICO ORTOPEDISTA

008623 EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA 742780 SSP MS
008506 MARINA JULIANA PITA SASSIOTO SILVEIRA DE FIGUEIREDO 933656

Cargo: 31 - MÉDICO PEDIATRA

009583 ADONAI PEIXOTO LEAL 80108966
008425 GRACIELA FELIPA CANO AQUINO 4131

Cargo: 33 - MÉDICO VETERINÁRIO

009821 ADAUTO RODRIGUES MENDES 200529 SSPMT
007654 ADRIANO PIOVESAN 670253 SSP/MS
007981 ALISSON CORDEIRO MARQUES 1268630 SSP/MS
008258 ANA BEATRIZ CANEVARI CASTELÃO 001224364
007593 ANA CAROLINA MARQUES NEGRISOLLI 001300345
007078 ANA CLAUDIA TORRES TORALES MARCONDES 001553065
005949 ANA RUBIA CARDOSO BENITES 970004 SSP/MS
004845 ANDERSON FERNANDES LEITE 907718
010104 ANDRÉ LUIZ LEÃO FIALHO 001424448
008899 ANDREIA TAVARES DE BARROS 001303183
003945 ANDRESSA ROSSETTO 81775397
010515 ARACY GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS 393197840
008658 ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA 001538575
009317 BRUNO FERNANDO BALAN 001573787
004391 CAMILA MEIRA ESCOBAR 1227878
010422 CARLA EMÍLIA BALAN 334585168
010588 CARLOS EDUARDO LOPES DUTRA 001100822
008284 CAROLINA BUENO ANGELO 1315090
008858 CAROLINE DE SOUZA RESENDE DA SILVA 341803406
010185 CHEYENNE SANTANA JACOMO 001694224
007007 CINTHIA DALCIN BAUR 1222396
003890 CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA 093740424-2
005265 CLAUDEMIR GLAUCIO BONAMIGO 001212183
010132 CLAUDIA CRISTINA AGOSTINI COLMAN 524085
009042 CLAUDIA GRANJA MACEDO MOTA 1235640
009942 CLAUDINALDO BATISTA DA SILVA 001670351
003084 CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR 000883277SSP/MS
005825 CLICIA OLIVEIRA VIEIRA 1279833
005355 DANIEL DA COSTA FELIZ 1184225SSP/MS
009928 DARIANE LAUFER 001289252
007800 DEYVID PARREIRA VIEIRA 001385472
005944 DHEBORA COSTA CURTA 001499353
004207 DIEGO ALFREDO MOTTA 94425190
004410 DIEIMES VILELA REICHEL 1483685
004645 EDNOR BAMPI 4027086-8SSP/PR
008143 ELISEVELYN URBANSKI SILVA 001485239
005053 FELIPE CARAVINA MENDONÇA 001319046
010478 FELIPE DE SOUZA SANTOS ABREU 001331184
008436 FERNANDA MORAES PAEL 1590875
003701 FERNANDO GARANHANI 001350537
006107 FERNANDO MARQUES CORREA 1237996
009073 FLÁVIO PENHA SILVEIRA 6514056SSP-MG
003957 FREDERICO TOSTES PALMA 1037042
009979 GABRIEL MESSAGE PEREIRA NETO 1298798
004812 GLAUCIA CIBELE LOPES 001421842
005645 GUILHERME ANDERSON DOS SANTOS 001461907
003947 HAGTA MARLY BASSANI 1306105-4SSPMT
004278 ILANA FLORES FERNANDES 001341990
009704 JAQUELYNE NEGRI 82363998
003712 JISIANY BATISTA SANTANA 1509606
008373 JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE MARCONDES 1358029
004450 JUSSARA FERREIRA DE CASTRO 001482256SSP/MS
009309 KARINE NAYARA FALAVIGNA 001253811
005492 KARLA CRISTINA ESPINOSA GOMES 1099588
009835 LAÉRCIO THAINES 1031298159SSP/RS
007765 LAIZA BARBEIRO SACCHI 001638968000
008904 LARRAYANE ALBUÊS CARVALHO 18052134
009900 LAURA AQUINO BRUM 001147981
004179 LILIANE DA SILVA MARQUES 1153770
003153 LUANA LIMA ALMEIDA 001590193
006429 LUCAS CAZATI 4004771/3
007320 LUCAS MARLON FREIRIA 54116470
003429 LUÍS FELIPE DE CARVALHO CLÉ 484084318
010265 LUIZ AUGUSTO LOCATELLI PEREIRA 83504790
006209 LUIZ PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA 001657439
005387 MARCELO OLIVEIRA SANTANA 1572103
008598 MARCIO CESAR SEIXAS 1409139
009554 MARCOS MARTINS LIMA 880900
005497 MARCUS BRUM ALBUQUERQUE 001360656
004575 MARIA IZABEL SATORRES DOS REIS 001590454
007783 MARIANA LIMA DA SILVA 001560801
009560 MARIANA MOTTA DE CASTRO 001738513
009708 MARTHA ALMIRÃO SOBREIRA 911550 SSP/MS
008933 MILTON REIS SILVA CAVALCANTE JUNIOR 73857279

010264 MONALIZA THOMAZ DE MOURA E SILVA 001642040
006397 NATALIA DE BARROS MONT SERRAT MATTOSINHO 001391751
010222 PAMELA VERUSCA MIZUGUTI 1394437 SSPMS
008056 PAULO AUGUSTO DA COSTA MARQUES NETO 1008752
004313 PAULO MIGUEL LORSCHEIDER 87483169
010458 PEDRO CARVALHO CASSINO 001166893
008976 RAFAEL BOARETTO DE ALENCAR BRUNO 292674594SSP/SP
003780 RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA 1083070
003290 RAUL TULIO LOPES LEMES 1402274
008015 RAUL VICTOR BERALDI 001563712
010782 RENATO SPONCHIADO 39962381
010469 RITA JUSCELINE LOPES DE GOES 001442822
007077 RODOLFO PICCINI WENDT 48490911
010662 ROGÊ PINHEIRO DE OLIVEIRA 001224758SSP/MS
004911 RONALDO MONTORO NOALE 440899552
006281 RONDINELY WESLEY DO COUTO 898978 SSP/MS
003296 STEFANO PALOMBO BENZI 001513381
010537 SUELEN MARIA PEREIRA 001590751
004691 SUZANA AMÁLIA GARCEZ COSTA 001449765
009891 THAIS PAZ WATANABE 001157339
008055 TIAGO APARECIDO STRAGLIOTTO 95022693
009655 TIAGO CANISSO PEREIRA 890263
007917 TIAGO PAULINO JORGE 568094
006105 VINICIUS SMANIOTTO GASPARELLI 1385783
003277 VITOR MATHEUS BORDIN 001.591.053
004435 WERNER CARLOS TRILLER 37354198 SSP/PR
009378 WILLIAM HILÁRIO SANDINI 001378718

Cargo: 50 - MERENDEIRA

003181 ADELAIDE ADÃO 001473638
003903 ADELAIDE MENDES DOS SANTOS 000972720
008530 ADEVENTA MENDONCAA DA SILVA 000905439
004927 ADMEIR DE SOUZA PEREIRA 000726577
006562 ADNEUZA BARBOSA DA SILVA 001922592
006372 ADRIANA ACOSTA DOS SANTOS 001601461
008831 ADRIANA GARCIA 01701633
003300 ADRIANA MACIEL WILDNER 001545516
008916 ADRIANA ODETE VELASQUES BARBOSA 001457294
005430 ADRIANA VILHALBA TORRES 001711812
007186 ALDA DA CUNHA SANCHES 001519351
007987 ALESSANDRA RIBAS SALLES 001248135
004183 ALINE FRANCO DE ARRUDA 2972020
008116 ALINE MARIANO DA SILVA 001291104
009959 AMELIA LOPES FRANCO DE CARVALHO 000735368
005315 AMELIA MOREIRA BAMBIL 338870
008460 ANA CLAÚDIA MAIDANA DALTRO LIBERAL 001518577
006992 ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS 78542063SESPPR
006831 ANA PAULA DA SILVA DURÃO 1521492
010329 ANA PAULA FERREIRA ROSA 793869
007899 ANA PAULA MAFRA ALMARIO 001585413
003829 ANA RUTH RAMIRES DA SILVA 188316 SSP/MS
009823 ANDREA CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES 001018057
006450 ANDREIA DE FATIMA VICENTE 001303216
007675 ANDREIA LIMA 13946/AER/AMB/MS
006829 ANGEL GEANE DALASTRA 001713029
003514 ANGELA CHAMORRO DA SILVA 1511308
009122 ANGELA COLMAN ACOSTA 001577330
005349 ARMEZINDA DOS SANTOS ROMEIRO 001305356
007959 ASENATE SOARES NOGUEIRA 000829759SSP/MS
006588 BRUNA MOREIRA DE FREITAS SANTANA 001612101
003292 CELCIA SOARES DE ARAUJO 001452066
004931 CELINA FERNANDES 001192561
007888 CLAUDIA LEOPOLDINA PEIXOTO RIBAS 001498861
010079 CLAUDINEIA APARECIDA LOPES MARTINS 1333482
009109 CLEONICE COLOMBO DE SOUZA 000870883
006579 CLEONICE DE FATIMA PEDROSO 001690904
003413 CONCEIÇÃO PRAZER RODRIGUES 481610
006901 CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA 001702875
005391 CRISTINA APARECIDA MONTEIRO 000821107
007396 DAIANA ANASTACIO RODRIGUES 001718305
005010 DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS 1498875
003959 DAMIANA DE SOUZA 7044/ADR/AMB/MS
008648 DANIELLA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS 001728435
009915 DEBORA DE CARVALHO 000794271
007514 DENISE FRANCIELLI ENGELMANN 001436512
007461 DENISE FUKUSHIMA RODRIGUES 001103838
008461 DERLI DE LACERDA PEREIRA 518232
007706 DILCE ALVES CARVALHO 373431
005440 DILCELIA GABARDO 3803.254
005869 DINALVA CONCEIÇÃO FERREIRA 000829513 SSP/MS
005014 DIRCE APARECIDA DO NASCIMENTO 292695
005868 DORA VILHALVA DE ALMEIDA 001247385
006888 ECLAIR VIEIRA MARQUES 1192594-SSPMS
008049 EDILETE NOGUEIRA GODOY 001254546
006617 EDITE LEITE PEREIRA 001347368
009844 EDNA FATIMA CANDIDO DE LAPORTI 4.088169-7
005989 EDNA ROSA AMARAL BENITES 335446
005410 EDNA SOARES 001283059
006472 EFIGENIA SANCHES FLORES 434888
005240 EIVANIR MARTINS DE SOUZA 146810
007317 ELDA SILVEIRA DOS SANTOS 000973152
005927 ELENILDA CALISTRO DA SILVA 1388593
005650 ELICELIA LOPES FETTER 001826716
009409 ELIZABETE DIAS XAVIER 001936446
003613 ELIZETE DIAS DO AMARAL 000735449
004418 EMAILZA GONÇALVES CHAVES 001324991
004929 EMILIA PEREIRA NOVAES 000968591
007844 ERINEIA APARECIDA MACIEL VIEIRA 901777 SSP MS
010304 ERLI DE LIMA 316862
005656 ERONILCE VIANA SOUZA 001899066
006840 EURACLIA MARIA MARQUES BARBOSA DE MOURA 001068333
006518 FABIA CRISTINA MOREIRA DE FREITAS 001237573
004716 FABIANA FERREIRA CRUZ 000955863
007927 FABIANA GONÇALVES DA SILVA 001741447
003359 FATIMA DE LIMA 814942
006432 FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA 001459373
005424 FATIMA SOLANGE WEBER 4482692-5
005628 FRANCIELY MENDES CUBAS 001920541
004742 FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES 001426459
005867 GELTA CHAPARRO SIQUEIRA 000870925 SSP/MS
004348 GEOVANA DOS REIS SANTOS 001323783
003831 GERALDA MARTINS 001492759
004097 GILDA SABINO DE SOUZA 40066776
009283 GILMARA BENITES RODRIGUES 001147523
007690 GISLENE VITORIANO LOPES 001519429
007445 GISYELLE FERNANDES BUENO 001584871
003366 GLORIA ESTELA CARDOSO ARIOS 000687129
004468 GUIOMAR PEIXOTO RATIER 000117591
006129 HELEN CRIZ SANTOS DE ARAUJO 001642936
003838 HEROTILDES DOS SANTOS FERNANDES 460618
007035 HILDA ESCOBAR 001265463
004573 ILIAMARA ALBINA DA SILVA SANTOS 001671526
006247 IRACEMA CHAMORRO CHAVIER 001180640
006166 IRENIDES APARECIDA PALMEIRA 06215947
005874 IVANETE MACHADO DOS REIS 001193617
009800 IVANILDE APARECIDA GONÇALVES 001425543
009068 IVANIR CAMPOS 001566817
007316 IZABEL DE FATIMA RUIVO 000824546
009524 IZABEL RODRIGUES RIBEIRO 001145047
005232 JACIRA LOPES DE ASSUNÇÃO 198038
003481 JANETO ESCOBAR DA SILVA 001012599SSPMS
008453 JERCI APARECIDA PEREIRA RATIER 001619095
009413 JESSICA DELPILAR FARIAS GARAI 001720302
009529 JHEINE THAIS CORTES TOLEDO 1695526
009666 JOANA APARECIDA CANHETE PADILHA 000805299
008971 JOANA ARCE VARELA 001978526
007531 JOANILDA TAVARES FERNANDES 001476225
006270 JOCEMARA DE JESUS DOS SANTOS 947806SSP/MS
007298 JOCILENE DOS SANTOS DE SOUZA 001583348
004069 JOSEFA FLORES VIANA 571923
006659 JOSILÉIA MOREIRA CUBILHA 001630441

005670 JOSY OLIVEIRA FRANCISCO 001282051
003763 JULIA GRACIELE RODRIGUES DA SILVA 001631290
006820 JUREMA ANDRADE MOREIRA 001415203
006616 JUSSI FLORES DO NASCIMENTO ESCOBAR 001224414
008199 KARINA DE MATOS CORTES 001741411
005766 KATILAINE SANCHES DE OLIVEIRA 001718364
005089 KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE 001533966
010302 KATYA CRISTINA DE BONA 968602 SSP/MS
005752 KELLY DAIANA DOS SANTOS 001583241
003298 LEIA ROSANA MIAZZO MARTINS 000928582
010000 LENIR DE PIERI MODOLON 001043346
006184 LEONIR DE ALMEIDA CONTINI 1509792
009541 LINA CANHETE ALMOA BENETTI 000648478
009518 LINDINALVA MENDONÇA 463237
007838 LORISETE DIAS DE OLIVEIRA 001406096
009608 LOURDES ANDRADE MOREIRA ANDREZ 000935465
006743 LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA 001301837
003597 LUCIANA JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA 001.347.599SSP/MS
009761 LUCIANA SALETE CABRERA DA ROSA 001377539
006897 LUCIANE ZURE CASCO 001806888
007900 LUCIENE GODOY DE MORAES 467857015
004917 LUCILENE DA SILVA FRANCISCO 001642941
005162 LUCIMAR ALMEIDA DE ÁVILA PESSOA 000943616
010580 LUCINETE SOARES DE QUADRA 000739451 SSP/MS
009905 LURDES APARECIDA MEDINA 000880845
005812 MAGDA MIRANDA BACCHI 1222057
008166 MARCELINA ESPINOLA DA SILVA 755631
006954 MARCELY SOARES MARCIANO 001177630
005058 MARCIA MARTINS DA SILVA 001213441
007073 MARCILIO CALISTO DE LIRA 001872001
008081 MARGARETE DIAS OLIVEIRA 1100022
009520 MARIA APARECIDA CORREA 001084865
003172 MARIA APARECIDA DA SILVA 948353
008093 MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA 096753
006680 MARIA CECILIA DOS ANJOS DE ASSIS 001248820 SSPMS
010226 MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ RAMIRES 001107760
003910 MARIA DAS DORES DA SILVA CARVALHO 285579
006088 MARIA DE LOURDES FERREIRA QUEVEDO 000763913
009213 MARIA DE LURDES LEMES SANTOS 000914951/SSPMS
005032 MARIA DE LURDES MELO 000829657
008229 MARIA ELISANDRA DA SILVA ARRUDA 001809746
004111 MARIA ESCOBAR DA SILVA 000807029
006881 MARIA FARIAS DA SILVA 000870913
009242 MARIA FATIMA FLORES DOS SANTOS LIMA 001331046
010001 MARIA FATIMA ROSA DE OLIVEIRA 373521
007841 MARIA GISELE DA SILVA RAMIRES 001086034
007587 MARIA LUCINEIA DA SILVA 001069021
007347 MARIA LUIZA VERON GOMES 001838756
006181 MARIA MADALEN PIRES DE ÁVILA 001511017
009174 MARIA SALETE FORTUNA SALAZAR 049533
010144 MARIA SONIA PEREIRA SOUZA 735792
005348 MARIANA PAULA VICENTE 001643315
005129 MARILDE DE FATIMA MARQUES DE LIMA 12398CTPS/MS
008082 MARILENE DE JESUS RODRIGUES 001347625
006691 MARILUCI NOGUEIRA 00624576
006544 MARIRLEI FERREIRA RODRIGUES DELFIM 899694
004613 MARISTELY SOARES MARCIANO 001239751
006318 MARIZETE ANDRADE FRANCO PIVETA 191779
004340 MARLENE MARIANO 001671531
006234 MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA 001709697
007336 MARTA DOS SANTOS ALMADA 001422525
010405 MIGUELA APARECIDA COLMAN 576582
007642 MYCHELLY VILHAGRA DE CARVALHO 0012.67.206
010007 NERCY DE MELO NOGUEIRA 0999849037
005427 NEUZA CHAVES DOS SANTOS 1539382
008300 NEUZA FERNANDES 482467
005601 NIAGRA JULIO 001768253
003500 NILSA DELFIM 001318690SSPMS
004963 NILSA ROSSI 527617
006798 ONADIR CHAPARRO FERNANADES 001109766
009099 PATRICIA DE JESUS CARVALHO 001603993
007569 RENATA DE OLIVEIRA FONSECA 38238578-0
010563 ROSA DIANA MARTINEZ AMORI 001727635
004949 ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA 0938332848
007176 ROSANA PADILHA RODRIGUES 798397
007708 ROSECLEIDE ANTUNES LESCANO 1171430
008782 ROSELI APARECIDA SOARES MARTINS 001649391
005898 ROSELI BARBOSA DA SILVA 001921273
004570 ROSELI DIAS MONTANIA 001128302
006227 ROSENILDA DOS SANTOS MEIRA 001239300
005779 ROSIANE MARIANO LHOPIS DE ALMEIDA 001.829.286
010615 ROSIANE MUDOLON MAZETTE 79578665
007876 ROSIANE PEIXOTO RIBAS 011845705
004945 ROSILDA BARBOSA TOMAZ 000648554
005364 ROSILEI DALMAGRO 001519396
009248 ROSIMAR DE FATIMA FEDATTO LAGO 001324146
004744 ROSINEI APARECIDA VIANA BARONE 496669
008678 ROSINEISE RODRIGUES DA CUNHA 001519397
006440 ROZENILDE QUADRA TEXEIRA 001519383
006542 RUFINA CANHETE 467211
007550 SANDRA DE LIMA FALCÃO 0016945121
006576 SILVANA GOMES MISAEL 98321179
006595 SILVANA GONÇALVES 001673545
005990 SILVANA GONÇALVES DA SILVA 4791580
006001 SILVANIA RODRIGUES RIBEIRO 0005005218
005916 SIMONE CRISTINA GRABSKI PEREIRA 50390063
009065 SOLANGE ALVES ALEGRE 001518248
008940 SOLENE XIMENES ROQUES 53523350
003586 SONIA APARECIDA ALVES DA SILVA 000771794
004711 SONIA GARCIA 001319340
006469 SUELI ALVES FERREIRA 000719192
005690 SUELI VENANCIA 001202289
005647 SUELLEN VIANA SOUZA 001502634
009989 SUSELENE REGINA CENTURIÃO DA COSTA 000625600 SSPMS
010549 SUZET COLMAN E SILVA 005099
003852 TATIANE APARECIDA SILVEIRA 001675237
009454 TATIANE PEREIRA DE FARIAS 001283095
008993 TELMA ANTONIA DE ASSIS 001175912
008275 TEREZA DE OLIVEIRA BRUNO 932092
007574 TEREZINHA POSTAY 8043739427
004762 THEREZA CRISTINA SANTOS PACHECO 8082769582
005279 TOMASIA RODRIGUES NUNES FILHA 353454
009812 VALDELI SOARES FERREIRA 001133730
008057 VALDELICE SILVA DOS SANTOS 001715258
010397 VANIA CRISTINA DE BRITO 92446050 SSPPR
006117 VANIA MALDONADO DA SILVA 001622860
006034 VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS 001705389
008953 WANDERLEIA CARVALHO PEREIRA 001710089
007769 WANESSA SILVEIRA DOS SANTOS 001758843

Cargo: 57 - MERENDEIRA-INDÍGENA

006448 ADRIANA GONÇALVES 12959/AER/AMB/MS
006507 CARMELITA ROSSATE 7075/AER/AMB/MS
009294 CECILIA LEMES VASQUE 11653ADR/AMB/MS
004888 CELIA VARGAS 14118
004037 ELIZANGELA CRISTINA RAMOS 18.783/AER/AMB/MS
006630 ELIZETH MORINEGO VERA 000621927
004087 ISIDERIA CARMONA 20363AERAMBMS
008472 LAUDICÉIA LOPES 30287
006157 LENY RIBEIRO 12028/AER/AMB/MS
003913 LUCIA FREITAS 9012
005965 MARILEIDE DA SILVA 8151/AER/AMB/MS
010697 MARILUCE DUARTE DA SILVA 000740395
005559 MARISTELA PAVÃO 32289/FUNAI/AMB/MS
004891 MARIZETE RODRIGUES PAVÃO 30621
008144 MIRIAM MORALES ROCHA 9875/AER/AMB/MS
004470 RITA VALIENTE RODRIGUES 14506/AER/AMB/MS
005283 ROSALINA OLIVEIRA 12931/AER/AMB/MS
003832 ROSILENE MARTINS 32384
008407 SENEGILDA VILHALVA MARTINS 32521
003847 SUELI RODRIGUES RICARTE 14067

Cargo: 42 - MONITOR DE INFORMÁTICA

007842 AHYDAN BRUNO PARRA BARBOSA 471241593

006983 ANDERSON RÔA 001548131
005078 ARTHUR AUGUSTO SORGI MARTINS PEREIRA 1490569
004872 BRUNO ANDREI PAUKOSKI 001.800.785
004067 CAIO CESAR SIQUEIRA DA COSTA 001602002
006966 CLEVERSON RAMOS CARDOSO 001567668
003075 CRÉDILER RAMOS LIMA 887874
007289 CRISTIAN BORGES MIRANDA 001.830.229
004792 CRISTIANO DA SILVA FONSECA 001464182
010696 DILCEU BRAUN 88792
004989 DIONATHAN RODRIGUES BENITES 001623672
007285 DOUGLAS MACIEL SOARES 001301138
010313 EDINALDO SILVA 300062068832
010272 EDIVAM FERREIRA DA SILVA 09993489-31
003182 ELENICE PEIXOTO DA COSTA DOS SANTOS 001625058
007794 ELSON BARBOSA FLORIANO 01242536
008734 ÉVERTON BENTO BERNARDES 001.543.367
008887 FABIO ANTUNES DE ANTUNES 1396408
005904 GERSON FRANCO 31349/AER/AMB/MS
003148 GILSON DA SILVA COSTA 001791806
007893 GISELE SIQUEIRA MATOSO POTT 0011123379
009777 ISAIS BENITES 20524AER/AMB/MS
007880 JACKSON SANTOS JARA 9623271-3
004005 JOEL SILVEIRA LEDESMA 001815822
010284 JUCELIA DA SILVA ESPINDOLA 001476441
004421 JULIANO ASSUNÇÃO RIBEIRO 001511742
004633 JULIERME ROSSONI 000898831
005426 KARLA ADRIANA GONÇALVES 001504125
006627 KRISTYAN WESLLEY EICH DE SOUZA 093884214-3
004839 LAYON COPERTINO DE OLIVEIRA 001619518
007109 LEANDRO CARLOS MATTAR BARTOLAMEI 81467005
010279 LEANDRO DO NASCIMENTO 1143792
009737 LEANDRO VILHALVA 4296387
008566 LIGIANE DOS REIS SANTOS 1446961
009598 LILIANE FROZ DOS SANTOS 5075680552
008141 LUANA FERNANDES CANTEIRO 001738035
004184 MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE ÁVILA 001322825
005922 MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS 000.699.134
007975 MARIA ESTER JARDIM ROSSONI 1075701738
004564 MARINEIDE JARA 15.786
003634 MICHELL MARTINS LOPES 001555164 SSP/MS
004379 MOISÉS SOARES NOGUEIRA 1083207
007965 NAURA JANE LOPES PACHECO 001675156 SSP MS
009202 NILSON ROMEIRO VIEIRA SOARES 001212043SSP/MS
003289 PABLO DA SILVA HOCHMANN 001631473
004599 PIERRE ESCOBAR FRANCO 1285032
003158 RAFAEL ALMEIDA ANTUNES 9514200012/MS
006720 ROBERTO ALENCASTRO DORNEL 1438285
007521 ROBERTOE ENGELMANN 380703531
010539 RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA 001085652 SSP MS
010162 RODRIGO SANDER DE FARIAS ARAUJO 001.282.800
009742 ROGÉRIO RIBAS DA SILVA 000970515
006120 ROSINEI DOS SANTOS DUTRA 001845701
006345 SILVANO RICARDO BOURSCHEIDT LESCANO 1091415
007160 SIRLENE PADILHA RODRIGUES CUSTODIO 1171427
009303 TAINÃ CÁCERES FIGUEIREDO 001140996
005723 VANDERLEI FRANCISCO 362107786
005259 VINÍCIUS AUGUSTO ALVES 001758209

Cargo: 51 - MOTORISTA

007287 ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO 001438572
006113 ADRIANO BOEIRA DA SILVA DALASTRA 001609704
009878 AFONSO BRAS RODRIGUES DE SOUZA 000924127
004405 ANANIAS ALVES CAMPOS 1414673
009200 ANDERSON DA SILVA RODRIGUES 001534821
010661 ANDERSON FRAGA PAVAO 001191920
004782 ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO 41347732
008077 ANTONIO SILVINO DA SILVA 173455
003828 AURI FLORES DO NASCIMENTO 489520
006754 BENEDITO PEREIRA DE SOUZA 876773
005375 BRAULIO CHAMORRO FRANCO 26952
009991 CARLOS ALVARENGA SOUZA 001453330
008965 CARLOS VILHALVA DE SOUZA 000865802
007122 CASSIO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA 1193757
010298 CLAUDINEY APARECIDO TOLEDO DA SILVA 1882354
010333 CLAUDIO CAVANHA RECALDE 1395038/SSP-MS
005373 CLAUDIO DOS SANTOS LIMA 001518329
005489 CLAUDIO MAXIMINO DE MOURA 1192575
004657 CLEIR PAVAO NOGUEIRA 373474 SSP.MS
004057 CLEOMAR SOARES BARBOZA 431079195
009561 CLEOMAR VAZ MACHADO 000876757 SSP MS
005728 DANIEL ANTUNES DE SOUZA 1307124
006605 DAVID VILHAGRA 001522593
008455 DOUGLAS DE SOUZA SILVA 1602035 SSP/MS
009988 DUUGLAS TOBIAS DA SILVEIRA 18636217
003211 EDERSON MACIEL WILDNER 001405849
007866 EDINALDO RODRIGUES RIBEIRO 96285
004027 EDSON CICHILEIRO 1178092
004347 ELEANDRO MATOSO FLEITA 1317124
006468 ELEANDRO PEREIRA TALVARES 000975104
004919 ELIAS SAMUEL SANABRE 001283310
003570 EROGELIO DA SILVA MARTINS 106826
005652 EUGENIO GROCHEVIS NUNES 001010424
006844 EVANDRO APARECIDO CARMINATTI PEREIRA 0001 624 270
007567 FABIANO ROSA 001331161 SSP/MS
003690 FERNANDO DA SILVA FLORES 001693367
007581 FLAVIO SANCHES ALVARENGA 927180
006947 FLEURY ARANTES GONÇALVES 001147949
010285 FRANCISCO SERGIO GONSIORKIEWICZ 37560294
003921 GEANI PEREIRA SOARES 00859467
010315 GERRALDO CARLOS DOMINGUES 3898335
003651 GIOVANE VILHALBA 8790408
007424 HENRIQUE JOCEMAR DOS SANTOS 1625069 MS
005036 HUDSON FLORES DE ARRUDA 001329180
005635 ILSON JARA VIEIRA 43358
010665 ISOLETE CASARIM DE SOUZA 318510
004339 IZAIAS DOS SANTOS GONZAGA 1726434
006017 JARY DE OLIVEIRA MORAES 000619589
007837 JEFERSON APARECIDO ESTIGARRÍBIA DE OLIVEIRA 1068613
009713 JOÃO CEZAR LOURENÇO ANDREASSA 235248460
010596 JOAO GERALDO SANCHES DA ROSA 000178095
006885 JOAO MARCOS AFONSO 1285283
003160 JODEMIR NOGUEIRA DOS SANTOS 01401470
008068 JOEDES OLIVEIRA GONÇALVES 1237428
006334 JORGE MARTINES RODRIGUES 000565651
004648 JOSÉ GRACINDO DA SILVA LOPES 397731
006800 JOSÉ JUNIOR SILVEIRA DA SILVA 678063
006622 JOSE LUCY DE MORAES ESCOBAR 738683 SSP/MS
008482 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA RECALDE 997420
008565 LAUDELINO GARCIA DA ROSA JUNIOR 300062074004 MEX
007228 LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES 616854 SSP MS
005158 LUIS CARLOS FLORES FALCÃO 341319
006835 LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO 001609756
005800 LUIZ CARLOS MEDINA LOPES 1594099
004695 LUIZ HENRIQUE LIMA ADORNO 1679790
004473 MARCIEL SOUZA DOS SANTOS 001497009
003238 MARCOS ADRIANO CAPISTRANO 861118 SSP/MS
007498 MARCOS PEREIRA 001285356
006051 MARCOS PINHEIRO TEIXEIRA 732832
007242 MARCOS VINICIUS SOUZA AMARAL 1519425
008630 MARIVALDO QUEIROZ NETO 001307905
005563 MAURO HENRIQUE DA SILVA 1213369
007806 MAURO LEDESMA MEDINA 938682 SSP/MS
010658 NAILTON PAULO DA SILVA 000727112
006700 NERILSON DE SOUZA BARRIM 42575801
007010 OSCAR APARECIDO MOREL CHAPARRO 1068137
003351 PAULO ROBERTO DO AMARAL ARAUJO 791851
003373 PEDRO VERA 001122140
005555 RAMÃO FELIPE DOS SANTOS LIMA 285232
004181 RAMÃO JORGE ALVES CUBILHA 310016
004760 RAMÃO TEIXEIRA GAUTO 695567
007491 ROBERTO MACHADO RIBEIRO 001520007
006437 ROBSON ORTEGA ESTEVAO 001446429

010721 ROBSON WEIS SIQUEIRA 001387117
007194 RONALDO CARDOZO ALVES 1149224
009453 ROOSEVELT DO AMARAL GODOI 373440
009782 SELIA SIVEIRA MARQUES 1306918
008180 SEVERINO FERREIRA DA SILVA 000886319
006795 SIDNEI GONÇALVES DA COSTA 001704718
004973 SIDVAL RODRIGUES FERREIRA 789183
010631 TERCIO BONFILHO CORREA MACIEL 1393302
009276 THIAGO LIMA CANATO 001028601
010529 TIAGO BORÇA 1447953
007237 TIAGO BRUM RAMOS 002973583
010044 VALDECIR DA SILVA 001192983
010340 VALDECIR SARMENTO LOPES 1321916
010087 VALDEIR MENDES SCHMIDT 001304883
004312 VALDENIR DE CAMPOS FARIAS 001284800
004950 VALDINEI FERNANDES PAULO 001871682
008281 VALDIR ROCHA DA CRUZ 970225330
009272 VANDERSON LOPES DA SILVA 001657282
008090 VICENTE CENTENARO 035426 SSPMS
009131 VIDAL OLMEDO CANHETE 651522
006935 WAGNER ANTONIO CAMPOS CABREIRA 849544
006950 WALDEMIR BULGUE 000838990
003668 WANDERLEY MARSSARO 1624730
006775 WELINGTON DE ALMEIDA GUARIENTO 92493000
010624 WELLINGTON AQUINO VIAN 1628829
003996 WILLIAM GONÇALVES COELHO 1518208
009834 WILLIAN MARQUES DA SILVA 001717243

Cargo: 34 - NUTRICIONISTA

009152 ALINE JANAINA GIUNCO 1685107
010753 ALLINE APARECIDA FREITAS SILVESTRE 98449744
009626 ANDREA LUIZA GARCIA DA SILVA 885572
005892 ANNY TAYRINE UMBELINO PETELIN 001538603
003240 ANTÔNIA LIMA 791637
007225 ANTONIELE APARECIDA SALDANHA DE SOUZA 875769SSPMS
010557 CAMILA DAL PONTE 78992247
009775 CAMILA INSFRAN MENDES 1336448
005938 CAMILA LOPES LUPATINI 000654400
009396 CARLA RENATA DE LIMA 1371880
009635 CAROLINE MONSERRAT GRANCE ALBERNAZ 000.746.317
007852 CAROLINE WUNSCH 001342120 SSPMS
007360 CLÁUDIA REGINA FERREIRA LINDEMAYER 1669628
009232 CLERIS LUCIA GUSATTO 86586959
007963 CRISTHIANE ROSSI GEMELLI 967607
007799 CYNTHIA DA SILVA VILHALVA 001283767
010214 DABIANA AGUERO SARUBBI MARIANO 0001294153 SSPMS
006860 DAIANE CRISTINI DILLMANN WENDLING 001913779
006158 DAYANE NASCIMENTO DA SILVA 001669556
010153 DÉBORAH MOREIRA DA SILVA SOUZA RIBEIRO 001429613SSPMS
003476 DEISEMAIRA GARLET 001919027
008943 DENISE GOMES HOFFMANN 81351384
005352 DORIS APARECIDA DO AMARAL 001202673
008569 EDMARA DA SILVA MENEZES 001042544
010709 EDNA KIYOMI KASSUYA IRIGUCHI 50465705
007817 ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS 1284809-SSPMS
010212 ELIANE MASSOCHIN 48244122
004502 ELISANGELA RODRIGUES DE MATOS 1090962
003215 ÉRICA HELENA SANTOS FARIA 001247478
009557 FLOR DE LIZ PINHEIRO DE MELO 001123612
009187 FRANCIELI RUARO 001377186
004440 FRANCIELLE PERINI ZANATTA 79005118
003654 GEISE DE OLIVEIRA GONÇALVES 001519348
009870 GISELE CAVANHA TOMIM 97025940
004982 JACIANE CHARÃO MOREIRA 001414106SSPMS
010255 JANAÍNA LOCATELLI PEREIRA 70551330
009718 JANAINA RODRIGUES AJALA 001749495
004290 JÉSSICA PEREIRA DE BRITO ARTEMAN 001689353
010344 JULIANA ALVES MORAES 81257310
003875 JULIANE MICHELLE GOMES SILVA 92099970
007628 JULIANE ZULIN 001601694
003386 KARLA BUENO BRANDÃO 001575913
009016 LAIS RIBEIRO DIOGO 001595820
010120 LARISSA PORTUGAL IENKE 89653290
003244 LAURA GUTIERRES AQUINO 001640549
009323 LEILA MENDONÇA DA SILVA 595024
003376 LÍVIA MARIA PEREIRA MARTINS 001191923
004593 LUIZ ANTONIO DE PIERRI 001.568.176
007008 LUMA LEONARDO OLIVEIRA 000892422
006353 MAIRA TAVARES MACIEL 000.1555.293SSPMS
009665 MARCIA CRISTIANE PRATES 83846526
005685 MARIANA JUSTINO MASUGOSSA 001639696
007042 MICHELE KELLY BACCHI 001676658
008149 MICHELLE CRISTINA FETTER DE OLIVEIRA 001283769
006571 MÔNICA TEIXEIRA TAVARES 1328811
008752 NATIELE TAIANE DE OLIVEIRA DOMINGOS 001585092
003354 NEIDE FLORES ZEFERINO 1132670
009325 PAMELA LEAL DE FIGUEIREDO 001286051
005594 PATRICIA TREVISAN 88943791
009869 PATRYCIA FERRAZ NAHABEDIAN NOGUEIRA 001500791
008346 PAULA NAIARA FRANÇA 001752776
010581 PAULA NAVARRO DE OLIVEIRA 001381875
009545 PRISCILA DOS REIS TAVARES 001.598.842
009715 SAMIA PRISCILA ANGELLO GIMENES 001447334
003097 SILENE LIMA DE SOUZA 001316775
008337 SILMATA VIEIRA DE SOUZA 001680373
006287 SORAYA KNORST 70891590
008413 SUELEN ARIOTTI 1344012
007388 TALLITA VALOTTO 84859044
009320 TAMARA OLIVEIRA GONDIM 1627421
009864 TAMARA THIANY PEREIRA LUNA 1554615
009917 TÁSSIA DE LIMA 7828428-5
009160 THAÍNA PACHE VARGAS 001426046
004646 THAIS FERNANDA CINTAS 001574263
008830 UILSON LOPES RODRIGUES JUNIOR 10.548.862 SSPMG

Cargo: 52 - OPERADOR DE MÁQUINAS

008341 ADNILSON DIAS DOS SANTOS 850995
005858 AMARICO FERNANDES LOPES 116975 SSPMS
007944 ANDERSON MAYCOL DE SOUZA LAGASSE 001730410
005688 ARISTEU SIQUEIRA NUNES 1072339
005252 ARISTIDES ROSA CARVALHO 000670486 SSPMS
007148 CELSO CHAPARRO FERNANDES 1127433
005640 DARIES BENITES 300062033240
005742 DAVID DE JESUS GONCALVES ANTUNES 00700029
007489 EVANDRO SILVEIRA DUTRA 1343284
003267 GILMAR FERREIRA DE SOUZA 001621436
006277 HERMES PEDRO QUIRINO 427290
003987 ITAMAR FERREIRA DE LUCENA 000746429
007962 JOÃO EDUARDO LINO 408186
010559 JODOCI GONCALVES CHAVES 001319378
005761 JOHN LENO FERRAZ DOS SANTOS 1594118
008740 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA 17233675
008079 JOSÉ AUGUSTO WEIVERBERG 561104
004098 JUCELITO DOS SANTOS 50276511
003904 LUCIO MACHADO PAVÃO 1128288
004913 LUIS EDUARDO D ORNELLAS PILGER 001387588
006044 MAURICIO SANCHES RODRIGUES 1122430
006854 OSMAR JUNIOR ZAMAI 1319426
007492 PEDRO CLAUDIO LOPES 558024
008367 RAMÃO FLORENTINO VIEIRA SOARES 321977SSPMS
007551 RAMÃO HADADE ARECO 1995536
009231 ROBSON JUNIOR DUTRA 001660345
003761 ROBSON JUNIOR DUTRA 1660345
008360 RONALDO ADRIANO LUNAS DOS SANTOS 001318496
004928 RONALDO CARVALHO DOS SANTOS 001302054
010672 ROSENILDO PEREIRA 001083161
003225 SUNÇÃO VANANCIO 001192672
007247 TIAGO CORRÊA DOS SANTOS 1657303
008991 VALENCIO DE OLIVEIRA LOPES 44302
003789 VLAUDIMIR BORGES DE ARAUJO 516.544

Cargo: 53 - PEDREIRO

006415 AMANDIO ALBUQUERQUE 23578

006053 ANTONIO CARLOS DUTRA MARTINS 1178110
005337 DANIEL CHARÃO 677375
007074 FABIO BRITO CASARI 001695583
004721 GELSON DOS SANTOS 001090318
007284 JONETE MIRANDA 26532
005022 NELSON DALMAGRO 974943
005873 NELSON DALMAGRO 974943
010482 ODAIR JOSE RODRIGUES DA SILVA 1740893
009890 PAULINO MARTINS DOS SANTOS 474886
005959 ROGELIO APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA 1421683
010492 ROSILEI DIAS NETO 001919778

Cargo: 35 - PROCURADOR MUNICIPAL

004551 ADALGISA FISTAROL 1243691 SSPMS
003527 ADEMILSON PEREIRA GOMES 735599 SSPMS
003147 ADRIANO DE CAMARGO 90524100 SSPPR
006451 ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA 65561140
008921 ALINE APARECIDA ROSA 16391860 SSPMG
004576 ALISSON FERREIRA DE AGUIAR 926113 SSPMS
003379 ANA PAULA GRIZA FAVILLA 001191925
005599 ANA PAULA SCHERWINSKI DO NASCIMENTO 1509868 SSP/MS
003082 ANA PAULA VIEIRA E SILVA LEITE 001318693 SSP/MS
008961 ANDREIA ALVES DE FREITAS 848.888 SSP/MS
005313 ANDREIA DOS SANTOS TOBIAS 377430
008832 ARIANE MONTEIRO BARCELLOS 973362
006267 BRAUNER MURILO DE MELO BISCOLI 1243102
008696 BRUNO RADAELLI DE ASSIS 1303159
006930 CAIO FACHIN 975002
009642 CAROLINE GUEDES SOUZA 001554716
005197 CELSO BRUNO TORMENA 001299669
005423 CEZAR RENATO GAZOLLA 296034903
005009 CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES 000880303
008320 DANIEL REGIS RAHAL 491978 SSP/MS
009760 EDILAINE MARTINS BATISTA 001270919
007896 ELIZANGELA MARINES RIGOTTE 30505824
008671 FABIANO CORREIA DO NASCIMENTO 001608069
008306 FERNANDA LIMA CAMPOS 1139024 SSP/MS
010074 FRANCESCO PEREIRA 1462635
004708 GERALDINO VIANA DA SILVA 12956 - OAB/MS
008235 GILLYARD PIETRO BOTH PALERMO 1308454
009457 GILMARA DAIANA SCHNEIDER 001285541
006916 GIOVANA HUNGARO 251985684
008307 GLEYCE BRANDAO 001193723 SSP/MS
009872 GRACIELA ELAINE SOUSA MAXIMO RIBEIRO 001251945
010466 INGRID DAIANE VIDAL 001519424
007951 JEAN PATRICK BORTOLOTI 001141974
004406 JOÃO NELSON CÁSSEL 001414590
010582 JOELCIO CARNEIRO MORAES 69994105
003646 JORGE MOREIRA SILVEIRA 001124713
010711 JOSÉ PAULO BORGES DE ASSIS 121894
003299 JOSE VANDER LOPES BATISTA 099710
003541 JOSEPH BRUNO DOS SANTOS SILVA 22902392002 SSP/MA
003125 JOSIANE DE LIMA LOPES 1337255
010745 JULIANO CORBARI 001058625
007599 JULIO CEZAR SANCHES NUNES 001426557
007350 KAMILLA DOS SANTOS TRINDADE 001515953
005517 KARINA LOPES ANTUNES SANTOS 001243735
007846 KELVIN DOS SANTOS FERREIRA 093818244-1 MD/EB
008551 LUCAS PASQUALI VIEIRA 1248516
004172 LUCIMAR DE MELO BANDEIRA 1008801
004416 LUIZ ALBERTO FONSECA 000868188 SSP/MS
008059 MAGIDA HAZIME 000666226
005771 MARA REGINA CARDOSO BENITES LIMA 447869 SSP/MS
009651 MARCELA GONÇALVES DE OLIVEIRA FACCIO 001047575 SSP/MS
004568 MARCELO ZANATTA 60721785
010155 MARCOS LINO SILVA 001051857
005611 MARIELLE ROSA DOS SANTOS 657043 SSP/MS
010488 MARTA HELISANGELA DE OLIVEIRA 743189 SSP/MS
003195 MAURI COUTO TAVARES 10480004
009265 MIRELA PIOVESAN 000935481
005154 NATALIA CRISTINE DE SOUZA ARAUJO 1468064
004079 NICHOLAS THOMAS PEREIRA DA SILVA 8577462-0
008278 PAULO ANDRÉ DOBRE 001.605819
005396 RAFAEL LACERDA CINTRA 001551189
010789 RENATA GONÇALVES DE ARRUDA CORTEZ 001435786
009731 RICARDO DUTRA CELESTINO 001512322
006533 RICARDO SOARES SANCHES DIAS 000936464
010505 ROBERTO DE AZEVEDO OLIVEIRA 883256
010542 RODRIGO RENAN DE SOUZA 001002678
004909 ROSELI DE OLIVEIRA PINTO 001575952
004860 SAMARA RAHMAM SALEM 000452179
007600 SEBASTIAO COELHO DE SOUZA 681116
006480 STELA PEREIRA LOPES 899696
005840 THAIS CRISTINA MORAES DA SILVA 1118367
007742 THIAGO HENRIQUE CHIAD LUGO 1277384
006501 TIAGO BONFANTI DE BARROS 20713272
007288 VICENTE MÁRIO DE FARIA MACIEL 001199924 SSP/MS
007013 WILSON BAENA FERNANDES 001348996 SSP-MS
008915 YASMIN ALINE PIOVESAN BURIN 001438065

Cargo: 59 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO

007749 ADALTO GEREMIAS DA SILVA 000742409
006624 ADRIANA NUNES TOBIAS 000975001
006202 ADRIANE ESPÍNDOLA CHAVES 000959180
004175 AGMAR DE ARAUJO SANTOS 0280586159
009828 ALESSANDRA CRIVELARO MARTINS 273135284
003665 ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA 001083196
006070 ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES 01473806
009086 ANA LUCIA BOUM ESPINDOLA 000015310
010160 ANA PRISCILA DE OLIVEIRA FLORES SOUZA 001511082
007305 ANDREIA SOUZA BRASIL SANTOS 001224256
009182 ANGIE GRACIELLE SANTOS 1145057 SSP/MS
007935 ANTONIA ANDREIA DE ALMEIDA GOMES 001131066
007131 APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS 270889
006642 ARLETE DE FÁTIMA RECH DOS SANTOS 9012673861
009501 ARNALDO SORIA 000067532
005045 AUDEIR TOBIAS TORRÃO 001180660
004504 AUREA ZILELIA DO AMARAL GODOY 425279
003965 CARLA FERNANDA SCHWAB MACHADO DA SILVA 001866190SSP/MS
004227 CARLOS ANTONIO DOS SANTOS 1292623
004187 CARMEN LUCIA LOPES DA SILVA 001024751 SSP MS
004014 CELANIR PEIXOTO RATIER 000114960
005900 CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA 000730437
009657 CLAUDIA FERNANDA PORTELA DOS SANTOS 001659751
004053 CLAUDINÉIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA 093818664-0
006515 CORINA ELIZABETE RIQUELME RICARDE 098652
009689 CRISTIANE VILHALBA 001.511.0800
008105 DANIELE DIAS DE BRITO 001712645
006365 DEBORA MIELNIK MOREIRA 001101854
004367 DEJANIRA TEREZINHA FAVA DOMINGUES 000093808
007198 DELCIO CORREA 369819 SSP/MS
007415 DELNAIR GONÇALVES CHAVES RIBAS 000809610
005106 DELPILAR DE ALMEIDA MORAES 454681
008236 DENISE STEDILE DOS SANTOS 1353510
004323 DORIVALDO TOLEDO MACHADO 001441023
009778 ELAINE DE ASSUNÇÃO FABIANO 001402434
006438 ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA 000521895
005518 ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES 001489639
007819 ELZA ROLDAN DE AMORIM 217069 MM
009629 ELZIANE DE CÁSSIA ZACARIAS FERNANDES 742083 SSP/MS
009783 EVANILDE CROZOLETO ROCHA DE OLIVEIRA 000828593
007030 FATIMA FERREIRA MARTINS 000903457
003716 GLAUCIA ANDREZ 001331486
004869 HELENA APARECIDA DA CONCEIÇÃO 000373442
005883 HILDA DA CRUZ 46946138
007319 IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES 001106008

006981 IVANIL INEZ FERRACINI 204777
003833 IVANILDE BARBOSA CHARÃO 889275
009572 JAQUELINE MORGANA DE SOUZA SANTOS 001728022 SSP/MS
006849 JOSILDA DA SILVEIRA DOMINGUES 001594119
005436 JUCILEIDE FLORES BALDO 909558
009998 JÚLIA ROMODA 57146842
005830 JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA 000.639.897 SSPMS
007702 KAREN FERNANDA RODRIGUES 001282694
004748 KATLEEN ELIZABETH MEYER 001242537
009539 LILIANE RAQUEL SCHRODER SCHEWE 79640336
007397 LIVRADA BRUNO VALENÇUELA DA SILVA 000542831
006071 LOURDES MONICA DA SILVA 505424
005549 LUCIA RENATA DA SILVA BUTZEN 1829154
007036 LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES 951057 SSP/MS
008193 LUCIMARA TEREZINHA BENITES CARLOS 99052538
004437 LUCINÉIA APARECIDA NOGUEIRA 001482851
005678 LUZIA VIEIRA SOARES 001192550
006030 MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES 938533
005250 MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS 001405392
004870 MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA 806932
007384 MARCIA CARMINATTI PEREIRA 215272
009480 MARIA APARECIDA DUARTE 728404
008085 MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA 096753
006828 MARIA CARMEN LORENZETTI 1625563
009644 MARIA DE LOURDES ANDRADE OLIVEIRA 1022973
006325 MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA 357990
005367 MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES 990529
010186 MARIA FÁTIMA SOARES TOBIAS 344177
007203 MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA 304714
006495 MARIA MACHADO 001083195
007423 MARIELE PEREIRA KRUMMENAUER 001341165-SSP/MS
003672 MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES 1713025 SSP/MS
006608 MARILDA LIBERT DE SOUZA 000527290
005163 MARILÉIA ARTEMAN BONFIM 000856069
009712 MARIO ELIAS FERREIRA 928884
010057 MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA 000846478 SSP/MS
003679 MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS 343019
003642 MARLY APARECIDA VALENÇUELA 323462
005527 MARLY CHARÃO GOMES ROSA 000378039
005663 MILIANA ALVES DOS SANTOS MAURÍCIO 001319376
003099 NADYR DA ROSA MORAIS 001122431
006561 NAIR TEREZA WEBER RAFAELI 001195235
009138 NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA 938299849
010281 NEUSA ALVES VIEIRA DA ROCHA 000737247
007044 PATRICIA MARQUES FARIA DOS SANTOS 58972150 SSP
003686 RAMONA PEIXOTO RATIER DE LIMA 0938022746
006305 REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA 516445
003179 REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS 001291073SSP/MS
006218 ROSA GULARTE 001317353
008213 ROSANA DE OLIVEIRA VARGAS DA SILVA 903159
006811 ROSANA ESPINDOLA 000668671
006634 ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA 001412080
005547 ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS 001254818
005264 ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK 1193849 SSP MS
006674 ROSELI CALLIARI 70086913
004284 ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK ARRUDA 000876821
006660 SALETE RODRIGUES DOS SANTOS 000794263
010762 SANDRA MARA FELIZ 001563530
006463 SANDRA MARIA MACHADO BERCINI 267179 MS
007527 SILVANA DA SILVA LUCAS PRIOR 1094141
003650 SILVIA DO CARMO BERNEGOSI 1827715
004718 SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES 39840081
009683 SOELI APARECIDA DE SOUZA 000897850
005276 SOLANGE RIUS MARIANO MIRANDA 001245360
004717 SONIA REGINA DE MATTOS RODRIGUES 492797
005850 SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA 428257
005487 SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI 4034919599
008947 TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ 001536940
010552 TANIA CRISTINA DOS SANTOS 001.728.350
006638 TEREZINHA RODRIGUES BORGES 000512402
006519 TONY ELIAS LOPES RIBAS 14251841
005075 VALDINÉIA BATISTELA 001255917
006698 VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS 001759701 SSP MS
008150 VANIR FERREIRA LINARES FILHA 0001119767 SSP/MS
006620 VERA LUCIA MARTINS MIRANDA 000698963
007615 WILMA MENEZES MOREIRA 496668
008391 ZENILDA DE SOUZA MARTINS 000445494
007343 ZULEIMA GAVILAN DE OLIVEIRA 000302478

Cargo: 72 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO-ALD.AMAMBAI

005258 AMARO CACERES 8197/ADR/AMB/MS
006420 CLAUDETA AQUINO RODRIGUES 13620/AER/AMB/MS
005257 DORALICE CACERES DE OLIVEIRA 30854/ADR/AMB/MS
006668 EDSON RICARTE RIBEIRO 12066AER/AMB/MS
005180 ELEMIR SOARE MARTINS 33611
005330 ELIZABETE FRANCO 11620/AER/AMB/MS
006538 ERENICE GONÇALVES SANCHES 15086/AER/AMB/MS
005266 ESTER CHAMORRO FRANCO LOPES 1257/AER/AMB/MS
005047 ESTER VALERIO ORTIZ 2474
005260 EVANDRO CACERES 3468911
006768 GUIDA BARRIOS 13784AMR/AMB/MS
005263 IRACY LIMA BENITES 8069/AER/AMB/MS
004439 IRENE LIMA BENITES CHAMORRO 1552/AER/AMB/MS
006417 ISIDERIA CARMONA 20363/AER/AMB/MS
005365 IZAIA VASQUE 30477/AER/AMB/MS
004854 JANIO SANCHES 8219
006479 JOSIANE LEMES 31977AER
005298 JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO 12731/AER/AMB/MS
006224 KATIUSCE CACERES NELSON 31362
005975 KEILLY RIBEIRO 20427/AER/AMB/MS
003723 LURDELICE MOREIRA NELSON 10595
004844 LUZIA DE MATTOS PINTO 235462025
006535 LUZINETE BENITES 16838/AER/AMB/MS
004550 MARIA DE LOURDES CACERES NELSON 014101
005870 MARTA GONÇALVES LOPES 02100/AER/AMB/MS
004640 MOISES GONÇALVES 12041
003370 MÔNICA AQUINO 7256/ FUNAI/AMB/MS
004752 NELSON GONÇALVES 1790/AER/AMB/MS
006377 NICE CARMONA RIBEIRO 17381/FUNAI
005885 NOEMI FRANCO 17855/FUNAI/AMB/MS
010274 RENATA MARIA VASQUES 10175AER/AMB/MS
006683 ROSANGELA VASQUES 13996
004930 ROSELI MOREIRA 12670
005485 ROSINETE LIMA BENITES 12183/AER/AMB/MS
006812 SOLANGE VASQUE 30.320/FUNAI
005909 SONIA MARTINES VERA 7521
004675 TEODORA MOREIRA 13776
005561 UILIAN SANCHES MARTINS BENITES 19967
005469 VERGILINA VASQUE 12172/AER/AMB/MS

Cargo: 80 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO-ALD.LIMÃO VERDE

010367 ELIESER AQUINO 0005006486
005982 ELISANGELA NELSON 1829
006433 GERALDO CARLOS 1087/ADR/AMB/MS
003629 KELI DENISE ROSSATE BORVÃO 5678
003835 NEI DI MAICO RICARTE 31023
003931 NICE LISIANE NELSON FREITAS 14733
005470 ORIEL BENITES 15424
004876 ROSINEI CANDIDO NUNES 17295

Cargo: 60 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL

008779 ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA 001319337
005328 ADRIANA TRENTO LUCIANO 001421401
007004 ALINE KELLEN FERRACINI 1301986
007433 ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA 860387
009175 ANA CLÁUDIA SALAZAR 001593978
007274 ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA SOLEI 000974978
004899 ANÁGILA ANTUNES DUTRA 001570238

003915 BEATRIZ FABIANO LISBOA 1732394
010527 CARMEM LUCIA GOMES MARTINS 000779623
010067 CAROLINE ANDRADE FRAIHA 1264499
004538 CATIA DE OLIVEIRA 600141
009714 CÉLIA BONFIM ORTEGA ANDREASSA 853358
009189 CELIA CHAPARRO MIRANDA 001287612
008664 CHARLINE MARIA CERUTTI DOS SANTOS 889249
003584 CLAUDIA ELIANE SANTANA ROCHA 735442
004581 CREMILDA BARROS MACIEL FRANCO 001458141
006386 CRISLAINE DA SILVA BARBOSA 1673635
005705 DAIANE CAROLINE SANTOS BARBOSA 001742363
006974 DANIELA FERRACINI 92383580
007407 DEBORAH ALMEIDA BARROS QUINZANI 872291 SSP/MS
004952 ELIANE DE QUADRA SOUZA 001217895
010426 GOVANA ANDRADE FRAIHA 1375341
004305 ILMA MIRANDA FREITAS 1283311
004704 JANE FLORES FALCÃO 000975005 SSP/MS
007226 JANILDA DE OLIVEIRA ARRUDA 43723774
010325 JAQUELINE MICHELSON 000889216
005746 JESSICA DAIANE NOGUEIRA 001575909
009193 JOCENIR PAVÃO FLORES 001088960
004572 JUSSARA KERSTING DE MOURA 000852336
006191 KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS 001759833
004780 LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO 001348575
006300 LILIAN LOPES DE LIMA ROQUE 1069657
007913 LUANA DA SILVA BENITES 001690917
008966 LUCERMARI PEREIRA FLORES 0011090377
005872 MÁRCIA DA COSTA 001067975
008480 MARIA ANTONIA RATIER ROJAS 001340706
004351 MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVAO 974930 SSP/MS
007197 MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA 000876837
010159 MILENA ROBERTA FERNANDES MARIANO 001548579
005138 MIRA MINEVAL ALVES DOS SANTOS 399559 SSP/MS
009370 NEIDE ALVARENGA NUNES 735561
009703 NEIDE VALENZUELA FLORES 1068201
004140 PATRICIA MONTEIRO BEZERRA 001695782
006177 PRISCILA DANIELLE DA SAIVA ROSSI 001247394
005979 PRISCILA DAYANE DOS SANTOS LINO SGUISSARDI 001777326
003678 REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA 36944285
005699 ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA 1543620
007649 ROSIMERY CARVALHO DOS SANTOS 784513SSP/MS
006756 SANDRA DE LIMA 119452-3
006359 SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO 001288391
004796 SONIA PAVÃO 9773
006237 TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER ROSENDO 911035
009774 VALDIRENE ALVES DE AFONSO BORGES 001320896
009239 VERGILIA SIQUEIRA BENITES 000638599
009497 ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA 001088034

Cargo: 62 - PROFESSOR II - ARTES

007283 AGUINALDO SANCHES DA SILVA 519492 SSP/MS
008384 ARYANE PIASSA SESTITO NETO 57717432
007929 BETIANE PADILHA DOS SANTOS 1255254
007703 CRISTIANA APARECIDA BENEDETTI 1343274
005498 DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ 001757721
005130 ELIDA FERNANDES PEDROSO 001549582
008583 ELISANGELA CRISTINA NARDEZ 915125
009082 FELICIA SAMANIEGO RUIZ 001471748
006857 GLAUCIA MACHADO MORAES 01287280
009726 JACIÉLI SANTOS OLIVEIRA 001657363
006987 JANAINA SANTINON BATISTA BALLAROTTE 001951503
009046 JAQUECIANE LOPES BARBOSA 001675723
004719 LEANDRO COSTA VIEIRA 5084350155
008083 MAISA ESCOBAR VERA 1786775
007221 MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES 001069951
009267 MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA 569406
006082 MICHELLE CARDINAL MACHADO 0300432853
005178 PAULA REGINA GONZATTO 001366288
008162 ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG 975092
003581 THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA 0014711969
007309 VANESSA BOBATO 001612133
004197 VIVIANI ARAUJO MAGALHAES 000771309

Cargo: 63 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS

006555 ANGELA VARGAS DA SILVA 935440
007704 CRISLENE PEREIRA NOVAIS 001148495
006906 ELIS REGINA SOUZA PENHA 001083547
007474 ELISANGELA KUSNIK 68703379
004043 GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES 1360382
007127 HELOISA CARLA XAVIER MARTHOS DOS SANTOS 1395449
004688 JOSILÉIA NAIRANE CONRADO SOLIGO 001110067
010743 JULIANE RODRIGUES BORGES 001289082
003816 MARILZA CARVALHO FERNANDES 000928037
010676 REGIANE DOS SANTOS DE ABREU 001674601
007076 SANDRA SOARES FERREIRA 0001501166

Cargo: 73 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS-ALD.AMAMBAI

004025 DUADINO MARTINES 13395
006618 ISAIAS SANCHES MARTINS 10257

Cargo: 64 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

005173 ADAIR LUIZ DALASTRA 537593
007270 ADRIANE JHULY RITTER 001346907
006195 ALINE PEREIRA KRUMMENAUER 001341166
008363 ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA 4843803
010504 ANEIL MARQUES DA SILVA 665081
004983 ANGELA CRISTINA PRIOR 001192585
006471 CAMILA FERNANDES NERI 001426337
007576 CARLA REJANE GRIZA KLEIN 879835
009390 CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI 000616578
008273 CLESIANE DE LIMA LOPES 157294
004996 CRISTIANE APARECIDA TOBIAS 001270881
009523 DIEGO JOSÉ GOMES JULIÃO 1721129
005338 EDICLÉIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA 1003479
007639 EDILSON DUTRA FERREIRA 001473083SSP/MS
005193 EDMILSON CASSARO 000753218
007997 ELIANE GREGOL DO AMARAL 98873872
009627 EMANUELE AQUINO DA SILVA 5700115
009685 FABIO GUANDALINI 001341651
009313 FABIO PALHANO COSTA 001311227
003134 FERNANDO MACIEL DOS SANTOS 000499900
008129 FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO 001421281
005702 JOICE MARA DE FREITAS 01353700
003251 KAUÊ PACHE ROBALDO 1293029
010234 LEILANE VILLA 001497200
010571 LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO 000876731
003403 LUCIMARA ROMÃ DA SILVA 001.525.213 SSP/MS
010134 MAISA CRISTINA DO AMARAL 001.618.665
006504 MARCEL DE OLIVEIRA DA SILVA 001369163
006436 MARCOS FABIANO BUSS 000757423
006178 OLÍVIA MACHUCA OLAZAR MACHADO 938559
007663 PRISCILLA AMORIM MIGUEL 71080137
009858 RAMON VENCESLAU BATISTA MOREIRA 377873676
004072 RAQUIEL PAZETO DOS SANTOS 001284793
003995 REGIANE GUASINA FERNANDES 001411928
003520 RICARDO CLEITOM PICCOLI 883380
007513 ROSIMARY COUTINHO XIMENES 001430966 SSP/MS
007984 SADY JUNIOR BUENO 36063977
009648 SANDRA DE OLIVEIRA MIRANDA 000772138
007812 SIDNEY JOSUE DA ROSA SILVA 1318522
005823 TERIMAR ROMEIRO 7095520552
004285 VINÍCIUS PEREIRA DE BRITO ARTEMAN 001245980

Cargo: 82 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA-ALD. LIMÃO VERDE

004424 IRÍDIO CARMONA 13766

Cargo: 74 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA-ALD.AMAMBAI

003709 ISMAEL MOREL 12020
003680 NORMA RICARTE CARMONA 9945

Cargo: 66 - PROFESSOR II - GEOGRAFIA

008888 ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA FERNANDES 001394991
003666 APARECIDO ROGÉRIO JULIO DA SILVA 1330448

005708 CLAUDECI LACERDA DOS REIS 611736
005126 CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES 001334259
006892 DOUGLAS MACIEL SOARES 001301138
008963 IRLANE RAMIRES GONÇALEZ 1329150
004993 LUCIENE GOMES MOREIRA 000875935
008485 MARCOS GOMES DINIZ 001032925
010035 MARIA MARTA DE SOUZA FERREIRA 001100576
009602 ROSANIA SOUZA SILVA 48866743

Cargo: 67 - PROFESSOR II - HISTÓRIA

010626 ANA DA CUNHA SANCHES 001191912
009269 ANDRÉ CANDIDO DA SILVA 1098010
006832 ANGEL GEANE DALASTRA 001713029
008218 ANTONIO CARLOS DA SILVA 1402929
008239 ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES 774821 SSP/MS
004827 BRUNO VINICIUS BANDEIRA RIBEIRO 304382656
007174 CLAUDIANE LIMA DA SILVA 001575907
006521 DORACY MACHADO BARBOSA 897824
005167 DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA 001178300
007125 EDIVALDO JOSE DE LIMA 1374686
008929 EDIVAM FEERREIRA DA SILVA 0999348931
008000 EDUARDA ESCOBAR PAVÃO 000222046
005952 EDUARDO DE MELO SALGUEIRO 001243104
008819 ELIANE MARQUES GONÇALVES 001647621
009110 ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS 571546
007455 FÁBIO LUIZ DE ARRUDA HERRIG 1244144
009932 FAGNER SILVA LIMA 001713616
005930 FELISBINA APARECIDA PAVÃO VALÉRIO 1301137
004510 GILMAR RODRIGUES CUBAS 970966
004739 GISELE DA SILVA CAMPOS 001440051
008762 GLAUCIO KNAPP 6085337282
005199 HELENA ELISAETH NOGUEIRA 001122485
003114 IZAIAS DE LACERDA PEREIRA 815375
003120 JACINTA SOARES DA SILVA 1302796
006996 JOSÉ GERALDO DA SILVA 076811 SSPMS
010094 LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA 001472140
006041 MAKERLEY TOBIAS PEREIRA 001.823.200
007294 MARCIANA MACEDO AMARANTE 0011800-93
007329 MARILÉIA MACHADO FRANCO 2228732
008579 MARINEIZE NETO PLEUTIM 1365714-000
005808 MARTA RIBEIRO ARRUA 001009531
009181 PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA 001361252 SSP/MS
008393 REGIANE DE SOUZA MARTINS 001083548
007863 REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS 380311
009019 ROSANGELA SARMENTO RODRIGUES 597292
006976 ROZIMEIRE AGUERO BARRIOS 852804
010181 TEREZA MARTINS DE LIMA 086472
006144 VALDECI LIMA 000722831
009668 VANILTON DE OLIVEIRA FELIX 000651562
004549 ZONEMI MORAES FLORES 346915

Cargo: 84 - PROFESSOR II - HISTÓRIA-ALD. LIMÃO VERDE

003850 ALCINDO LOPES 11479

Cargo: 76 - PROFESSOR II - HISTÓRIA-ALD.AMAMBAI

004998 DAIANE AQUINO CACERES 18666

Cargo: 65 - PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA(ESPANHOL)

007973 ADELAIDE ESCOBAR DA SILVA 001345745
008136 ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA 001111989
006922 CAROLINA FERRIOL 001639371
006736 CRISTIANO ALVES SARMENTO 001254540
010616 ELIANE NUNES DE OLIVEIRA 001451522
008950 JUCÉLIA PAVÃO FLORES 001481191
003191 KATIANE MACHADO MARTINS 001757003
007084 LEANDRO DO NASCIMENTO 1143792
005644 LILIAN DE SOUZA BONFIM 000970948
009537 MARCIA DE LIMA ARRUDA 000938982
007976 MARIA DE LOURDES DONDONI MALACARNE 000.383.790
007207 RAMONA APARECIDA MATOSO VARGAS 000711916
010480 ROSANA CAROLINE PEREIRA VILLASBOA 1290377

Cargo: 77 - PROFESSOR II - LÍNGUA MATERNA(GUARANI)-ALD.AMAMBAI

003618 DELFINO BORVÃO 1288
005943 NERILDO LEDESMO 13779/ AER/AMB/MS
004033 ZELIA VASQUE 9507

Cargo: 68 - PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

010170 ADRIANA SILVA DA SILVA 001332555
008410 CELIANE CAVANHA FIGUEIRA 415594 SSP/MS
007405 CENI RODRIGUESDOS SANTOS 000940155
010371 CHRISTY FACCIO NEVES NASCIMENTO 551474 MS
009716 CLAUDIA BONFIM ORTEGA 1309161
006894 CLEIDE ALVES 00085357
003943 CRISTIANE WALTHER 000938115 SSP/MS
009538 DANIEL BATISTA LIMA BORGES 350158186
006060 DENI VON ANCKEN ALMEIDA 298066932
005588 ELAINE CRISTINA VILHALVA DA SILVA 001151956
005720 ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES 001337254
008686 ENI TIBÉRIO GOMES 001148107
004239 EVERTON MAROLA DA SILVA 001388586
006052 FRANCIELLE SILVA DE ALMEIDA RATIER 001589255
009297 GISLAINE ARAUJO CACERES 14677997
006108 GISLAINE PERALTA 000974870
009564 GIZELE SOLIS 585605
008244 GLÁUCIA SANTOS DE OLIVEIRA 011657446
007375 HUGNEY WALTER NOGUEIRA 001962065
006645 ILDA BOGADO SIQUEIRA 499950 SSP/MS
006021 JENIS BEATRIZ BERNADELLI BAZAN 001641534
007056 JURACI CORREIA LEITE 000761172
004118 KATIA CILENE DUARTE DA CRUZ 1384465 SSP/MS
008769 LAIZ APARECIDA AZEVEDO DE CARVALHO 001403249
006573 LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA 1657431
004669 LUZIA DORNELES DA ROSA 01240393
007420 MARA LUCI CORRÊA DA SILVA 0115456345
010037 MARCIA REGINA RODRIGUES MACIEL 000829515
010689 MARENI ALVES MARQUES 1241831
005638 MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA 725706
006693 MARIA DA SILVA PEIXOTO 521868 SSP/MS
008231 MARIA VIEIRA LEITE 1069745
003909 MARILENE ALVES ANTUNES 001518307
006299 MARINÉIA GONÇALVES DUTRA AZUMA 1349454
006984 MARINES BALESTRIN ARTUZI 1046760581
008228 MARTA VIEIRA LEITE 001192072
007727 MAURA REGINA SCHELL VICENTIM 876733
007116 MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ 412578
006870 NOEMI MELLO DO AMARAL 102486 SSP/MS
010470 RENATA AMORIM MIGUEL 92427803
008673 ROZANA FERNANDES 794800
005978 RUTH NUNES CABRAL 531523 SSP/MS
006923 SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES 564322
005888 SIDMAR MENDONÇA DE MORAES 1497300
003382 SÍLVIA ANANIAS ONÓRIO RIBEIRO 001197172
009930 SUZENILTO DA SILVA AMARAL 730676
007508 VÂNIA MÁRCIA CORREIA DA MOTA 853374

Cargo: 69 - PROFESSOR II - MATEMÁTICA

010078 ADÃO MIRANDA CORTES 000905328 SSP/MS
005748 ADRIANO FRANÇA MARIANO 00789855 SSP MS
007249 AIDA CRISTIANE VIEIRA ROCHA 13163469
008510 AIDINA MOTA DE SOUZA 950459
006154 CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO 001107762 SSP MS
009430 CILOÉ BORTOLOTTO RAGNINI 069143
006914 CLAUDIO VIEIRA COUTINHO 80570813
009671 CLEBER MATIAS WUST 001309001
005043 CLEIDE GROCHEVIS NUNES 838978
006259 DEZIO PEREIRA DE SOUZA 1954791 SSP/PR
003993 EDIRLEY VIANA VIEIRA 608938
006547 ELIANA MAZZER FORTES 39826348
006911 FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA 88210379
006982 GISELY CRISTINA BATISTA 7292197-6
005932 KARINE DELIBERALI 1349234
003115 LÍLIAN MARTINS DE LIMA 1323720
009706 MARLI DA CUNHA SANCHES 001302276
007920 OLICE FERNANDES ANTONIO 776361 SSP MS
008826 RAMONA CLEIDE MARTINS DUTRA OLIVEIRA 998766
008948 RICHARD ALEXANDRE CORADINI 778915

006581 ROBERSON CERQUEIRA PARISSENTE 001244851 SSPMS
009897 RONALDO OTANO ALVES 21934512
006839 SUELI MACHADO DE MORAIS 1085059
007256 VALDETE LORENSETTI 1218597
006817 VERÔNICA MARTINS MOREIRA 001046944

Cargo: 61 - PROFESSOR III - EDUCAÇÃO INFANTIL

007440 ABIGAIR STAUT SANTANA 89689880
010586 ADILSON OTILIO DA SILVEIRA 49198173
010179 ADRIANA CRISTINA VIEIRA 001292319
003691 ADRIANA DIAS DO AMARAL 001086020 - SSP/MS
008154 ADRIANA NEVES DOS SANTOS DE SOUZA 001112366
007276 ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA 001497622
007462 ALADIR DE OLIVEIRA FARIAS 000298362/SSP-MS
005164 ALESANDRA CARVALHO BUZZO SOARES 001237689
010250 ALESSANDRA RIBAS DE ARAÚJO 000842891
006083 ALEXANDRA DIAS RIBEIRO 977486
004547 ALIENE CAMILA VIZU LIMA 001413603
007016 ALINE DE CARVALHO ACOSTA 001549066
008060 ALINE DOS SANTOS GERTRUDES 001709895
004747 ALINE GARAI LOPES 001048134 SSP MS
005446 ALLINE APARECIDA CARVALHO EFIGENIO 001625919
008296 AMANDA AMARAL BENITES MONTES MATOS 001856077
006858 ANA CLAUDIA CAMPAGNONI DA CUNHA 001472673
008432 ANA CLÁUDIA DE CAMPOS ROMAGNA VICENTIN FERREIRA 84825476 PR
007265 ANA MARIA TORRES FERNANDES 000037298
010668 ANA PAULA BOGADO DE SOUZA 14819660
005893 ANA REGINA MORAES FLORES AMARAL 426450 SSP/MS
004629 ANA RITA CORREA MALDONADO 001088166
003187 ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO 001130212
006239 ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO 001677847
010322 ANDREINA DE MELO LOUVEIRA 1663566
009008 ANGELA CRISTINA LINDNER 001543515
006298 ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA 001673634
004469 ARIANA APARECIDA CELLI VASCONCELOS 1470455
010051 ARMANDA DURE 768955
003268 ARYANE DE REZENDE 0001191117
007540 AUREA CAROLINA AJALA 001536848
010438 BÁRBARA BIANCA BERNARDO 001283330
004326 BRUNA DANIELE RODRIGUES NUNES 001292691
003598 CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES 001470043 SSP/MS
009507 CARMEM LUCIA CHAPARRO RODRIGUES 000705729
003421 CASSIA LEMES MACIEL 1242632
006890 CASSIANA APARECIDA NARDONI 001384833
004214 CATIA CELENE JARDIM MORAES 000876800
003457 CÉLIA SILVA DA ROCHA MARIANO 001086447
008640 CELSA AJALA LOPES DUTRA 380935
007266 CESUIA BARBOSA 58390151
004811 CINTIA CRISTINA APARECIDA RIBEIRO 001524947
006434 CLARICE VIEIRA DA SILVA 001.555.446
007268 CLAUDINÉIA FERNANDES DE PAULA 01176786
007932 CLEDI AGOSTINI 2090448-8-PR
005059 CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA 001385603
003555 CLEUZA CLAUS DE PROENÇA 001247051
003718 CLIVÂNIA SÔNEGO 532507
004978 CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU 000881947
004975 CRISTIANE APARECIDA BEZERRA 001689961
005483 CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR 001402251
008147 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 001128790
004223 CRISTIELE ODETE DA SILVA DIAS 001609550
005016 CRISTIELI CORRÊA ALBUQUERQUE 001642930
004889 CRISTINA SPERB 001037481
004459 DAIANA ROZEMBERG SARMENTO 001353542
005532 DAMARIS BEZERRA DE ARAUJO 94658659
004205 DANIELA GONZATTO GONÇALVES 001497323
005455 DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA 001192491
004705 DANIELY DA SILVA SUAREZ 1090553254
006283 DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA 1394402
006043 DELZA TOBIAS DA SILVA FERNANDES 1357289
005729 DENISE BITENCOURT LUIZ 001267733
008941 DESSIRE FERNANDES SALDANHA 771946 SSP/MS
004865 DIANA REGINA DA SILVA ROSA 00124448-9
008399 DILMA DE OLIVEIRA PERSI 2L5-656
004488 DILZA ANTUNES MACHADO 000975006
007137 EDIMARA CRISTINA COINETE SIQUEIRA 001218118
009919 EDINALDA SOARES DA SILVA 001633322
004967 EDINALDO SILVA 300062068832
008139 EDINEIA DE JESUS DOS SANTOS 000792624
007079 EDIR ESCOBAR TOBIAS 000663145
005861 EDMARA SANCHES MANFROI 000881245
005661 EDNA FERREIRA VERA 001192604
007802 EDNA SOARES DA CRUZ OLIVEIRA 001861452
004292 EDNAIDE SILVA DE SOUZA 1470578
004234 EDNÉIA MARIA DOS SANTOS 742945
005704 ELAINE APARECIDA SELHORST 001292934
005773 ELAINE PINZAN MENDONÇA 001481190 SSPMS
008578 ELENA FLORES FERNANDES 54467098
004282 ELIANA MAURICIO DOS SANTOS 000735782
010158 ELIANE RAMOA CABALLERO 001776826
008703 ELIANE RIBEIRO DIOGO DOS SANTOS 001469447
005150 ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO 000926662
006314 ELISANGELA TEIXEIRA AMARAL 001512522
005789 ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR 001401615
009847 ELIVANEGRAZIELE BEDIN 001643661
005792 ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETO 000792113
005431 ELIZANGELA CORREA DA SILVA 001615442
005190 ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA 001556899
006900 ELIZETE MARIA FRANKEN 069244 SSP/MS
004436 ELONEIDE LUQUERIA SILVEIRA DA SILVA 926637
005478 EMANUELLE REZZADORI 001307136
003142 ERONILDE SILVEIRA DOS SANTOS SALDANHA 000378508
007824 FABIANA ASSIS DA SILVA 1602009
010045 FABIANA BARBOSA 001452871
008736 FABIENNE CHAVES DOS SANTOS 001611692
004448 FABIOLA DA VIRGEM MARIA BENITES FERREIRA 001519399
009559 FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS 533552
003111 FERNANDA BOVEDA 001242893
007241 FERNANDA CARDOSO MOREIRA 001425026
007618 FRANCISCA KARINA VILHAGRA 000876847 SSP/MS
005736 GELI CELINA MIRANDA LUGO 001499647
003839 GENISE SARMENTO LOPES 690528
006772 GERALDINA PINHEIRO DA LUZ 510999 SSP/MS
010041 GESIANE MARA RODRIGUES 01365631
004360 GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIM 13571052
006477 GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE 001247733
004426 GISNEIA SILVEIRA BARBOSA 001612553
006289 GLAICIANY PICCOLI ROQUE 001310212 SSP/MS
009347 GLAUCIA APARECIDA NUNES FERREIRA 001.704.804
003766 GLEICE MACHADO DE SOUZA 1599013
007661 GRACIELE VALENZUELA RODRIGUES 001501240
004628 GRACIOSA DE FÁTIMA CALMINATTI MORAES 401534
004200 IDETI NOGUEIRA SOLEI 001046971
008906 ILDA VIEIRA SALDANHA 536186
003412 ILIZANDRA SANTOS DA SILVA VIANA 001657301
008613 INAYARA DJANE SANTOS ALVES 001.796.706/SSPMS
003216 INDIONARA ALMEIDA NERIS BARBOSA 001550257
006999 IRENI OLIVEIRA DORT GUIMARÃES 62327081
004867 IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA 001650557
007054 IVETE CAMPOS 1067979
007851 IVONE APARECIDA FERRO 000771009
009471 IVONE CHAVES MORAES 381912
005785 IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS 001301356
008649 JANAINA CARDOZO DE SOUZA 1016953
005354 JANICE DO AMARAL ASSIS 1426108
005923 JEANE MORLAS SILVA 1578323
006387 JENY PEREIRA VIEIRA DE LIMA 774829
005919 JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA 001308182

003840 JOCIANE WATERKEMPER BARBOZA TOBIAS 001512339
004590 JOCY DOS SANTOS DIAS 974846
003141 JOELMMA DA SILVEIRA 1147259
005472 JOSELI DOS SANTOS ROSA 001482226
006988 JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS 1191940
008424 JOSENIR CHAVES CAMARGO DE CARVALHO 001578187
008622 JOSIANE FELIX 97593426
007453 JOVELINA FERNANDES MACHADO 000157308
006099 JOYCE MARA MOTA FERREIRA 001511443
004602 JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA 000924215
007606 JULIANA DA SILVA MARTINS 01340408
006848 JULIANA DOURADO ROVARI 001729475
006428 JULIANA ENCISO 001361567
008970 JULIANA LIMA DAUZACKER 1695899
004861 JUSSELINA MARTINS RODRIGUES 001508470
004039 KATHERINE BRUM RAMOS 0333351146
007098 KATIA ANTONIA AMARAL SOARES 001086566
006665 KATIA DE OLIVEIRA CAZARI 001292849
009084 KATIA REGINA DOS SANTOS 608934
006494 KATIA VANESKA LIMA CONTINI 001218632
006392 KATIANE DA ROSA CHARÃO 480604
009721 KATIUCE DA SILVA AMARAL 001122440
004920 KATIUZA DA ROSA CHARÃO 001033025
004420 KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO 001717954
005278 KLÁUDIA SCHINAIDER DA ROCHA 001756426
003982 LEINER DOS SANTOS CHAVES DE LUCENA 001675184
010451 LELIANE RAMOS DE LIMA 001512388
003260 LENISE STEDILE DOS SANTOS SILVA 1318531
007370 LEONORA ARGUELO MOREL 1507343
003815 LETICIA SOUZA DE MOURA 001775306
006342 LIANA LUIZA ARÂMBULA TEIXEIRA 5012149612
005042 LILIAN MARIA MARTINELLI 000925276
006068 LIZIANA ARÂMBULA TEIXEIRA 1069583118
003121 LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR 001360534
006257 LORENA KOCH FERNANDEZ DA SILVA SANTANA 001340697
009017 LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL 998774
005001 LUCELIA ALVES 001373639
007126 LUCIANA PURCINO DOS SANTOS 77228012
010670 LUCIANA ZALUCHI DE SOUZA 65756579SSP/PR
007908 LUCIANO FLOREA GARCIA 000796082
004153 LUCÍDIA BALBUENA VAREIRO 001489457
005897 LUCILENE CHARÃO GONÇALVES 1389167 SSP/MS
009007 LUCILENE MENAS ALVES 001387395
005828 LUCILENE RUIZ 1476207
009906 LUCILETE RUIZ 001430973
005585 LUZIA SIQUEIRA BENITES 1467302
010262 MARCELINA BEATRIZ GONÇALVES MOURA 192595
005741 MARCIA BOTINI 001320638
005099 MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA 001623559
005314 MARCIANA NUNES MARIANO 511003
004636 MARGARETE DA SILVA CABREIRA 001046941
008146 MARIA APARECIDA DA ROCHA SENA 000365641
006590 MARIA CLEIDE MACHADO CALISTRO LIMA 001032907
010238 MARIA CONCEIÇÃO GIMENES FERREIRA 001389589
010280 MARIA CRISTIANE FLOR PEREIRA 000990493
005151 MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS 1321768
007178 MARIA DE FATIMA DA SILVA AVILA 000925209
006430 MARIA ELEDINA LIMA TOLEDO 000859997SSPMS
007631 MARIA ELIZETE JUSTUS RODRIGUES 001068186 SSP-MS
006028 MARIA ERMELINDA RODRIGUES DE LIMA 73266564
010277 MARIA HELENA BERLITZ 000722807
004817 MARIA LENIR COELHO DE MASCARENHAS 518150
004054 MARIA MADALENA SHIMITS LOPES 001086036
006601 MARIA VANILDA AGENOR 465813
010149 MARIANA CAVALHEIRO 001427191
007327 MARILDA MACHADO FRANCO 18979266
005693 MARILENE COLOMBO 464892
009549 MARILU APARECIDA PEREIRA DA SILVA 000935284
003083 MARISTELA DO AMARAL FISCHER 374147
007070 MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA 001414715
005390 MARLENE SOLEY DA ROSA 1022314 SSP/MS
010694 MARLI ARCE VIEIRA 1956726
003416 MARLI PAETZOLD NEVES 424358
006250 MARTA ADRIANA DE ARAUJO BORGES 001084988
009422 MARTA LUZZI 001107767
007881 MAYARA NAI ANDREZ 001756397
003543 MIRIAN MARIA VIOTT DOS SANTOS 093834444-7
007303 NADIR ANTUNES MATOSO 984472 SSP/MS
004680 NATHALIE BERNEGOSI ALVES 001471739
004574 NAURA JANE LOPES PACHECO 001675156 SSPMS
008072 NELCINDA BESKOW WEIVERBERG 292137
006076 NELSIRA VOLPATO ARRUA 294521
005962 NILDE TOBIAS DA SILVA MALACARNE 001533804
006867 ORIZIA CRISTIANE ANGELO DOS SANTOS 001445831
005323 PAULA MOREIRA NOGUEIRA 001535759
006009 PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS 001396533
009385 RAMONA CLEODIMA VICENTE 935221
007556 RAMONA PAVÃO DA SILVA 000903302
009264 RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA 001081683
006704 RAQUEL DE PAULA RODRIGUES 001777328
003348 RAQUEL HOLOSBACK CENTENARO 001021492
010749 RAQUEL HORST 80368321
008518 RAQUEL MAURICIO PIMENTEL 001641458
007259 REGIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA MARQUES 001031666
008910 REGIANE VIEIRA BARBOSA BRONZIM DANTAS 001405972 SSP/MS
010618 REGINA DIAS DA SILVA 1058519
009382 REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE 001622811
004286 RENATA DAS DORE SILVA DOS SANTOS 001200191
004506 RENATA FLORES FRANCISCO 001011043
009943 ROSANE ALETÉIA DA SILVA FRANCISCO 70971089
008847 ROSANGELA ALVES CAMPOS 001447949
010556 ROSÂNGELA MARISLEI FERNANDES DA SILVA SANTOS 000264373 SSP MS
006311 ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE 882757
008013 ROSÂNGELA TOMAZELI 000875181
007910 ROSANI GANDOLFI 590468
007154 ROSELI NUNES MORAES ARCE 000860542
006843 ROSEMEIRE MARTINS FERNANDES 001094814
004066 ROSENILDA PADILHA RODRIGUES DOS SANTOS 001426900
007816 ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN 000365393 SSP MS
005934 ROSILENE PORTILHO DE OLIVEIRA STELLA 000887740
006767 ROSILENE RUIZ PERES 603889
010414 ROZANGELA ALEGRE ALVES 001529634
006294 ROZELI GOIS PEREIRA 001518313
008946 ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA 001340950
005781 RUBIANA CRISTINA FERNANDES GARCIA 836581
008610 SANDRA APª MATOSO MIRANDA CHIODELLI 001.358.122
007739 SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO 001414144
004264 SANDRA APARECIDA PADILHA PIMENTEL 001518215
006094 SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA 000954504
005041 SANDRA RAQUEL CHAMORRO 001112812
007989 SELMA PERUCI DOS SANTOS OLIVEIRA 000948272
004918 SILVANA APARECIDA DOS SANTOS 001432268
006272 SILVANA DOS SANTOS BATISTA 001520505
003230 SILVANA JOSE DA SILVA AMARAL 000.655.288 SSP/MS
005937 SILVANA PRUDENTE DE OLIVEIRA 001658864
006025 SILVIA CRISTINA LAMERA LOBO 1005864
007145 SILVIA LETICIA FARAVELLI 001117359
003788 SIMONE MARIA BUSS 366915253
008560 SIMONE REGINA BOURSCHEIDT 000779274
009680 SIRLEI COINETE DE LIMA XIMENEZ 623132
006295 SOCORRO FERREIRA DE LIMA PEDROSA 439981
006303 SOLANGE DUTRA TAVARES 001666265
003880 SÔNIA DOS SANTOS ALVES 000974997
006770 SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO 889244
008416 SORAYA SAYURI KOGA 608342 SSP/MS

005646 SUELI APARECIDA VICENTE 544082874 SSPSP
005584 SUELI MARTINS DA SILVA 1032915
006891 SUÉLLEN ARAUJO CERIZZA 001567797
004380 SUELY FAGUNDES FERNANDES 824741
006308 SUZANA APARECIDA CADORIN DO NASCIMENTO 001012634
008008 TANIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA 647737
006522 TANIA ESPINOLA GLANERT 001502749
010024 TATIANE DE OLIVEIRA DINIZ 1483987
010321 TATIANE SEVERGNINI DA CRUZ 001678476
005788 TEÓDULA GIMENEZ 000635074
003689 VALERIA VERMOLLE LAZARO SPRICIGO 000889851
007946 VANESSA ARRUDA ROLIM 001673095
009543 VANESSA BORGES 001388711
008446 VANESSA DOS SANTOS BARBOSA 001489632
006164 VÂNIA ANTONINI BASSI 1641261 MS
006827 VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO 01310457
005910 VIRGINIA FERREIRA GAMARRA 001279191
009720 VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO 001178137
005627 ZENITE MARIA BUENO 1815770
003224 ZOLEIDE DE OLIVEIRA CAROLLO 001021690 SSP/MS

Cargo: 70 - PROFISSIONAL SUPORTE PEDAGÓGICO-ORIENTAÇÃO

006116 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSÁ 43922173
010562 ANTONIA OCENY PERREIRA DA SILVA 000708108
007517 ANTONIO CONSTANCIO DE MORAES 001962176
007091 EDITE MOREIRA SILVEIRA 000359237
003911 GLÓRIA JANE MACHADO MORAES NUNES 000736079
010718 KATIA REGINA BATISTA TAVARES 905781SSP/MS
006830 LILIANE MARTINS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 001212613
004772 MADALENA VERONICA CAVALCANTE DOS SANTOS 65051982
009838 SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO 001409396

Cargo: 71 - PROFISSIONAL SUPORTE PEDAGÓGICO-SUPERVISÃO

008545 DIONE TEREZINHA PASQUALI 783165
004779 ELIZABETE DA ROCHA 248595
007238 FLORENCIA CELESTRINO 000228057
004277 FRANCISCA FLORES 72653
003117 MARCIA LOLI RITTER 4880703-8
005724 MURILO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR 30184155X
004133 ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA 000743411
004321 RUTHE NEVES FARIAS 521164

Cargo: 36 - PSICÓLOGO

009779 ADRIANA TATEISHI 1020857
009574 ADRIANA TERUYA MAEKAWA 001135454
005401 ALEILSA DE LIMA PAULA 1231875 SSP/MS
006273 ALESSANDRA THOME DE ALMEIDA 1367113 SSP MS
003567 ALEXANDRA ROSSETTO 81775435
006106 ALINE SCHWINGEL LANGE 972973
006927 AMANDA SOARES DA ROCHA 435267772
008614 ANA CAROLINE DE SOUZA LINS 001304072
005967 ANA CLÁUDIA DE SABOYA SALGADO 1169238
008091 ANA MARIA MELO E SOUZA 172574523
004527 ANA PAULA DA SILVA DA CONCEIÇÃO 411425286
003409 ANDRÉ FLORES ZEFERINO 941344
005350 ANDRESSA ELOANA GOMES 001372331
010424 ANGELA HAYD REGO 716106
008329 ANTONIO GARCIA NETO 1595026
010096 CAMILA HARUMI ENAMI TAKANO 84794929
010165 CAROLINA APARECIDA BORTOLAZO LIMA 001503726
008531 CAROLINE RIGOTTE 89741092
010457 CATIA SOARES DA SILVA 35492914-8
008609 CINTIA GARBIN 001069016 SSP/MS
006709 CLAUDIA SGUISSARDI 001563531
005864 CLEIDE BEBETE DOS SANTOS 535315 SSP/MS
005951 CYNTIA THAIS GNOATTO 001317957
009470 DANIELA REYNALDES DE SOUZA ALVES 001.673.442
004247 DANIELLE SIQUEIRA 7174198-2
008781 DANIELLY HITOMI RODRIGUES 001413902
009981 DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO 99161868 SSP PR
009690 EDUARDO ANTONIO SGUAREZI GABRIEL 1123933
005414 ELISA BIANCHINI LANZARINI 974979
008767 FABIANA MARTINS DE ÁVILA 001499268
010026 FABIO HENRIQUE AREVALO 127713960
010332 FERNANDA DA SILVA MARTINS 14411454 SSP/MG
006880 FERNANDA NALEUSKA MACHADO 339261006
007912 GEYSIANNE MARQUEZÓLO SANTOS 001292258
006862 GISENLAN STRUZIATO ROJAS 001190974
005342 JANAINA CRISTOVAM GUEDES DE MENDONÇA 1082976
010575 JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA 001265920
003656 JUCERLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA 99915583 SSPSP
010764 JULIANA SILVEIRA 78129751
007037 LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS 093788554-9
008937 LAURA APARECIDA SOUZA CORRÊA RUBINT 000724959 SSP/MS
007476 LILLIAN SANTOS MACHADO 001122429
008552 LUDMAR DE BARROS 1097367
009469 MARIA TEREZA ROMERA MINELLI 001554875 SSP/MS
008891 MARIANA SANDIM DOS SANTOS 000986753
003332 MARTINHA LOPES MORENO 27146521-9
003638 MICHEL ROBSON WALEVEIN 1030850
005356 MILENA MAIA DUARTE 1151635
007047 MIRIANNE DE SOUZA COSTA 001466398
010184 MONAY LARISSA DE SOUZA 001533720
006229 NÁDIA DAN BIANCHI 001200346
005395 NADJA FERNANDA DE ANDRADE FRANCO 1138818545
006945 NATALIE ESPÍNDOLA DE CARVALHO 1383362
007082 RUBIA DEISE DURAND 782589
005394 SABRINA KELLY LUDWIG 9393402-4
005176 SAMARA DOS SANTOS BARBOSA 001406017
006014 SILVIA REJANE CHIMENEZ CASTELLON 630387 SSP/MS
008892 SOLANGE SOUSA DE OLIVEIRA ALVES 914593
003466 SUÉLEN NEVES PEREIRA 001671193
008148 TALISSA SESTITO BULLIO 1651104
004715 VANESSA LEITE PEREIRA 001576873
007331 VERONICA LEMES PINTO BERZUINI 1163270
007715 WALTER MARTINS 1086625
010021 WESLLEY MARQUES MOREIRA 96600461

Cargo: 54 - SERVENTE

007526 ADRIANA DE ARAUJO RAUZER 001263825
005843 ADRIANA DOS SANTOS TOBIAS 001621193
006151 ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA 001468418 SSP MS
004961 ADRIANA HENRIQUE DOS SANTOS 000779253
005357 ADRIANA PADILHA DE SOUZA 001595271
004846 ADRIANA PEREIRA DIAS 001517152
010356 AGRICIANA OJEDA ESCOBAR 001243928
005571 AJAMERLINE LOPES FRANCO DE CARVALHO 001722237
008994 ALAIDE RODRIGUES DE MELO 000808547
004311 ALESSANDRA JANUARIO DE ARAUJO 001172236
004944 ALEXANDRA DOS SANTOS JESUS 001899414
006625 ALINE CRISTINA FELIX DA SILVA 001.786.795
007422 ALLAN JUNIOR FRAGA RIBAS 001861451
007466 ALTENIR APARECIDO DOS SANTOS 000686436
008104 ANA CARLA PERALTA ANDREZ 001850562
004454 ANA CLAUDIA MACHADO ESTEVÃO 001661087
008369 ANA DO CARMO PEREIRA DA CRUZ 000735382 SSP/MS
005560 ANA LUCIA MORINIGO MAIDANA 001498855
009230 ANA PAULA FERREIRA ALVES 1642923
010553 ANA PAULA LIMA TOLEDO 001498864
003605 ANA PAULA RODRIGUES SANTOS 00170042
006172 ANAIRTON VERON GOMES 001599349
005312 ANAYR MACIEL ESPINDOLA PINZAN 000859662
008061 ANDREA FERNANDES LOPES 001536930
005859 ANDREIA APARECIDA ESCOBAR BENITES 1519352
006251 ANDREIA DE SOUZA MACHADO 001677847
008833 ANDRÉIA GARCIA 001701728
007803 ANDRÉIA SANTOS DE AZEVEDO 001647113
009797 ANGELA APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA 001602007
008988 ANGELA MARIA AMARO 001405851

008844 ANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS 1110843
009516 ANGELA MARIA MENDONÇA DOS SANTOS 001328310
007636 ANTONIELI ZARATE ESPINDOLA 001800196
006913 ANTONIO IZIDRO DA SILVA 47597992
008996 APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO 435358
005590 APARECIDA DE LURDES PAULINO 521452
010604 APRECIDA MULLER DA SILVA DOS SANTOS 000735673
010247 BERNARDETE DA SILVA 1210390
008452 BERNARDINA ALMEIDA SIQUEIRA 001639372
003894 BIANCA MACIEL ALBUQUERQUE 001459422
008837 BRUNA MARTA VIEIRA 001962465
006823 BRUNA MOREIRA DOS SANTOS 001823478
007389 CARLA ANDRESSA MACHADO 001936814
006279 CARMEN IVANILDE RODRIGUES 001082920
005512 CATALINA PERALTA DE OLIVEIRA 001.578.202
008029 CELIA BITENCOURT LESCANO 367800135
005368 CELIA DOMICIANO GARCIA 001177624
006961 CELIA MARIA BILIBIO 000641262
004611 CELIDONIA MIRANDA TOLEDO 387229
008092 CELMA SEGONI AGUERO 001726429
004808 CELSA SEGONI AGUERO 001414714
006543 CHRISTIANE SORILHA ROCHA 001935482
006104 CIDAMAR PADILHA DOS SANTOS 000829492
004491 CIÉLE COLMAN 001546034
008854 CLARICE CARDOSO 001312799
008207 CLARICE RAMOS DE SOUZA 001677866
005452 CLAUDELINA OLMEDO DA SILVA 001290610
008266 CLAUDETE DIAS FERNANDES 001404945
004511 CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL 1660466
003177 CLENIR FLORES DE AVILA 001728028
006146 CLEODETE APARECIDA DE OLIVEIRA 001079789
006791 CLEONICE APARECIDA MONTEIRO 1191960
009077 CLEONICE FLORENCIO 001397816
005029 CLEUCIR APARECIDA RODRIGUES 001357290
006667 CLEUSA APARECIDA CORREA ANTUNES BENDER 000935412
005286 CLISEIDE MAIA REIS 000943610
004093 CLODOMIRO PEREIRA DA SILVA 409883
003594 CONCEIÇAO ELIZABETE CARDENA 001091616
005701 CRISLAINE VENANCIA 001855908
007222 CRISTIANE APARECIDA DA SILVA 001518309
004897 CRISTIANE FERNANDES NOGUEIRA 001592890
005881 CRISTIANE GIL LOPES 001330178
004306 CRISTIANE JANUARIO DE ARAUJO 001176143
007123 CRISTIANE RIBEIRO BRITO 001518231
006679 CRISTIELI CORRÊA ALBUQUERQUE 001642930
008263 CRISTINA DOS SANTOS GOMES 000928357
008401 DANIELE ZILIO 001264016
005253 DEBORA DANTAS DE OLIVEIRA 001294252
009088 DEISE DANTAS DE OLIVEIRA 001390986
009687 DEISE VIVIANE CALIXTO WEISS 1768307
009965 DELENIR GADEA RODRIGUES 001680804
007503 DENI BRITES DOS SANTOS 096723
005017 DENISE GADEA DE OLIVEIRA 001413185
006483 DENISE SANTANA SILVA 001690967 SSP/MS
005573 DERCIA GADEA OLIVEIRA 001414091
004890 DERLY ALVES DA ROSA SANTOS 001533989
008260 DINORA MARTINS FERNANDES 001447436
006607 DIRCE APARECIDA MOREIRADOS SANTOS DA CRUZ 001068139
004096 ECILDA MADALENA ROQUE GIMENES 000698329
003825 ECLEIA ESCOBAR TOBIAS 000663144
004445 EDENILZA APARECIDA FERNANDES 1280726
006286 EDENIR FATIMA ESPINDOLA FLORES 000881573
005371 EDILAINE PEREIRA TOBIAS 001577767
005322 EDINALVA GOMES DA SILVA 001128292
004966 EDINÉIA DOS SANTOS 001314661
010667 EDNA MARIA NUNES 001319913
005288 ELAINE COLOMBO 001757692
004501 ELAINE POSTAY 4058952351
006940 ELAINE VALENZUELA FLORES PEREIRA 001834895
007553 ELENI SOARES DA SILVA 866260
004863 ELENIR DO ROSÁRIO DUTRA MACHADO 001174920
003865 ELENIR RATIER PANEAGUA 001690918
010232 ELIACIR RÔA RAMIRES 001464178/SSP/MS
009856 ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS 001955749
004605 ELIANE BATISTA DA SILVA 001.849.989
009083 ELIANE DA SILVA DIAS 001755539
007859 ELIANE DUTRA DO NASCIMENTO 001284478
010242 ELIANE RODRIGUES AQUINO 001603999
007778 ELIANE SILVEIRA 001906555
006054 ELIANE VALENZUELA FLORES 001758971
005581 ELIDA CAVANHA DIAS 001814271
004505 ELIERGES MORAIS TOBIAS 000876844
003489 ELIETE APARECIDA DOS SANTOS 001961777
005749 ELIS REGINA DUTRA 521162
006647 ELISANGELA APARECIDA PEIXOTO RIBAS 001630433
003906 ELISÂNGELA LOPES 001177475
003793 ELIZENA RODRIGUES MIRANDA 000735636
005554 ELOA BATISTA MOREIRA 001601465
003608 EMERSON SOUZA OLIVEIRA 1862170
004767 ERNESTA CARIAGA DE SOUZA 000807003
006335 EUNICE MARIA FELIX DA SILVA 527252
003625 EVA CLEUSA MACHADO 000648796
008052 FABIANA VALENZUELA FLORES 373672846
004441 FATIMA ALBUQUERQUE ALVES 601479
007924 FERNANDA APARECIDA COINETE CAMARGO 001855933
008881 FERNANDA ROBALDO 001217840
005615 FERNANDA VIEIRA 001787231
007394 FERNANDO TORRES CABANAS 1082375
009096 FIAMA RIBEIRO MACHADO 001962073
009108 FLAVIA CAROLINE ARAUJO DE SOUZA 001519378
006903 FLAVIO WELITON BARBOSA 001475200
004596 FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO 001678766
009888 FRANCIELE FERNANDES DE BRITO 001860424
009697 FRANCIELI SOUZA DA SILVA 001722676
004487 FRANCISCA SAMANIEGO RUIZ 001118364
005299 FRANCISCO ALMEIDA ADORNA 1286845
006853 FRANCISLAINE ANDRADE DE ALCANTARA PERALTA 795286
009282 GILMA VIEIRA RAMOS 001213341
006746 GILVANE ROBALDO 000870886
010229 GISELDA GONÇALVES FLORES 1128281
008028 GISELE APARECIDA CANDIDO FRANCISCO 001240587
010541 GISLAINE DE ALMEIDA XAVIER 001759260
007921 GISLAINE FELIPAK VIEIRA 001954089
005377 GIZELE GAMARRA NUNES 001964998
007485 GLAUCIA DE MELO REZENDE 001619466 SSP/MS
010138 HENRIQUE SALBEGO CORSINI 3100552359
010113 HERLEN MARQUES DOS SANTOS 001717475
008980 ILMA IOLANDA VITORIANO BANDEIRA 001846055
005618 INES DA SILVA OSTEMBERG 001648502
003330 IRACEMA BENITES AZEVEDO 001472205
008377 IRACEMA FERNANDES DE LIMA 394129
005353 IRACEMA PINHEIRO DA LUZ 000.475.361
004467 IRMA APARECIDA FERNANDES DA SILVA 518223
009112 IVONE FLORENCIO 462408
006841 IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA 001845730
009255 IZAURA ACOSTA GARCIA 740995
005306 JACINTA TOLEDO 001518290
009319 JAIRO NOVAES ANTUN 000673851
004476 JANAINA COLMAN VALENÇUELA 001880193
003352 JANE SANCHES DA SILVA 001500489
008086 JANETE PERALTA DE OLIVEIRA 001900040
005954 JAQUELINA DE OLIVEIRA MOREIRA 001532635
007845 JAQUELINE MACHADO DE SOUSA 001510176
006967 JAQUELINE MARCELA CHAPARRO ALMADA 001282799
003905 JOSÉ LUIS MACHADO CHAPARRO 001083517
010118 JOSÉ MARCOS DO COUTO 542513
006274 JOSÉ RICARDO MACIEL DE MATOS CRUZ 001675220
006990 JOSELINA GAMARRA ROQUE 474011
006920 JOSIANE DOS SANTOS ROSA 001416081
005404 JOSIANE MONTEIRO DE ARAUJO 001845529
006439 JOSILENE MELO DE LIMA 001777296

005234 JUAREZ BORGES OLIVEIRA 101656
006928 JUCELENE VIEIRA DA SILVA 001388236
005630 JUCELI MORAES DA LUZ RAMOS 001813344
004859 JUCENIL DOS SANTOS FALCÃO 001212046
010289 JUDITH DA SILVA ESPINDOLA 371244
009563 JUDITHE MOREL DE LIMA 000373468
005340 JULIANA ANTUNES DE BARROS 1690929
009293 JULIANA DE JESUS MACHADO 103720273
003341 JULIANE WAGNER 001484377
010566 JUNIOR ORTIZ DA SILVA 001710091
005587 JURACI SCHABO 631853
004378 JUREMA REGINA FORALOSSO 323463
003418 JUSIANE MARQUES CARVALHO BALTA 001317627
006847 KARINE MACHADO JARA 001529063
009935 KARLA DE BRITO CAZARI 001828057
007687 KATIANE DOS SANTOS DA SILVA 001595269
004981 KATILENE DA ROSA CHARÃO 001901241
007629 KEDMA ADRIELLY LOPES DOS SANTOS 1282710
010712 KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES 345275846
009994 KELLI BENITES PEDRO 001739562
008550 KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES 001568752
008465 LEANDRA APARECIDA DA CRUZ 001309176
004387 LECI ALVES DE SOUZA 000876841
009547 LEIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO 536566
009328 LEIILA APARECIDA MACHADO 000911155
005247 LEILA HAHN RODRIGUES CECON 001621431
007584 LEILANE FERREIR A DE SOUZA 001768263
006485 LEONIDA DIAS CAVANHA 001214520
006011 LETICIA LEMOS 001674417
003490 LIANA ROSANGELA RIBOLDI 001521960
009791 LILIAN RODRIGUES DA SILVA 001498887
009512 LILIANE SARMENTO RODRIGUES 616249
005324 LINA APARECIDA DE ALMEIDA 001319882
007776 LINDOMARCIA MORATO LIMA 001396429
004388 LINO GUASINA FERNANDES 001524337
005567 LISANDRA ALVES DA SILVA 001436673
009337 LOURDES MATOSO 001100023
010724 LUCIA ANTUNES 0001539385
004970 LÚCIA DE MATOS CORTES 001396464
007421 LUCIA GARCIA 000898836
006597 LUCIA PANA PEREIRA 1297901
004679 LUCIANA BUHRING 001171553
004583 LUCIANA RAMIRES 000990375
008334 LUCIENE DIAS ARECO 001701656
009966 LUCILENE ACOSTA DA SILVA 001068559
009533 LUCIMAR DE FATIMA PEREIRA 44238381
003860 LUCIMARA CAMARGO DE SOUZA 000832211
006887 LUCIMARA CARVALHO DA ROSA 001642942
005335 LUCINEIA DE LOURDES VICENTE 001572673
009221 LUCINEIDE GONÇALVES CHARÃO DELGADO 001087266
008019 LUCINEIDE MORINIGO AGUILHEIRA FERRAZ 001457077
009472 LUIZ HENRIQUE CAVANHA 001953489
005592 LUIZA FLORES 369915
006170 LURDES ANTUNES 000974971
007568 LUZIA MANOEL DE SOUZA 001135068
009427 LUZIA PAULA DE SOUZA 50569551
009401 MAGALI CAMPOS RODRIGUES 001241419
005305 MARA LUCIA BORGES BRUNO 001650116
003486 MÁRCIA ANDREIA PEREIRA RAFAGNIN 001620725
005360 MARCIA ANTUNES 001426703
009522 MARCIA DE ALMEIDA VIANA 001614182
007158 MARCIA DE SOUZA 000935677
004047 MARCIA RIBEIRO LEMOS 001797457
006310 MÁRCIA VARGAS TOREIRA 001.067.858
003544 MARCIANA SANTOS FIDELES 001248014
007240 MARCIELLI DE SOUZA MOURA 0001868167
004922 MARCILEIA PEREIRA RAFAGNIN 001879071
005287 MARCOS APARECIDO BUENO 655872
003344 MARGARETH ESCOBAR DOS SANTOS 001595272
007764 MARGARIDA MARIA ALVARENGA 001823133
006487 MARIA APARECIDA DA SILVA 001464164
009450 MARIA APARECIDA ESCOBAR LOPES 240912
005715 MARIA APARECIDA FERREIRA LEITE COSTA 69883737
004518 MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BARBOZA 001317953
010121 MARIA BATISTA CHAVES 001394894
006575 MARIA CELIA FRANCO 000635369
006656 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA 589302
004957 MARIA DE FATIMA PRUENÇA DA SILVA 000786898
003504 MARIA DE FÁTIMA RAMIRES MENDONÇA 001518316
007665 MARIA DENIR MATINS DE MATOS LOPES 001661019
005235 MARIA ELENICE DUTRA 000864909
004761 MARIA FRANCISCA DE SOUZA MACHADO 375554
010481 MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA 000673187
006785 MARIA JOSÉ FOGAÇA 178122
005502 MARIA LOURDES JARA 0000794368
004898 MARIA MARLENE CANISSA SOUZA 001342622
007177 MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS 1472494
007814 MARIA TEREZA VIEIRA RAMOS 000975071
009128 MARIANA GADEA DOS SANTOS 001117370
009288 MARILAINE DOS SANTOS RUIZ 3468875
005621 MARILEI DOS SANTOS DUTRA 001292963
006884 MARILI DOS SANTOS BELMONTE 000780889
005351 MARILI PADILHA DE SOUZA 488120
006733 MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA 001.958.222
003858 MARINA DO NASCIMENTO MACHADO 001103490
005981 MARINALVA BULELI DIAS DA SILVA 69307396
006193 MARINALVA LIMA MOREIRA DE FREITAS 3974052
005606 MARINEI NOGUEIRA FERREIRA 91803933
004976 MARINEUZA DA SILVA BRUNO 000936041
005444 MARISTELA VIEIRA DA SILVA 001874643
007983 MARIUZA GAMARRA DA CRUZ 001226874
004137 MARIZETE LEDESMA ALVARENGA 001103361
009738 MARLENE ALMEIDA DA SILVA 001440081
007451 MARLI ARCE VIEIRA 001956726
004597 MARTA APARECIDA GARCIA GAMARRA 500345
004738 MARTA FERNANDA VILAMAIOR LIMA 000974889
006747 MARTA TEIXEIRA MARTINS 001647799
009415 MARTIMIANA ESCOBAR RAMOS 324327
004881 MERCEDES ANTUNES DE BARROS DUTRA 001437170
004840 MICHELLE REGINA RODRIGUES 0011459395
009638 MIRIAM APARECIDA MORINIGO SILVA MIRANDA 1633522SSP/MS
004634 MIRIAN GONSALVES CHAVES 001530384
008289 MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIS 001622804
004842 MIRTES TEREZINHA DA SILVA 28545429-8
005550 NADIA APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA 001829272
009562 NAIDI MOREL DE LIMA 373487
004838 NATALINA DOS SANTOS BARBOSA 001499240
004494 NEIDE SOUTO FELIX 000974966
008999 NEIDI DA SILVA GOMES 001647043
004959 NERLI NOGUEIRA DE CAMPOS 000859461
003324 NEUZA GOMES DE LIMA 000736075
004641 NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS 001046921
009896 NIVETE APARECIDA DE BRITO AGUIAR 001622806
004385 NOELI APARECIDA ALVES DE SOUZA 001171862
006514 OSMARINA NOGUEIRA ORIGUELA 001690924
006511 OUNICE MACHADO ALBUQUERQUE 000735468
010123 OVIDIO APARECIDO RIBEIRO 001237690
007668 PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO 1786893
005261 PATRICIA DA ROSA LESCANO 001689014
005931 PATRICIA DA SILVA 001900166
005329 PAULA MOREIRA NOGUEIRA 001535759
005783 PAULO CESAR DOMICIANO GARCIA 891324
004707 PROTASIO RODRIGUES LOPES 241418
009228 RAMONA APARECIDA FERNANDES COLMAN 001068371
004997 RAMONA DUARTE PARENE 001099982
003901 RAMONA LEDESMA ALVARENGA 001484387
006510 RAMONA ODETE MACHADO TOLEDO 001045578
006689 RAQUEL DE PAULA RODRIGUES 001777328
004071 RICARDO DOS SANTOS NUNEZ 001695584

004964 RITA DE CASSIA FRANCO CHAPARRO 001579436
009250 RMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA 001081683
008903 ROBERTA SANTANA DA SILVA 001518310
008780 RONEI SEBASTIAO SOARES MARTINS 1845688
006346 RONILSON BARBOSA SANABRIA 001689976
007020 ROSALINA BARBOSA ALVES CAMPOS 886872
009305 ROSANA RIUS MARIANO 001524173
010239 ROSANA RODRIGUES ARCE 001728316
004310 ROSELI LUIZA VIDAL 001243503
009339 ROSELI DE OLIVEIRA 001637889
009839 ROSELI WILDNER 000897849
003592 ROSEMARI APARECIDA ROSA RODRIGUES 001127181
005057 ROSENEI DE MIRANDA 001961188
005294 ROSILENE MOREIRA ESPINOSA 001472457
003811 ROSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS RECALDE 001251119
005925 ROSINEIA APARECIDA TAVARES 000829660
009568 ROSINEIDE CARVALHO 001251115
010707 ROSINHA FERNANDES DOS SANTOS 000809882
009887 ROSIRENE DA SILVA VIDAL 1482852
005548 ROSYMEIRE BORGES DE C ARVALHO SOUZA 000974923
006046 ROZEMEIRE GONÇALVES PEREIRA XAVIER 001290881
005300 SANDRA APARECIDA VIEIRA BRANDÃO 001218126
008293 SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS 001215796
009342 SANDRA RAQUEL CHMORRO 01112812
008234 SANDRA REGINA MOREIRA TAVARES 000.891.331
003516 SANDRA TAVARES DA SILVA 001672925
006297 SHEILA CRISTINA RODRIGUES DA ROSA MENESES 1549550
006006 SIBELI CORREA MACIEL 1396945
004730 SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO 1759266
006635 SILVIA ANTONIA GONÇALVES 000871004
009451 SIMONE APARECIDA ESCOBAR LOPES 1693274
009271 SOELI SOARES FERREIRA 990309 SSP/MS
009441 SONIA BATISTA CHAVES 001497325
005003 SONIA CARNEIRO CAVALHERO 001832744
004102 SONIA DE ASSIS HONORATO 001021973
009300 SONIA ROSILENE RIUS MARIANO 001832732
010240 SUNILDA FRETES RODRIGUES 001538964
010449 TACIMARA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA 001874420
006729 TANIA CRISTINA BARBOSA 001358591
006004 TATIANE APARECIDA SAUCEDO 001472515
010413 TEREZA ESCOBAR 000648610
005610 TEREZA SAMANIEGO RUIZ 000651105
006418 TEREZA SANCHES DA ROSA LESCANO 07354430
003866 VALDETE DUARTE SANDRI 000798398
005906 VALDETE MELO DOS SANTOS 001648609
005583 VALDIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS RECALDE 001243555
006951 VALDYRENE LIMA 001548577
009643 VANDERLICE BONHOTI DE OLIVEIRA 001690914
006153 VANESSA ANASTACIO RODRIGUES 67792
008433 VANESSA SOUZA BARBOSA 001850401
008426 VANIA ESQUIVEL CHARAO 001365994
005822 VANILZA ADORNA DE ALMEIDA 001068215
006865 VANY SIMONE DE BRITO 000965876 SSP-MS
004489 VARCELICIA MENDONÇA DE SOUZA 001517546
004446 VENILDA VILHALVA SILVA 32102/FUNAI/AMB/MS
004431 VERA LUCIA NUNES BOGADO JANDREY 001406039
004681 VERA LUCIA PAVÃO ESCOBAR 001475245
009369 VERA LÚCIA PAVÃO VALÉRIO 001424668
004092 VERA LUCIA SOUZA DE MOURA ESCOBAR 001340385
005913 VIRGINIA FERREIRA GAMARRA 001279191
005484 VIVIANE AJALA GONÇALVES 001603513
005411 WALDOMIRO MONTEIRO COSTA 1704723
006284 WALQUIRIA VIEIRA FLORES 001086670
006773 WELLINGTON WESLEY LESCANO 001827415
005557 ZENILDA CAMARGO DE LORENÇO FAQUINI 00938579
005921 ZONILDA APARECIDA AMARAL PROENCA SILVA 1093152 SSP/MS
006121 ZORAIDE DA SILVA MELO 000314369
004483 ZUNEMI MEDINA DA SILVA RUIZ 001177637

Cargo: 58 - SERVENTE-INDIGENA
006545 ACENIR MARTINS GAUTO 11352/FUNAI/AMB/MS
004670 ALEIRDA GONÇALVES AQUINO 7686AER/AMB/MS
004460 APARECIDA VASQUE 31771/AER/AMB/MS
004051 APOLONIA ARAUJO RIBEIRO LOPES 9956
004529 ARACY RIQUERME 6933ADRAMB
006198 BRUNA GERALDINA ROSSATE 20435/AER/AMB/MS
006152 CATALINO RIBEIRO ALVARENGA 12249AER/AMB/MS
007971 CRISILENI LOPES 20277/AER/AMBMS
006492 EDI SANCHES 12929/AER/AMB/MS
006699 EDIVALDO MARTIM 31061AER/AMB/MS
006723 ELAINE GONÇALVES SOUZA 13294/AER/AMB/MS
006446 ELIZABETI AQUINO 18744/AER/AMB/MS
006103 ELIZANE MARTINS 18726
006476 EUNICE LIMA 14835/AER/AMB/AMS
004091 EVANDRO CACERES 18135AERAMMS
006730 GLAUDINEIA RODRIGUES SARMURIO 6102/AER/AMB/MS
006470 GRETHIN RIBEIRO 15000/AER/AMB/MS
009216 IRENE BENITES DA SILVA 12681AER/AMB/MS
005467 IVANILDA NELSON MOREIRA VASQUE 13293
005341 JANETE FERREIRA ALEGRE 17132/AER/AMB/MS
004756 KATIA GONÇALVES PAVÃO 8685/ADR/AMB/MS
006738 LUCELI RODRIGUES QUINHONE 13256AER/AMB/MS
004108 MARCIA DUARTE RIBEIRO 11623
006465 MARCIA FREITAS SARMURIO 16041/AER/AMB/MS
004692 MARCIA MARTINS 12597/AER/AMB/MS
009769 MARCIA SAVALA 13355
003818 MARIA MONTANIA RODRIGUES 2029/AER/AMB/MS
006217 MARIJALMA LOPES CARMONA 944/AER/AMB/MS
003907 NAILDA MARTINS FREITA 13852
007480 NARCISA LOPES 9048AER/AMB/MS
009816 NELINA CASTELAO 2030AER/AMB/MS
005940 NILSA ESCOBAR 17660 AER/AMB/MS
006710 ROSICLEIA ALMEIDA 31315/AER/AMB/MS
006355 ROSILENE MOREIRA 20411
005544 SEBASTIANA RICARTE LEMES 8931AER/MB/MS
008770 SILVANA SOARES 18180
009521 SIMONE MENEGILDO DA SILVA 005487
005064 SUELI AQUINO RICARTE OLIVEIRA 14092/AER/AMB/MS
006196 SUZANA ROA ALVES 1908/AER/AMB/MS
006778 TARCILA FRANCO AQUIVEL 13886AER/AMB/MS
004076 TEOVINA NELSON 18175ADRAMBMS
010392 VANIA MENDES 15942FUNAI/AMB/MS
004415 VILSON GONÇALVES 11484/ADR/AMB/MS
006810 ZENAIDE AQUINO RODRIGUES 13805

Cargo: 43 - TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA
004178 ADRIANO DEITOS 1010415
010040 ANDRÉ LUIZ BRESSAN ALVARENGA 001587904
004196 JOELTON VARGAS PINTO 1233742
004430 LUCIO DINOZ D´AVILA 512296
006539 ROBERTO ROJO RODRIGUES 044544 SSP/MT
003456 SIMONE MARIA DOS SANTOS 1180089

Cargo: 44 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003145 ALEXSANDRO SANTOS HEIRICH 1082369 SSP MS
007985 ANA APARECIDA DE ÁVILA 525214
007449 ANGÉLICA SUSANA DOS SANTOS 67362489 SSP/PR
008285 CAMILA SALINA NUNES 001.603394
007068 CARMEN FRANK VORPAGEL 2089041392
008247 CEUZA APARECIDA CAPISTANO 598714 MS
010355 CLARINDA SILVA 284503
003559 CLEUZA CLAUS DE PROENÇA 001247051
004995 CRISTIANE APARECIDA TOBIAS 001270881
010150 CRISTIANO SANCHES SARMENTO 001110370
010418 DANIELE SILVA CENTENARO 1508928
009094 DANIELI AQUINO DUTRA 001549063
003102 DELCI ALVES DE SOUZA 000903391
008109 ELEODORA MACHUCA 000069518
009386 ELKA CYLIAX DE OLIVEIRA 001385235
005275 ELZA BRANDINA DE SOUZA 001451700
007884 ETIARA DA SILVA MACHADO 000883259
008004 EVA DE FÁTIMA CORRÊA 000339217
004013 FAGUINA ASSUNÇÃO DE SOUZA ADORNO 001395377

005586 FLÓRIA DE OLIVEIRA 372803
007170 HELIO ROQUE SOBRINHO 001090914
004059 HIRMA LOPES DE AZEVEDO 000375512
010630 ILONI SIBILA GREGORIUS 000635370
008257 IRACI DE SOUZA BRASIL ROELIZ 000735772 MS
009474 IRMA DE FATIMA CARVALHO BOGADO 001319014
004099 IRONI PEREIRA VIEIRA SILVEIRA 786902
005533 IVANI ALVES DE SOUZA 64506315
010141 IVANILDA APARECIDA DA SILVA 1121466-0
010248 IVO ALVES 001215491
009967 JASMIRA DE SOUZA ALVES ZANATA 657977
006328 JOANA GUILHERMA LEDESMA MIRANDA 271437
005879 JOSE BARBOSA DE MENDONÇA 000336862
006859 JOSEFA SALETE DE SOUZA 4.533.994-7
003146 JOSIANE OLIVEIRA GONÇALVES 0001237430
009285 JULIANA MENDES DE MARIA 2237488
006374 LETICIA FERREIRA BARBOSA BALMORISCO 27610
005562 LUCIANE DE MELO NOGUEIRA 001131535
010703 LUCIMARA IFRAN SOARES 001192513
007507 MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA 69101747
005639 MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA 725706
008534 MARIA IRENE DA CRUZ RODRIGUES 0009750-44
006194 MARIA ISABEL DE SOUZA 001320941
008873 MARILU APARECIDA PEREIRA DA SILVA 000935284
007870 MARY NEI LHOPIS AVALOS 001242413 SSP/MS
004936 NAIR LEMES DE SOUZA 319365
007865 NEIVA SCHAVETOCK DA SILVA 537.380
009842 NELSON MOREIRA DE ANDRADE 001037835
008253 OLISETE MOREIRA ALVES 000876851 MS
007882 PAULINA APARECIDA SANCHES INSAUBRALDE 000793885
005551 PEDRO HENRIQUE AGUIRRE BERBES 001547854
007511 ROSELI DE ARAUJO VIEIRA 961696
006343 ROSELI SEREJO DE OLIVEIRA 8626681953
005393 ROSILENE BARBOSA DA SILVA 10300430
007650 ROSIMEIRE CARDOZO OLIVEIRA 001.557.501 SSP/MS
009575 ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA 45299490
008760 ROSINEIA ZANCANARO VICENTE 43664697
010098 SAMARA WINKELMANN ESPINDOLA 001576919
003662 SANTA PATRICIA GAMARRA NUNES 001086002
003108 SÉRGIO ROSA RODRIGUES 864908
007897 SHIRLEY LIRIANE DOS SANTOS 6959672-0
003632 SILDNEI MARTINS GAMARRA 000618243
010251 SIRLEI TAVARES ANTUNES 197550
006445 TATIANE LOPES 31607/AER/AMB/MS
003580 WAUNIR SEREJO LOPES 001213326
007740 ZENÓBIO AQUINO CÁCERES 1963259

Cargo: 45 - TOPÓGRAFO

006540 KILLZE ALVES RODRIGUES 001327002
006904 SERGIO DALMAGRO 246502

Cargo: 55 - TRABALHADOR BRAÇAL

005384 CLAYTON DE ASSUNÇÃO 001677845
010032 ELCIO ROCA ALDAVES 001284674
004620 EVANDRO PEREIRA DA SILVA 001519437
005074 FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS 001741516
004374 JAIR MARQUES 313898
004786 JURANDIR DIAS DOS SANTOS 000196982
010372 MAURO VIEIRA MARTINS 001498890
008309 RODRIGO NUNES DE CARVALHO 001730531
005890 SERGIO MENDONÇA DE MORAES 1431288

Cargo: 56 - VIGIA

006757 ABEL SOLEY SIQUEIRA 000183245
006235 ADEMIR BARBOSA CHARAO 8802101
008354 ADENIR APARECIDO ALMIRON BARBOSA 001244400
009739 ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA BRUNO 1599019
008727 ADILSON FRANCISCO TOBIAS 1344408
009824 ADRIANO CESAR GONÇALVES CORREIA MACIEL 001192554
004402 ADRIANO DE LIMA ARRUDA 1301113
003844 ADRINALDO JARA COADRA 1226969
005175 AILTON VERON GOMES 000974955
004866 AIRTON BICHET 001631380
005695 ALCIR DE JESUS DUTRA MATOS 001545514
007399 ALDEMIR VIEIRA PEREIRA 10708391
004135 ALEXANDRE ALVES JARDIM 001594249
009931 ALEXANDRE DALMAGRO 001546619
010136 ALEXANDRO SANTOS VIEIRA DE ALMEIDA 001241042
006453 ALEXSSANDRO DE SOUZA LAGASSE 1549069
004965 ALMIR ARGUELHO GONÇALVES 838966
005251 ALTEMIR OLIVEIRA TOBIAS 000735568
004601 ALVARO VALE FERREIRA 673173
007638 ANDERSON BATISTA RIBEIRO 001658229
010464 ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA 001804968
004948 ANDRE APARECIDO SOLEY LOPES 629895
007215 ANDRE JUNIOR DA SILVA 1611787
008790 ANDRE LUIZ ALMIRON MARQUES 1361572
009886 ANDREVAN OVIEDO CARVALHO 1633511
007712 ANIBAL PEREIRA MORAIS 379660
006252 ANTONIO CARLOS MACHADO 542572
009491 ANTONIO CARLOS PAREDE DOS SANTOS 1218762
004155 ANTONIO RONALD MOREL CHAPARRO 001213318
010548 ARANCIBIO DOS SANTOS NOGUEIRA 300062083450
010484 ARI MOREIRA 000957507
003790 ARY DUARTE SANDRI 001090375
005626 BELARMINO VIEIRA DE SOUSA 000648762
007119 CARLOS LARA LOPES 506770126
003824 CELSO RAMAO DUTRA 1105787
006074 CEVALDO JULIO CABELHO 302627
010416 CICERO AUGUSTO ESCOBAR LOPES 001791843
006040 CLAUDECI DIAS 001177471 SSP/MS
009772 CLAUDEIR MARTINS LOPES 001.815.289
004240 CLAUDIO LORENCI 001192628
008396 CLAUDIO ROBERTO RIQUELME 000721118
007436 CLAUDIONOR LIMA NETO 310239
007430 CLAUDIONOR LIMA NETO JUNIOR 001758468
003772 CLEBSON ALVES CORONEL 001559415
005857 CLEDISON FERNANDES ROCHA 1239754
003926 CLEOMAR NELSON 14216
003194 CLERISTON PEREIRA DA SILVA 1978522
006313 CRENILSON FELIX DA SILVA 001.602.459
005201 CRISLAINE DO AMARAL DELLA LIBERA 001700705
010435 DANIEL DOMINGUEZ 001.823.100
006344 DANIEL SANCHES ALVARENGA 001490538
004787 DARCI ANDRADE IRMÃO 1568842
003529 DELSO TOBIAS DA SILVA 1192556
004604 DIOGO STANGER TOBIAS DA SILVA 001633718
008414 DIVALDO BARBOSA ROA 2230756
006779 DORIVALDO TOLEDO MACHADO 001441023
008475 EDEMAR CHARÃO LOPES 77377473
008732 EDER ROSA 001517846
005142 EDILSON PEREIRA VARGAS 001360337
004693 EDIMAR DA CUNHA SATIRITO 990347
005445 EDINALDO JARA QUADRA 975039 MS
005963 EDINEY DA SILVA LOPES 001225882
004962 EDSON ESCOBAR 777274
007418 EDSON MARCOLINO 1486568SSP/MS
006150 EDSON PINHEIRO TEIXEIRA 1102401
010489 EDSON WILMAR MACHADO DE LIMA 000735652
005676 ELDRIN SOARES DA SILVA 103559928
004423 ELIEL RIBEIRO 13815/AER/AMB/MS
008011 ELSIO CAROLINO GOMES 112581
003185 ENIO PAVÃO NOGUEIRA 000295054SSP/MS
009920 ERALDO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA 1447681SSPMS
008018 EURICO ROQUE DUARTE 000999457
007755 EVANDIR NOGUEIRA GONCALVES 000609292
005481 EVERTON JOSÉ CARIAGA DA SILVA 001826717
009525 FABIO DOS SANTOS LESCANO 001666799
010638 FABIO RICARDO RODRIGUES FIORAMONTE 001603933
003658 FABRICIO EDUARDO PEREIRA 001.532.846
009212 FELIX RODOLFO CORONEL 001767182
008975 FERNANDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA 12919766
004090 FLAVIO GUSTAVO PEREIRA 943375
006833 FRANCISCO GUSTAVO DAS NEVES 001856536
008283 GEFERSON DUARTE GULHÃO 371776211
007361 GENIVALDO REIS DA SILVA 001304613

006585 GESSÉ FRANCISCO 1518227
007725 GILBERTO ARANTES GONÇALVES 1112852
003320 GILBERTO RAMÃO CAVALHEIRO 000029681
005111 GILDO NUNES SOLEY 001192616
009059 GILMAR TOLEDO FERNANDES 1715399
006012 GILSON LOPES DA SILVA 373500
007731 HELIO VIEIRA DE MELO 805842
007454 HELTON APARECIDO DOS SANTOS 000371907
005790 HEMERSON RAMIRES MONTEIRO 001311236-SSP/MS
006020 HERMES HIROYUKI AIDA 000679148
005824 HORECY MARQUES DE LIMA 001464268 SSP/MS
005416 ILZO GONÇALVES FLORES 735589
008256 ISAIAS ANTUNES DA SILVA 001401173
007172 JAIR MARQUES BARBOZA 1439600
005687 JAIR RODRIGUES 280307 SSPMS
009982 JAUDECY ROMEIRO DOS SANTOS 001729940
005490 JEAN CARLOS ANTUNES DE BRUM 000657854
005316 JENILSON JONES DA SILVA 001440452
005280 JESUNEI CANDIA MACHADO 001.421.001 SSP/MS
007371 JOACIR SOARES DE SOUZA 000037895
007184 JOANIR MIRANDA CORTES 001100033
010429 JOAO MARCOS PEREIRA MELLO 001774920
004117 JOEL DA SILVA CAMPOS 001726457
005144 JOMAR LOPES DA SILVA 1067860
007374 JONAS COINETE CAMARGO 001483471
007468 JONIMAR TOLEDO SANCHES 1680806
004382 JORGE PERALTA 375492
003155 JOSE DO SOCORRO DE ALMEIDA DIAS 000283028
010308 JOSE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA 000629570
005648 JOSE ELMES GONSALVES DA SILVASILVA 813311
006615 JOSE MACIEL DE SOUZA 001128323
005097 JOSE PAVAO NOGUEIRA 274574 SSP MS
004635 JOSE ROCHA DE OLIVEIRA 1489757
009983 JOSE WAGNER MACIEL VIEIRA 001280237
008789 JOSE WANDERLEI DA COSTA 375100
009615 JOSEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS 1604004
007697 JOSIMAR MACHADO GÓES 001542446
004261 JOSUE MARCIO DOS SANTOS PADILHA 001730543
005866 JUAREZ DINIS GONÇALVES 3722060
003123 JULIANO CAJUEIRO SOARES 001666262
008802 JUNIOR ALVES DA CRUZ 001694361
010261 JUNIOR DA SILVA GONÇALVES 001790159
010443 JUNIOR GREGORIUS MOREIRA 1518239
004461 JURANDY DE MATOS CORTES 826730
007808 JUSCELINO SOARES RAMALHO 001903472
008427 KLEITON HENRIQUE AGUILERA MORAES 001675613
003470 KLISMAN DE OLIVEIRA FARIAS 001966864
009622 LEANDRO DELFINO MARTINES 001353935
007465 LEVI DO CARMO SILVA 283039
010283 LINDOMAR PEREIRA DA SILVA 000746413
006351 LUCAS DUTRA CHAPARRO 876839
005464 LUCIANO DA SILVA BARBOSA 1279206
008065 LUCIO ROBERTO SILVA 001533988
004346 LUDIO CANHETE DOS SANTOS 001497278
007647 LUIZ ANTONIO LAGO SOARES 880553 SSP/MS
007835 LUIZ FELIPE DOS SANTOS VICENTE 001939977
005325 LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO 001562267
009591 MAICON NAI M. ANDREZ 001647795
009439 MAIKO ROGERIO VIEIRA RAMOS 001649525
009111 MAIKO VIEIRA ALBUQUERQUE 001964363
008332 MAIKON DREBES BALBUENA 001679787
008069 MAIKON RODRIGUES LEMES DE LIMA 001472518
003270 MARCIO LIDIO NUNES BOGADO 001318357
010339 MARCOS BLANCO DE LIMA 1214714
008003 MARCOS PAULO DA SILVA 70826739
003596 MARCOS ROGÉRIO DA SILVA 001625596
009601 MARIA DIONIZIA ALMADA 318131
003574 MARLY APARECIDA VALENÇUELA 323462
010473 MAYER A SILVA LOPES 001010417
010685 MICHAEL DIOGO DE OLIVEIRA 001814269
008167 MIGUEL TORRES CABANAS 001348695
007832 MOISES NOGUEIRA SOLEY 169988
007684 NELSON DELGADO 1612127
004703 OLAVO AVELINO DA ROCHA NETO 016383
010421 OLDECIR CHAVES DO NASCIMENTO 300062072347
006161 ORDONES FERNANDES GOMES 428136
006489 ORLANDO AGUERO 232065
006156 PAULO CESAR RIBEIRO BRITO 001689052
007750 PAULO JUVENEIL LOPES 1556905
007535 PAULO ROGERIO DE LATRE 1576373
007829 PAULO ROGERIO VENIALGO SIQUEIRA 000722800
007746 PAULO SERGIO CHINAIDER 001643319
005363 PAULO SERGIO DE MORAES FLORES 000888253
006663 PAULO SERGIO MORAIS DA LUZ 471512
003495 PEDRO ALVES 1592348
006577 PEDRO FRANCISCO NETO 1510181
003930 PEDRO INACIO DA SILVA 52100030
003949 RAFAEL CABREIRA FIGUEIREDO 1679801
003853 RAMÃO ADRIANO MARTINS FERNANDES 001519353
009219 RAMAO DA SILVA 649808
009654 RAMAO OLIVEIRA ORNELLA 743093
006534 RAMÃO ORTIZ ARGUELHO 799510
006850 RAULDEMAR FILIPPINI AVELAR 001642497
005711 REGINALDO RAMIRES MONTEIRO 1311233
010077 RENATO AMARAL DA COSTA 001497743
008120 RENATO ANDRADE MOREIRA 1628143
006959 RICARDO ALVES DA CRUZ 001451058
009484 RICARDO PEREIRA DOS SANTOS 1490926
008203 ROBERLEI MARQUES DOS SANTOS 001611576
007559 ROBERTO BENITES 327675
005346 ROBERTO SIQUEIRA DE SOUZA 001502095
003607 ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA 001397884
008788 ROBSON APARECIDO DA COSTA 92433927
003764 RODRIGO ALVES DE CAMPOS 1491969
010169 RODRIGO DE SOLZA ESCOBAR 001633109
007104 RODRIGO VIANA DE SOUZA 001191905
003175 RONALDO DA ROSA GONÇALVES 1213309
006145 RONALDO SILVA CARVALHO 1690910
010005 ROZENALDO DOS SANTOS MAURICIO 1125410
008840 RUDSON CESAR ALVES HAAG 633039
004660 SAMUEL NETO GOMES 001405837
005782 SELIO DE OLIVEIRA LOPES 375434
006621 SERGIO CORREA DA SILVA 600142
004411 SHELTON MARCEL COLMAN PIMENTEL 001489640
009291 SILMAR ESCOBAR DE ASSUNÇAO 001438512
009156 SILVANA PADILHA RIBEIRO 001192601
005214 SILVIO ANTONIO MARSSARO 00829521
005953 SIMEI JUNIOR SCHINAIDERS RATIER 001815166
007029 SÓCRATES BENITES DE OLIVEIRA 1007691
009431 SONIA SOARES FERREIRA 000892593
004231 VALCLER DIAS DA SILVA 101518337
006183 VALDECI RATIER PANIAGUA 1807140
010585 VALDECY ANTUNES MATOZO 577065
003731 VALDEMIR TERTO 000718048
008524 VALDERI DORNELE ARCE 001815162
005127 VALDEVINO PEREIRA DE OLIVEIRA 1124122
008448 VALDINEZ ORTIZ DE LIMA 001.808.612
003339 VALDIR ALVES MARINHO 1365422
003814 VALDIR RECALDE RODRIGUES 000291539
008418 VALMIR MOREIRA ARAUJO 15783AER/AMB/MS
007409 VALMOR ALVARES CAMARGO 001280845
008157 VANDERLEI DA SILVA MONTES 500034
010705 VERGELINO CORREIA DE SOUZA 631594
005516 VERGILIO RIBEIRO MACHADO 001304469
010063 WAGNER ANTUNES 1595275
003696 WAGNER FERNANDES FLORES 001264526
003378 WAINER SOARES TOBIAS 113399
006962 WALDEMIR ORTIZ DIAS 001489635
005302 WALFRIDO LIMA 391283
010183 WALMIR ANTUNES 1577435
005267 WANDERLEI RAMOS DOS SANTOS 627906
009233 WELINGTON CERRI ELICH 001832730 SSP/MS
005514 WERDER CARIAGA DA SILVA 001815164
009482 WESLEY RICARDO GUEDES 864645
003130 WESLLEN HELFENSTELER GONCALVES 001641268
010370 WILLIAN RODRIGUES DA SILVA 1993346
003836 WILMAR CHAPARRO GOMES 001046948
007166 WLADEMIR ROSA 001453331

Cargo: 89 - VIGIA-INDÍGENA
004802 ALIMERS NELSON 33316/FUNAI/AMB/MS
007380 AZIMAR VILHALVA LIMA 17561AER/AMB/MS
003902 BENEDITO LOPES 7236/ADR/AMB/MS
004233 BONIFACIO VERA 11732
006481 CARLOS QUINHONE 11396/AER/AMB/MS
009495 CLAUDINEI MARTINS VARGAS 18089AER/AMB/MS
004687 CLAUDIO BARRIOS MARTINS 422745
010003 DENILSON VASQUES 32998 FUNAI/AMB/MS
007875 DIJALMA BENITES 31664
006520 EDMAR AQUINO 30153/FUNAI/AMB/MS
006422 ELIEZER VERA 31831/AER/AMAMBA/MS
004987 FAUSTINO ROSSATE 7451AER/AMB/MS
006204 FREDERICO VILHAVA MARTINS 12873/AER/AMB/MS
003876 HERNÂNI CACERES 15463/FUNAI/AMB/MS
006675 HUGO VASQUE 13253FUNAI/AMB/MS
005915 ISAIAS VERA 8528
006205 JAYSON DE SOUZA MORAIS 001306335
007400 JOEL SAMORIO 9550/ADR/AMB/MS
006452 JOELCIO SARMURIO 14351/FUNAI/AMB/MS
006212 JOHON TAILOR CHAMORRO DE AQUINO 31343/FUNAI/AMB/MS
003923 JOSE MARTINS 000690816
005577 JUNIOR VERA 16999/AER/AMB/MS
009933 LUCIANO ROMERO 18433AER/AMB/MS
006201 LUIZ BENITES 1139
009344 MARIO CÁCERES 2055
006425 MICHAEL LIMA 33446/FUNAI/AMB/MS
003843 NELDER NELSON RICARTE 14411
006462 NESTOR LEMES 11584ADRR
007390 NILSON LIMA 30001/AER/MAB/MS
005066 ORICO OLIVEIRA 7249-A/ADR/AMD/FUNAI
005972 OSMAR DA SILVA NUNES 8152AER/AMB/MS
003934 PAULO SANCHES 13203
005537 PEDRO FRANCO 1330
005947 PORCIANA VERA 2106/ADR/AMB/MS
010050 ROBERTO VERA RIBEIRO 31835AER/AMB/MS
006248 ROBSON RICARTE RIBEIRO 8772
010391 SIVALDO BENITES VERA 8479AER/AMB/MS
006781 TEODORO AQUIVEL 8155ADR/AMB/MS
009080 VALDEIR MARTINS 31101/AER/AMB/MS
004477 VERGINIA VALIENTE RODRIGUES 34292AER/AMB/MS
006654 ZACARIA VERA OLIVEIRA 6499/FUNAI/AMB/MS

Informa ainda que, as provas escritas serão realizadas no dia **24.07.2011,** nos seguintes locais e horários, a saber:

Local: **ESCOLA ESTADUAL "DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA".**
Endereço: **Rua Cassiano Marcelo, 1251 – Centro na cidade de Amambai/MS.**
Horário: **08H00MS**
Cargos:

® Enfermeiro
® Fisioterapeuta
® Nutricionista

Local: **FACULDADE DE AMAMBAI - FIAMA.**
Endereço: **Rua Padre Anchieta, 202 – Vila Copacabana na cidade de Amambai/MS.**
Horário: **08H00MS**
Cargos:

® Administrador
® Auditor de Controle Interno(Adm. ou Economista)
® Auditor de Controle Interno(Contador)
® Biólogo
® Biomédico
® Bioquímico
® Contador
® Dentista
® Engenheiro Civil
® Médico Clínico Geral
® Médico Ginecologista
® Médico Veterinário
® Psicólogo

Local: **ESCOLA ESTADUAL "CEL. FELIPE DE BRUM".**

Endereço: **Rua Duque de Caxias,1407 – Centro na cidade de Amambai/MS.**
Horário: **08H00MS**
Cargos:

® Professor I – Anos Iniciais do Ensino
® Professor I – Educação Infantil
® Professor III – Educação Infantil
® Profissional Suporte Pedagógico – Orientação
® Profissional Suporte Pedagógico – Supervisão

Local: **ESCOLA MUNICIPAL "FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI"**
Endereço: **Rua Itrio Corrêa, 607 – Vila Limeira na cidade de Amambai/MS.**
Horário: **08H00MS**
Cargos:

® Médico Ortopedista
® Médico Pediatra
® Procurador Municipal
® Professor I – Anos Iniciais do Ensino-Aldeia Limão Verde
® Professor II – Artes
® Professor II – Ciências
Professor II – Educação Física
® Professor II – Educação Física-Aldeia Limão Verde
® Professor II – Geografia
® Professor II – História
® Professor II – História-Aldeia Limão Verde
® Professor II – Língua Estrangeira-Espanhol
® Professor II – Língua Portuguesa
® Professor II – Matemática

Local: **ESCOLA MUNICIPAL "ANTONIO PINTO DA SILVA".**
Endereço: **Rua Tamarino Pimentel, 974 – Vila Cassiano Pimentel na cidade de Amambai/MS.**
Horário: **08H00MS**
Cargos:

® Assistente Social

Local: **ESCOLA MUNICIPAL "MBO'EROY GUARANI/KAIOWA".**
Endereço: **Rodovia Amambai/Ponta Porã – km 05 Zona Rural – Aldeia Amambai no município de Amambai/MS.**
Horário: **08H00MS**
Cargos:

® Professor I – Anos Iniciais do Ensino-Aldeia Amambai
® Professor II – Ciências-Aldeia Amambai
® Professor II – Educação Física-Aldeia Amambai
® Professor II – História-Aldeia Amambai
® Professor II – Língua Materna (Guarani)-Aldeia Amambai

Local: **ESCOLA ESTADUAL "DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA".**
Endereço: **Rua Cassiano Marcelo, 1251 – Centro na cidade de Amambai/MS.**
Horário: **14H00MS**
Cargos:

® Assistente Administrativo
® Fiscal de Obras e Posturas
® Técnico de Prótese Dentária
® Topógrafo

Local: **FACULDADE DE AMAMBAI - FIAMA.**
Endereço: **Rua Padre Anchieta, 202 – Vila Copacabana na cidade de Amambai/MS.**
Horário: **14H00MS**
Cargos:

® Assistente Esportivo
® Fiscal Ambiental
® Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária
® Mecânico
® Monitor Informática
® Motorista
® Pedreiro
® Técnico de Enfermagem
® Trabalhador Braçal

Local: **ESCOLA ESTADUAL "CEL. FELIPE DE BRUM".**
Endereço: **Rua Duque de Caxias,1407 – Centro na cidade de Amambai/MS.**
Horário: **14H00MS**
Cargos:

® Servente
® Gari

Local: **ESCOLA MUNICIPAL "ANTONIO PINTO DA SILVA".**

Endereço: **Rua Tamarino Pimentel, 974 – Vila Cassiano Pimentel na cidade de Amambai/MS.**
Horário: **14H00MS**
Cargos:

® Agente Administrativo
® Operador de Máquinas
® Auxiliar de Saúde Bucal

Local: **ESCOLA MUNICIPAL "FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI"**
Endereço: **Rua Itrio Corrêa, 607 – Vila Limeira na cidade de Amambai/MS.**
Horário: **14H00MS**
Cargos:
® Auxiliar Serviços Gerais

Local: **ESCOLA MUNICIPAL "JÚLIO MANVAILER"**
Endereço: **Rua Wanderley Silva Ramos, 1.000 - Vila Glória na cidade de Amambai/MS.**
Horário: **14H00MS**
Cargos:
® Merendeira

Local: **ESCOLA MUNICIPAL "MARIA BATAGLIN MACHADO"**
Endereço: **Rua Francisco Serejo Neto, 1.909 – Vila Jardim Panorama na cidade de Amambai/MS.**
Horário: **14H00MS**
Cargos:
® Vigia

Local: **ESCOLA MUNICIPAL "MBO'EROY GUARANI/KAIOWA".**
Endereço: **Rodovia Amambai/Ponta Porã – km 05 Zona Rural – Aldeia Amambai no município de Amambai/MS.**
Horário: **14H00MS**
Cargos:

® Merendeira-Indígena
® Servente Indígena
® Vigia-Indígena

Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de **documento original de identidade** (com foto), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha, conforme preconiza os **subitens 4.17 e 7.4** ambos do Edital 001/2011.

Amambai/MS,01 de Julho de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Presidente

ZITA CENTENARO
Membro

DILMAR DALVANE BERVIAN
Membro

DEISE REGINA STROËR SPOHR
Membro

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:E8FBFF1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 008/11

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995 e

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 18 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o percentual do repasse do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social destinado à execução de capital, o qual passa a ser de 10% (dez por cento).

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:CB712528

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 058/2011 - Pregão n° 029/2011
Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedora a empresa Spielmann & Spielmann Ltda, CNPJ nº. 07.075.504/0001-10, estabelecida à na Estrada Principal S/N – Linha São Roque, Dois vizinhos PR. CEP 85.660-000,com . valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) na dotação 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.39.00-00, para Contratação de empresa para coleta e destino final do lixo hospitalar produzido pelas unidades de saúde do Município de Anastácio/MS.
Anastácio MS, 08 de junho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9809BC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2011 - REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO

Processo nº 022/2011, Pregão nº. 08/2011
Itens e Valor Total Registrado por empresa: Itens 1, 5, 6, 12, 13, 20, 29, 30, 40, 42, 44, 51, 56, 57, 59, 60 e 63 forma vencidos pela a empresa Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda, CNPJ 26.834.259.0001-24, situada a Av. Coronel Antonino, nº. 1.159, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS, CEP 79.010-001005, com valor total de R$ 8.186.87 (oito mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos); Itens 2, 3, 9, 22, 26, 28, 41, 43, 50, 53 a 55, 62 e 64 a empresa Elétrica Zan Ltda. CNPJ 15.525.934/0001-14, situada à Rua do Rosário, nº. 318, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79.010-310,com valor total de R$ 9.051,70 (nove mil cinquenta e um reais e setenta centavos);Itens 4, 7, 8, 10, 11, 14 a 19, 21, 23 a 25, 27, 31 a 39, 45 a 49, 52, 58, 61, 65 e 66 forma vencidos pela a empresa Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda - ME, CNPJ 03.131.590/0001-80 situada a Av. Zoroastro Artiaga S/N Lt. 05 Qd. 22 Sl. 04, Bairro Cidade Satélite de São Luiz, Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.920-120, com valor total de R$ 58.627,00 (cinquenta e oito setecentos e vinte sete reais) Valor do registro de R$ 75.865,57 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) tornando sem efeito a publicação da ata 004/2011 e 005/2011, Os interessados em ter acesso a ata de registro de preços nº 01/2011, em sua integra, deverá acessar via internet no site www.anastacio.ms.gov.br/atas . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067)3245-3540, na Coordenadoria de Licitações e Contratos das 07:00 às 13:00 horas.
Anastácio MS, 24 de março de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B8B2B7D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 075/2011 BATAYPORÃ-MS., 04 DE JULHO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto no parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 003/2001, abaixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal no prazo de 05 dias úteis, contados a partir de 06 a 12/07/11, munidos da seguinte documentação:

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderão automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de julho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 075/2011

APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Biblioteca	Márcia Regina Barbisan de Souza	4º

NIVEL ELEMENTAR

CARGO	NOME	Class.
Vigia	Erional Lopes da Silva	21º

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Motorista Classe C	Lourival Olegário Marques Neto	1º
	Pedro Alves da Rocha	2º
	Roberto Silva Vilhalva Marques	3º

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Serviços Gerais	Isabel Cristina de Souza Santos	21º
	Michel Gomes do Carmo	22º
	Juliane Santana da Silva	23º
	Ageani Vieira da Silva	24º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de julho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:8EAFF5C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 11/2011

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
Lei Federal nº 8.742 de 7 de Dezembro de1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de Novembro de 1994.
Lei Municipal nº 837/2010 de 03 de Março de 2010.

RESOLUÇÃO Nº. 11/2011
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições Legais conforme a Lei Municipal nº837/2010 de 03 de Março de 2010, e da resolução CMAS/003/2011 de 14 de Fevereiro de 2011.
Resolve:
Art. 1º Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a realizar-se nos dias 14 e 15 de julho de 2011, no Centro de Convivência do Idoso (Conviver), sito a Rua Bahia, 1.540.
Art. 2º Fica estabelecido que a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL se dará sob o tema central: "Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores" com os seguintes sub-temas:
1º Subtema: "Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS";
2º Subtema: "Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais";
3º Subtema: "Fortalecimento da participação e do controle social";
4º Subtema: "A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil".
Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora da seguinte forma:
Maria Neuza Fedozzi Sanches – Presidente do Conselho
Alessandra Vanessa Sanches Rodrigues- Conselheira
Aparecida Dezanetti de Souza- Conselheira
Flávia Cristina Francischinelli- Conselheira
Letícia Giovanni Silva - Técnica do Órgão Gestor.
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura**.**

Batayporã/MS, 04 de julho de 2011

MARIA NEUZA FEDOZZI SANCHES
RG 4804185 SSP/SP
CPF 305.794.221-00
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:74AE3E33

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 77/2011

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, E LIMA E KRINGER LTDA-ME, CNPJ. Nº 04.066.548/0001-95.
OBJETO
Aquisição de medicamentos psicotrópicos éticos, genéricos e similares, que não estão no elenco dos pactuados, pela CIB, em conformidade com as especificações e quantidades a serem definidas constantes da tabela vigente ABCFARMA, para atender os pacientes usuários do SUS, (Sistema Único de Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 023/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 2048 Operac/Manut/ Ativid. Secret. Saúde/Hospital, 928 3.3.90.30.99 Materiais de Consumo.

VALOR
R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos, será de 04 (quatro) meses, com inicio 27/06/2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
17 de junho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9978D3B7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/008/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Aquisição de Materiais de construção, para atender a diversos setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 073/2011. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 21/07/2011 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3° (terceiro) dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.
Batayporã-MS, 04 de julho de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:12D919A4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2011

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 009/2011, tipo menor preço por ITEM. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE, LEITE e PÃO),** para atender os Programas Sociais: **PETI** (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), **CONVIVER** (Piso Básico de transição), **PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE**, **CREAS** (Piso Fixo MD/CP/II), **PAIF** (Programa de Atendimento Integral a Família), **PROJETO SEMENTINHA** (Atendimento Sócio Educativo com Crianças de 0 a 6 anos) (Piso Básico Variável), com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 0162/2011, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/07/2011 às 09:00 horas.**
Batayporã-MS, 04 de julho de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2BFFBCE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481/11-RH DE, 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata Fátima da Cruz Rodrigues, nomeada para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pela Portaria nº 412/11-RH, de 26 de maio de 2011, publicada em 30 de maio de 2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8DDD7810

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 569/2011, DE 29 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LUZIA PEREIRA RIBEIRO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Camapuã-MS, 29 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CBD326E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Lorenzetto e Almeida Sociedade de Advogados.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 155/2010, por mais 06 (seis) meses, a partir de 02/07/2011 a 02/01/2012, que tem como objeto a prestação de serviços advocatícios junto a área jurídica da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho.
Data: 01 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E24D6546

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 209/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Aurivan Dias da Rocha.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais mensais), totalizando a quantia de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), pelo período de 06 meses.
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 22/06/2011 a 22/12/2011.
Dotação:020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aurivan Dias da Rocha.
Data: 22 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1F7B50BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 215/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/2A Transportes e Serviços Ltda-EPP.
Objeto: Constitui Objeto deste contrato a contratação de Empresa para execução de serviços de Tapa Buraco em Pavimentação Asfáltica nas vias públicas da cidade de Camapuã-MS, conforme disposições contidas no edital e seus anexos, parte integrante da Tomada de Preço 04/2011, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 256.824,63 (duzentos e cinqüenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ. da Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Prazo: 180 dias, a contar de 30/06/2011 a 30/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Augusto de Sousa.
Data: 30 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:26E2CBF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 210/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Dima Dias Pereira Filho.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais mensais), totalizando a quantia de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), pelo período de 06 meses.
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 22/06/2011 a 22/12/2011.
Dotação:020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Dima Dias Pereira Filho.
Data: 22 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:544FBBC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 211/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leomar Mariano de Oliveira Pereira.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais mensais), totalizando a quantia de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), pelo período de 06 meses.
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 22/06/2011 a 22/12/2011.
Dotação:020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Leomar Mariano de Oliveira Pereira.
Data: 22 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9ADC3DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 212/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Pereira da Silva.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais mensais), totalizando a quantia de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), pelo período de 06 meses.
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 22/06/2011 a 22/12/2011.
Dotação:020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Pereira da Silva.
Data: 22 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:901A0DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 212/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Pereira da Silva.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais mensais), totalizando a quantia de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), pelo período de 06 meses.
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 22/06/2011 a 22/12/2011.
Dotação:020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Pereira da Silva.
Data: 22 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:72BDD1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 212/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Pereira da Silva.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais mensais), totalizando a quantia de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), pelo período de 06 meses.
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 22/06/2011 a 22/12/2011.
Dotação:020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Pereira da Silva.
Data: 22 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1E6C6671

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.450, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Convoca a 5a Conferência Municipal de Saúde de Camapuã

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5a Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia de 19 de julho de 2011, em Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, com o tema: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social - Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro" e o eixo: "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS".

Art. 2º A 5a Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O regimento interno da 5a Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 5a Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 29 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:59E92279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.732 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL - CAMAPUÃ-MS e da outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL – CAMAPUÃ-MS, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas da edificação do templo situado na Rua João da Mota nº 323, Vila Diamantino.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$6.000,00 (seis mil reais) em parcela única.

Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 30 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B2328810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.733 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação da Família Mantenense, e da outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA MANTENENSE, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com a realização da tradicional festa da família Mantenense.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$2.000,00 (dois mil reais) em parcela única.

Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 30 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B51B4103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.735 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a IGREJA EVANGÉLICA

ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL - CAMAPUÃ-MS e da outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL – CAMAPUÃ-MS, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas da edificação do templo situado na Rua João da Mota nº 323, Vila Diamantino.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$6.000,00 (seis mil reais) em parcela única.

Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 30 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1D15ABEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.735 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL - CAMAPUÃ-MS e da outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL – CAMAPUÃ-MS, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas da edificação do templo situado na Rua João da Mota nº 323, Vila Diamantino.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$6.000,00 (seis mil reais) em parcela única.

Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 30 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5707F9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI N.º1.736 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Altera Dispositivos da Lei nº1.723, de 26 de abril de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a ementa e o art.1º da Lei nº1.723, de 26 de abril de 2011, passando a viger com as seguintes redações:

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prestação de serviços de Assistência à Saúde aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, mediante desconto em folha de pagamento e a contribuir com o percentual que especifica e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul para o fim específico de prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e aos seus respectivos dependentes mediante desconto em folha de pagamento."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2011.

Camapuã, 01 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BF1EB217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.737 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a utilização de peças de madeira de espécies oriundas da flora local na construção de pontes em ramais e estradas vicinais do Município de Camapuã-MS e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Na construção de pontes e pontilhões em madeira em ramais e estradas vicinais no Município de Camapuã, além das exigências técnicas e legais inerentes ao processo licitatório, serão utilizadas, preferencialmente, peças provenientes de espécies oriundas da flora local.

Art. 2º As peças de madeira a que se refere o *caput* deste artigo serão submetidas a tratamento preservativo, de acordo com normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela aplicação dos seguintes recursos: pincelamento, aspersão, pulverização, imersão, banho quente-frio, substituição de seiva e autoclave (pressão).

Art. 3º Os proprietários e posseiros de áreas rurais do Município de Camapuã que se dispuserem a doar madeiras de sua propriedade, exclusivamente para fins do disposto nesta lei, poderão realizar a

derrubada de espécies previstas em lei, desde que formalizada a doação junto ao órgão ambiental, mediante entendimento prévio com o ente público responsável pela obra, que se responsabilizará, ainda, pelo controle e supervisão do uso da madeira doada.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos fixar os limites de peso a serem suportados pelas pontes dos ramais na malha viária do município, devendo, para tanto, afixar no local de placas indicativas de fácil visibilidade, contendo o regramento ora estabelecido.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Camapuã - MS, 01 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E7000C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.738 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.688, de 30 de junho de 2010 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº1.688, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

Camapuã-MS, 01 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:565464C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.734 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

ALTERA DISPOSITIVO DA Lei Nº 1.419 de 10 DE JANEIRO DE 2006 e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica alterada a redação do Artigo 2º da Lei 1.419, de 10 de janeiro de 2006, que passa a viger da seguinte forma:

"Art. 2º - O prazo de vigência do contrato de concessão de uso é de até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado de acordo com a sua necessidade e a critério das partes".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 30 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DAD688A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº1.739 DE 01 DE JULHO DE 2011.

dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2012 e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
das disposições preliminares

Art. 1º São estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Camapuã, para 2012, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – A estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV – as diretrizes gerais para elaboração e execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;

V – as diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social;

VI – os limites e condições para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

VII – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VIII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IX – as disposições de caráter supletivo sobre a execução dos orçamentos;

X – as regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa;

XI – as limitações de empenho;

XII – as transferências de recursos; e

XIII – as disposições gerais.

capítulo i
das prioridades e metas da administração pública municipal

Art. 2° As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o Exercício de ***2012***, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, são as constantes do Art. 3º e anexo I desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de ***2012*** e na sua execução.

Art. 3° Constituem prioridades da Administração Municipal a serem contempladas na sua programação orçamentária:

I – a modernização da administração pública municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n° 101/00;

II – o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;

III – uma programação social efetiva priorizando, sobretudo a população de baixa renda no acesso a serviços básicos de saúde,

habitação, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;

IV – promover ações de incentivos às atividades esportivas, culturais e do turismo nas manifestações populares e difusão do folclore do município, em parceria com as entidades públicas e privadas, proporcionando aos munícipes o desenvolvimento social, físico e intelectual;

V – manutenção dos programas de educação básica do município, priorizando o ensino infantil e fundamental, oferecendo aos alunos distribuição de merenda de boa qualidade, transporte escolar, melhorias das escolas municipais, bem como a valorização e capacitação do magistério e profissionais de educação e outros incentivos educacionais que vise a melhoria da educação em nosso município;

VI – implantação de uma política agrícola de valorização ao produtor rural, visando o apoio à produção familiar, incentivo ao associativismo, programa de diversificação das atividades rurais e apoio ao pequeno produtor rural com objetivo de incentivar seu desenvolvimento social e econômico;

VII – a implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário, transporte urbano, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares;

VIII – o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;

IX – manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal e construção de novas unidades;

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de ***2012***, será dado maior prioridade aos programas sociais, após atendidas as disposições do art. 2º desta lei.

Art. 4° Constituem metas fiscais da Administração para inclusão na sua programação orçamentária as que estão contempladas nos anexos I e II da presente lei.

Capítulo ii
da estrutura e organização dos orçamentos

Art. 5° As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por Funções, Subfunções, Programas, Atividades e Projetos, órgão concedente e órgão conveniente.

§ 1° Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II – Subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III – Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – Concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VII – Convenente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, e as entidades privadas, com os quais o município pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrente descentralização de créditos orçamentários.

§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3° Cada atividade e projeto identificará a função, a subfunção e o programa aos quais se vinculam.

Art. 6° Os orçamentos fiscais e da seguridade social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, criadas e mantidas pelo poder público municipal, discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei n° 4.320/64.

Art. 7º Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

I – Função, Subfunção e Programa;
II – Grupos de Despesa;
III – Elemento de Despesa.

§ 2º Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:

I – Pessoal e Encargos Sociais – 1;
II – Juros e Encargos da Dívida – 2;
III – Outras Despesas Correntes – 3;
IV – Investimentos – 4;
V – Inversões Financeiras – 5
VI – Amortização da Dívida – 6
VII – Reserva do RPPS - 7
VIII – Reserva de Contingência - 8

§ 3º Os conceitos e as especificações dos Grupos de Despesa são os constantes da Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

§ 4º Os conceitos e especificações das Fontes de Receita, são os constantes da Portaria Conjunta n.º 2 de 08 de agosto de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 4ª edição do Manual de Procedimentos da Receita Pública.

§ 5º Cada atividade e projeto identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.

§ 6º As fontes de financiamento do orçamento serão classificadas:

I – PRIMÁRIAS (não financeiras)

Fonte 00 – Recursos Ordinários
Fonte 01 – Receitas de impostos e de Transferências de Impostos – Educação
Fonte 02 – Receitas de impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Fonte 03 – Contribuição para o Regime Próprio de Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
Fonte 04 – Contribuição ao Programa Ensino Fundamental
Fonte 05 – Contribuição de Melhoria
Fonte 10 – Recursos diretamente arrecadados – (administração Indireta e Fundos)
Fonte 12 – Serviços de Saúde
Fonte 13 – Serviços Educacionais

Fonte 14 – Transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Fonte 15 – Transferência de Recursos do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE
Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP
Fonte 18 – Transferência do Fundeb – (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na educação Básica – 60%)
Fonte 19 - Transferência do Fundeb – (aplicação em outras despesas da educação Básica – 40%)
Fonte 20 – Transferência de Convênios – União/Educação
Fonte 21 – Transferência de Convênios – União/Saúde
Fonte 22 - Transferência de Convênios – União/Assistência Social
Fonte 23 - Transferência de Convênios – União/Outros(não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Fonte 24 - Transferência de Convênios – Estado/Educação
Fonte 25 - Transferência de Convênios – Estado/Saúde
Fonte 26 - Transferência de Convênios – Estado/Assistência Social
Fonte 27 - Transferência de Convênios – Estado/Outros(não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Fonte 28 – Transferência de Convênios – Outros
Fonte 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS9
Fonte 30 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS
Fonte 70 – Compensação Financeiras de Recursos Naturais
Fonte 71 – Multas de Trânsito
Fonte 80 – Outras Transfer6encias do Estado

II – NÃO PRIMÁRIAS (financeiras)

Fonte 90 – Operações de Crédito Internas
Fonte 91 – operações de Créditos Externas
Fonte 92 – Alienação de Bens – Móveis
Fonte 93 – Alienação de bens – Imóveis
Fonte 94 – Outras Receitas Não – Primárias
Fonte 95 – Remuneração de Depósitos Bancários

Art. 8° O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I – mensagem;
II – texto da lei;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida na Lei n° 4.320/64;
V – quadro indicativo da legislação que norteia a arrecadação da receita;

Parágrafo Único – Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no Art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – evolução da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
II – resumo das receitas e despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
III – receita e despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.° 4.320/64 e suas alterações;
IV – despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo a função, subfunção e programa;
V – demonstrativo que evidencie a programação no orçamento fiscal, dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e demais normas legais;

VI – demonstrativo que evidencie a programação no Orçamento da Seguridade Social, dos recursos destinados à Saúde em cumprimento ao disposto no inciso III, § 2o do art. 198 da Constituição Federal e demais normas legais;

VII – a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para ***2011*** e a estimada para ***2012***.

Art. 9° O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

Art. 10 As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

capítulo iii
das diretrizes específicas para o poder legislativo

Art. 11 O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7 % (sete por cento) conforme emenda Constitucional nº 058, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do Art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme regra contida em norma fixada pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 12 O valor do orçamento do Poder Legislativo municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no Artigo 43 § 1º, incisos I à III da Lei nº 4.320/64, observando o que se contém no Parecer – C nº 00/0024/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2° do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1° do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo, para fins de consolidação, até o final do mês de julho do corrente ano.

capítulo iv
das diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações

Art. 14 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2012 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Art. 15 A participação da comunidade no processo de elaboração desta Lei, será mediante audiência pública.

Parágrafo Único. As reivindicações populares apresentadas na audiência pública serão examinadas tecnicamente e incluídas na elaboração da LOA, na proporção das disponibilidades dos recursos financeiros e da importância que cada uma possa representar para as ações sociais e econômicas do Município.

Art. 16 A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 17 Na programação da despesa serão vedados:
I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;II - consignar na lei orçamentária projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
III – a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 18 Além das prioridades referidas no artigo 3º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias somente se admite a inclusão de novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada no orçamento, se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos os projetos já iniciados;
II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
III - no caso de no exercício houver excesso de arrecadação;
IV - tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio.
Parágrafo único. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 19 A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 As metas do Plano Plurianual para o exercício financeiro de ***2012***, deverão ser compatibilizadas com as metas da LDO.

Art. 21 Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício, deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e vegetativo, a arrecadação até o mês de julho de ***2011***, podendo o Poder Executivo, mediante justificativa, alterar as previsões desta Lei.

Art. 22 É vedada à aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 23 É obrigatória à destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.

Parágrafo Único - Somente serão incluídas no Projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de créditos quando aprovadas por Lei.

Art. 24 É obrigatória à inclusão no orçamento, de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, conforme determina o § 1º do Art. 100 da Constituição Federal.

Art. 25 As dotações orçamentárias para atender as despesas com publicidade de interesse do Município, restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e de serviços públicos efetivamente realizados, e de campanhas de natureza educativa e preventiva, inclusive as despesas com a publicação de editais e outras legalmente permitidas, como a publicação de atos públicos e campanhas para esclarecer os contribuintes sobre o calendário fiscal do Município.

Art. 26 A Lei Orçamentária, destinará:

I – para a manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

II – em ações e serviços públicos de saúde não menos de 15% (quinze por cento) da receita oriunda de impostos, em conformidade com o inciso III, do § 2º do Art. 198 da Constituição Federal.

Art. 27 É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividade de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação, e estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente quando necessário e comprovando ainda a regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
§ 3° Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, a concessão somente se dará através de Lei especifica.

Art. 28 É vedada à destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução em parceria com a administração pública municipal, de programa e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 29 Os auxílios financeiros para entidades privadas serão concedidos quando autorizadas por lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, esporte amador e incentivos à cultura e ao turismo;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III – de reconhecido sentido social

Parágrafo Único – Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 30 Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar, as entidades assistenciais de natureza educacionais, saúde e assistência social.

II – pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado à administração municipal.

capítulo v
das diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social

Art. 31 Os recursos ordinários do Município, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados por lei específica.

Parágrafo Único – Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do artigo 3° desta Lei.

Art. 32 O Orçamento da Seguridade Social, compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas na Constituição;

II – das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;

III – das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.

Art. 33 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em até 2,5% (dois e meio por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive para abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8° da Portaria n° 163 de 04.05.01 da STN.

capítulo vi
limites e condições para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Art. 34 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado, deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.

Art. 35 - Para efeito do disposto no § 3º art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizadas.

capítulo vii
das disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais

Art. 36 - A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Executivo não poderá exceder, no exercício, ao limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) das respectivas receitas correntes líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00.
Art. 37- A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

§ 1º Entende-se por receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas:

I – contribuições dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social;

II – compensação Financeira entre Regimes de Previdência;

III – dedução de Receita para Formação do FUNDEB.

§ 2º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 38 A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 36, será realizada ao final de cada semestre.

Art. 39 Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 36 desta lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 40 Em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 169 da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, a realização de concursos, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, serão realizadas mediante lei específica, obedecidos os limites constantes desta Lei e da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 41 No corrente exercício, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 39 desta Lei, somente poderá ocorrer quando houver atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único – A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou por autoridade por ele delegada.

capítulo viii
das disposições sobre alterações na legislação tributária

Art. 42 Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, em conseqüência de projeto de lei encaminhado ao Legislativo, e aprovado até o término deste exercício e que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 43 A concessão ou ampliação de quaisquer incentivos, isenções ou benefícios, de natureza tributária ou financeira que impliquem em renuncia de receita, somente poderão ser aprovados caso indiquem a estimativa de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

Art. 44 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

capítulo ix
das disposições de caráter supletivo sobre execução dos orçamentos

Art. 45 A proposta orçamentária do Município para ***2012***, será encaminhada a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até **30 de agosto de 2011**.

Art. 46 Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício financeiro de ***2012***, mediante abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando os recursos previstos no art.43, § 1º, III, da lei nº 4.320/64, com a finalidade de ajustar os valores das dotações orçamentárias, limitando aos créditos autorizados.

§1º As alterações orçamentárias mencionadas no caput deste artigo, referem-se ao remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual definirá o percentual em que o Poder Executivo ficará autorizado a abrir créditos adicionais suplementares.

§ 3º As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos fundos e dos órgãos da administração indireta.

Art. 47 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 48 É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

capítulo x
das regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa

Art. 49 Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar nº 101/00.

capítulo xi
das limitações de empenhos

Art. 50 Os critérios e formas de limitação de empenho são os referidos no art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00, ficando o Poder Executivo e Legislativo, por ato próprio, responsáveis pela reprogramação dos empenhos, nos limites do comportamento da receita, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

capítulo xii
das transferências de recursos

Art. 51 O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos legais, desde que sejam da conveniência do Município, mediante licitação.

Art. 52 As transferências de recursos financeiros destinados a subvenções sociais, contribuições e auxílios, no que couber, obedecerão as regras estipuladas nos capítulos V e VI da Lei Complementar n.º 101/00, e artigos 27, 28 e 29 desta Lei.

Art. 53 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a quaisquer títulos, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para as quais receberam recursos.

Art. 54 Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme dispõe o Art. 62 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

Art. 55 Os recursos recebidos pelo Município, sob forma de convênio, acordo, etc. provenientes da União, Estado ou qualquer entidade pública, serão imediatamente comunicados, por escrito, à Câmara Municipal, aos Clubes de Serviços, aos Sindicatos e Associação de Bairros informando a origem e finalidade desses recursos.

capítulo xiii
das disposições gerais

Art. 56 O Poder executivo, de acordo com o § 3° do art. 12 da LRF, encaminhará à Câmara Municipal, no mínimo, trinta dias antes do encaminhamento de sua proposta orçamentária a estimativa das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida e da metodologia de cálculo.

Art. 57 As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, serão apresentadas, no que couber, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, nesta Lei.

Art. 58 O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a execução orçamentária do Município, do exercício encerrado.

Art. 59 Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até ***31 de dezembro de 2011, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:***

I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida;
III – transferências a Fundos e Fundações; e
IV – necessárias à manutenção e execução dos serviços essenciais.

Art. 60 Os quadros representativos das metas para ***2012***, expressam valores globalizados, dado que o desdobramento programático, a nível de QDD, constará da LOA respectiva.

Art. 61 Lei Orçamentária Anual, evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com o respectivo código, especificando aquelas vinculadas a fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas conforme as funções especificadas nesta Lei e nos anexos da Lei 4320/64.

Art. 62 A previsão das receitas e a fixação das despesas para ***2012*** serão orçadas a preços correntes.

Art. 63 No prazo de até 30 dias após a publicação dos orçamentos, o Executivo estabelecerá o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme determina a Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 64 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 65 Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 01 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F14E32A8

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 031/2011

Dispensa Licitatória nº 031/2011
Processo Administrativo nº 076/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa HM Transporte e Turismo Ltda, para prestação de serviço de locação de um Ônibus Coletivo Urbano, cujo valor será de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), pelo período de 30 (trinta) dias, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa HM Transporte e Turismo Ltda, para prestação de serviço de locação de um Ônibus Coletivo Urbano, cujo valor será de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), pelo período de 30 (trinta) dias, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 30 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C7A92777

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP 014/2011

Processo Administrativo nº 067/2011
Processo Licitatório nº 067/2011
Pregão Presencial nº 014/2011

Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa ou autônomo para prestação de serviços de transporte coletivo, sendo estes com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, destinado ao transporte dos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o período de 97 dias letivos no ano de 2.011, no trecho denominado Linha Gaudino II, região do interior do Município de Camapuã-MS, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa: **Fernando Coelho Ferreira - ME,** declarada vencedora do Certame no item: **01**, com o valor de R$ 2,07 (dois reais e sete centavos) por quilometro rodado, perfazendo o total de **R$ 16.063,20 (dezesseis mil, sessenta e três reais e vinte centavos)**. Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.

Camapuã – MS, em 04 de Julho de 2011.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:AEEEC0BE

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TP 005/2011

Tomada de Preços nº 005/2011
Processo Administrativo nº 061/2011
Processo Licitatório nº 061/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 005/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de serviços de Restauração da Malha de Pavimentação Asfáltica em vias públicas da cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.
Camapuã – MS, 04 de Julho de 2011.
Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:5DBB301E

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - TP 005/2011

Tomada de Preços nº 005/2011
Processo Administrativo nº 061/2011
Processo Licitatório nº 061/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 005/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de serviços de Restauração da Malha de Pavimentação Asfáltica em vias públicas da cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***Transenge Engenharia e Construção Ltda***, no valor total de ***R$ 682.633,40 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e tres reais e quarenta centavos)***. Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se a Ilma. Srª. Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para que sejam adotadas as providências necessárias à Contratação.

Camapuã – MS, 04 de Julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:395A1350

SETOR DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2011
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 270/2009, de 20.11.2009, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de Instituição Financeira Oficial ou Privada, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil a funcionar com atividades de execução de serviços, com exclusividade de pagamento a servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Município de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, em sessão pública, **às 9:00hs do dia 05 de Agosto de 2011**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R$ 100,00 (cem reais) .

Camapuã – MS, 04 de Julho de 2011.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:0BB80258

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 009/2011

Objeto: Aquisição de um veiculo 0 km, tipo Van, diesel, 16 lugares para o transporte de alunos que residem na zona rural do Município de Caracol, através do Convênio n° 18.246/2011/SED.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta da empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S/A,** com o valor global de **R$ 81.000,00** (oitenta e um mil Reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação da Senhora Prefeita quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

Caracol - MS, 04 de julho de 2011.

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9E1B45D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 009/2011

Objeto: Aquisição de um veiculo 0 km, tipo Van, diesel, 16 lugares para o transporte de alunos que residem na zona rural do Município de Caracol, através do Convênio n° 18.246/2011/SED.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado à empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S/A,** com o valor global de **R$ 81.000,00** (oitenta e um mil Reais), autorizando, em conseqüência a celebração do contrato em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 04 de julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C5CFA178

GABINETE DA PREFEITA
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CRIADO PELA LEI N.º 352/01.
EDITAL N.º 08/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caracol – MS, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº. 352/2001, de 29 de outubro de 2001, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 torna público a quem possa interessar o resultado da prova de conhecimento e estabelece o período de registro de candidatura.

I – DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente divulga a relação dos candidatos em ordem alfabética com os pontos obtidos na prova eliminatória de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Candidatos	Pontuação
Amélia Paula Cáceres dos Santos	7,0
Angélica Cristina Gouvêa	7,5
Edinete Sorrilha Leite	5,0
Givanilço Sebastião Vieira Centurião	8,5
Heber Arguelho Alcara	6,5
Janete Aparecida Felix de Souza	8,0
Jucirlei Leite de Mello	9,0
Luzia Álvares	5,5
Márcia Castro Rodrigues	9,0
Marilei Vilalba Cuevas	9,0
Rosana Galeano	7,5
Roseli Losekann	7,5
Sidnei Klatt Pedrozo	6,5
Vânia Álvares Borges	8,5
Vilma Maria dos Santos	7,0

Art. 2º - Considerar-se apto os candidatos que atingirem a média 06 (seis) na soma das notas estando aptos a submeterem ao processo de eleição.

Art. 3º - Da decisão dos examinadores cabe recurso devidamente fundamentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser apresentado em até 03 (três) dias da homologação do resultado.

II - DA DIVULGAÇÃO DA CANDIDATURA

Art. 4º O pedido de registro da candidatura será protocolado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente durante 03 (três) dias após a divulgação do resultado da prova de conhecimento.

Caracol, 04 de julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

BERENICE DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DD6A8023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 116, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Republica-se por incorreção a Portaria nº116/2011 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Eldorado, Srª Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Republicar a Portaria nº116/2011 por incorreção, para que a redação do §1º do Art.1º, passe a ser a seguinte:

" § 1° A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 29 de Julho de 2011."

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de 16 de junho de 2011.

Eldorado - MS, 01 de Julho de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Eldorado-MS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:0A91A3FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 119/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 029/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS EMITIDAS PELAS SECRETARIAS.

Vencedor(es): TRANSPORTADORA PISSININ LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R$ 78.670,00 (setenta e oito mil e seiscentos e setenta reais);

Iguatemi/MS, 1 de julho de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 1 de julho de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:D6784787

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos odontológicos dos ESF (Estratégia Saúde da Família) Vila Rosa, Vila Nova, Vila Operária, Assentamento Nossa Senhora, Auxiliadora, Assentamento Rancho Loma, Casa da Gestante e APAE, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Anexa nos autos de dispensa de licitação n° 136/2011.

PROCESSO: Nº 136/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 061/2011

FAVORECIDO (S): PINHEIRO & TORRES LTDA-ME

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Iguatemi-MS, 30 de Junho de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F89E4A4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 138/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2011
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS), conforme linhas e roteiros descritos no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 20 DE JULHO DE 2011, ÀS 12:00 HORAS, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 01 de Julho de 2011.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:E1612287

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 140/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2011

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 899/2011, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR VALOR POR ITEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos presenciais de Pedreiro, Azulejista, Costura Industrial em Jeans e Secretária do Lar, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações da PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I e o TERMO DE REFERENCIA ANEXO II deste edital de licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **25 de Julho de 2011, às 08h00min**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 12:00 horas.
Iguatemi/MS, 04 de Julho de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
(Decreto 899/2011)

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:47C4C5AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2011

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora **Diomara Silvana Marinho Benites**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Dentário, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 14 de junho de 2011 e término em 09 de fevereiro de 2012, com fulcro no art. 82, § 2, combinado com o art. 76, VI, ambos da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6B3551F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2011

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, **Progressão Funcional**, ao servidor **Osvaldo Farias Pereira Junior,** Professor de Educação Física, da classe **A** para a classe **B**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:ED273DDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2011

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, **Progressão Funcional**, à servidora **Anália Araújo Ledesma,** Professora de Língua Portuguesa, da classe **A** para a classe **B**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3E5704AE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.616/2011 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 1.616/2011

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PROVOCADA PELA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CREDITO SUPLEMENTAR:
02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006 – Educação Levada a Sério
2.021 – Manutenção do Transporte Escolar
Elementos de Despesas
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200.000,00

Total do Crédito Suplementar R$ 200.000,00

ANULAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006 – Educação Levada a Sério
2.008 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação
Elementos de Despesas
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 200.000,00

Total da Anulação R$ 200.000,00

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:14449C2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/11 – DISPENSA Nº 014/11
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: RONALDO SILVA MARTINS
OBJETO: Prestação de serviços com captação de imagem, edição de vídeo, captação de imagem em fotos digitais e convencionais e controle de arquivamento das mesmas para eventos realizados por este Município.
VALOR R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Ronaldo Silva Martins, Claudio Mathias e Mohara Albuquerque Rocha Lunardi.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/11 – CONVITE Nº 050/11
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: ELETRICA ZAN LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para uso em iluminação pública nesta Município.
VALOR R$ 20.833,77 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Wagner Miranda, Ederaldo Duarte Fanaya e Márcia Regina Souza Cristaldo da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: GLEDES MOREIRA DE ALBUQUERQUE - ME
OBJETO: Alterar a "Vigência" prorrogando por igual período, ou seja, 12 (doze) meses passando a vigir de 06/05/2011 até 06/05/2012.
VALOR R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Gledes Moreira de Albuquerque, Márcia Regina Souza Cristaldo da Silva e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/10
CONCORRÊNCIA Nº 001/10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: ACOSTA ALBUQUERQUE LTDA - ME
OBJETO: Terá um decréscimo de 10,03% (dez vírgula três por cento) sobre o valor contratado o valor apresentado pelo licitante vencedor conforme Cláusula Quinta do Contrato firmado entre as partes, ou seja, Contrato nº 123/10, passando o valor de R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para o valor de R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) o valor do litro do Óleo Diesel, cujo valor passará a vigorar a partir da assinatura de presente Apostilamento.
VALOR R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Aelton Acosta Albuquerque, Ederaldo Duarte Fanaya e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL de MIRANDA/MS.
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2011.
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2011.
ATOS:
1) ADOTO A JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM PARECER JURÍDICO E DECISÕES JUDIC. E ADM. EM INÚMERAS PREFEITURAS DA FEDERAÇÀO, ONDE VERIFICA-SE QUE A INEXIGIBILIDADE TEM SUSTENTAÇÃO NA URGÊNCIA DE BUSCAR O ERÁRIO PAGO A MAIOR pelo EXECUTIVO a UNIÃO, E NO CAPUT do ART. 25, II LEI FED. 8.666/93 DE 21/Jun/1993 e suas alterações legais.
2)ADJUDICO e HOMOLOGO: a contratação do Advogado Tributário –Dr. NILO EDUARDO REGINATO ZARDO, com experiência específica na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Profissionais na área Fiscal/Tributária e na estruturação e origem de créditos junto aos valores da Folha, Saúde, Programas Públicos SAT/RAT/FAP, Parcelamentos aos encargos exigidos pelo INSS/UNIÃO , para o fim de obter Devolução/Compensação Administrativa ou Judicial aos pagamentos feitos a maior ou indevidos ao Executivo Municipal de MIRANDA/MS.
3) Dotação Orçamentária nº. 04.122.0003.2003.0000.3.3.90.36, Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
PRAZO/SERVIÇOS: Iniciado na data do contrato/serviços – julho/2011 a julho/2013 ou tempo estimado para compensar os créditos mensais calculados no seu total, até ultimar a última parcela mensal de compensação devida em procedimento administrativo na Federação/União. Podendo ser garantido, com uso de meios Judiciais na obtenção do crédito devido.
Miranda/MS, 27 de Junho de 2011
CONTRATADO: NILO EDUARDO REGINATO ZARDO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL: NEDER AFONSO DA COSTA VEDODATO.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Costa
Código Identificador:C238DF68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABANDONO DE CARGO

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ 03.155.934/001-90 , situado à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris 343 , COMUNICA que o servidor LUIZ ROGÉRIO REZENDE MARTINS, matricula 1993/3, ocupante do cargo efetivo de Motorista não comparece ao local de trabalho desde 10 de maio de 2011, caracterizado ABAN DONO DO CARGO, conforme artigo 129 da Lei Complementar 042 (Estatuto do Servidor) de 21/08/2003.

Naviraí – MS, 01 de Julho de 2011.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E93BA924

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 224/10

Processo nº 201/10 – Concorrência nº 008/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Eletrofio Instalações Elétricas Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Sétima – Dos Prazos, prorrogando-o por mais 120 dias, a contar do dia 07/07/11, compreendidos entre 07/07/11 à 03/11/10. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Alberto Forlan, pela Contratada. Naviraí – MS, 21 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FF80BEDC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 079/11

Processo nº. 028/11 – Pregão Presencial nº. 018/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Elétrica Zan Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos – o prazo de execução será acrescido em 30 (trinta) dias a contar de 17/06/2011 até 16/07/2011 e da Cláusula Décima Quarta – da Vigência – a vigência total do contrato fica compreendida entre 17/06/2011 até 16/07/2011. Fundamento Legal: artigo 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr.Ronaldo da Silva Botelho – Ger. De Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n° 032/2011, pela Contratante, e Sr. Roberto César Lopes Carvalho, pela Contratada. Naviraí – MS, 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:68374177

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 171/10.

Processo nº 070/10 – Concorrência nº 004/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Futura Comunicação e Marketing Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sétima – acrescentando ao contrato o valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) referente a prorrogação do prazo contratual por igual período, perfazendo o valor total contratual em R$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais); Décima Primeira – prorrogando o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendido entre 23/06/2011 a 22/06/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011, Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 041/2011, Sr. João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/2011, a Sra. Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Administração por determinação legal, conforme Portaria nº 410/2011, a Sra. Ana Maria Coelho Fontes, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 033/2011, pela Contratante, e Sra. Elvia Antunes Moraes, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 22 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:790E8C49

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 222/10

Processo nº 240/10 – Inexigibilidade nº 011/10.
Partes: Município de Naviraí e o SINDÁRBITROS – SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Quarta – Do Valor Contratual, acrescendo em R$ 6.852,00 (seis mil oitocentos e cinqüenta e dois reais) ao valor global do contrato, perfazendo o valor total em R$ 75.372,00 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais). Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, pela Contratante, e Sr. Adolfo Cézar Cotrin Leite, pela Contratada. Naviraí – MS, 30 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DEA2CEC2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 348/2011 – INEXIGIBILIDADE nº. 013/2011. FAVORECIDO: AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS S/S – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E LEVANTAMENTO DOS VALORES REPASSADOS DO ITR EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE RECEITA - VALOR DA DESPESA: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE RECEITA - DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 1824). Data da Ratificação: 17.06.2011. MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR – Gerente de Receita e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 030/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C22B8AF4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 171/2011

CONTRATO Nº. 171/2011 PROCESSO Nº. 348/2011 – INEXIGIBILIDADE N°. 013/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Aires Gonçalves e Advogados Associados S/S - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E LEVANTAMENTO DOS VALORES REPASSADOS DO IRT EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE RECEITA.
PRAZO: 17/06/2011 A 16/07/2012 - VALOR TOTAL: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) – GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 1824).
ASSINAM: Moises Bento da Silva Junior e Aires Gonçalves.
Naviraí – MS, 17 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:33D61595

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2011

PROCESSO N. º 260/2011 – PREGÃO N. º 120/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Vencedoras: I.MUNDIAL INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, com os itens: 003, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 015, 016, 018, 020, 022, 023, 028, 031, 033, 034, 035, 036, 038, 042, 044, 045, 048, 049, 050, 053, 054, 055, 056, 062, 063, 067, 068, 069, 077, 083, 084, 089 e 090; MILAN & MILAN LTDA, com os itens: 002, 010, 012, 017, 025, 026, 027, 052, 066, 072, 074, 075, 076 e 086; NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA, com os itens: 039, 073, 078 e 080; POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, 004, 013, 019, 021, 029, 030, 032, 037, 041, 043, 046, 051, 057, 059, 060, 061, 064, 070, 071, 079, 081, 082, 085, 087 e 088. Naviraí – MS, 04 de Junho de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 041/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 04 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:E9F731BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 141/2011 – CARTA CONVITE N. º 003/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Vencedora: LAMPER LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado pela C.P.L. proferido ao PROCESSO nº 141/2011 referente CARTA CONVITE N. º 003/2011 – Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Portaria nº 410/2011. Naviraí, 04 de Julho 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:CE97116D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 334/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 138/2011.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PERTENCENTES AO NÚCLEO DE TRANSPORTE URBANO. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA. Maria Helena Marques Vieira – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 167/2011. Naviraí, 01 de Julho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:F9C9A228

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 182/2011

PROCESSO N. º 141/2011 – CARTA CONVITE N. º 003/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: LAMPER LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PRAZO: 04/07/2011 a 01/11/2011 - VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.301.2.005-33.90.39 (R 1776). ASSINAM: Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Portaria nº 410/2011 e Márcio Peres Vieira Monteiro. Naviraí – MS, 04 de Julho de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:77255B0E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 342/2011 – Dispensa por Justificativa Nº. 020/2011. FAVORECIDO: COOPAJU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO JUNCAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CRECHES DA REME - VALOR DA DESPESA: R$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 594). Data da Ratificação: 14.06.2011. CESAR MARTINS DA FONCÊCA – Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:15373732

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 328/2011 - PREGÃO N. º 132/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA ADESIVA PARA POSTE (POSTDOOR) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRANSPORTE URBANO. Vencedora: ADRIANE MARQUES FERNANDES - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 75.924,00 (setenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 328/2011 referente ao Pregão Presencial nº 132/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 328/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2011 – Ronaldo da Silva Botelho Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 032/2011. Naviraí, 04 de Julho 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:EB6DDAF6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2011

CONTRATO Nº. 165/2011 PROCESSO Nº. 342/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°. 020/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: COOPAJU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO JUNCAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CRECHES DA REME.
PRAZO: 14/06/2011 A 11/10/2011 - VALOR TOTAL: R$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 594).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Julindro Lopes da Silva.
Naviraí – MS, 14 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:E4729A3F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 178/2011

PROCESSO N. º 264/2011 - PREGÃO N. º 124/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL. PRAZO: 04/07/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 1.777,50 (hum mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1567). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 e Rogério Ferreira de Almeida. Naviraí – MS, 04 de Julho de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A718906E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 180/2011

PROCESSO N. º 326/2011 - PREGÃO N. º 130/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER O CURSO PROFUNCIONÁRIO. PRAZO: 04/07/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 8.036,20 (oito mil, trinta e seis reais e vinte centavos). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 594). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011 e Rogério Ferreira de Almeida. Naviraí – MS, 04 de Julho de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2690178A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 355/2011 – Dispensa por Justificativa Nº. 026/2011. FAVORECIDO: WILLIAN RAFAEL FREIRE CORTES - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR PARA O PACIENTE ALTAIR ALVES QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE TETRAPLEGIA - VALOR DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE -

DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2437). Data da Ratificação: 21.06.2011.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:76284D9F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 174/2011

CONTRATO Nº. 174/2011 PROCESSO Nº. 355/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°. 026/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: WILLIAN RAFAEL FREIRE CORTES - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA.
PRAZO: 21/06/2011 A 20/05/2012 - VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2737).
ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Willian Rafael Freire Cortes.
Naviraí – MS, 21 de Junho de 2.011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A8D76DF8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 349/2011 – Dispensa por Justificativa Nº. 024/2011. FAVORECIDO: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAI/MS PARA MINISTRAR CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL DESTINADO AOS USUÁRIOS DO CRAS, EM ATENDIEMNTO A GERÊNCIA DE ASSITÊNCIAL SOCIAL - VALOR DA DESPESA: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 1812). Data da Ratificação: 17.06.2011.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 035/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B64545B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 172/2011

CONTRATO Nº. 172/2011 PROCESSO Nº. 349/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°. 024/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENAI/MS PARA MINISTRAR CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL DESTINADO AOS USUÁRIOS DO CRAS, EM ATENDIEMNTO A GERÊNCIA DE ASSITÊNCIAL SOCIAL.
PRAZO: 17/06/2011 A 14/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) – GERÊNCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 1812).
ASSINAM: Cleci Fortunati Souza e Jaime Elias Verruck.
Naviraí – MS, 17 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A79644B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119/2011

Concede Licença Paternidade ao servidor JONAS DE LAMARE FAGUNDES.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao servidor **JONAS DE LAMARE FAGUNDES**, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com art. 88, da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 27 de junho de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 01 de julho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:791BF2D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 066/2011

Nomeia novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes que irão compor o Conselho de Assistência Social - CMAS:

Representantes Gorvenamentais:

Gerência Municipal de Assistência Social
Titular: Adriana Aparecida de Paula
Suplente: Vanderléia de Lima Santos
Gerência Municipal de Saúde:
Titular: Valquiria Dal Bello Cazatti
Suplente: Rita Helena de Freitas Alves Fernandes
Gerência Municipal de Educação
Titular: Ana Paula Antonio
Suplente: Débora Cristina Moellmam Kaiser

Representantes Não Governamentais:
ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

Titular: Maria de Jesus da Silva Prado (Pastoral da Criança)
Suplente: Magnólia Ramos Gonçalves (Gira Solidário)

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Flávia da Silva Colete (Sociedade Pestalozzi)
Suplente:Heber Ferreira Onça (Loja Maçônica Ordem, Progresso e Fraternidade nº. 48).

TRABALHADORES DO SETOR:

Titular: Maria Marta Teixeira **SIMTED** (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação)

Suplente: Célia Cristina de Souza **SIMTED** (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:DCF44892

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 101/2011

Desconsiderar o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 101/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 28 de junho de 2011, ano II, nº 0366, página 13.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de julho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3F1FBCE0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 102/2011

Desconsiderar o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 102/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 28 de junho de 2011, ano II, nº 0366, página 13.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de julho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:280E71EC

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 050/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CHRISTIAN DIEGO LINO-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência. A vigência que era de 100 (cem) dias, passa a ser até o dia 10 de setembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CHRISTIAN DIEGO LINO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:12E09305

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 082/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência. A vigência que era de 60 (sessenta) dias, passa a ser até o dia 30 de junho de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ANDRÉ FERREIRA MALTA
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:D256D866

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 084/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência. A vigência que era de 60 (sessenta) dias, passa a ser até o dia 30 de junho de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ANDRÉ FERREIRA MALTA
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:64E2FB0C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO N° 805/2011

Favorecido: CIRUMED COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R$ 32.067,96 (trinta e dois mil sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - AFB
Programa de Trabalho 10.301.0304.2.002
Elemento de despesa – 3.3.90.30.00
Data do Empenho: 08/06/2011.
Ribas do Rio Pardo 04 de julho de 2011

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DC43DBD6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO N° 799/2011

Favorecido: CIRUMED COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar.
Valor: R$ 13.084,50 (treze mil oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho 10.301.0304.2.002
Elemento de despesa – 3.3.90.30.00
Data do Empenho: 08/06/2011.
Ribas do Rio Pardo 04 de julho de 2011

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F5C618FC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO N° 806/2011

Favorecido: CIRUMED COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 4.321,50 (quatro mil trezentos vinte e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho 10.301.0304.2.002
Elemento de despesa – 3.3.90.30.00
Data do Empenho: 08/06/2011.
Ribas do Rio Pardo 04 de julho de 2011

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:29D5CB20

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO N° 798/2011

Favorecido: CIRUMED COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar.
Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - PAB
Programa de Trabalho 10.301.0304.2.002
Elemento de despesa – 3.3.90.30.00
Data do Empenho: 08/06/2011.
Ribas do Rio Pardo 04 de julho de 2011

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3BEA6CCD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO N° 802/2011

Favorecido: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 12.192,70 (doze mil cento noventa e dois reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - AFB
Programa de Trabalho 10.301.0304.2.002
Elemento de despesa – 3.3.90.30.00
Data do Empenho: 08/06/2011.
Ribas do Rio Pardo 04 de julho de 2011

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B37ED11B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO N° 803/2011

Favorecido: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 14.481,80 (quatorze mil quatrocentos oitenta e um reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho 10.301.0304.2.002
Elemento de despesa – 3.3.90.30.00
Data do Empenho: 08/06/2011.
Ribas do Rio Pardo 04 de julho de 2011

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F3281A3F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO N° 804/2011

Favorecido: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 175,00 (cento setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde -PAB
Programa de Trabalho 10.301.0304.2.002
Elemento de despesa – 3.3.90.30.00
Data do Empenho: 08/06/2011.
Ribas do Rio Pardo 04 de julho de 2011

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6259B25D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO N° 801/2011

Favorecido: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar.
Valor: R$ 32.020,50 (trinta e dois mil vinte reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho 10.301.0304.2.002
Elemento de despesa – 3.3.90.30.00
Data do Empenho: 08/06/2011.
Ribas do Rio Pardo 04 de julho de 2011

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D2F21706

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO N° 800/2011

Favorecido: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar.
Valor: R$ 8.904,00 (oito mil novecentos e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-**PAB**.
Programa de Trabalho 10.301.0304.2.002
Elemento de despesa – 3.3.90.30.00
Data do Empenho: 08/06/2011.
Ribas do Rio Pardo 04 de julho de 2011

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CE9ACDE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE COLNTRATO Nº28/2.011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS.
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/M**
Contratada: **ARECO, NEVES & SEJOPOLES ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Do objeto
A contratada efetuará a prestação de serviços junto a processos administrativos, perante o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul e Tribunal de Contas da União e desenvolver estudos para reforma administrativa e elaboração de projetos que se fizerem necessários para a defesa do direito do município de Selvíria – MS.
Da vigência
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do valor dos serviços e do pagamento e do reajuste
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinqüenta reais), mensais.
O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação de serviços.
O presente contrato tem o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, vigente para o exercício financeiro de 2.011 e 2012, assim descritas:
02.003.04.122.0004.2030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Exercício de 2011	R$	26.250,00
Exercício de 2012	R$	18.750,00
Valor total do contrato	R$	45.000,00

Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas /MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 01 de junho de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

ARECO, NEVES & SEJOPOLES ADVOGADOS ASSOCIADOS
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AA42E419

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº22/2.011 E CARTA CONVITE Nº03/2011.

ABERTURA DIA
: 19 de abril de 2011, às 10:30 horas
DO OBJETO.
Prestação de serviços advocatícios, sendo declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Convite n.º 03/2011, pela Comissão de Licitação, para prestação de serviços junto a processos administrativos, perante o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul e Tribunal de Contas da União e desenvolver estudos para reforma administrativa e elaboração de projetos que se fizerem necessários para a defesa do direito do Município de Selvíria/MS.

LICITANTES:-
a)- NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
b)- ARECO, NEVES & SEJOPOLES ADVOGADOS ASSOCIADOS
c)- FONTOURA ADVOCACIA & CONSULTORIA .
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
A empresa NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS, apresentou a proposta para prestação de serviços no valor mensal de R$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais) e valor total de R$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais);

A empresa: ARECO, NEVES & SEJOPOLES ADVOGADOS ASSOCIADOS, apresentou a proposta para prestação de serviços no valor mensal de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais) e valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

A empresa: FONTOURA ADVOCACIA & CONSULTORIA, apresentou a proposta para prestação de serviços no valor mensal de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e valor total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais);

LICITANTE VENCEDOR

A empresa: ARECO, NEVES & SEJOPOLES ADVOGADOS ASSOCIADOS, apresentou a proposta para prestação de serviços no valor mensal de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais) e valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato será firmado pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGADO: 26 de abril de 2011.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AB494973

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMILIA.
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**
Do objeto
O objeto do presente contrato refere-se a construção de uma Unidade da Saúde da Família, na Quadra 78, com área total de 284,00m², no Município de Selvíria – MS, conforme especificações dos anexos técnicos integrantes deste contrato (planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, projeto técnico)
Da vigência
O presente contrato terá vigência para conclusão da obra de até cinco (05) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, conforme cronograma físico.
O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, conforme determina o Artigo 57, §1°, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do valor da obra, das condições para execução e da forma de pagamento.
O valor total do presente contrato é de **R$ 257.604,17** (duzentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos), conforme proposta vencedora apresentada pela empresa contratada.
Todos os serviços a serem executados pela contratada devem estar de acordo com as definições contidas no memorial descritivo, que faz parte integrante deste Edital.
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de conformidade com o cronograma físico-financeiro e laudos de medições a serem elaborados pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.
De acordo com o teor da Portaria 1.713, de 01 de julho de 2010, Editada pelo Ministério de Estado da
Saúde, o Município de Selvíria – MS, ficou habilitado a receber recursos financeiros no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
Os recursos financeiros para a execução da obra serão repassados pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme Proposta de UBS n.º 15410665000/1090-01, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O Município entrará com contrapartida financeira de R$ 57.604,17 (cinqüenta e sete mil seiscentos e quatro reais e dezessete centavos), tendo em vista que o valor total da obra, conforme Planilha de Custos da empresa vencedora é de R$ 257.604,17 (duzentos e cinqüenta e sete mil seiscentos e quatro reais e dezessete centavos).
O valor máximo estimado para a execução total da obra objetivando construção de uma Unidade de Saúde da Família, com área total de 284,00 m², no Município de Selvíria – MS, conforme Planilha Orçamentária é de R$ 257.604,17 (duzentos e cinqüenta e sete mil seiscentos e quatro reais e dezessete centavos).
Fica convencionado que o Município de Selvíria – MS somente efetuará o pagamento de medições, com o valor de responsabilidade do MS/FNS após o crédito financeiro na conta corrente da Prefeitura, do valor de a R$ 200.000,0 (duzentos mil reais).
Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma físico financeiro, que faz parte integrante do Edital de licitações e deste contrato, ou de forma diferente caso a obra seja concluída em menor prazo, mediante emissão de laudos e termo de recebimento provisório, desde que o órgão concedente tenha depositado os recursos financeiros na conta corrente bancária da Prefeitura.
Os preços dos serviços prestados não poderão ser reajustados durante a vigência do contrato.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da formalização do presente contrato para construção de uma Unidade da Saúde da Família, na Quadra 78, com área total de 284,00m², no Município de Selvíria – MS, correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2011.
02.013.10.122.0033.1210 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
44.90.51.00.00 – obras e Instalações
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 15 de junho de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AE7C507C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 27/2011 E TOMADA DE PREÇO Nº 03/2011.

ABERTURA DIA: 14 de junho de 2.011, às 09:00 horas

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à construção de uma Unidade da Saúde da Família, na Quadra 78, com área total de 284,00m², no Município de Selvíria - MS, conforme especificações dos anexos técnicos integrantes deste Edital (planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, projeto técnico e minuta do contrato).
VALOR DA AQUISIÇÃO:.R$ 257.604,17 (Duzentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência para conclusão da obra iniciará a partir da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços e terá duração de até 05 (cinco) meses, conforme cronograma físico – financeiro em anexo.
FIRMA VENCEDORA: **GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP**
HOMOLOGADA EM: 17 de junho de 2.011.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:99BCA337

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2011.

LEI COMPLEMENTAR N° 064/2011

S Ú M U L A Institui e Autoriza o programa de Reabilitação Fiscal Municipal **REFIM** de débitos tributários e não tributários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art.1º Institui e Autoriza o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal **REFIM** com objetivo de criar incentivos aos contribuintes com débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa ou não a promover a reabilitação fiscal no Município de Sidrolândia MS.
Art. 2º O Programa **REFIM**, tem por objetivo oportunizar ao Contribuinte inadimplente a possibilidade de regularizar perante o Fisco Municipal, mediante parcelamento excepcional de créditos tributários e não tributária lançada na sua inscrição econômica, devidamente constituída ou não, inscrita ou não da dívida Ativa, a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até a data da publicação desta Lei Complementar.
Parágrafo Primeiro. Os débitos do ISSQN não constituídos, incluídos no Programa REFIM por opção do sujeito passivo, serão declarados na data da formalização do pedido de ingresso.
Parágrafo Segundo. Poderão, ainda, ser incluído no Programa REFIM os débitos tributários e não tributários lançados na inscrição econômica que se encontram suspensos, mediante requerimento de adesão dos contribuintes.
Parágrafo Terceiro. A consolidação dos créditos tributários e não tributário alcançado por este programa abrangerá todos os débitos existentes na Inscrição econômica do contribuinte, referente à (IPTU, ISSQN, Taxas Municipais, Contribuição de Melhoria), atualizadas monetariamente, bem com os acréscimos legais relativos a juros moratórios, multas por infração e demais encargos determinados nos termos da legislação vigente a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, em qualquer fase de cobrança, inclusive parcelamento firmado até a data da publicação desta Lei Complementar, concedida sob outras modalidades, sendo atualizadas até a data do deferimento da adesão a esta forma excepcional de pagamento. ISSQN relativos aos anos de 2007 a 2010 e IPTU dos anos de 2008 a 2010.
Parágrafo Quarto. Para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal Municipal **REFIM,** o contribuinte interessado deverá preencher requerimento, conforme modelo disponibilizado no Departamento de Administração Tributária do Município e encaminhando ao Protocolo Geral.
Parágrafo Quinto No caso de pagamento em Cheque, somente será expedido Certidão Negativa ou Positiva, com efeito, negativa, após

sua compensação pelo sacado, nos termos da legislação tributária vigente.

Art. 3º O Crédito Tributário consolidado na forma do parágrafo terceiro do artigo anterior, poderá ser pago da seguinte forma:

I-Pagamento a vista em parcela única:

1). Com desconto de 10% (dez por cento) do valor principal atualizado e exclusão de 100 (cem por cento) dos juros de mora se a quitação ocorrer até 10 de outubro de 2011;

II-Pagamento parcelado com adesão até 23 de dezembro de 2011:

1). Desconto de 80% dos juros de mora se o pagamento for efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sem juros de financiamento;

2). Desconto de 60% (sessenta por cento) dos juros de mora se o pagamento for efetuado acima de 06 (seis) e até 14 (quatorze) parcelas mensais, e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês a titulo de financiamento;

3). Valor total atualizado do débito, sem qualquer dedução, se o pagamento for efetuado acima de 14 (quatorze) e até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a titulo de financiamento.

Parágrafo Primeiro. O valor da primeira parcela, a ser paga no ato do requerimento, em nenhuma hipótese será inferior a 15% (quinze por cento) do débito consolidado na data da opção e o saldo restante poderá ser dividido em até 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, desde que o valor da parcela não seja inferior a 03 UFIS (três unidades fiscais de Sidrolândia) para pessoa física e 06 UFIS (seis unidades fiscais de Sidrolândia) para pessoa jurídica.

Parágrafo Segundo. Os débitos parcelados, inclusive os parcelamentos sem juros de financiamento, terão suas parcelas atualizadas monetariamente a partir de 1º de janeiro de cada exercício, nos termos do que dispõe o Artigo 122 B da Lei Complementar Nº 03/97.

Parágrafo Terceiro. O Pagamento da parcela fora do prazo legal implicará em acréscimo de 1% (um por cento) ao mês a título de juros de mora calculados a partir do vencimento até a data da efetiva liquidação.

Parágrafo Quarto. Honorários advocatícios, equivalentes a 10% (dez por cento) sobre o total dos créditos, deverá ser recolhido integralmente no caso de pagamento a vista ou juntamente com a primeira parcela, na hipótese de parcelamento.

Art. 4º O montante dos descontos de que trata o Artigo anterior ficará automaticamente quitado, com a conseqüente remissão da dívida por ele representada, para todos os fins e efeitos de direito, em benefício do devedor, no caso da quitação do crédito tributário na forma escolhida pelo contribuinte.

Art. 5º Quanto à multa de mora por infração, o contribuinte poderá optar pelas seguintes modalidades de pagamento.

I) Pagamento a vista em parcela única.

1) Com desconto de 100% (cem por cento) do valor atualizado e exclusão de 100 % (cem por cento) dos juros de mora se a quitação ocorrer até 10 de outubro de 2011;

2) – Desconto de 40% (quarenta por cento) do valor atualizado e exclusão de 70% (setenta por cento) dos juros de mora se o pagamento for efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sem juros de financiamento;

3) Desconto de 40% (quarenta por cento) do valor atualizado e 50% (cinqüenta por cento) juros de mora se o pagamento for efetuado acima de 06 (seis) até 14 (quatorze) parcelas mensais, e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês a titulo de financiamento;

4) Valor total atualizado do débito, sem qualquer dedução, se o pagamento for efetuado acima de 14 (quatorze) até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a titulo de financiamento.

Parágrafo Único. Aplica-se a este artigo as disposições dos incisos I e II do artigo anterior

Art. 6º No caso de parcelamento e de reparcelamento de qualquer débito tributário, o valor correspondente ao desconto, referente a multas por infração e juros de mora concedida por esta Lei Complementar, será registrado em cada parcela, sendo deduzida da mesma no ato do pagamento, desde que efetuado dentro do prazo de vencimento.

Parágrafo Único O não pagamento de qualquer parcela no prazo de vencimento, implicará na perda do desconto previsto em Lei, devendo o contribuinte pagá-la integralmente sem qualquer benefício.

Art.7º O parcelamento ou reparcelamento efetivado nos termos desta Lei implica em:

I- Confissão irrevogável e irretratável dos débitos;

II- Renuncia expressa a qualquer defesa administrativa ou ação judiciais, bem com a desistência das já interpostas;

III- Aceitação plena e irretratável de todas as condições desta Lei;

IV- Interrupção da prescrição;

Art. 8° Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições nesta Lei Complementar, quaisquer importâncias recolhidas ao início de sua vigência.

Art. 9º - Os benefícios concedidos por esta Lei Complementar não conferem qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas, nem tampouco alcançam o crédito da Fazenda Municipal constituído no exercício em curso, nem o proveniente de retenção na fonte.

Art. 10 - O acordo para parcelamento ou reparcelamento do débito poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação ao sujeito passivo, nas seguintes hipóteses:

I- Inadimplemento de três parcelas consecutivas ou cinco alternadas;

II- Quando vencida a última parcela e ainda houver débito referente ao parcelamento;

III- Falência ou insolvência civil do sujeito passivo.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no Inciso III deste Artigo é vedado o parcelamento e ou reparcelamento

Art. 11 - A rescisão do acordo, nos termos do Art. 10 desta Lei, acarretará as seguintes conseqüências:

I - vencimento antecipadas das parcelas vincendas;

II – imediata exigibilidade dos valores não quitados;

III - Inscrição em divida ativa e, nos casos de débitos em fase de execução fiscal, prosseguimento da ação.

Art. 12 - O contribuinte que estiver em débito com a Fazenda Pública Municipal, enquanto não regularizar sua situação fiscal com os cofres municipais, não poderá receber qualquer crédito que tiver com a Prefeitura, nem a prestar serviços, ou ainda participar de concorrências, convite ou tomada de preços, celebrarem contratos ou termos de qualquer espécie, ou ainda transacionar a qualquer título com a administração municipal.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir o ato necessário à regulamentação da presente Lei Complementar no que couber.

Art. 14 - A Secretaria Municipal de Finanças poderá expedir normas complementares objetivando a disciplinar a aplicação desta Lei.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:2A3A10F2

GABINETE
LEI Nº1519/2011.

LEI Nº. 1519/2011.

Súmula Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar Aquisição de área de terras para o Programa Habitação de Interesse Social e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a efetuar aquisição de uma área de terras com 42.042,12 (quarenta e dois mil, quarenta e dois metros e doze centímetros) quadrados, parte do loteamento Tupaciretan, no perímetro urbano desta cidade, matricula no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia / MS, Nº 13.826; 13.642; 13.643 e 13.644 de propriedade da empresa Financial Imobiliária Ltda. Inscrita no CNPJ Sob Nº 03.234.788/0001-99 pelo valor total de R$ 210.210,60 (duzentos e dez mil, duzentos e dez reais

e sessenta centavos) conforme laudo da Comissão Municipal de Avaliação, Memorial Descritivo e planta que fazem parte da presente Lei.

Art. 2º - A área de terras a ser adquirida na forma do Artigo 1º desta Lei será destinada ao Programa Habitação de Interesse Social – PAC II Minha Casa Minha Vida no Município.

Art. 3º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas e providencias necessárias para aquisição por desapropriação por via amigável ou judicial na forma da Legislação em vigor.

Art. 4º A área objeto da presente aquisição, encontra-se localizada na área urbana deste Município, e apresenta as seguintes descrição e confrontações:

I - Área lote E, com 32.458,87 m2, **matriculas. 13.642; 13.643 e 13.644.**

Descrição do perímetro: partindo marco M1, cravado em comum com o Lote F e Chácaras 03, 04 e 05, segue com azimute de 222º26'52' e distancia de 279,91 metros até o marco M2, deste segue com azimute de 325º13'40 e distancia de 14,36 metros até o marco M3, desde segue em azimute de 42º26'52'e distancia de 99,73 metros até o marco M4, deste segue com azimute de 325º13'50' e distancia de 179,94 metros até o marco M5, deste segue em azimute de 42º19'18' e distancia de 163,86 metros até o marco M6, deste segue com azimute de 145º13'50' e distancia de 194,67 metros até o marco M1, inicio desta descrição.

Confrontações:

-Norte Confrontando com parte do lote D, entre os marcos M3 e M4 e com o lote C entre os marcos M5 e M6;

-Sul Confrontando com parte das Chácaras 03, 04 e 05, entre os marcos M1 ao M2;

-Leste Confrontando com parte do lote F, entre os marcos M6 ao M1;

-Oeste Confrontando com o lote D, entre os marcos M2 ao M3 e entre os marcos M4 ao M5. **II-Área Lote D**, com área de **9.583,25 m2** (nove mil, quinhentos e oitenta e três metros e vinte e cinco centímetros) quadrado**s, matricula 13.826.**

Descrição do perímetro: partindo marco M1, cravado em comum com o lote C e Lote E, segue com azimute de 222. º26'52' e distancia de 163,78 metros até o marco M2, deste segue com azimute de 325º13'50'e distancia de 60,00 metros até o marco M3, desde segue em azimute de

42º26'52' e distancia de 163,78 metros até o marco M4, deste segue com azimute de 145º13'50' e distancia de 60,00 metros até o marco M1, inicio desta descrição.

Confrontações:

-Norte Confrontando com parte da Chácara Nº 11, entre os marcos M3 ao M4;

-Sul Confrontando com o Lote C, entre os marcos M1 ao M2;

-Leste Confrontando com parte do Lote E, entre os marcos M4 ao M1;

-Oeste Confrontando com o lote C, entre os marcos M2 ao M3.

Art. 5º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do presente exercício, no programa de trabalho e rubrica orçamentária a seguir, suplementando-a se necessário.

02 02.00 Executivo

Função 02.14 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS

Programa de Trabalho 16.482.0291.1039.0000 Apoiar Programas de Habitação de Interesse Social.

Natureza da Despesa 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

Art. 6º - O Executivo Municipal fica autorizado a compromissar a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, de acordo com os critérios estabelecidos pela Política Municipal de Habitação PMHIS.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:CFE8B274

GABINETE
LEI Nº 1520/2011.

LEI Nº. 1520/2011

Súmula Dispõe sobre prorrogação de prazo, alteração de redação de Lei Municipal e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no suo das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a prorrogar o prazo concedido a Empresa **Solos Indústria e Comercio de Fertilizantes Ltda.,** Inscrita no CNPJ Sob Nº. **07.113.113/0003-04 em 12 (doze) meses** contar da averbação da presente Lei a margem da Matricula 13.595 Cartório do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sidrolândia - MS, para a empresa acima beneficiada iniciar, concluir e operacionalizar as Instalações da Fabrica de Fertilizantes

Art. 2º - Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal a conceder os incentivos dispostos na Lei 791/92 e 1062/01, após parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial - **CMDI.**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:CDB99155

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 82/2011

Processo n° 3035/2011
Favorecido: Raunildo Ferreira ME
Objeto: Valor referente a contratação de empresa para prestar serviços ministrando aulas de música junto aos projetos e programas de promoção social.
Valor Anulado: R$ - 4.000,30 (quatro mil reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção Programas Assistência Social a População Carente – 08.244.0118.2202.0000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8A501D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 134/2011

Processo n° 3035/2011
Favorecido: Raunildo Ferreira ME
Objeto: Valor referente a contratação de empresa para prestar serviços ministrando aulas de música junto aos projetos e programas de promoção social.
Valor: R$ 24.001,80 (vinte e quatro mil um real e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção Programas Assistência Social a População Carente – 08.244.0118.2202.0000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:57FF4369

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2011

Processo Licitatório n° 3221/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Marileide Villavicencio da Cunha EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 6.591,84 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Claudio Lemos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7F31ED53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 1° de julho de 2011

Processo Licitatório n° 3789/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 18/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: MS EQUIPAMENTOS LTDA os itens de n°s 01 aos 03 no valor global de R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D017499A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 142/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Endogastro José Queiroz Bernardes
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 142/2010, referente à contratação de empresa para execução e exames de endoscopia digestiva alta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 24 de junho de 2011 a 24 de junho de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e José Queiroz Bernardes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C68E0801

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 27/2011

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente à Pagamento de Frete do Gado para o torneio de laço da 12° Cavalgada APAExonada.
Valor Global: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
Apoiar as Ações da APAE – 08.242.0090.2308.0000
Subvenções Sociais – 33.50.43.00
Assinam: Daltro Fiuza e Lindomar Bett

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BFC71353

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 26/2011

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente à Pagamento de Material de Consumo e Material Permanente.
Valor Global: R$ 11.040,00 (onze mil quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
LOA 1458/2009
Apoiar as Ações da APAE – 08.242.0090.2308.0000
Subvenções Sociais – 33.50.43.00
Assinam: Daltro Fiuza e Lindomar Bett

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AA6EB84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2011

Contrato n° 160/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cincal Pneus Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 160/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de junho de 2011 a 31 de agosto de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Rodrigo Teixeira Sousa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5BBED29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2011

Contrato n° 161/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Caiado Pneus Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 161/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de junho de 2011 a 31 de agosto de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Marluce Ortega de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F8DAB8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2011

Processo Licitatório n° 3221/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 4.255,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Período: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Alexandre Henrique Roman

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F522D69C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 336/2011, DE 4 DE JULHO DE 2011.

"Ratifica a Resolução nº 001/2008 de 04 de abril de 2008, que fixou o subsídio dos vereadores para a Legislatura 2009/2012 e dá outras providências correlatas".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, VERÔNICA FERREIRA LIMA, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada em sua integralidade a Resolução nº 001/2008 de 04 de abril de 2008, que fixou os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Taquarussu – MS.

Art. 2º Ao subsídio ratificado por esta lei será assegurado revisão anual, através de um índice que reponha as perdas da inflação dos últimos doze meses, medidos pelos órgãos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos quatro (04) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:958920D0

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 337/2011, DE 4 DE JULHO DE 2011.

"Ratifica o Decreto Legislativo nº 001/2008 de 04 de abril de 2008, que fixou a remuneração para Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2009/2012 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, VERÔNICA FERREIRA LIMA, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada em sua integralidade o Decreto Legislativo nº 001/2008 de 04 de abril de 2008, que fixou a remuneração para Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Muncipais.

Art. 2º A remuneração ratificada por esta lei será assegurado revisão anual, através de um índice que reponha as perdas da inflação dos últimos doze meses, medidos pelos órgãos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos quatro (04) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:E083D6BA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 338/2011, DE 04 DE JULHO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências correlatas".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, VERÔNICA FERREIRA LIMA, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco do Brasil S/A, até o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito do Programa Caminho da Escola.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de ônibus, micro-ônibus e embarcações para transporte escolar, prioritariamente, da zona rural, no âmbito do Programa Caminho da Escola, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional N.º 3.453, de 26/04/2007, e suas alterações.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil S/A, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal dispensado de emitir nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do artigo 60 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal N.º 334/11, de 31 de maio de 2011.

Taquarussu – MS, aos quatro (04) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:DD9488E5

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 339/2011, DE 04 DE JULHO DE 2011.

"Concede reajuste salarial aos Servidores da Administração Pública Municipal, fixa o mês base de cada ano para os reajustes salariais e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, VERÔNICA FERREIRA LIMA, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial sobre os vencimentos base de todos os servidores públicos do Município de Taquarussu – MS.

Parágrafo Único. O reajuste mencionado no *caput* deste será de 7% (sete por cento) sobre os vencimentos base de todos os servidores públicos municipais.

Art. 2º O reajuste conforme previsto no artigo anterior será concedido no mês de setembro de 2011.

Art. 3º Fica determinado a partir desta Lei, que o mês de setembro nos três primeiros anos de cada mandato, como mês base para os reajustes salariais bem como o mês base para estudo das reivindicações propostas pelos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Resposnabilidade Fiscal, para o último ano de cada mandato, fica determinado o mês de junho como mês para o reajuste salarial bem como o mês para estudo das reivindicações propostas pelos servidores públicos municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias do orçamento em vigência, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos quatro (04) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:9552078E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 63/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ **260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2043		
33.90.36.00 – F – 00	R$	15.000,00
2510.10.128.805.2060		
33.90.39.00 – F – 01	R$	200.000,00
2510.10.305.803.2059		
33.90.30.00 – F – 00	R$	45.000,00
TOTAL GERAL	R$	260.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.806.1024		
44.90.52.00 – F – 00	R$	260.000,00
TOTAL GERAL	R$	260.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4DD07590

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

MEIO AMBIENTE - 038/2011
Lançamento nº 4311096715/1-1

Local da ocorrência: Avenida Ranulpho Marques Leal, Quadra 000, Lote 000, Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS.
Data: 25/05/2011
Hora da fiscalização: 14h40minh
Qualificação do autuado
Nome: Stevan Pereira Falco
CPF: 609.844.651-20
Endereço: Rua Darcy Pio, Santos Dumont, 1511, Três Lagoas/MS.
CEP: 79.621-020
Descrição do fato: Atear fogo em terreno baldio.
Capitulação legal do fato: Art. 26. Inciso VII da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 26. É vedado aos munícipes:
"VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs – Art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Fabricio de Moura Santos.

Três Lagoas, 26 de maio de 2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:94C6CE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.232/SEMAD/2011, DE 04 DE JULHO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denuncia levada a efeito em desfavor do servidor Lucas Teodoro Braga."

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153 da Lei n. 2.120/06,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar nos termos dos artigos 120, XIII c/c 137, IV, da Lei n. 2.120/06 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas), para apurar em face do servidor Lucas Teodoro Braga, matricula n. 1/11925, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os fatos narrados no Comunicado de Intercorrência levada a efeito pela Coordenadora do Pronto Atendimento Básico, Enfermeira Marluce Auxiliadora dos Santos (fls. 3), encaminhada à Secretaria de Administração através das CIs (Comunicação Interna) n. 35/11 (fls. 2), documentos tais que, doravante, passam a fazer parte da presente Portaria.
Art. 2º - Resolve, nos termos do art. 152 da Lei 2.120/06, suspender preventivamente o servidor Lucas Teodoro Braga pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que seja garantida a lisura da apuração das denuncias formuladas.
Art. 3º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 183/10 de 26.11.10 deverá, nos termos do art. 158 da Lei n. 2.120/06, apurar os fatos apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta dias.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, 04 de julho de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D13A6121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5951/SEMAD/ARH/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **AMANDA FOGAÇA**, matrícula 1-16952, portadora do CPF 729.663.431-68, do cargo efetivo de Enfermeiro, símbolo A1-VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **21 de Fevereiro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de Fevereiro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1A45962A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6455/SEMAD/ARH/2011 16 DE ABRIL DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **MARCELO MARIANO DA SILVA,** matrícula 1-17015, portador do CPF 878.214.001-49, do cargo efetivo de Radio Operador SAMU, símbolo Radio Operador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **16 de Abril de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Abril de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2C3EEFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6671/SEMAD/ARH/2011 DE 30 DE ABRIL DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **MARCIA DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula 1-4091, portadora do CPF 502.623.351-15, do cargo efetivo de Técnico de Administração II, símbolo A1-III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **30 de Abril de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de Abril de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1A9C0917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6452/SEMAD/ARH/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **PAMELA DOS SANTOS**, matrícula 1-12325, portadora do CPF 367.871.318-10, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, símbolo A2-IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20 de Abril de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de Abril de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5D7B0928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6675/SEMAD/ARH/2011 DE 03 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **ELIANA TERUKO NISHIDA TOMA**, matrícula 1-16146, portadora do CPF 015.952.909-31, do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, símbolo Enferm Plant, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de Maio de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03 de Maio de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8F9DF378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6680/SEMAD/ARH/2011 DE 28 DE ABRIL DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **EDINEIA CRISTALDO DE OLIVEIRA**, matrícula 1-16031, portadora do CPF 511.395.701-10, do cargo efetivo de Técnico em Higiene Bucal, símbolo A1-V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **28 de Abril de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de Abril de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3AE0B4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6721/SEMAD/ARH/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **MARIBEL NAVARRO DE ALMEIDA**, matrícula 1-16131, portadora do CPF 078.551.798-79, do cargo efetivo Auxiliar de Saúde Bucal, símbolo A1-III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **12 de Maio de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de Maio de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:448D3178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6719/SEMAD/ARH/2011 17 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o Sr. **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula 1-5760, portador do CPF 080.759.641-87, do cargo efetivo de Gari, símbolo A5-I, lotado na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de Maio de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de Maio de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CB704581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6672/SEMAD/ARH/2011 DE 27 DE ABRIL DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **ALINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 1-16438, portadora do CPF 228.962.668-60, do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, símbolo A1-III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **27 de Abril de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de Abril de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:858DDFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6670/SEMAD/ARH/2011 DE 29 DE ABRIL DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **ALEXANDRA NUNES DE SOUZA**, matrícula 1-12333, portadora do CPF 103.019.878-07, do cargo efetivo de Enfermeiro, símbolo A2-VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **29 de Abril de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de Abril de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C2EF84CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6723/SEMAD/ARH/2011 19 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **RONALDO GASPAR DA SILVA,** matrícula 1-16129, portador do CPF 257.119.461-53, do cargo efetivo de Vigia, símbolo A1-I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19 de Maio de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Maio de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:73DF3498

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 140/2011

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE JUNHO DE 2011

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Vanusa Pereira da Silva Souza	Corina E. Riquelme Ricarde	17/05/11	05	20	II	18%	EM Flávio A.C.Derzi	Licença Médica
02	Clesiane de Lima Lopes	Sidney Josué da Rosa Silva	17/05/11	05	20	II	18%	EM.Flávio A.C.Derzi	Licença Médica
03	Lílian de Souza Bonfim	Katiane Machado Martins	17/05/11	15	20	II	18%	EM.Flávio A.C.Derzi	Licença Médica
04	Regina Aparecida B. de Oliveira	Maria Eledina Lima Toledo	23/05/11	10	20	II	18%	EM.Flávio A.C.Derzi	Licença Médica
05	Vanusa Pereira da Silva Souza	Hilda da Cruz Ribas	30/05/11	30	20	III		EM.Flávio A.C.Derzi	Licença Médica
06	Suzenilto da Siva Amaral	Nadia Rosa Mangueira Chaves	01/06/11	02	25	III	18%	EM.Flávio A.C.Derzi	Convocação p/Juri
07	Luiz Carlos Lopes	Nadia Rosa Mangueira Chaves	01/06/11	01	07	III	18%	EM.Flávio A.C.Derzi	Convocação p/Juri
08	Maria Madalena D.Sanguesa	Sidney Josué da Rosa Silva	09/06/11	03	20	II	18%	EM.Flávio A.C.Derzi	Jogos Intercolegiais
09	Selma Aquino Cáceres	Eliana Mauricio dos Santos	23/05/11	30	20	II	18%	EM. Mitã Rory	Licença Maternidade
10	Selma Aquino Cáceres	Debora Mielnik Moreira	23/05/11	30	20	III	18%	EM. Mitã Rory	Licença Maternidade
11	Richard Coratini Alexandre	Camila Carollo Trento	26/05/11	05	20	III	18%	EM. Mitã Rory	Licença Médica
12	Iracy Lima Benites	Jucelia Pavão Flores	13/05/11	10	20	III	18%	EM. Mitã Rory	Licença Médica
13	Iracy Lima Benites	Jucelia Pavão Flores	06/06/11	05	20	III	18%	EM. Mitã Rory	Licença Médica
14	Milena R. Fernandes Mariano	Eliana Mauricio dos Santos	25/05/11	30	20	II	18%	EM. Mitã Rory	Licença Maternidade
15	Elisângela Maria S.dos Rodrigues	Lucinéia A.Nogueira	06/05/11	15	20	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
16	Elisângela Maria S.dos Rodrigues	Marlene Oliveira dos Santos	01/06/11	02	20	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica

17	Margarida Wildner Matoso Lemes	Eloneide Luqueria Silveira da Silva	02/06/11	30	26	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
18	Cleudete M.Moraes Falcão	Corina E.Riquelme Ricarde	23/05/11	28	20	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
19	Alexsandro Rodrigues	Helena Elisaeth	25/05/11	07	20	II	18%	EM. Antonio P. da Silva/Julio Manvailer	Licença Médica
20	Alexsandro Rodrigues	Ana Luzia Soares Ribeiro	08/06/11	15	20	II	18%	EM. Antonio P. da Silva/Julio Manvailer	Licença Médica
21	Fernanda Pereira da Silva Costa	Helena Elisaeth Nogueira	01/06/11	02	20	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Convocação Juri
22	Maristela Kuhn	Sidney Josué da Rosa Silva	01/06/11	15	20	II	18%	EM.M.Bataglin Machado	Licença Médica
23	Silvana Salete Vieira de Morais	Alessandra Crivelaro Martins	07/06/11	20	20	III	18%	EM.M.Bataglin Machado	Licença Médica
24	Osmar A. Delvecchio	Adão Miranda Cortes	08/06/11	03	20	II	18%	EM.M.Bataglin Machado	Licença Médica
25	Maria A. Machado Charão Correia	Aparecida Luiza Crivela Martins	12/05/11	05	20	I	18%	EM.Marlene Vilarinho	Licença Médica
26	Maria A. Machado Charão Correia	Maria Eledina Lima Toledo	12/05/11	05	20	II	18%	EM .Marlene Vilarinho	Licença Médica
27	Joelmma da Silveira	Sandra de Lima	12/05/11	05	20	III	18%	EM .Marlene Vilarinho	Licença Médica
28	Gisele Aparecida Lima	Paula Renata Lovatto Batista	11/05/11	12	20	II	18%	EM. Marlene V. Albuquerque /Julio Manvailer	Licença Médica
29	Gisele Aparecida Lima	Paula Renata Lovatto Batista	23/05/11	30	20	II	18%	EM. Marlene V. Albuquerque /Julio Manvailer	Licença Maternidade
30	Vanir Ferreira Linares Filha	Maria Emilia Gonçalves Pereira	14/05/11	30	20	III	18%	Em. Ayrton Senna	Licença Maternidade
31	Alessandra Ribeiro Costa	Eloneide Luqueria Silveira da Silva	10/05/11	23	20	II	18%	EM. Julio Manvailer	Licença Médica
32	Silvana da Silva Lucas Prior	Regiane de Oliveira da Fonseca Marques	09/05/11	07	20	III	18%	EM. Julio Manvailer	Licença Médica
33	Silvana da Silva Lucas Prior	Nadia Rosa Mangueira Chaves	25/05/11	05	20	II	18%	EM. Julio Manvailer	Licença Médica
34	Regina França Mariano	Claudio Vieira Coutinho	09/05/11	05	10	II	18%	EM. Julio Manvailer	Licença Médica
35	Regina Aparecida B. de Oliveira	Solange Rios Mariano Miranda	25/05/11	10	20	II	18%	EM. João Rodrigues	Licença Médica
36	Zuleima Gavilan de Oliveira	Solange Rios Mariano Miranda	06/06/11	05	20	II	18%	EM. João Rodrigues	Licença Médica
37	Iraci Lima Benites	Roseli Moreira	13/05/11	10	20	II	18%	EMI.Guarani Kaiowá	Licença Médica
38	Pedro Franco	Isaiais Sanches Martins	17/05/11	06	20	II	18%	EMI.Guarani Kaiowá	Licença Médica
39	Veronica Martins	Bruna Fernanda R. Martins	13/05/11	05	20	II	18%	EMI.Guarani Kaiowá	Licença Médica
40	Ana Licia Teixeira	Ilda Bogado Siqueira	01/06/11	05	20	II	18%	EMI.Guarani Kaiowá	Licença Médica
41	Marcia Arruda	Ceni Rodrigues	01/06/11	10	18	II	18%	EMI.Guarani Kaiowá	Licença Médica

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Rosangela Alves Campos	Rosimery Carvalho dos Santos	26/05/11	28	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
02	Ivania Tobias de Oliveira	Sandra de Lima	28/05/11	08	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Gala
03	Marcia da Costa	Sandra de Lima	13/06/11	05	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Gala
04	Ana Carla Flores Garcia	Rosimeire Beraldo de Oliveira	20/05/11	13	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
05	Marcela Maria Amandio	Jocenir Pavão Flores	05/06/11	30	20	III	18%	EM. Rachid S. Derzi	Férias
06	Marcela Maria Amandio	Elisabete Nogueira Francisco	05/06/11	30	20	III	18%	EM. Rachid S. Derzi	Férias
07	Sandra Mara da Rocha	Silvia Leticia Favarelli	12/05/11	30	20	II	18%	EM. Rachid S. Derzi	Readaptação
08	Jessica Daiane Noqueira	Jussara K.de Moura	25/05/11	05	20	III	18%	EM. Rachid S. Derzi	Licença Médica
09	Célia Chaparro Miranda	Socorro Ferreira de L. Pedrosa	01/06/11	10	20	III	18%	EM. Rachid S. Derzi	Licença Médica
10	Silvana Salete Vieira	Rosangela Moreira R. Hesse	07/06/11	20	20	II	18%	EM. Rachid S. Derzi	Licença Médica
11	Rosilei Charão M. Maciel	Jessica Daiane Nogueira	01/06/11	02	20	III	18%	EM. Rachid S. Derzi	Convocação para Juri
12	Roseli Charão M. Maciel	Jussara K. de Moura	01/06/11	02	20	III	18%	EM. Rachid S. Derzi	Convocação para Juri
13	Juliana Thaise Medeiros Otaño	Andréia Souza Brasil	21/03/11	05	20	II	18%	EM. Rachid S. Derzi	Convocação para Juri
14	Juliana Thaise Medeiros Otaño	Andréia Souza Brasil	01/06/11	02	20	II	18%	CEI Recanto do Saber	Convocação para Juri
15	Deborah C. Amandio Brescovit	Sandra Aparecida Padilha	01/06/11	02	20	II	18%	CEI Recanto do Saber	Convocação para Juri
16	Rosangela A. Campos	Josemara Saremnto L. Dias	24/05/11	17	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
17	Rosangela A. Campos	Jenise Sarmento Lopes	02/06/11	07	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
18	Rosangela A. Campos	Ilda Vieira Saldanha	10/06/11	14	20	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
19	Jucelia Buera Salomão	Elissandra Ap.B. Fernandes Salazar	07/06/11	30	20	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Maternidade
20	Elisabeth Inácio da Silva	Elissandra Ap. B. Fernandes Salazar	01/06/11	05	20	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
21	Maristela Rodrigues L. Sguissardi	Joseli dos Santos Rosa	01/06/11	30	20	ii	18%	CEI Sonho de Criança	Férias
22	Maria Eva Moraes Pavão	Rosilene S. Cubilha de Lima	27/05/11	05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
23	Euzane Soares T. dos Santos	Rosilene S. Cubilha de Lima	06/06/11	05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
24	Alessandra C. Buzzo Soares	Ilda Vieira Saldanha	06/06/11	05	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
25	Jane Flores Falcão	Joseli dos Santos Rosa	06/06/11	10	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
26	Crislaine da Silva Barbosa	Andréia Souza Brasil Santos	30/05/11	05	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
27	Jamile Charão Mariano	Andréia Souza Brasil	31/05/11	07	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
28	Joanir D. Luciano de Souza	Joseli dos Santos Rosa	31/05/11	05	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
29	Glaiciany Piccoli Roque	Sandra de Lima	17/05/11	05	20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
30	Sonia Acacia de Oliveira Bruno	Elisangela Correa da Silva	22/05/11	30	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Maternidade
31	Aline de Carvalho Acosta	Andréia Souza Brasil Santos	06/06/11	05	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
32	Ana Carla da S. Flores Garcia	Silvana dos Santos Batista	20/05/11	13	25	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença M,édica
33	Loana Soares da Silva	Sonia Livrada Lima Toledo	06/06/11	33	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Maternidade
34	Loana Soares da Silva	Ilda Vieira Saldanha	25/05/11	12	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença M,édica
35	Zenir Aparecida S. Hasegawa	Jenise Saremnto Lopes	12/05/11	05	25	II	18%	CEI Terra Mater	Licença M,édica
36	Sonia Livrada Lima Toledo	Elissandra Aparecida Fernandes Salazar	18/05/11	05	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença M,édica
37	Indionara A. Neris Barbosa	Alessandra Crivelaro Martins	02/06/11	05	25	I	18%	CEI Terra Mater	Licença M,édica
38	Elizabeth Inácio da Silva	Adrielma Toledo Valençuela	01/06/11	05	25	III	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
39	Zenite Maria Bueno	Elia Pereira de Lima Soares	16/05/11	15	20	II	18%	PETI	Licença M,édica

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS – 40% FUNDEB

	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	A PARTIR	DIAS	CH	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO

			DE					
01	Ivone Alves da Cruz	Daiana Anastácio Rodrigues	18/05/11	05	40	Servente	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
02	Maria de Fátima Fernandes	Andréia dos Santos Romeiro	25/05/11	05	40	Merendeira	EM. Rachid Saldanha Derzi	Licença Médica
03	Nadir Maciel Tavares	Juliane Wagner	12/05/11	05	40	Insp. De Alunos	EM. Rachid Saldanha Derzi	Licença Médica
04	Luciane Sarmento Rodrigues	Rosa Estigarriba de O.Papa	10/06/11	07	40	Servente	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
05	Adriana Rodrigues Castilho	Franciele Fernandes de Brito	13/05/11	20	40	Servente	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
06	Seleida Schinaider Cortez	MARIA Zilda Schinaider	23/05/11	10	40	Mereideira	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
07	Gleice Machado de Souza	Franciele Fernandes de Brito	06/06/11	05	40	Servente	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
08	Ramona Cleidima Vicente	Edilmara Vilamaior dos Santos	12/05/11	10	25	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
09	Marizete Fernandes Lopes	Edilmara Vilamaior dos Santos	31/05/11	15	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
10	Neuza Benites Nelson	Simone Menegildo da Silva	24/05/11	30	40	Servente	EMITupã Ñandeva	Licença Médica
11	Ely Godoy Nunes	Simone Moraes da Silva	25/04/11	05	40	Servente	EM. Maria Bataglin Machado	Licença Médica
12	Suely Luiza Vidal	Simone Moraes da Silva	02/06/11	06	40	Merendeira	EM. Maria Bataglin Machado	Licença Médica

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:CDCC23EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2011

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, a partir de 01 de Junho de 2011.

NOME		Período Aquisitivo	Secretaria de lotação
1.	Adilmo Maciel Chaparro	02.03.2009/01.03.2010	SEMED
1.	Alcides Maldonado	03.02.2009/02.02.2010	SENSUR
1.	Alexandra Meira Escobar	24.02.2010/23.02.2011	SEMED
1.	Belmiro Coronel	01.06.2008/31.05.2009	ADM
1.	Delza Silveira dos Santos	01.04.2010/31.03.2011	ADM
1.	Edemar Flores da Cunha	01.04.2009/31.03.2010	OBRAS
1.	Geise de Oliveira Gonçalves	14.06.2010/13.06.2011	SAÚDE
1.	Hirma Lopes de Azevedo	03.03.2010/02.03.2011	SAÚDE
1.	Ilda Neves da Silva	01.06.2010/31.05.2011	SAÚDE
1.	João Ramao Pereira Ramos	04.04.2010/03.04.2011	SAÚDE
1.	Joice da Silva Martins	17.02.2010/16.02.2011	SAÚDE
1.	Jose Batista dos Santos	20.04.2010/19.04.2011	SEAGRI
1.	Julio Cardoso de Oliveira	20.05.2010/19.05.2011	ADM
1.	Kely Cristina Martins	01.04.2010/31.03.2011	ADM
1.	Malvino Ratier	03.02.2010/02.02.2011	EDUCAÇAO
1.	Manoel Cubas Filho	18.02.2009/17.02.2010	EDUCAÇAO
1.	Nerilda Ribeiro Veiga	16.07.2010/15.07.2011	SAÚDE
1.	Ramão Campos da Rosa	08.02.2010/07.02.2011	EDUCAÇAO
1.	Salvador Correa do Amaral	03.02.2008/02.02.2009	EDUCAÇAO
1.	Santa Patricia Gamarra Nunes	01.04.2010/31.03.2011	SAÚDE
1.	Sebastião Dorli Andrez	04.10.2009/03.10.2010	OBRAS
1.	Waldemar Lima	01.03.2010/28.02.2011	SENSUR
1.	Weber de Melo Tobias	01.03.2010/28.02.2011	SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:16A21840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 009/2011

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto 102/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos que tiveram as inscrições **DEFERIDAS após recurso e CONVOCAÇÃO para prova escrita**, em conformidade com o Edital nº 001/2011, e suas alterações, a saber:

Insc.	Descrição	RG.
Cargo:	**13 - ADMINISTRADOR**	
005961	ADRIANA DE SOUZA ADLER RALHO	1292019
010714	ALESSANDRO DE LIMA LOPES	1388247
005983	ALESSANDRO FABIO DE OLIVEIRA SILVEIRA	000900754
008765	ALEX SANDRE RODRIGO PEREIRA CAZELLI	1002226
009669	ALEXANDRE ROCHA FEIBER	82967907
010708	AMANDA CAMPOS DA SILVA NADRE	80797915
007623	ANA CAROLINA FONTANA	77638024
009045	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	001386985
010597	ANDERSON LUIZ PARRON GONÇALVES	1016811 SSP/MS
010318	ANGÉLICA CAROLINE GALLO MOREIRA	001660414
009692	ANGELINA SCHNEIDER PARRON	0926439241
008797	ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA ROSA	1698663
009177	ANTÔNIO MAURICIO CORTEZ PEREIRA	001087239
004560	CAMILA MATHIAS SOARES	001241793
010203	CARLOS TADASHI TAMAOKA	1015093 SSP/MS
008606	CHRISTIANE DUTRA DE DUTRA	001052667
006307	CLÁUDIA KORTE GALLERT	1285031
006580	CLER ZOGHEIB BERTONHA	1401053
009483	DANIELLY SARUWATARI	001376471
006290	DAYANA VON RUPPERT PEREIRA	911919
004299	EDERALDO KRAEMER	10220012-8
007367	ELSON BARBOSA FLORIANO	01242536
009801	EMERSON PAULO RODRIGUES SANTOS	001071051
008371	EUGENIO BERBERT MARIANO	933373 / SSP-MS
007404	EUGÊNIO RÓSS DONDONI	505686 SSP/MS
007376	EVANIA SALUSTIANO DE ARAUJO	000944327
007784	FABIO MATSUDA	187375872
003135	GABRIEL PINHEIRO SILVA	932478
008581	GUILHERME DE OLIVEIRA BAPTISTA	997781
006416	HUGO DE OLIVEIRA MELO	1362848
009373	JACSON ORTIZ DO NASCIMENTO	001212160
005899	JÉFFERSON MARQUES DE FARIAS	001376412
008039	JULIANA DE MELO SANTOS	001285014
005087	JULIANO BARBOSA DE MORAIS	001128294 SSP/MS
007672	KARINA ORLATO DE OLIVEIRA	969811
010167	KATIANE CARDOSO PEDROSO VICENTIM	001397873 SSP/MS
009499	KEL GELLER	1281840
009707	LARISSA DOS SANTOS	000947797
010402	LEILA ROSANGELA VAREIRO	001310596
007716	LETICIA ANTUNES DE ANTUNES	001395640
004591	LUCIMARA ESCOBAR FRANCO	001022317
008809	MAICON CESAR DE OLIVEIRA	001451361 SSP/MS
010535	MANOEL BARRETO DE SOUZA	15195392
003621	MARCIO NOLASCO LEITE	001513243 SSP/MS
005795	MARCO AURÉLIO GONZATTO	001180091
010269	MARIA LUCIA CARDOSO CONDE	259476
009204	MARILENE FERREIRA ALVES	001304502
004649	MAYARA ESCOBAR FRANCO	001022316
009730	MILTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	1057195
006809	MIRIAN BERNADELLI BONFIM	0001301444
005062	NAYARA SANTOS RODRIGUES	1285085
004848	OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	751956
010376	PATRICIA SIQUEIRA BORGES	001596066
003887	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GIMENES	001607549 SSP/MS
009817	REINALDO GUIMARAES DE CAMPOS JUNIOR	000199999
009374	RONI LOPES DE MENDONÇA	001117153
004500	ROSEMEIRE DE VARGAS ADORNA	001435374
007552	SAMUEL PAREJA FILHO	39101386
007823	SELMO FIGUEIREDO AMARILHA	01421345
009603	SIMONE BRUNING SCHUCK	000.440.415
006244	SIMONE DOS SANTOS BATISTA	001340400
010208	TARCISIO HENRIQUE CASOTTI	1501643
004668	USIEL ALVES DIAS	673180
008575	VANUZA MARTINS FERREIRA	001002343
Cargo:	**46 - AGENTE ADMINISTRATIVO**	
009686	ADRIANA FLÁVIA FÉLIX SANTOS	1383911
008936	ADRIANA GOMES PEREIRA	1367901
006016	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	001952779
010018	ALBA TEREZINHA VIEIRA ROCHA	84491373PR
003346	ALCEMIR NUNES DE SOUZA	001405877
003688	ALDAIRES JOSÉ ROMEIRO	866853
006883	ALDECIR FARIAS DA SILVA	001808613

004269	ALESSANDRA DOS SANTOS PADILHA	001599812
008161	ALESSANDRA FRANCIELLY ALMADA RAMOS	001860664
010125	ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA	001292589
006993	ALEX SANDRO SOLIGO	1660463
003098	ALEXANDRA BATISTA DE MELO	86617510
009941	ALEXANDRE BORGES MIRANDA	001.961.875
006200	ALINE DOS SANTOS SILVA	442396
007694	ALINE REGINATO DA SILVA	001575951
007766	ALLANA PEREIRA DE ARRUDA	001901381
007014	ALTAMIR DOS SANTOS LIMA	001666403
005072	ANA APARECIDA MAXIMINO DE MOURA	001458811
007594	ANA BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS	001563787
007612	ANA CARLA DOS SANTOS ZANINI	54420
005862	ANA CARLA RIBEIRO LHOPIS	001284993
006937	ANA CAROLINE FARINEA FIGUEIREDO	001815241
006784	ANA CLAUDIA RIBAS SALLES	001728432
007325	ANA LUCIA RIBEIRO	001355367
007353	ANA PAULA DE MORAES FREITAS	001749027
008522	ANA PAULA FERNANDES	001605675
010361	ANA PAULA RIBAS SALLES	001533981
006777	ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH DA SILVA	924149
005582	ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	68162440
004674	ANDREA CAROLINE SANTOS COELHO	68346
008815	ANDREA MONTANIA DE SOUZA	001287087
007169	ANDRÉIA DOS SANTOS ROMEIRO	001845823
005604	ANDRENILDO OLIVEIRA	20.796
009388	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	001249151
007862	ANILSON NETO MARIA	001341995
004678	ANTONIO SILVA RATIER	1285354
010701	BONIFACIA GIMENES FERREIRA	001562867
005429	BONNIE ARAUJO SOUSA	001270969
004330	BRUNA DANIELE RODRIGUES NUNES	001292691
005398	CAMILA DE OLIVEIRA	001673075
007728	CAMILA FRANCIELA DOS SANTOS BARBOSA	001731276
006373	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	2532294
007656	CARLOS JOEL FERNANDES VIEIRA	163538/MS
009579	CARLOS SILVA DOS SANTOS	0015813895SSP/MS
007964	CARMEM GARAI LOPES ROCHA	001178691
007855	CARMEN LÚCIA DONDONI	237405
009091	CASSIO BOUM ESPINDOLA	1612615
008031	CECILINHA FERNANDES ARAÚJO	001813
004192	CESAR DA SILVA	308265634
006225	CINTIA MABEL CENTURION ORTA	001331784
006228	CIRIA PEREIRA	000989684
010649	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	001388959
008355	CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	392902618
003933	CLAUDINEIA CHAPARO DE ASSIS	1353742
006799	CLAUDINETE GOMES CHARÃO SILVA	001192539
010612	CLAYME CAVASOTTO DOS SANTOS	001668226
005243	CLEIRE APARECIDA CAVANHA RECALDE	975067
008519	CLERY DA SILVA	000.840.157
006609	CRISTIANA DE OLIVEIRA PERSI	1185089
010595	CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	01402251
007340	CRISTIANE DE SOUZA MARTINS	001642929
003526	DALIMAR PAULO DA SILVA	295229949
004194	DANIELY APARECIDA NETO AMARAL	001473683
008902	DANUBIA DA SILVA PEREIRA	1823477
006806	DEBORA MIRANDA ROA	1356135SSP
007434	DHEYVISON CARLOS DA SILVA MEDINA	001609953
010444	DILENE MOREIRA ESCOBAR	1387392
004514	DILIA ANTUNES MACHADO	000852439
006751	DILZA DA SILVA MELO	001582336
009843	DIOGO ROMEIRO CUNHA	001806772
009565	DIONISIO TOLEDO CORRÊA	626649/MS
009736	DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA	001178300
009292	EDMUNDO OLIVEIRA MENDONÇA	001933715
007457	ELIANA CLUADIA RIBEIRO	1311874
010020	ELIANE LOPES FETTER	3468483 CTPS
006716	ELIZABETE ADORNA DE ALMEIDA	001086065
005433	ELIZANGELA CORREA DA SILVA	001615442
004046	ELIZANGELA FRANCISCA BARBOSA	001564430
005995	ELY GODOI NUNES	000736072
007813	ÉRICA ESTEVAM PACHECO	1269280 SSP/MS
007707	EVELINE REGINATO DA SILVA	001575950

007588 EZENIR DE OLIVEIRA BARBOSA 154793
009877 FERNANDA LOPES DA CRUZ 001309164
008325 FERNANDA TAVARES DA SILVA 001718085
007907 FERNANDO DA SILVA PEREIRA 1902909
008489 FRANCIELE DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES CTPS3394913
006048 FRANCIELLE SILVA DE ALMEIDA 001589255
010621 FRANTHIESCO CARLOS OLIVEIRA 01438124
008825 GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA 001797714
003521 GELSA VIEIRA NEVES 543519
009336 GEYSIANE APARECIDA CONSTANCIO MICHELS 001642156
009087 GILVANIA FERNANDES 004408
007955 GISELE TEIXEIRA AMARAL 001675228
005814 GLÓRIA LUCIA LOPES NOGUEIRA 000875881
008189 GRISIELLI DA SILVA CHAVES 001110799
007277 GUSTAVO DE OLIVEIRA ARRUDA 001521525
007903 GUSTAVO GABRIEL CULSONI 001786834
006964 HARLEY MARTINS 001335751
005242 HELANDIMAR LOPES VAZ 01470371
005202 HELENA ELISAETH NOGUEIRA 0011485
008098 HELTON WILLIAN ROCHA DA SILVA 1102394887
004788 HORTENCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS 75626282
010350 INOCENCIA APARECIDA DA SILVA 4611029
008496 IRINEU JARDIM 510276
005203 ISAEL TISCIANO FERNANDEZ BENITEZ 001037770
007395 IVONETE DE BARROS 710046 SSP/MT
003442 JACKELINE LARA DA ROSA 001774760
009161 JANICE HELENA LOPES RODRIGUES MELO 1100124757
007460 JASIELI CARVALHO RATIER 001826713
004397 JEOVANE NOVAES ANTUN 000776279
004696 JESIANE CARMONA 20532/AER/AMB/MS
008827 JÉSSICA DANTAS VENEGA 0938423944
003435 JESSICKA LARA DA ROSA 1774761
003888 JOAO ANDRE AJALA FERNANDES 1385495
005507 JODONIAS GONÇALVES CHAVES 001213312
006889 JOEMILSON BOTTO 001301115
007669 JONATHAN DA SILVA 001668208
003126 JOSIANE DE LIMA LOPES 1337255
004050 JOSIANE FRANCISCA BARBOSA 001937646
006712 JOSIMEIRE DOS SANTOS LIMA 001814277
006002 JOSLAINE DOS SANTOS NUNES 001658719
010002 JOZELETE MACHADO SOARES 001293088
003602 JUCICLEIA GONÇALVES PAVÃO 001767808
008338 JUCICLEIA GONÇALVES PAVÃO 001.767.808
006918 JUCILENA NUNES LHOPI 1213444 SSP/MS
009130 JUCILENE DA SILVA ESPINDOLA 001967288
007378 JUCIMARA GUAZINA MACIEL FERREIRA 1012556
004683 JULIANA ROTELI GOMES 001715874
006898 JUSSARA MARLENE VIEIRA MORAES 1372029
004195 JUSSARA QUARESMA VIEIRA 814606SSPMS
007357 KAMILA DOS SANTOS ARTEMAN 001797360
007236 KATIA ORLATO DE OLIVEIRA 1193356
005598 KATIANA CAVALHEIRO 13.394
009809 KATIANE MARTINS DOS SANTOS 001823272
003983 KATIÉLI DUARTE CORRÊA 001797210
009437 KEILA TRAVESSIN 001647221
006994 KLEBER ANTONIO BELLONI 001244261
006306 LAESTE PEREIRA DA SILVA 000763550
009352 LAIS MARIA DOS SANTO NOGUEIRA 001621432
008326 LAUDICEIA LISBOA SAMPAIO DOS SANTOS 993164
003670 LEANDRO DA SILVA COSTA 001424474
010407 LEANDRO ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA 1243556
009314 LEANDRO FRANCISCO BARBOSA 001741404
010412 LEANDRO VIEIRA LIMA 001949547
008294 LEONARDO NUNES DE MORAIS 001719560
006715 LEONIR SONIA FREITAS CRISTOVAM 1213330
003822 LETICIA SOUZA DE MOURA 001775306
005740 LIZENA DOURADO ROVARI 375573
005321 LONGINI BRUNO FONSECA 001287285
004639 LORRAINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS 001.903.921
007443 LUANA JAQUELINE BROLINO BATISTA 001625067
003462 LUCAS LUIS RIOS 001532777
008022 LUCIANA QUINHONE 001441330
009514 LUCIANE SARMENTO RODRIGUES 001178106
004841 LUCINEIA RESENDE DUTRA 1741574

010346	LUIZ FERNANDO MARTINS	53824/FUNAY
003821	LURDES ROMERO ALVES	1779
009811	MAIKO CARLOS LEMOS	000833764 SSP/RO
007826	MARA NOGUEIRA DOS SANTOS	4611324
010400	MARCILENE ADRIANE BRUCH LEITE	673399
007382	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	001643314
005141	MARCOS MAIDANA DURAN	001239003
004873	MARCOS ROBERTO ALENCAR DA SILVA	001863710
004637	MARI NEIDE GODOI	00185018885
004180	MARIA DAIANE RODRIGUES FERNANDES	1625065
007391	MARIA ELISA MARTINS	000676340
003316	MARIA FRANCISCA ALCÂNTARA DE SOUZA	984159
007529	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	000695521
005763	MARIA INÊS SALDANHA CHAVES	000648605
003414	MARIA ROSA MARTINS	17740
010511	MARIZETE MARQUES ALMIRON	1582140
006805	MARIZETE TOBIAS RIBEIRO	001090373
006340	MAYARA DE OLIVEIRA	001,666,764
009597	MEIRE TEREZINHA CANDIA MACHADO	68522145
010343	MICHELE DA SILVA CRISTO	128202692/SSP/MS
004864	MICHELE DE SOUZA DOS SANTOS	001845720
008173	MICHELI CLAUDINO BANHEZA	001309053
005480	NAGILLA NEVES LEMES	001948987
009214	NARA GENECI DE SOUZA	1409470
006985	NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA	871562
007789	NATHALIA DE JESUS ESPINDOLA DE BARROS	001703883
003643	NATHALIE BERNEGOSI ALVES	001471739
008070	NELCI FERREIRA DOS SANTOS	001517864 SSP/MS
006149	NELSINHO DE JESUS DUTRA TAVARES	001469215
005759	NILSON ROSERIO SOUZA DIAS	1218612 SSP/MS
004419	NILTON CESAR BARBOSA DA SILVA	1421062
008010	ORINEIDE MORAES SOARES	001348204
003872	PAMELA NEVES GARCIA SCHULTZ	220745410
009443	PAOLA HERLY SOUZA ANTUNES	001283093
006378	PATRICIA ANDREIA SIQUEIRA MENDES ZANINI	6945858-0
010633	PATRICIA DA SILVA CHAPARRO	0001643318
008198	PATRÍCIA DA SILVA HOFFMANN	001.612.720
006837	PRISCILA BARBOSA DE MOURA	001758820
006599	RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	1361438
010629	RAFAEL PINHEIRO DO CARMO	001742427
009831	RAQUEL CARDOZO DE SOUZA	001742426
009421	RAQUEL RIBAS SALLES	001794638
005026	RICARDO DA SILVA FLORENCIO	001518250
005556	RODRIGO DE SOUZA DE OLIVEIRA	100906970
003550	ROGERIO GONÇALVES MARTINS	1521183
005403	ROSANA FERREIRA ALEGRE	20185/AER/AMB/MS
008194	ROSANA GAVILAN VIANA VANZIN	1178819
006958	ROSELI ALVES DE SOUZA	001175566
006977	ROSEMIR ALVES DE SOUZA	001695504
007637	ROSENILDA MOREIRA CHAPARRO	001177618 SSP/MS
006769	ROSILENE ARCE DOS SANTOS	001619827
008533	ROUGLAS DE JESUS GODOY LIMA	001.903.960
009755	RUBENS PEREIRA DE AZEVEDO	31341370 SSP/PR
003377	RUBIA DUARTE PARENE	001786639
009975	SAMARA DE ALMEIDA GOMES	001.731.474
009411	SAMUEL COELHO DA SILVA	001777627
009907	SANDRA APARECIDA MATSUNAGA	332224
009024	SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA	000954504
009827	SANDRA REGINA ROSA	001831564
007250	SELMA CRISTINA LOPES PACHE	000260174
010004	SHEILA P. ALVARENGA GONZADA DA SILVA	1519427
003534	SILVIA DE OLIVEIRA FRANCISCO	001307608
010022	SILVIO FERREIRA DA SILVA	001476220
004947	SIMONE MARIA MORAES DA SILVA	001733345
007519	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SANTOS	372331
009950	SOLANGE DE ALMEIDA AMARO	001728442
005268	SONIA ALBUQUERQUE PADILHA	001213332
003212	SUELÉN DA SILVA BUENO	001400778
009349	SUSAMAR HOLOSBACH MACHADO	001452651
010071	SUSANA BARBOSA PEIXOTO	001738206
006285	SUSANNE DOS SANTOS BATISTA	001727655
010119	TANIA ROCA ALDAVES	001244143
009391	TATIANA ACOSTA	000948634
007834	TATIANA DE FREITAS RODRIGUES MORAES	001594140

007151 TATIANE SILVA DE SOUZA 1411463
004390 THIAGO DE PAULA RODRIGUES 281419231
010056 VALERIA LIMA ROLON 001860665
010263 VANIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS 001955937SSP/MS
008051 VERA LUCIA CORREA FERNANDES 000831633
006554 VIDAL QUINHONE CPF03794185170
005198 VITOR WILLIAM DE MATTOS RODRIGUES 001468421
007857 VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA 1718175
009581 WALDEMAR FERNANDES JUNIOR 429702SSPMS
005552 WELTON DE SOUZA MENESES 001291975
009676 WESLLEY DA SILVA NUNES 001606057
009237 WILLIAN RAMOS MIRANDA 001611581
005914 WILSON DOS SANTOS LIMA 001899725
007619 WISLEY GONÇALVES PINHEIRO 001658865
009134 ZENAIDE PEREIRA 306865014
003422 ZOLEI MORAES FLORES 001011371

Cargo: 37 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

005494 ADEMAR ANTUNES SARAT 001268943
009880 ADRIANA DOS SANTOS LOPES 1823197
009980 ADRIANA HERTEL 001153027 SSP/MS
004317 ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS 001692453
004825 ADRIANA SOARES RIBEIRO 001450741
009137 ADRIEL THIAGO VIZU 1402181
008397 ALAN DALMAGRO 1484578
008121 ALCINÉIA PINTO DUARTE 001623676
007017 ALESSANDRA DIAS SOARES 001572939
005778 ALESSANDRA MARTINES DA SILVA 001595278
004584 ALESSANDRA VIEIRA RAMIRES 001482857
007948 ALEX FELBERG SANTANA 268215091
005698 ALINE ALMADA DE AJALA 001576813/ SSP-MS
006249 ALINE DA SILVA CANDIDO 001823402
007604 ALYNNE NEVES DA SILVA BATISTA 001206652
003778 AMANDA GABRIELA BRAUN 1700570
010648 ANA CARLA SILVA DE CARVALHO DOS ANJOS 001467673
009101 ANA CAROLINA PEREIRA MG 13629742
003510 ANA CAROLINA VIEIRA E SILVA 01549075
008058 ANA CLÁUDIA DOS REIS SILVA 001147551
006309 ANA CLAUDIA SOUZA 001704800
004580 ANA MARIZA MANFROI 371912
009819 ANA PAULA DA SILVA PIVETA 001832993
007481 ANDRÉ MAYR DE SOUZA 1285036
003756 ANDRÉIA SILVEIRA FLORES 1128086 SSP/MS
010062 ANDREIA SOLEI SIQUEIRA 001177621
007146 ANDRIELE FERNANDEZ DE SOUZA 001519366
004188 ANGELA APARECIDA NETO AMARAL 001093157
009273 ANGELA BUCIOLI ALDAVE 001961420
004443 ANGELA MOURA DA SILVA 001649115
007486 ANGELITA KAISER 000919143
006774 ARIANE GONZALEZ PEREIRA 001497705
004800 ASSAVANI PARADA DE CARVALHO 000867759
010233 AUREA CAROLINA AJALA 001536848
006261 BRAUNER MURILO DE MELO BISCOLI 1243102
009306 BRUNA OLIVEIRA DA SILVA 001961780
009343 BRUNO FELIPE FAGÁ 126966458
006917 BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA 001732395
008842 BRUNO SCHAVETOCK DA SILVA 10552005-0
006496 CAMILA FERNANDES NERI 001426337
006537 CARLA RODRIGUES DELFIM 001769868
010579 CARLINI KELLI MAI 5.783.692
007938 CARLOS ALVARENGA SOUZA 001453330
010463 CARLOS EDUARDO DE PAULA 001524791
004260 CARLOS RODRIGO CESARE 001637895
007132 CARMEN DA COSTA RECHI 001766583
009757 CASSIA BARBOSA RAMOS 001503970
007439 CASSIA MARIANI IGREJA 001747667
008877 CASSIO HENRIQUE FERREIRA BENITEZ 1396481
010467 CASSIUS VINICIUS RODRIGUES DE MORAIS 001504116
010211 CATARINA CRISTALDO ARANTES 403816
007756 CECILIA MARTINS DE AZEVEDO FERNANDES 583733
007780 CELIA FERREIRA LOPES 001318583
004042 CÉLIA REGINA FLORENCIO ESPINDOLA 318997
010310 CELIA RIBEIRO DE ASSIS 001239334
005153 CESAR PAES 000828404
010287 CINTIA ROSANA AQUINO GAUTO 1018626

006557 CLÁUDIA REGINA SERAFIM 001575821
004160 CLEBER RICARDO DA SILVA 876825
007245 CLEBERSON DINIZ MARTINS 1292255
003076 CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS 001530389
005246 CLEDSON DE SOUZA DOS SANTOS 001758467
004689 CLEDSON NARCISO BORGES DE LIMA 01364087
005046 CLEIDE GROCHEVIS NUNES 838978
007582 CLÉSIO SOARES BARBOZA 343301957
010190 CLEUNICE MARIA VIEIRA MOREL 001529857
005388 CLEYTON SILVA SUTIL 001584503
006842 CONSTANTINO FLORÊNCIO DE SOUZA 0944677731
005580 CRECÊNCIA MARTINS 17.784
003644 CRISTIANE ALMADA DE AJALA 001575922
009243 CRISTIANE DE SOUZA MARTINS 001642929
005334 CRISTIANE DE SOUZA ALVES ZANATA 1675224
008632 CRISTIANE GUILHERMINO LUNKES DOS SANTOS 1240778
009898 CRISTIANE TOLEDO ARCE 1519344
009876 DAIANE VIEIRA FLORES 001679706
007002 DALVAM MARQUES DE OLIVEIRA 1618889
008217 DANIA RAMOS LIMA 1192540
008181 DANIEL VILHALBA LEMES 1650047
004176 DANIELA GONÇALVES ROCHA DA SILVA 001123751
003715 DANIELLE ALVARENGA 1532206
004980 DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS 1557186
007773 DAVID CHARÃO BARRIZON 398937333
005021 DAYANNE MACIEL FERREIRA 001180610
009853 DÉBORA APARECIDA CRUZ DA SILVA 001633350
009307 DEBORA RAMOS COSTA 000838971
009104 DENIS SANTOS DA SILVA 001387399
006855 DIANE GONZALEZ PEREIRA 001532679
004377 DIEGO ANTUNES DAVALO 001586426
004256 DILOE DE MATOS 3637755 SSP/SC
009883 DIOGO JESUS VILHALBA 001627731
007934 DIONES SALLES DE ALMEIDA 001721369
006695 DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA 1311321
003302 EDERSON ALBUQUERQUE PADILHA 001249150
005764 EDI MARIA VILLAGRA BARBOZA 001599379
006598 EDNÉIA QUEIROZ TOBIAS FRITSCHI 001122426
003193 EDNÉIA XAVIER DA SILVA 001829244
004008 EDSON APARECIDO VALENZUELA RIBEIRO 001752334
006969 EDSON VALTUIR MARQUES 001641367
005030 ELAINE APARECIDA MARTINS DA SILVA 001831288
009417 ELAINE DA SILVA FIGUEIREDO 16892747
005712 ELAINE DOS SANTOS PAIVA 000870924
007447 ELAINE MACHADO MARTINS PERALTA 771296
007416 ELAINE SIQUEIRA DE OLIVEIRA 000648761
007970 ELDER JOSE DA SILVA 125260608
005968 ÉLIDA MARTINS ROMEIRO 001623708
006912 ELIS REGINA SOUZA PENHA 001083547
008378 ELIZA DA ROSA MORAIS MUDOLON 001213400
003428 ELIZA NEVES DE PINHA VIEIRA DAUZACKER 141812
005422 EMERSON JONATAS LIMA 001612531
008447 ERIC RIBEIRO CHAPARRO 001879820
004386 ÉRIKA APARECIDA QUIRINO DA SILVA 29904966-8
010547 EUGENIO JUNIOR RIBEIRO MARTINS 1324338
009183 EULÁLIA RODRIGUES 001574370
009705 EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR 68978
007295 EVELINE CORREIA PEREIRA 1196887
008142 FABIANA SATO CASTILHO MAURICIO 17782045
009892 FABIANE HOINOSKI BARRETO 001921657
004992 FABIANO LUIZ LEICHTWEIS 1232954
003337 FABIO JUNIOR FERREIRA TAVARES 001800791
009446 FABIULA DREBES BALBUENA 001580326
006316 FANI ELIZABETH OJEDA 001688446
004268 FELESBINA DOS SANTOS PAVAO 000625246 SSP/MS
006593 FELIPE ALLAN SCHINAIDER 001575915
005894 FERNANDA ROBERTA FERNANDES DE SOUZA 46171868
008340 FERNANDO DA SILVA DE PAULA 001673787
010456 FLAVIA MAIARA FERNANDES 001845743
005614 FRANCIELE GARCIA DA SILVA 18156738
005447 FRANCIELI SEBBEN 001100379 SSP/MS
005206 GABRIELA LOUREIRO DOS SANTOS 1173877 MS
010124 GABRIELE ALVARENGA NUNES 001543301
005969 GERUZA DE SOUZA MIGUEL 17669397

006142	GILNEI CHAVES DA SILVA	517994
004736	GISELE DA SILVA CAMPOS	001440051
007271	GISLAINE APARECIDA CAPARROS KLAUCK	001546037
003166	GLASSIELA DE REZENDE	001163665
005461	HAROLDO FERREIRA DA SILVA	43941984
005613	HELDER LIMA DO AMARAL	1207729
006391	HELLEN KAROLINE LEME FLORIANO	001639848
003374	HENRIQUE ALEXANDRE ENCISO DREWS	001.899.417
010502	HERLEN AMANCIO DA SILVA	7102547-0
010497	HIGOR THIAGO CORTEZ	0005003952
010666	HUGO CESAR MACIEL SALUM	338868
003340	IARA NOGUEIRA	001777330
005096	IARA PATRICIA DA SILVA FERNADES	001777438
010433	ÍGOR MARCEL CAFFARENA JORGE	1273520
009924	INGLE FATIMA NUNES TAVARES DE CARVALHO	000651598
010593	IOLANDA ALMADA DE AJALA	1306920
009590	JAINARA CABRAL DA SILVA	001791803 SSP/MS
007337	JAIR FRANCISCO DA SILVA	344668
007753	JAISON DE OLIVEIRA GONÇALVES	001441347
009956	JANECLEI DE OLIVEIRA SOUZA	1068607
007224	JANILDA DE OLIVEIRA ARRUDA	43723774
009502	JAQUELINE MALLMANN	001808842
007613	JAQUELINE MAYARA SALDANHA LEMES	001827232
003963	JAQUELINE NAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	0940115447
004735	JESSICA VIANA BARONE	001.856.236
007760	JEAN ANIBAL DE OLIVEIRA GONÇALVES	1671664
005739	JEAN CARLOS TEIXEIRA FERREIRA	001587900
005156	JESSICA FARIAS MODESTI	001845692
004940	JESSICA SANTANA DOS SANTOS	10.541.945-7
007093	JESSICA VANESSA DA SILVA ESCOBAR	001942075
005139	JHANIEIRE SILVA NUNES	001544053
006934	JHENNIFER BENITES PAVÃO	001758415
004673	JHONNE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	001695778
007928	JOANA TAIGLA DOS SANTOS DINIZ	001282114
008709	JOAO CARLOS DOS SANTOS FERNANDES	1192580
009168	JOÃO HENRIQUE SANCHES DA SILVA	707.819-05 SSPPR
010427	JOÃO KLEBER HOLSBACH MARTINS	886.863 SSP/MS
008783	JOÃO PAULO NETO DA COSTA	001253968
003898	JOÃO VITOR RIOS ROBLE	001405590
003369	JOCIMERI OLAVO DA SILVA	0940193949
008249	JOELMA DE MATOS GONZAGA	001302925
007626	JONAS OLIVEIRA BUSS	286866
004923	JONEIR TOBIAS TORRÃO	001291854
009724	JOSE ARLINDO TOLEDO DE LIMA	1303474
010027	JOSEMAR OLIVEIRA FERNANDES	001559516
009748	JOSEMARLON SALDANHA LEMES	1224420
004585	JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA	974984
004769	JOSIANE MORAIS SILVA	001534711
009531	JOSIELLE SANTOS ALMEIDA DA SILVA	001696757
007254	JUCÉLIA CORRÊA LEITE	0001331348
004531	JUDITE CHAMORRO DA SILVA	1323784
004677	JUDITE RIVAROLA DAVANZO	001672553
006203	JULIANA TOLEDO FERNANDES	1482856
005092	JULIANO BARBOSA DE MORAIS	001128294 SSP/MS
008122	JULIO CEZAR DE SOUZA ALVARENGA	001797272
004281	JUNIOR BITENCOURT DOS SANTOS	1642938
008115	KARIELLE JOSKA DA SILVA	001856011
008422	KARINA LUIZA DE ALMEIDA	000875773
007679	KARINA ORLATO DE OLIVEIRA	969811
004044	KASSIA REGINA LIMA	1484390
009527	KÁTIA CÁCERES GLANERT	001595512
006640	KATIA DE OLIVEIRA CAZARI	001292849
007383	KÁTIA MARA DE OLIVEIRA BRUNO	001543682
003973	KATIUCE DUARTE CORRÊA	001620899
006834	KEILA CRISTINA ROSA DE MELO LUCAS	1404947
007809	KELLY EMI OKADA	473653072
009057	KELLY FERNANDA CANTEIRO BONZI CUNHA	001623653
009955	LADY DAIANA DOS SANTOS	001215920
005488	LAERTE ANTONIO DOS SANTOS LEMES	5044193
007243	LARISSA MARIA VILALBA DOS SANTOS	001659367
005667	LEILIANE DE PAULA TEIXEIRA	1612636
004676	LETICIA DORNELES GARCIA	01845718
003452	LHAYSE FERNANDA MENEZES MOREIRA	001808710SEJSPMS
003122	LIDENIR DUTRA DA SILVA	001520010

008226	LIGIA RENATA SEREJO MACHADO	001845699
005293	LIGIANE DOS REIS SANTOS	1446961
003203	LINDAURA DOS SANTOS DA SILVA	001474317
006255	LINDINALVA BANDEIRA DE SOUZA	001726773
006724	LINDOMAR DIAS DE SOUZA	001462391
006049	LLINEKER ANTUNES MACHADO	001625593
003769	LUANA DA SILVA LOPES	001400789
005703	LUANA MICHAELI ESCOBAR	001952134
009375	LUANA SILVA	001940455
003518	LUCIANA AKEMI TAKINAMI	90827820
005596	LUCIANA APARECIDA DA CRUZ	001424275
007018	LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA	883257
003705	LUCIANA PEIXOTO DA COSTA DOS SANTOS	001563722
005662	LUCIANE MAYUMI SAITO	21357835
004615	LUCIMARA ESCOBAR FRANCO	001022317
004362	LUCINEIDE LIMEIRA	001125133
004896	LUCINEY DE OLIVEIRA DUTRA	1612556
006187	LUDINÉIA ALMEIDA DE ÁVILA	001476026
005806	LUIZ CLAUDIO TOBIAS ORTIZ	001318253
003708	LUIZ HENRIQUE MIRANDA DE CORONEL	001704829
008836	LUZIA RIBEIRO MACHADO	001413082
008549	MAIKON OLIVEIRA DE RESENDE	001649206
009614	MAISA DE SOUZA DE OLIVEIRA	9.241.313-6
010306	MALVINA RIBEIRO DINIZ	001459397
008123	MARCELI CABRAL DE CASTRO	001789485
003917	MARCELINHO VILLAGRA FERREIRA	001671666
008766	MARCELL MARTINS LOPES	001966385
007332	MARCELO CABRAL LENCINA	001591813
008222	MARCELO DA FONSECA	001510565
009879	MARCELO ROMERA MINELLI	001573809
005104	MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA	001623559
005844	MARCIA NASCIMENTO FARIAS	001414722
004158	MARCIA XIMENES COUTINHO	1020695
004177	MARCIANA EVA JONCK	001440197
009141	MARCIO DE OLIVEIRA RIBAS	696559
008033	MARCO AURÉLIO PERUCI SANTOS OLIVEIRA	001741626
007516	MARCOS CUBILHAS TOBIAS	001263257
009798	MARCOS DE CARVALHO TRINDADE	001742355 SSP/MS
010607	MARCOS FLÁVIO CALISTRO TORRACA	000796119
007960	MARCOS PAULO ANDRADE	867695
005187	MAREM RODRIGUES DOS SONTOS	1192588 SSP MS
010578	MARIA BENTA VIEIRA DOS SANTOS	000972711
003217	MARIA CLARA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA	97417857
004725	MARIA DA PENHA ROMEIRO MAIDANA	330194
009295	MARIA DE FATIMA ALVES	461734
009027	MARIA HELENA GARCIA BENITES ANTUNES	001814307
003467	MARIA REGINA DOURISBOURE NETO	736081SSP/MS
007848	MARILENE MARQUES CENTURIÃO	001918584
003820	MARILZA CARVALHO FERNANDES	000928037
007595	MARIO JOSÉ FONSECA	5266762-SSP/PE
004777	MARLENE FATIMA PICININ ROSSI	1014287641
007229	MARLI TEREZINHA BOENO	000645852
008368	MARTA GISLAINE RODRIGUES	001218626
009463	MAURO PINTO LIMA	700749
008380	MAXMILIANO MORAES PEREIRA	001808661
006952	MAXWEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	001285056
009146	MAYARA RIBEIRO	001.934.521
003676	MICHAEL FÁBIO VARGAS	001087568
003932	MICHELLI TAVARES DE SOUZA	1580372SSP/MS
009148	MICKAELA DE SOUSA RIBEIRO	001.955.175
010691	MILTON GIBIM	40276378
009145	MOIZES TIMOTIO	990329
010064	NADIÉGE CALINE SANTOS	001145058
003647	NATHYELY DAYANY DIAS FERNANDES PENHA	001905008
007685	NELSON DE SOUZA FERNANDES	0898165
008048	NICOLAY ALCARAZ FIGUEIREDO	1322824
010038	NILVA GARCIA	000898845
010114	NIZAEL FLORES DE ALMEIDA	001507082
006058	OCLEIA NOGUEIRA PATINO	001244390
007296	OLANDIR SIQUEIRA MIRANDA	207601SSP/MS
003855	OSMAR VILHARVA	20757
006122	PAMELA BARBOSA DE MOURA	001961789
009119	PÂMILA ANDRESSA VIEIRA SALDANHA	001580320
007609	PATRICIA APARECIDA VICENTIM	1191924

005960	PATRICIA BESKOW VEIVERBERG VIEIRA	001562858
010526	PATRICIA CALISTRO RIBEIRO	001829237
006815	PATRICIA CUNHA DE OLIVEIRA	001952769
005905	PATRICIA PAULA BARBOSA	001602018
010501	PAULA YURI RAVAGLIA YAMADA	001701606
003371	PAULO JOSÉ GARCIA DA SILVA	001498863
007785	PÉRCIO RIBEIRO BUENO	000911217
009405	PRICILA MIRANDA DUQUE TOMÉ LOPES	001024872
005543	PRISCYLLA BERALDO DA ROSA	9.825.403 0
009610	RAFAEL ANDREZ NETO	001934954
005536	RAFAELA GUASINA DE QUADRA	001302186
007577	RAMONA MARIA RIQUELME RICARDO	491716 SSP/MS
005400	RAPHAEL MORAES RAMOS	1285624
005194	RAQUEL FATIMA RUIVO DA LUZ	001620902
006560	RAUL EMMANUEL NEVES DA SILVA	001.831.126
006546	REGINALDO PRUDENTE FERREIRA	01281595
009818	REINALDO GUIMARAES DE CAMPOS JUNIOR	000199999
009028	RENATA BRANDÃO DE ASSIS	001087341
004702	RENE WESLLEY TEJADA DE OLIVEIRA	973604 SSP/MS
008390	RICARDO ANTONIO LUNKES	001420870
004190	RILDO ABRAHAO DA COSTA	001111990 SSP/MS
008047	RITA DE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA	001689799
007782	ROBERSON ROSALIN DE FREITAS	1030418
010019	ROBERTO JUNIOR DIAS	1521302
008484	ROBSON DA SILVA VALDEZ	001371887
007472	ROBSON FISCHER MULLER	001630287
006176	ROGER NEVES LEMES	001903866
010766	RONALDO ANTONIO FELIX	001448911
004507	RONALDO BARBOSA FLORIANO	001523121
006587	ROSANA CRISTINE FERNANDES	001520852
010076	ROSANA DE ASSIS	12689306-9
007982	ROSANGELA APARECIDA ALMIRON MARQUES	001641593
004555	ROSÂNGELA BRUNO RODRIGUÊS	000735451
005372	ROSELI WILDNER	000897849
006991	ROSEMEIRE ROLDAN DE AMORIM	22410805
005303	ROSILENE CORREA AMARILHA	10513
007039	ROSIMEIRE BRUNO BITENCOURT	001264481 SSP/MS
009455	ROSIMEIRE DOS SANTOS SILVA	001290375
007822	ROSIMEIRE SOUZA FERREIRA	001435302
006102	ROSIMERE DA SILVEIRA	001270438
007431	SALETE SCHUH	000735489 SSP/MS
006713	SALVADOR SOARES LOPES	1109870
008372	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	1481741
007182	SANDRO BARBOSA FERREIRA	001385004
005996	SEBASTIÃO ESPÍNDOLA SANTA CRUZ	001419122
003740	SELMO FIGUEIREDO AMARILHA	01421345
003438	SENIDE TORIBA	20661
007869	SERGIO APARECIDO DINIZ	366936
007847	SERGIO NUNES SIQUEIRA	494445
010619	SILMARA CRISTINA DE SOUZA	000625606
006614	SILMARA CURACA DA SILVA	1172030
003760	SILVIA MARQUES PAZETO	001116320
006258	SIMONE DOS SANTOS BATISTA	001340400
004003	SIMONE MIRANDA FERREIRA	001601156
005568	SIMONI RODRIGUES CAMARA	001623406
004068	SINTHIA MACIEL NEVES	001069027
004682	SONIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	33.725.137-X
007264	STHEFANY VALERIO NORMANDO	001383954
010140	SULIANE GOMES DA SILVA	75256540
009567	SUZANA APARECIDA CADORIN DO NASCIMENTO	001012634
010660	SUZANA ULISSES DA SILVA	1672951SSP/MS
003154	SUZIANE MUDOLON	99121793
008626	TANA PRISCILA TEIXEIRA ALVES	001373282
007772	TÂNIA ALVES MARQUES	001755510
005794	TATIANE APARECIDA SOUZA RODRIGUES	001163072
008443	TATIANE JACQUES FERREIRA	001550264
005531	TATIANE PEREIRA DE FRANÇA	001837774
008807	TATIANE VALIENTE DE CASTRO	001667901
009534	TATIELE DOS SANTOS	1402894 SSP/MS
003488	TATIELY SILVA DA ROSA	001330781
003408	TEIZO RIBAS ARAUJO SARATE	001800780
006737	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	001289848
007560	THAISE CRISTIANE BOBATO	1666811SSPMS
009173	THIAGO QUINHONES ROCHA	001359872

009302 THIAGO RODRIGUES VIEIRA 001643286
006582 THONPSON PABLO VILLA DE CAMARGO 001768519
004031 TIAGO MARQUES MARTINS 1424344
007392 VALDECIR SARMENTO LOPES 1321916
006019 VALDETE LUNA DOS SANTOS LEMES 670550
008151 VANDERLEYA ALVES COINETE 001308522
008182 VANESSA APARECIDA TORRES CABANAS 001718506
006687 VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS 001759701 SSP MS
009186 VANESSA MIRA FREITA 001849251 SSP/MS
009103 VANIA DE MORAES TAVARES LUPATINI 000889255 SSP-MS
009653 VANUZA FRANCISCO 8171811-3
008106 VANUZA MARTINS FERREIRA 001002343
010319 VILMA BENITES FRANCO 001432884
005463 VIVIANE LEICHTWEIS 001.557.187
009929 VIVIANI DE OLIVEIRA CARDOSO 0939844841
010768 WAGNER APARECIDO MIRANDA 17629012
006254 WILSON ALVES PEREIRA FILHO 46.294.917-5 SSP-SP
008523 WUEINY CRISTHIAN E SILVA 001762580
003105 ZAIRA MACIEL DAS NEVES 338764 SSPMS
004558 ZONEMI MORAES FLORES 346915

Cargo: 38 - ASSISTENTE ESPORTIVO

005602 ADEMILSON BORGES PAVÃO 001536850
009408 ALBERTO DUARTE LOPES 001764453
010573 ALBERTO FRANCISCO LESCANO 1767184
007464 ALESSANDRO DA SILVA CANDIDO 1264118
004740 ALEXANDER ALMADA RAMOS 001518334
005926 ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO 001289951
005546 ALINE CRISTINA PEIXER 001671595
006199 ALINE PEREIRA KRUMMENAUER 001341166
007953 ANDRÉ AMARAL RODRIGUES 4269694
010369 ANDREZA ZANINI ESCOBAR 001742338
003881 AVELINO VIEIRA SOARES JUNIOR 897828
004843 CAMILA DA SILVA CALIXTO 001846028
003620 CARINA MAYARA CESARE 001758461
004813 CLEBERSON ESCOBAR AGUIRRE 001509794
007885 CLESIANE DE LIMA LOPES 1572294
003417 DHIONATAN DOUGLAS FERNANDES DE CARVALHO 1498840
003306 DIEGO APARECIDO DOS SANTOS HERMANN 001907047
008914 DIESLEY DE CASTRO PERIM 011449810
007066 EDILAINE MANFRE PACHECO 468529470
007209 ERONILDA IRIA CABELHO 1069692
010434 FABIANO AZEVEDO DA SILVA 001429754
005405 FABIULA DUTRA FERNANDES 001110822
003129 FERNANDO MACIEL DOS SANTOS 000499900
006905 FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA 88210379
006932 GILSON MIGUEL WINKELMANN ESPINDOLA 01510787
003583 HENRIQUE GARCIA DE ASSIS CHAVES 3371699-4
008064 JANAINA CABRAL DA SILVA 1641021
008405 JEAN CARLOS DO AMARAL DA SILVA 001450667
008491 JOCENIR AMBROZIO SILVESTRE 01389708
008312 JOSIELE CHAVES DOS SANTOS 001628833
009001 JOSIVAN ERINGER DA SILVA 1449443
005777 JOSUÉ FLORES MARQUES 001388239
008706 JUCELIO MACEDO RIBEIRO 001339312
006211 JULIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA 001612554SSPMS
007246 KAUÊ PACHE ROBALDO 1293029
009334 KRISTIANNE DOS SANTOS PEREZ 001448943
008884 LEANDRO GUILHERME MOTTA 001934958
005262 LEO FERNANDO RODRIGUES LOPES 001476027 SSP/MS
003207 LUIZ VANDERLEI MOTA NASCIMENTO 560068 SSP/MS
006456 MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA 846255 SSP/MS
006382 MARIELY ROQUE DA SILVA 001612125
005946 MARILEI MENDONÇA SEGURA 001809046
008096 OLIVIA MACHUCA OLAZAR MACHADO 938559
008043 OSMAR DE OLIVEIRA SILVA 001310017 SSP/MS
007686 RAFAEL TOLEDO ROSA 001.631.281
009851 RAMON VENCESLAU BATISTA MOREIRA 377873676
010532 RENATA BUENO BRANDÃO 001307338
004325 ROGER SALES RATIER GONSIORKIEWICZ 001549073
007216 ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA 000876789
008238 ROGERIO APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA 1766465
007833 SIDNEY JOSUE DA ROSA SILVA 1318522
010235 SILVANA RODRIGUES ARCE 001546065
009744 TARCISIO MACHADO VIEIRA 883276

009952 TASSIANO LUIZ FRAGOSO DE SOUZA 001457275
008076 VITOR MACHADO VIEIRA 1280745
006022 WESLEY AZAMBUJA CORREA 1420383

Cargo: 14 - ASSISTENTE SOCIAL

005696 ADRIANA MANCINI 796619
009634 ADRIANA VILLA AMIRA 000927158
009621 AGDA MARTINS ARRUDA RODRIGUES 292805
008853 AGNES SOARES STEIL 001463857
005073 ALESSANDRA CORTEZ PEREIRA 862090
007943 ALINE PATRICIA COSTA LIMA 001508303
003758 ANA LUCIA KRAIEWSKI 001396381
008473 ANA LÚCIA RIBEIRO DE MELLO 864485
010043 ANDRÉIA CRISTINA STEIN 59972383
008733 ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA 001669617
004626 ANNY QUEVEDO MARTINS 01334480
003792 ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO 001265467
004122 BEATRIZ BARBOSA FRANCISCO 1567657 SEJUSP/MS
008690 CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY 11122594-2
003796 CARLOS HENRIQUE YASSUDA 340047355
004141 CÉLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN 000928348
006388 CÉLIA FERREIRA LOPES 001318583
005462 CELIA MARIA BITTENCOURT VENANCIO 309896
009438 CLAUDIA PATRICIA MORAIS BARROS 994350
007998 CLAUDIA SOLANGE BERALDI BALAN 840846
010634 CLAUDINEIA PEREIRA 001200530
009093 CLEONICE DE PAULA 467250
005984 CLEONICE DE SOUZA SPADA 5.358.932-4SSPPR
010738 CLEONICE PEREIRA DA LUZ 217613
009481 CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEGAS AFFONSO 1563233
009996 CRISTINA SEGOVIA FERNANDES 1068538
004119 DALVINA FERREIRA BARBOSA FRANCISCO 1085020 SSP/MS
009371 DAMIANA BRAIZ DE ALBUQUERQUE GAVILAN 405376
008078 DANIELLE COIMBRA FERLE 1513531
006871 DORALICE PEREIRA DA SILVA 1376529
004853 DULCINEIA ARAUJO DE MELO 855937
010442 EDENIR PRANDINI MAGALHAES 34473544
008992 ELAINE MARIA MARQUES 920382
010531 ELIANA SOUZA FLORES 502681SSPMS
009749 ELIAS PEREIRA DA LUZ 1377337
009594 ELIS ANDRÉA PIMENTEL MEDINA 001563447
009790 ELISABETT RODRIGUES GOMES PIRES DE FREITAS 001593977
010090 ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT 001482225
010060 ELIZENE FRANCO DOS SANTOS 001518194
005297 FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER 001573950
003305 FERNANDA MARIA PEIXER 001695538
008421 FLÁVIA ADRIANA SALLES MACIEL 000676611 SSP/MS
005558 FRANCIELI HOLTERMANN LOPES 001575879
007860 GISELLY NOGUEIRA MOLINA 0937381440
005207 IEDA FERNANDES CALONGA BENITEZ 001412748
008145 IRANY BORGES DA SILVA 17873621
008527 JAQUELINE FERREIRA TAVARES 001533482
010058 JAQUELINE VILHALBA TORRES MALACARNE 0001543617
007737 JESSICA ALVES DE SOUSA 1491571
005380 JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA 974984
007909 JOSIANE DA SILVA 001722678
007279 KATIA REGINA MURAKAMI BARATELLI 000771573
009580 LADY DAIANE PIRES DE ARAÚJO 00150361-3
009350 LAIS MARIA DOS SANTO NOGUEIRA 001621432
008095 LEANDRO ERCILIO NONATO 001484306
007692 LILIAN MARTINS JARA 001453018
004651 LOANDA DA SILVA SANTOS 1072859
007321 LUCIANA RIBEIRO DE MELLO FREITAS 000759950
006570 LUCIÉLY RAIZI DIAS 63118273
004588 LUCILENE CORREA DA SILVA 000722814 SSP/MS
006943 LUCIMARA VIEIRA CAVALHEIRI MARTINS 305922
010577 LUCINEIRE BARROS GONÇALVES 001612930
009552 LUCIVANE TEXEIRA FIGUEIREDO 984359
008741 LUIS CESAR ALMEIDA SILVA 1201304
007096 MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO 0938532249 MDEF
003088 MARIA BRITES DOS SANTOS 735562
007536 MARIA DE LOURDES PEREIRA FERNANDES 001439111/SSP/MS
006271 MARIA DORILDA DE MELO 157644
009458 MARIA HELENA PAIM VILLALBA 0808325
009445 MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA 000674512

003908 MARIA SALETE RIBEIRO 566098
010514 MARIANE PEREIRA CAVALCANTE 001666442
005182 MARIBEL APARECIDA SCHELL 4040683114
010477 MARINALVA JESUS DA SILVA 363190
003404 MARISTANI TERESINHA SALAPATA FRAIBERG 001.824.419
006813 MARIZA ANTONIO DE SOUZA 532962
008252 MARLENE SALETE MEES 60139245
008589 MAYARA ALVINO 001504429
006292 NAIR NOGUEIRA CHAVES 023.017
003198 NATALIA LEITE MACEDO 001439557 SSP/MS
003297 NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA 391173 SSP/MS
006455 PAMELA PAULA MACEDO 1348040
007957 PRISCILLA DA SILVA LOPES 001191922
009806 RAQUEL BERNARDO DA SILVA 535.326 SSP/MS
010698 RAQUELINE WEIS SIQUEIRA 1522579
010017 RONISE SAYURI AKABANE FAVERO 859828 SSP/MS
003385 ROSANGELA PERRONI DE OLIVEIRA 525549
003660 ROSEMAIRE CRISTINA SALOMAO FERNANDES 001955870
003578 ROSEMEIRE COLMAN RAVAGLIA 000724589
010363 ROSEMEIRE RODRIGUES CUSTODIO 000773452
010690 ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA GIBIM 38450085
008017 ROSICLEIA MACHADO 001133633
005383 RUBENS PEREIRA DE AZEVEDO 31341370 SSP/PR
006466 SÉRGIO FERNANDES DA SILVA 299065
009734 SIMONE APARECIDA KUBILINSKI 98821198
008544 SIRLEI PIENTKA 001192907
007302 TANIA CRISTINA DIAS 000706956
010767 TÂNIA MARIA LOURENÇO FRANCO GONÇALVES 000651573
009299 TEREZA CRISTINA CARVALHO BOGADO 001593880
008261 VALDETE BORGES SANTANA SOARES 1206643
010700 VALDETE FERREIRA DE ARAUJO 286125 SSP MS
010320 VANESSA GIMENEZ GONÇALVES 1507278
010715 VANESSA LUCHESI MORCELI 43472424-5
007522 VANUSA CORREIA VIEIRA 001149594
004280 VIRGÍNIA BOSQUETI LOPES GUIMARÃES 1296576
010576 ZENAIDE FRANCO DOS SANTOS 001517929

Cargo: 15 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO(ADM. OU ECONOMISTA)

003079 CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS 001530389
007175 EDILENE BARBOSA ARAUJO 001364611
007624 EDNA MOREIRA DOS SANTOS 1619077
007918 EVERTON BARATELLI DOS SANTOS 001348997
009849 FRANCIELO JUNIOR ANTUNES NUNES 001525052
008327 JACKSON ROBERTO COLLIS 000993523
006877 JAIR SOARES ADORNO 783145 SSP/MS
007524 JAYCE CABREIRA GOIRES 001520851
010218 MAURICIO DAS NEVES ANDREO 48132588
007757 MOISÉS RICARDO SANT'ANA DA COSTA 1041776
007733 PATRICIA DE ALMEIDA PUCKES 1348344
005941 ROSENEIDE MANCUELHO 770924
007695 SHEILA LEONTINA WEIVERBERG 001547858
008692 WILLIAM MAYER ROMÃ 01462535
004885 WILMAR LORENSETTI 01469213

Cargo: 16 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO(CONTADOR)

004858 ADRIANA OYERA BONILHA 1302257
009121 ALESSANDRA GONÇALVES MARTINS CABELHO 761805
007986 CARLA SALETE ZAMIGNAN PAOLETTI 1082583 SSP/MS
006360 CARLOS IRLENIS CAMPOS VELOZO 296323
009787 CHRISTIAN PISSINI ESPÍNDOLA 664756 SSP/MS
006396 CLEONICE VILHALVA DE SOUZA 001563727 SSP/MS
008514 DANIEL ROZEMBERG AGUILHEIRA 001011368
009633 DONISETE CRISTOVAO MORTARI 085060
009954 EDISON DI FABIO 6697753-8
008893 ELIANI ZAGONEL 975103 SSP/MS
008799 EMERSON NEWTON LOPES DA SILVA 1353619
010493 FLÁVIO MARIANO DA SILVA 000989708
010105 JULIO CESAR FLORES DE ARRUDA 1052437
005836 JULIO MARQUES DA SILVA 001510299 SSP/MS
008958 JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS 001139744 SSP/MS
007234 KARLA ORLATO DE OLIVEIRA 1469211
007660 LEANDRO TORRES CABANAS 001319815
005101 LUCY VANDA PALACIO ALVES 0938540440
010533 LUZIA DE BARROS ROJAS 374571
006664 MERY ANDREIA BARBOSA SANABRIA 001010593SSP-MS
010713 PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO 1238310 SSP/MS

005700 RANIÉLA SOUZA DE OLIVEIRA 001406195
007427 REGINA SHIZUE NARIMATSU RANGEL 522947 MS
010189 RENATA CAMARGO 001100275 SSP/MS
010075 RENATO SEGATTO REHBEIN 000991102
009060 ROSA RODRIGUES DE LIMA 001192926 SSP/MS
008128 SAMUEL DE SOUZA MONICO 001536441 SSP/MS
003329 WANDERLEY DE JESUS CHARAO MACHADO 11009879 SSP/MS

Cargo: 88 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

008041 AGOSTINHA DA ROSA LOPES 874317 SSP MS
006275 APARECIDA ROMEIRO ALFONSO 001831291
005612 CLEUZA DE SOUZA 364852
005102 CRISTIELI RODRIGUES DA SILVA 001514825
008212 DANIELE ESCOBAR SILVA 001594121
007467 EDINA CARVALHO RATIER 001415205
003841 EDINEUSA JARA DE COADRO 000974990
010589 FLAVIANA RODRIGUES LHOPES BRANDAO 001088178
005936 INDIANARA LIMA CHAMORRO 33395 FUNAI/AMB/MS
006734 JANAINA RODRIGUES AQUINO 31155FUNAI/AMB/MS
004060 JAQUELINE RALDI LUGO 001270695
005865 JOSIANE PERALTA GONÇALVES 001575953
006752 JUDITE BARBOSA VERLINDO 207075
005443 LEYDIANE ANTUNES 001317626
007648 LUCIANA APARECIDA RAMOS DE ALCANTRE 000974868
006646 MARIANA MORALE 17013FUNAI/AMB/MS
005071 MARINEZ MACIEL MUNIZ 000735635
010080 MICHELLI DA SILVA BUENO 001404784 SSP/MS
010643 SANTA NORMA VEGA GONÇALVES 000692171 SSP/MS
006167 WILZO PADILHA VIEIRA 001347128

Cargo: 47 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

010491 ADELAIDE CABRAL MATOZO FREITAS 000914772
007781 ADELAIDE GONÇALVES 271003984
007890 ADILMO MACIEL CHAPARRO 558124
007162 ADRIANA DOS SANTOS ROMEIRO 001491236
010524 ADRIANA FERNANDES BARREIRO 001834113
006727 ADRIANA GROCHEVIS 774824
005412 ADRIANA SORILHA DA CUNHA 001191969
006362 ADRIANO MATOSO FLEITA 001317126
005044 ALESANDRA BRITES BOGADO 001959126
004218 ALESANDRA DA SILVA 001535874
007330 ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS 1489518
007067 ALEXANDRE DA SILVA GONCALVES 1673652 SJSP MS
007050 ALICE FERREIRA DA SILVA PIRES 19200530
006112 ALINE CORTES DE ABREU 001877212
005272 ALLANA TAILLA MACHADO DA COSTA 001920527
004427 AMERICO LIMA 32131
003671 ANA ANTUNES DE CAMARGO 568835
009840 ANA CRISTINA DA SILVA 001507658
006447 ANA CRISTINA RUI DIAS 001899411 SSP/MS
003633 ANA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA 001519395
007589 ANA FERREIRA DINIZ 1193220
005019 ANA MARIA SOUZA DE ALMEIDA 001483521
006776 ANA OZUNA DA SILVA 001458173
004139 ANDRESSA POMPERMAYER 95349382
007363 ANGELA GONÇALVES GIMENES 000872585
008462 APARECIDO RODRIGUES 18730
007301 ARACI DA SILVA BRUNO LACERDA 394660
010684 ARACI DE OLIVEIRA DINIZ DA SILVA 001192591
008816 ARACY DA SILVA PINHEIRO 138313
005593 AUREA ROSA PADILHA 001695900
003834 AURORA DE ALMEIDA VIANA 588956
004243 AYR LIMA DE ARRUDA 000373423
008986 BARBARA LUANA SILVA LOPES 001942074
005654 BEATRIZ MACHADO DE ALMEIDA 16.233
006637 CAMILA ALVES FEITOSA 1677456
004856 CARLOS BATISTA MACHADO 98089
007143 CARMELINA CHAPARRO RODRIGUES DE SOUZA 1361254
004366 CATALINA MIRANDA GEDRO 000905329
005633 CATHARINA JOENCH 17944557
004084 CELINA DA SILVA ROLON 001472458
004324 CEMARA CHAPARRO MIRANDA 001543618
005508 CERLI JOUNCK 000756248
010664 CICERA VIEIRA VALIM 001195437
008441 CILASMAR SEIDEMANN 58767603
004746 CIRLEY LEANDRO FARIAS 001192509

008959	CLARICE CARNEIRO	000797765
010487	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	001306276
007610	CLAUDIA MOREIRA DE ANDRADE	001436674
008276	CLAUDINEIA LOPES XAVIER	001340394
006086	CLAUDIR FERREIRA VERA	1191963
003278	CLAUDIRENE FREITAS LIMA	001572421
009226	CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ	1469868
007471	CLEOMAR FLORES DE AVILA	001788944
009814	CLEUSA RIBEIRO FERNANDES	001405991
006690	CLEVERTON LENCINA DA SILVA	001688472
003387	CLISEIDE MAIA REIS	000943610
008374	CRISTIANE APARECIDA BEDIN	1389550
010061	CRISTIANE APARECIDA BONFIM	001192505
007393	CRISTIANE CORREA ALBUQUERQUE	1386245
006007	CRISTINA CABANHA TOLEDO	001093102
007961	DANIEL ARGUELHO FERNANDES	001625590
005439	DANIEL FALCÃO ROQUE	001868330
010554	DARCILENE BENITES PRADO	000579788
008684	DEBORA GOMES DA SILVA	001546620 SSP/MS
006714	DEUZA SILVEIRA DOS SANTOS	196172
008964	DIOLETE TOBIAS DO NASCIMENTO	069135
009486	DORIVAL DE ALMEIDA PROENÇA	568523
005055	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	735391
010295	EDIMARA CHARÃO DE OLIVEIRA	1293089
010567	EDIRLENE CHAVES DO NASCIMENTO	001191943
006973	EDNA FERREIRA BENITES	001177445
010592	ÉDNA ROMEIRO ESPINOSA	001718306
006350	ELENA DE JESUS VIEIRA OLIVEIRA	001362011
004126	ELIANE AGUIRRE CANHETE	001829240
009477	ELIANE APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	1423087
007590	ELIANE LOPES VAZ	14057930
004409	ELIANE MARQUEZOLO LESCANO	001.355.461 SSP/MS
006530	ELIANE NOLASCO COSTA	001100067
009340	ELIDIANE CACERES DA ROSA	1548670
005976	ELIMARA DE ALMEIDA	31.058/AER/AMB/MS
006643	ELISABETE SIQUEIRA BENITES MACHADO	001171428
007966	ELISANGELA ANTUNES MATOSO	001934135
004737	ELIZANGELA MENDONZA DE SOUZA	001967283
004224	EMERSON DE MELO DOS SANTOS	92813207
008328	ERCILIA GONÇALVES DA SILVA	000782469
004566	ERIK RAFAEL OLIVEIRA FARIAS	001630432
008305	ERIKA DOS SANTOS	5922751
008304	EUZETE ADORNA DE ALMEIDA	001612550
010047	EVA MARIZA MORAES ESCOBAR SANTOS	623588
006655	EVANIR NOGUEIRA GONÇALVES	590457 SSP MS
007641	EVERTON FALCÃO SOARES	001762435
008037	FABIA TATIANA ROBALDO BRANDAO	001519458
004623	FABIANE SPERB	001151997
009051	FABIO ALVARENGA DE SOUZA	001112267
005721	FABIO FLORES VIANA	001619465
003556	FATIMA ALVES MARINHO	001381518
007419	FELIPE DE OLIVEIRA	000639427
006132	FRANCIELI DOS SANTOS MACHADO	001845536
006548	GEISEMARA RAMIRES MARQUES	001787423
010608	GENI REGINA WILDNER	001068427
009105	GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA	001956840
008624	GILSON MEIRA	62659351
007385	GISELE BATISTA DE MORAES	001068134
004337	GISLENE ARAUJO GERHARDT DE JESUS	175060873
003884	GRAZIELE BUENO FIGUEREDO	001639370
009153	HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	15492591
010059	HELENA GALVAO DE LIMA	972691
010510	HELENA SIQUEIRA BENITES	886871
010301	HONORATO ASSIS ANTUNES	354619
007714	ILDA NEVES DA SILVA	519928
005813	ILIANA BORGES MACHADO	518072
004600	ILZA GADEA LOPES	001426311
004954	IRENE EROTILDE CABELHO FERNANDES MARQUES	290053
008192	ISABEL BETANIA DOS SANTOS GONZAGA	21549761
008955	ISAQUE DIAS FERNANDES	001413602
006591	IVANETE FERREIRA PINTO	1178635
006301	IVONE HOINOSKI	001176924
004244	JACINTO SILVA	000287936
004392	JACKSON NOGUEIRA ALFONSO	001490977

009289	JAILZA RODRIGUES BENITES	000728235
007926	JAMILA ROLIM AMIRA	001192531
006101	JANDIRA ZAVARIS GUSLINSKI	001242117
005535	JAQUELINE COSTA DE FREITAS	001808709 SSP/MS
010387	JESSICA MAIDANA DE LUCCA	001818555
004878	JHONATAN SANTANA RODRIGUES	001.839.782
008415	JHONES SOARES GARCIA	001845744
008439	JOANA MIRANDA	001690934
007825	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	000445115
007253	JOCIENE DA SILVA MACIEL	001942344
004773	JOELMA APARECIDA DA CRUZ	001240394
007504	JONAS CAMARGO DE LORENÇO	001263828
006269	JONATHAN DA SILVA RIBAS	001353675
003994	JOSE CARLOS DA CRUZ	001309544
005597	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ	001556900
006111	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	377156
007793	JOSEMERI CHIZINE DA SILVEIRA	001131593
003294	JUCELIA ALVES BEZERRA	001512362
008298	JUCILENE GONÇALVES RAMIRES	001439542
007095	JUDITE ALBUQUERQUE	000705774
003937	JULIANA MONTANIA CESARE	001690928
008882	JUNIOR FERNANDEZ AMORIM	001694042
006125	KATIA DOS SANTOS	001717633
005686	KATIA REGINA MARTINS COINETE	829523
009410	KELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	001638559
005542	KELI CRISTINA DA SILVA SOUZA	001680541
009746	KELVIN LUIZ GAVILAN	1232411
003991	LAIZ APARECIDA SILVA	001518246
006995	LEANDRA NUNES DOS SANTOS	001508287
009595	LEANDRO JOSÉ DE SOUZA DAL MAGRO	001777327
005327	LEONARA FLORES DOS SANTOS	001344926
003484	LIDENILCE DE SOUZA SILVA	5223143
008824	LIDIO BENITES	17044
008177	LUANA CRISTINA MOURA	107067639
004801	LUCI GUSLINSKI	001024686
008317	LUCIA ANDRADE CHAPARRO	001625592
004851	LUCIANA COLMAN CABRERA	1488846
005231	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	001510177
004533	LUCIANA VERGILIO	001423180
006327	LUCIANE ZANLUCHI	001658230
010084	LUCILEIA APARECIDA CARDOSO	572196 SSP/RO
005880	LUCIMAR ARAUJO NASCIMENTO VIEIRA	000774828 SSP/MS
009360	LUCIMAR ZURES CASCO	001759830
009569	LUCIMARI ZANLUCHI	001308029
005273	LUCINÉIA ARAUJO DO AMARAL	001.567.658 SSP/MS
007646	LUIS CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	001629332
003173	LUIZ RICARDO DALZOTTO	001424459
004790	LUIZ ZEFERINO FERNANDES	001354568
005632	LURDES SILVA FERNANDES	001083208
006532	LUZIA FERNANDES CABRAL NASCIMENTO	001245784
003165	MARCELO LUIZ PIANDERES ORUE	001694510
006739	MARCIA ANDREIA ALVESDE SOUZA	76704244
009135	MARCIA PENHA	001473689
007041	MARCIO APARECIDO DA SILVA	001279664
009976	MARCIO DUTRA DOS SANTOS	001402180
008158	MARCO ANTONIO DOMICIANO GARCIA	867768
010196	MARGARETH SCHMIDT	001546285
006804	MARIA ALVES DA ARAÚJO	001159380
005603	MARIA APARECIDA DA SILVA	373454
006180	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	000690118
004215	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	000876850
003426	MARIA DE LOURDES FERNANDES FRAGA	000292677
004999	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	000680461
004109	MARIA JULIA FERREIRA DOS SANTOS	638597
007828	MARIA LUIZA BRUNO VALENÇUELA	000379868
009129	MARIA MADALENA CORREA MARTINES	000660374
007676	MARIA NILVA ALVES DOS SANTOS	429483
005770	MARIA RODRIGUES ZAGONEL	000859444
008811	MARIA SOELI SOUSA BAMBIL	000790798
010010	MARIA SONIA DANTAS DA FONSECA	000790589
006602	MARIA VANILDA AGENOR	465813
004368	MARILENE APARECIDA FLORES PEREIRA	722794
005980	MARILENE BARBOSA GONÇALVES	001469128
009485	MARINEIZ VIEIRA SANTANA	000889254 SSP-MS

009041	MARIZETH ANTUNES FERNANDES	001559483
004586	MARLY FLORES MACENA	001563734
005802	MARTA RIBEIRO ARRUA	001009531
009448	MATILDE BATISTA FERNANDES	001245091
004728	MAURICÉIA DA SILVA LEME	001424483
007211	MAYRA MARTINES BATISTA	001958314
006707	MELANDINO ALVES DE OLIVEIRA	000788693
004985	MICHEL DIAS WILHELM	0001759263
006669	MICHELLE RICARTE RIBEIRO	31711/AER/AMM/MS
007977	MIGUELA GONÇALVES GIMENES	001088951
009753	MILVIA SILVA NOGUEIRA	001812388
005027	MIRIAM RAMONA DO AMARAL	001643743
004946	MIZAEL SILVEIRA LEDESMA	001609647
005308	NAYARA PAVÃO DOS SANTOS	001464170
005901	NEUZA AJALA MONTANIA	571649
006941	NEUZA XIMENES GADEA	001619546
010048	NILFA JARA DE OLIVEIRA JESUS	001127415
005971	ODINÃ RODRIGUES CANHETE	001727804
010565	ORACI TRENTO DUTRA	001353579
003961	ORLEI FERNANDES FLORES	1400846
005052	PABLO HENRIQUE BRUNO RODRIGUES LEMES	001766188
007883	PAMELA CAMILA FERREIRA SOUZA	6527886
010224	PATRICIA FRANCO LUCIANO	001823395
003587	PAULA SANCHES RODRIGUES	1498862
003969	PAULO SERGIO ESPINOSA	001643320
007662	PLÍNIO RUBEM MACIEL ROQUE	001094808
004532	QUEZIA SCHNEIDER FERREIRA	302382689
009836	RAMAO ALDERETE LOPES	19127812
004785	RAMÃO APARECIDO LEMES DA CRUZ	001128486
003509	RAMÃO DIAS CAVANHAS	001414089
004447	RAMONA BRITES DOS SANTOS	001068621
003637	RAMONA BRUNO VALENÇUELA	00831848
003886	RAQUEL ALVES DE SOUZA	001020685
009940	REGIANE APARECIDA DA COSTA	001605908
004904	REGIANE DOMINGUES DA CRUZ	001507704
009606	REGIANE SOUZA LOPES	001482854
007930	ROGENIO SILVA DELGADO	1424472
010328	RONISON BARBOSA SANABRIA	001379682/SSP-MS
003383	ROSALINO MARQUES PANEAGUA	393865
003317	ROSALVA GOMES COINET	001549070
009312	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	001709695
008009	ROSANGELA DA SILVA MOREL DOS SANTOS	001519338 SSP/MS
004926	ROSANGELA FLORENCIO PADILHA	0013811446
008810	ROSANGELA RODRIGUES GARCIA	001593532
007500	ROSELI QUEIROZ SANTIAGO	001543127
005301	ROSELI SOARES PEREIRA LOPES	000924148
007798	ROSEMAR ALEGRE SOARES	1353645
007666	ROSENILDA FAVORETO	001523122
007999	ROSENILDA MARIA SALLES	001090324
003941	ROSIMEIRE MOREIRA ESPINOSA	1526062
005249	ROSINEI FERNANDES MARCHETTI	000974821
007009	ROZEDELZA BELO MIRANDA	001740868
007015	ROZILAINE BELO MIRANDA	001430533
003641	SANDRA BRUNO VALENÇUELA	001347566
009063	SANDRA FLOR RIBEIRO	001145045
007112	SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	000771290
009999	SELEIDA MINHO ACOSTA	000831922
010657	SELMA APARECIDA DE SOUZA	001191915
006681	SERGIO GIMENES MONFORT	1481138
009005	SERGIO ROSA DO AMARAL	001345733
004157	SIANE HENRIQUE DOS SANTOS	990467
006612	SILVANA FLOR	001052628
007442	SILVANE DE SOUZA DUARTE	341293106
006808	SILVANIA MARISA ESPINOSA	001100043
003392	SILVIA MARIA ALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	001577327
007345	SIMONE RIBEIRO COELHO	001305980
006245	SIMONE VANDERLÉIA MIRANDA	001387583
007019	SOLENIR NOGUEIRA DOS SANTOS	001.756.395
006666	SONIA APARECIDA SILVA BIRON	001900028
006527	SONIA MACHADO DE MIRANDA	000975070
006124	SULMA EVANGELISTA ALVARENGA	001726747
005629	SUZANA BRAGA DOS SANTOS	001370874
010558	SUZANA DE SOUZA MONTEIRO	001742351
004907	TATIANE DA CRUZ ALVES	001758833

008409 TATIANE DUTRA DOS SANTOS 001960170
003700 VALDECI DUARTE DA SILVA RA:300062016245
007713 VALDILINA MENDES 001961824
004764 VALMIR ALVES DA SILVA 50442322
008812 VANDERLEIA OLIVEIRA DE SILA 21ª/R-4.425.433
009861 VANESSA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA 89068371
006692 VANIA DOS ANJOS DE ASSIS OLIVEIRA 001717464
008279 VERA LUCIA CABRAL MATOSO ROCHA 938703246
007937 VERA RAMIRES CENTURIÃO 001849980
005358 VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO 001212173
003585 WESLLEY SIQUEIRA XAVIER 1557189
005902 ZILMA XIMENES GADEA 001833130
003951 ZULENE MEDINA DA SILVA DE LIMA 871180

Cargo: 17 - BIÓLOGO

004120 ANA CAROLINA MONTAGNER BAMPI 001264498
006759 ANA CLAUDIA VERLINDO 1081610
009157 ANDERSON DE CARVALHO FONSECA 001265782
006162 AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA 1606265
005458 BRUNNO KUHN NETO 0937090727
009970 BRUNO GARCIA PIRES 335680197
008408 CAROLINA TURATTI OLIVEIRA 501570809
006949 CASSIA FERNANDA YANO 001469683
010036 CASSIANA MIKI ISHIMI 1072284
008645 CLAUDIA PADILHA OHLAND MARSSARO 93406800
004880 DANIELLE ROMAGNOLI PREGELLI 0001487354
005282 DÉBORA FARIAS MORENO 001354164
007949 DEBORA MARIA CUPERTINO DE SOUZA 42886209-3
009792 DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO 001373499
007406 EDER AFONSO DONÁ 35165044-1
005295 EDICLÉIA VALDEZ DA CONCEIÇÃO 1492084
010716 EDNILSON LOPES DA SILVA 01434601
007446 ELILSON DE BRITO SPADA 915043
006185 ELIZANGELA TIEKO MATIDA 950392
006997 EVELINE ARAUJO GUIMARAES 93591745
010446 FÁBIO HENRIQUE FERNANDES 425680915
006872 FERNANDA PINTO 87177696
008474 FREDERICO CAMPOS FERNANDINO 6396461
004745 GABRIELE FENGLER 001361243
003857 GERSON BENEVENUTO REGINATO JUNIOR 86813718 SSPPR
005465 GISELE FURINI VERGILIO 1396092
006567 GISLAINE GOMES FONSECA 1357046
005476 GRESSIELY BATISTA SOARES 001361609
009113 HÉLDER LIMA DE CARVALHO 001317308
007761 IANNY MARQUES NEVES 1418317 SSP/MS
009909 ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO 001330167
007087 JOSIANE GRAZIELE COSTA 001046110
003636 KAMILA BORGES CASTILHO 001638311
007652 LARISSA SAYURI MOREIRA SUGAI 001696999 SSP/MS
010311 LUCIANA GONÇALVES DE AZEVEDO 974223
005722 LUCIANE PIEREZAN 001308616
008931 LUCILENE DOS SANTOS ROSA 001370212
009424 MARCELO MARTIM 86400537
006963 MARICHEL CANAZZA DE MACEDO 001438493
004086 MARINALVA BARBOSA 407.376 SSP/MS
005856 MAYKON AVALO BERNDT 001454005
009934 NAYARA FONSECA DE CARVALHO 1041549
004193 NAYARA KARLA ZAMPIVA 001029015
005526 PAMELA BEZERRA DE ARAULO 84071587
010450 PAULA SABINO DORETO 001481481
003771 REGINALDO RAMOS DE LIMA 776369 SSP-MS
010699 RENATA PIRES DE ARAÚJO 001406570
007478 ROSANA TOLENTINO FRANCO 71506657
007561 ROSELI PAVÃO DA SILVA 001068415 SSP/MS
007602 SIRLEI APARECIDA COSTA SOUZA 676465 SSP/MS
007940 TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA 40890472-0
005674 THALINY BONAMIGO 001513879
010200 THALITA DE SOUZA SANTOS ABREU 001424608
008174 THAYANE ELY LIMA 001383267
009440 TIAGO GREEN DE FREITAS 001527913
004979 TIAGO RAFAEL DAVIES 82942700
010091 VALDINEIA DOS SANTOS FERREIRA 76104298
005903 VANESSA CLOTILDE MORONI 01213303
004521 VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES 34.294.153-7 SSP/SP

Cargo: 18 - BIOMÉDICO

009245 ALINI SORIANO PEREIRA 437310267
010637 ANDRESSA AGUIAR ZEMOLIN 001395922
003879 AYRES DALLA BERNARDINA NETO 92343880
005051 BRUNA DE OLIVEIRA PARENTE 001371751
008599 BRUNA JULIANA ZANCANARO 106432350
006633 CRISTIANE BRANDELERO SIMONIS 001285019
010572 DAHIANA LOPES ZAMBAN 001396161
003271 DAVID GEOVANNI DE ALMEIDA BANHARA 001479704
008839 FERNANDA FRANCO VIEIRA 001554692
009659 FERNANDA GRAZIELA DA SILVA 001618941
005605 FRANCISMEIRY APARECIDA NORBERTO 106850992
004486 JANDERSON YAMADA 898002 SSP/MS
009536 JOICE DA SILVA MARTINS 13533922
010503 JOSE RINALDO BARRETO JUNIOR 000888255
008586 JULIANA CRISTINA SERAFINI 17249023
006749 KAMILA APARECIDA PEREIRA TUNES 001084400
009938 LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES 001549078
005169 LEANDRO COSTA GUIMARÃES 1331204
006189 LEONARDO WILSON DENONI CRATO 13190667
009120 LIDIANE DO NASCIMENTO COSTA 001.797.664
004892 MIGUEL AUGUSTO MACHADO DE ARAÚJO 689689 SSP/MS
010088 MURILO RICARDO CANO DALMAZO 001488862
009647 NAYARA DE SOUZA RODRIGUES 5089163740
010086 PAULA CAROLINA SOLER MEDEIROS 1359802 SSP/MS
006065 RAFAEL OSTI DE MELO 342989741
008749 RAMONA TATIANE JARCEM PEREIRA 1193713
006232 SONIA AQUINO CÁCERES 001888568
010219 TAMARA RAQUEL CAPÓ GONZALEZ 000710498
010455 TATIANE APARECIDA MORAES MOISES JAMBERCI 282765074
004837 THIAGO TROQUEZ 1473232-SSPMS
008553 VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA 1483861
003704 YGOR BALTUILHE DORETTO 001031895

Cargo: 19 - BIOQUÍMICO

010760 ADOLFO SCHMIDT GURALESKI 87169456
006574 ADRIELY CORDEIRO PASTORI 001281870
007135 ALINE PEIXOTO LAMIM GUAZINA 117747238
007099 ANTÔNIO DA SILVA NOVAES 001452643
007700 ARIANE TALITA AZEVEDO MORAES 1319011
006223 BARBARA SOARES RAPOSO LAGEANO 001580622
005226 BRUNO MARTINS BERVIAN 001122494
003655 CAMILA AGUIAR RODRIGUES 1307343
004847 CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE 1340335
009368 CAROLINA ROCHA DE SOUZA 110606567
006441 CLAUDIA COSTA MACHADO 788012 SSP/MS
007043 CRISTINA ELIZABETH ROMAN MORAES 001245308
007573 CRYSTHINE DOS SANTOS VICENTE 1388625
004335 DANIEL COSTA MILHOMEM 1230955 SSP/MS
009600 DENISE FERNANDA RIGO 1601251
010758 DOUGLAS GARCIA BORBA 87835430
006648 EDILENI MARTINS DOS SANTOS 1088952
010275 ÉDINA MASSAMBANI 001088313
003714 FABIO ROCHA BARCELOS 225430447
008558 FELIPE LUGES FRANCISCO 1408234
004497 GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE 001592704
008874 HALISSON BARATELLI DOS SANTOS 001565665
006291 IRACEMA MOREIRA DOS SANTOS 354218
003854 JAQUELINE ALICE LORSCHEIDER 75669364
004171 JOÃO VALTER FLORES BALDO 917745
009808 JULIANA DOTO BOCCHINI PEREIRA 29182254X
010191 KEZIA GRAZIELI VILHALVA RUFINO DA SILVA 1208747
008240 KYARA MARQUES ONDA 1270456
010348 LAIZ GABRIELA GIUNCO 1385667 SSP-MS
006921 LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE 1417918
005697 LEANDRO CESAR RITTER 001571258
010210 LITIANE SALDANHA DEMBOSKI 1086859426
010368 MAGAIVER ANDRADE SILVA 001437835
009196 MARIO MURACKAMI JR 001363732
005786 MIRIÃ MELISE ESPINDOLA FERREIRA 001436840
003653 MONIQUE JORGE DE SOUZA 001058007
008344 MORGANA MENDES SOARES 001424784
005796 NAYARA TURATTI OLIVEIRA 16030796
003540 ODILSON SOUZA MARQUES 766664
008729 PAULLA CORRÊA BARBOSA 0001333546
007850 PEDRO BREGOLA DE BARROS 84485357

008710 RAFAELE CARLA PIVETTA 001464994
009850 REBECA VIEIRA PINTO 001412474
009884 REGIANE RANUCI DE FREITAS 45.426.398-3
003140 RITA DE CASSIA BAZZO 1171564 SSP- MS
006288 SABRINA MOREIRA DOS SANTOS WEIS 001358599
010107 SOLANGE SANDER DE FARIAS ARAUJO 412837
007365 SUELEN KATARINE TULUX ROCHA 0937404440 MEX-MS
005008 THAISE REGINE BONAMIGO 001514263
009901 THAYS MICHELLI DE SOUZA 10556589-5
006393 WAGNER ALECIO BARONCELI 3.690.062-8 SSP PR
007598 WEBER DE MELO TOBIAS 531187 SSP/MS

Cargo: 20 - CONTADOR

005803 ANILDO SOARES FLOR 655265
004373 CRISTIANE DA SILVA CHAVES 867447
004571 DAIMO SCANDOLLARA 110036
009351 DORIVAL SOARES DA SILVA 000628504 SSP/MS
007297 EDILSON PINZAN MENDONCA 1484575
003197 ELIZA DA ROSA MORAIS MUDOLON 001213400
006925 ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA 001307421
005566 ELOISA CARNEIRO SOUZA 001377015
005205 EZENIR DE OLIVEIRA BARBOSA 154793/SSPMS
007411 HUDSON MÁRCIO LIMA DOS SANTOS 721284/MS
009198 JEDSON DE OLIVEIRA LIMA 001085609
009124 JOÃO BATISTA DO AMARAL CABELHO 859883
008517 JONATHAN DA SILVA BEZERRA 1578083
005755 JOSÉ EVERTON RAMOS DE ALCANTRE 1237425
007729 JULIANE BIANCA BUTTNER SCHWEIG 001.631.448
009585 LAURA LUCENA DA COSTA GIORDANI LEAL 1330779 SSP MS
008662 LENICE MARIA COLET 12/R.1.120.563
003312 LIDIO DURE 81687994
006474 LUIZ FERNANDO FISCHER 00497289
008699 MAURO LUÍS DA SILVA 15611632
005475 MIRTA BETY MONTANIA CABRAL VILAHLBA 678948
007085 RAFAEL EGUQUISA 936352 SSP MS
008759 RAMONA MARIA RIQUELME RICARDO 491716 SSPMS
008835 ROBSON WILLIAN DE OLIVEIRA 001306755
008434 SIMEI RATIER MARIANO 926632
005955 VALMIR DE SOUZA PEREIRA 866588

Cargo: 21 - DENTISTA

010401 ADALBERTO DE MELLO FAVILLA JUNIOR 867372MS
005500 ADRIANA VANESSA DA SILVA 001458245
010089 ADRIANO ARAUJO ROSA 32115452587378
003454 ALEXANDRE BARBOSA DE MELO 53176313
008546 ALINE DA CUNHA MACHADO 001078119
010499 ALINE JARA DIAS 001233111
007308 AMANDA LUIZA BERVIG ALCARÁ 1280106
008674 ANA CAROLINA STEVANELI FREITAS 1441675
003695 ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE 001328043 SSP/MS
008576 ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA 001803243 SSP/MS
009862 ARIÁDNES VAZ PEREIRA 001244485
005767 CAIO MOTA FERNANDES 1492381
004749 CAMILA PORATO DE SOUZA DIAS 1470832
005049 CARLA CRISTINA RIGOTTE 7718920-3
005529 CARLOS EDUARDO MEDICI LEMOS 883537
009149 CLAUDIA CRISTINA FIGUEIREDO CHRYSOSTOMO 092650183
005762 CRISTIAN DE MATOS NOGUEIRA 001.700.706
008349 CRISTINI VIEIRA DOS SANTOS SILVA 359667132
009338 DANIEL DA ROCHA PEREIRA 15887 CRO
004671 DANIELE COMUNE PEREIRA 001086064
008339 DANIELI LAGUNA FRANCISCO 001348261
005801 DANIELI PREVITAL PERES 1326434
003687 DAYANE FALEIROS DE SAOUSA 001.512.361
004101 DEBORAH GOMES DE MIRANDA VARGAS 001257325
004333 DIEGO DE LIMA ANDRADE 001.709.607
006569 EMERSON TAVARES CALIXTO 1404584
007062 FARLEY AUGUSTO DA SILVA VENTURELLI 27107177-1
003977 FÁTIMA ISIDORA ALMIRÓN OZUNA BORTOLO V419591-V
008768 FERNANDA MENDES FERNANDES 1382262
010723 FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI 001668685
005793 FERNANDO HORTENCI BORGES FERREIRA 001389505
008535 GISELE SIMOES LOURENÇO 1088963 SSP/MS
008580 GIULIANE KILL SOUZA 001722808SSPMS
008618 GLAUCE LINS BARBOSA MORAES 001134863
005343 HENRIQUE CESAR KOMIYAMA 416900 SSP/MS

008040 JÉSSICA MARTINS FREITAS 001688700
010143 JÉSSICA VALQUÍRIA PEZZARICO 01448655
007499 JORDANA FRAZÃO DAVID 001483664
004498 JOYCELENE YAMADA 898003 SSP/MS
009825 JULIANA ROSADO VALENTE 001287208
007103 KARLA DE LIMA SOARES 001687140
007315 KAROLINY DE ALMEIDA LIMA 001438421
005084 KELLY ANDRADE CASTILLO 1204891
007286 KELLY CRISTINA ROMAN 1046442
009037 LAIS SUZANA BARBARA 001625903
004763 LUANA KEMMER CHIMENTÃO 8563119-5
006240 LUCIANA MAIA BORGES CAMPOS M8047771
004771 MAICON ROSSI 001010545
009043 MARCELO PIVETTA 001464995
008202 MÁRCIO DE ÁVILA BAENA STEFANELI 001358607
007723 MÁRCIO JOSÉ LEMES CORRÊA 372098
010182 MARCOS ALEXANDRE CORDOBA AREVALO 1250109
010687 MARIA ANGÉLICA PEREIRA CARREIRA 324711888
005591 MARILEI INSAURRALDE 65561743
008852 MARINA RAMOS GONÇALVES 001678537
009727 MARRYBA ABOU GHATTAS 001338750
008751 MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO 1174592
009978 MURILO DA SILVA PINTO 85202677 SSPPR
008656 NATÁLIA MARCELA DA FONSECA CANEPPELE 001190259
009889 NATHALIA DA SILVA MARTINS 001675940
010739 NEILA PERRUPATO DE SOUZA 914688
007978 NELDER VIANA VIEIRA 1187941
009969 RAMÃO VICENTE LOPES 001089567
008494 RAÚL BARCILÍCIO LUGO GONZÁLEZ 3540814
006874 ROBERTO OTANO CABRAL 116283SSP/MS
009031 SAULO ROBERTO MIOTO DA COSTA 1056204
009832 SIMONI POHLMANN 4.098.091
010454 SONAIRA WENTZ PEREIRA 001430365
009416 SUELLEN CASSIA BERTELLA 82344659
004824 TAIANA MUZZI DE OLIVEIRA 1284992
007670 TELMO CORREIA DA SILVA 0445819717
010100 TENILE CARVALHO COELHO 14859564
003258 THAISY KAROLINY AGUIAR ESCOBAR 001404588
003980 TIAGO ALVES BORTOLO 58859818
009923 VANESSA DE FIGUEIREDO 1099543
006896 WALACE FERNANDO SERAFIM FRANÇA 001582928
010411 WÉSNER VARGAS DE OLIVEIRA 1537288

Cargo: 22 - ENFERMEIRO

008907 ABEL DA SILVA RODRIGUES NETO 001324841
005838 ADELITA TONIAZZO DE MATOS 942022
006908 AIRDERVIJENIA PEREIRA DOS SANTOS 000941639
003210 ALENILTON PEREIRA DIAS 471234
003878 ALEX NICOLA RATIER 001584243
008466 ALINE ANDRESSA CHIARENTIN HENDGES 1446247
003249 ALINE DORNELAS DOS SANTOS 001109429
010506 ALINE OLIVEIRA DE MATOS 001141474 SSP/MS
003962 ALINE PAULA KLEIN 001414836
010513 ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA 001648608
005757 ALINI DE OLIVEIRA 001673544
004088 ALINY ROCHA RIBEIRO 001508454
010227 ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES 001471261
004554 ANA CAROLINA FERNANDES 1235079
006045 ANA CAROLINA NOWAK CRUZ 001399238
006073 ANA CAROLINE FRANÇA COSTA 1274877
009958 ANA PAOLA CARPES SOARES 1240900
006572 ANA PAULA VERLINDO 001519343
007579 ANDERSON AQUINO CÁCERES 1772062
003394 ANDERSON GOMES DA SILVA 001461538
008026 ANDREA ARCE FIDELIS 001718520 SSP/MS
003554 ANDREIA CABRAL DE ALMEIDA 001106441
005505 ANDREIA LUIZ DE LIMA 001704478
008935 ANDREIA ROSA DA SILVA 001266860/SSP/MS
006160 ANDRIELE DA SILVA LOVISON 001756374
003405 ANELISE PAULA FERNANDES DA COSTA 741684
009733 ARIADNE LUBAS SALES 1369240
005114 ARIELLI SCARPINI 96083432
008636 ARLAN AZEVEDO ERROBIDART 882152
003579 ARLETE APARECIDA MARQUES CARDOZO 938681 SSP/MS
008834 ARYANE ALMEIDA FARIAS 001435503

009815	AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS	906403 SSP/MS
006062	BRUNA LAIS ALCARÁ DE MORAIS	001663222
009034	BRUNA MAYARA BRICCIUS	90724819
006421	CAMILA SANT`ANA VANIN	0720872
006948	CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO	001606493
004612	CAROLA MATHIAS SOARES	001285353
009092	CAROLINNY BEATRICY LAURINDO	81244472
009688	CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	001049990
009434	CINTHIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SOARES	339743098
009022	CINTIA BENEDITA CAMARGO	1509012 SSP/MS
003261	CLARINIE BARBARA FORTUNATTI	001491246
004022	CLAUDEMIR DOS SANTOS MACHADO	876812
003081	CLAUDIA JANAYNA CAROLLO VIEIRA	1021466 SSP/MS
008778	CLÁUDIA TEJADA DE ALMEIDA ROSA	000529353
005616	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	1127789 SSPMS
008073	CRISTIANO DO NASCIMENTO	1196810
009803	CRISTYANE SOARES DA SILVA	001554305
008930	DAIANE PEREIRA NEVES	001611170
006406	DAIANE CALISTRO NETO	01489643
008385	DANÉLY NEVES DO AMARAL	01493467
007359	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	1190964
010016	DANIELA BULCÃO SANTI	001400516
008156	DANIELA DOS SANTOS BARTOLOMEU	001590836
010359	DANIELE RODRIGUES BERTOLA	83939281
004246	DANIELE SILVA CENTENARO	1508928
007954	DANIELLE ALVES	1005816
004714	DANIELLE VIANA GUIMARÃES TITICO	879020
003273	DANIELLY DOS SANTOS MASCARENHAS	001460695
010083	DÉBORA ELIZANGELA DE BORTOLI	784-531
007947	DEBORAH ALBRECHT	001.392.614
007767	DENIZE MARIANO DAVILA	879760
010564	DILSON GOMES	682705
009871	EDILAINE LUCIA SOARES	1361256
010722	EDUARDO FLORES DA FONSECA	001342094
009908	ELAINE IZABELA DE JESUS PEREIRA	001146562
010439	ELAINI CRISTINA AMARO	1198379
009658	ELCIA MILENY BUENO	130483270
003439	ELIANE KELLY RIBEIRO	40135588-3 SSP/SP
007346	ELIANE SOARES DA SILVA	923552
005848	ELIETI DOS SANTOS RIBEIRO	1386353
009354	ELIKISSANDRO ALENCAR DE ALMEIDA	001441671/SSP-MS
007779	ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS	1199464-SSP/MS
005680	EMI ELIZABETE TOGURA	01072448
005415	ÉRICA BENTO BERNARDES	001534799
006821	ERICA DE ABREU PROCOPIO	001657763
007344	ESTER GOMES VIANA	000918363
009573	EVANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	000823599
010360	EVELYN AIMER DA SILVA VIEIRA	3902-CRA/MS
009353	EVERTON DIOGENES DA SILVA	001600578 SSP/MS
008905	FABIANA MACHADO CLEMENTINO	001612633
005186	FABIANE PILOTO BENITO	001244878
010430	FÁBIO CARLOS EMBORANA	001176874
007659	FERNANDA CAROLINA FREGADOLLI PIORINO	1316667
007138	FERNANDA CAROLLYNE ZAGONEL DA SILVA	001657358
008587	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	001596070
006061	FERNANDA ENEAS DA SILVA	001371218
003964	FERNANDA LAMERA	001284806
009426	FERNANDE JOSÉ DE MENDONÇA E SILVA	761903
010671	FLÁVIA PELECK DA SILVA	001298597
009240	FREDERIQUE LEITE PENTEADO	1079007
009667	GEDSON ARAUJO GOMES	000627319
004106	GESSICA FERNANDA QUERO MACHADO DUARTE	77914609
005117	GESSIKA MOREIRA BELARMINO	1686140
007338	GETULIO ANTONIO DE PAULA	663477
010702	GILVANIA FICAGNA	001231732
004619	GISELA DE CANDIDO	6899409-8 SSP/PR
010737	GISIANE NUNES RODRIGUES	001431331
008442	GLAUBER FERNANDES DIAS	12834667
005735	GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA	001401306
005669	GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA	001521524
005454	HALISSON ALARCON FERNANDES	1140947
008087	HEBERLY APARECIDO DAVIES PESSOA	77822291
010680	IRIANA CRISTINA BIANCHI	001535256
005528	IVANI ALVES DE SOUZA	64506315

007021	IVONE DE SOUZA	001611642
010388	IZAURA MACHADO	000989800
008820	JACKELYNE DA SILVA XAVIER	001.701.863
006399	JACKELYNE PIRES GONCALVES	1368358
010625	JAIR BRANDT	001580917
003573	JAMILLIE RHUANNA ESPINDOLA OLMEDO	001508278
009049	JANSSEN PORTELA GALHARDO	001549617
008997	JAQUELINE FERRONATO FUSCO	84582328
005727	JEFERSON DA SILVA	001584485
010014	JÉSSICA CRISTINE SANTOS RIBEIRO	1508204
007107	JESSICA DAYANE ROCHA DE ALMEIDA	001339554
009412	JHONY APARECIDO DOS ANJOS	393160932
009330	JOANA DARC DIAS VIEIRA DA SILVA	1257322
004201	JOICE ÉLICA ESPINDOLA PAES	001496768
010719	JONIDAS OLIVEIRA NASCIMENTO	001692840
005435	JORGE SAUCEDO AMORIM	001315965
008912	JOSANE APARECIDA ANTUNES	7593170
006214	JOSE JEFFERSON BEZERRA	1205538
007936	JOSIEL EDUARDO ABRATE	1033492
006312	JULIANA OTANO SIMOES	01230644-SSPMS
004127	JULIANA RIBAS PROKOSKI	001713634
007192	JULIANA ZANETT ALBERTINI	001355342
009179	JÚNIOR CÉZAR DE SOUZA	975091
009829	JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS	373320875
009359	KAMILA ONOSE ARAUJO CUNHA	2324856
008007	KAREN DALILA DA ROSA LOPES	92342638
010148	KARINA DE MORAES DÉO	293913924
010483	KARINA DELGADO	001636646
007000	KARINA PIOVESAN BURIN	001438084
006524	KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA	001623047 SSPMS
010636	KÁRITA LARISSA GONÇALVES	49539833
009578	KARLA FERREIRA BERTONCELLO	1201339
006628	KARYNA BELIZARIO DOS SANTOS	001583328
010475	KÁSSILA FERNANDES DOS SANTOS	001388718
004028	KATIA MELO CAVALARI	520668
005015	KATIANE MOREIRA VIEIRA	001152849
006586	KELLEN HOLLO BISPO	1243145
009176	LAISA MATTJE	001633417
007509	LAIZE MICUINHA LEZO	001530294
009487	LARISSA CORREA DOS PASSOS	01146970 SSP/MS
010116	LARISSA FERNANDA DE MORAIS	8.716.571-0
006838	LARISSA LEONARDI PRIORI	79040681
008183	LAURO DE AQUINO NETO	001686664
007100	LEIDIANE APARECIDA BATISTA	001225087
008911	LENARA DA COSTA PEDROSO	001626760
007751	LETICIA YUKO OKIYAMA	286468591
004252	LILIAN MARA BASILIO SCHMEING	65521423
006497	LILIANE DE SOUZA BONFIM	000767421/MS
003460	LILIANE MACHADO CABREIRA	1461160
010276	LÍVIA FONSECA CALEPSO GAMA	1435085
010034	LUANA EVELEN NASCIMENTO USSUNA	97592934
003085	LUANA VIOTT DOS SANTOS	0938344546
006192	LUCELIA CORRÊA DA SILVA	001075966
004720	LUCIA SUEMI YUHARA	77080198
006702	LUCILENE CHAMORRO DOS SANTOS	001122953
008343	LUCIMARA CANDIDO DA COSTA	1131608
009799	LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS LEDESMA	700197SSP/MS
006740	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	001466692
006926	MARCELA CRISTINA GONÇALVES PAIVA DOS SANTOS	400789346
009925	MARCELO DAMIÃO DE ARAUJO	97932174
010530	MARIA APARECIDA DA SILVA	677590
006147	MARIA INÊS CARDOSO DE SOUZA	789894
008909	MARIANA PRADO DE OLIVEIRA	6647106
004438	MARINETE DE SOUZA LUBIAN	000816786
009874	MARIUSCIA CANDIDA KURIBARA	001574736
003397	MARLI APARECIDA COSTA SILVA	482719 SSP/MS
004132	MARLICE TEREZINHA LEICHTWEIS MEIRA	000542518
009781	MARLISE WENTZ DE FREITAS	74041892
003174	MARTA ROSSI	001594293
010166	MAYARA FERNANDA GABIATO	95961959
004849	MAYLLA CRISTINA TAVARES ZAGONEL	001245317
010710	MEIRIANE CRISTINE PEIXOTO DA SILVA	001357467
009670	MICHELLE VASCONCELOS BERNARDI	001393847
010316	MIDIELI MARCONDES BERNARDO DA SILVA	001610782

009770 MILTON JOSE DA SILVA 353338163
009885 MIRIAN ELENA FONSECA COELHO 000674252 SSP/MS
008539 MONICA ANTONIO MARIA 001222364
008794 NAIANA DOS SANTOS FRAÇÃO 001377045
003262 NATALI ALVES DE LIMA 001626138
010406 NATÁLIA VIAUT VIANA 72886100
010600 NATALY DE OLIVEIRA RODRIGUES 001276403
007045 NATHÁLIA MARTINS SOKEN 1516141
009922 NAYARA BURANELLO ZACHEU 001490636
009253 NAYARA MARCHIOLI MELO 001589186
009846 NIDIANE DAUZACKER DE MATOS 001099834 SSP/MS
007196 NILDA MARQUEZOLO DOS SANTOS 000571858
003222 PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL 000525798 SSP/MS
008806 PATRICIA DE OLIVEIRA 2054611229 SSP/RS
006657 PATRICIA FERRO 1235891
010750 PAULA JANAINA BENEDITO 77962441
009710 PAULO SERGIO CORREA AMARILHA 1242534
004136 PEDRO ALVIM RUIZ 001584882
004455 PRISCILA CHAMORRO GOMES 001621922
007218 PRISCILA CORDEIRO DA SILVEIRA 001.429.529
003131 PRISCILA GONÇALVES SOARES DOS SANTOS 001158261
009865 PRISCILLA PEREIRA DE TOLEDO ESPINDOLA 001538095
009914 RAYANNE DONHO FLORES 1146565
008516 REGIANE DA SILVA SANTANA BALAN 1328266
006965 REGIANE TU KUN MA 001443711
009729 REJANE MARÇAL SACAI 859592
006139 RENATA JUNQUEIRA 000991963
009773 RENATA MORAIS DE LIMA 001223064
005223 RENATA RODRIGUES DE PAULA 1420556 SSP/MS
003184 RICARDO DOS SANTOS MIRANDA 001244599
009684 RITA LIMA ORTIZ 001699948
008088 ROBERTI LYUS SILVA DIAS 1341594
010072 ROSANA LEMES DE CAMPOS 001748339
009745 ROSELI RIBEIRO DA SILVA 1003860 SSP-MS
004298 ROSEMEIRE SANTINE GARBOSA 1105762
010127 ROSENI PEREIRA VIEIRA 775944
008801 ROZANA CANTEIRO VALENÇUELA 531312SSP/MS
003110 SAMARA VILAS-BÔAS GRAEFF 001432679
003094 SAMUEL BACH 1341646SSP/MS
008423 SANDRA DIAS SOBRINHO 3.489.710-7
007398 SARA DANIELLE SANCHES COSTA 001307399
005090 SARA VIEGAS 001288341
010546 SILMARA PACHECO DOS REIS CURTZ 1031053
010678 SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS 14163918
010654 SILVIA LETICIA PERIN NAPOLITANO 001122186
009014 SILVIA PEREIRA ARANTES 649268
007306 SIMONE DE SOUZA DOS SANTOS 001568351
005744 SIMONE MARTELI 72681991
003502 SIMONE TIMÓTEO DA SILVA 9513759-8
005775 STÉPHANE DURAND SANTOS 001302293
006371 SUZANA BRÖNSTRUP 3063620276
005595 SUZANA MIEKO DOKKO 001126786
004417 TAISA LOURENCETTI GIROTO 001147131
007811 TÂNIA MODESTO DA SILVA 001435106
008352 TÁSSIA THALITA GIMENEZ MARQUES 001449060
005503 TATIANE ARANTES BUENO 001010425
007333 TEMIS GIORGE CORSATO 80368143
009251 THALITA ROMERO 39.422.881-9
003675 THÁLITA VILAS-BÔAS GRAEFF 001442846
003162 THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS 001301804
008350 THAYNÁ BORBA E SILVA 001086331
006230 THEARA LOPES FARIAS 1166320
005188 THELRY LARISSA ROJAS 1387580 SSP/MS
009301 VALDECIR SANTANA 21644912
009631 VALDENIR DE JESUS TOLEDO MOREL 373433SSP/MS
010765 VALDIRENE APARECIDA ORTEGA VIZINFARD ROSA 1083514000
003132 VANESSA DIAS DE ASSIS 001422540
008841 VANESSA MICUINHA LEZO 1005355
005146 VANESSA ROMUALDO GOMES SANTOS 436383780
009150 VANIA PATRICIA SCHADECK 01145002
010066 WILLIAN SANTANA RATIER 001584210
009227 WILSON BARROS 284809
003640 YURI FAUSTINO NERES 001752425

Cargo: 23 - ENGENHEIRO CIVIL

009618 DUILIO RODRIGUES PORTO JUNIOR 001609205
006031 ERNESTO DALL OGLIO NETO 52049563
003677 JEAN RICARDO LOPES 934931
004882 JIOLVANNY MARQUES DORNELES 001449467
003096 JOSELIA DA ROSA MORAIS 001122432
010198 PAULO CESAR LOPES LEMES 000651106
006119 ROSILENE MARTINS SUBRINHO VAZ 001163823
009555 ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF 001511081 SSPMS
008665 THIAGO CENTURIÃO CANTEIRO 01432041
006056 WILLIAM DOS SANTOS BARBOSA 0001356134
007640 WILLIAN DELGADO 8977341

Cargo: 39 - FISCAL AMBIENTAL

007195 ABEL DOS SANTOS 256253
007730 ADALTO GEREMIAS DA SILVA 000742409
008995 ADRIANA DE PONTES FRANCISCO 001191935
009498 ADRIANA LORENSETTI 001599012
004653 ADRIANO DE CAMARGO 90524100 SSP/PR
003882 ADRIANO DUREZ DE SANGUEZA 300986
009048 ANA CAROLINA BRITO MACIEL 97948208
007532 ANA PAULA VIEIRA E SILVA LEITE 001318693
007635 ANDEREIVESON DOS SANTOS LEITE 001539764
010419 ANDRE LOPES CONTINI 001109767
008646 ANDRÉ LUIZ MARSSARO 001171551
006398 ANGELO APARECIDO SECCO 000876777 SSP/MS
010425 ANTONIELLY ARCE ROTTOLI 001411782
010448 ARNALDO DOS SANTOS DIAS 000897852
005054 BRUNO BARROS ARISTIMUNHO 001163306
010516 BRUNO GARCIA PIRES 335680197
008126 BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN 001379274 SSP-MS
007915 CAROLINA FOLLMANN 8.718.115-4
004685 CÍNTIA ARCE FIDÉLIS 1404731 SSP/MS
008631 CLEVERSON ERIC DA SILVA PAREDES 001904228
009646 CRISTIAN CARLOS LEDIO 80527098
006169 DANIEL R. ICASSATTI 001775078
007061 DENIS MACIEL SOARES 1414682
010423 DIRCEU POLICARPO 001690913
005765 DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA 01237995
010757 DOUGLAS ROUCHEZ RATHKE MOURA 345493820085
009758 EDILAINE MARTINS BATISTA 001270919
006902 ELISANE VILHALBA CHINAIDER 5639497
005738 ELISANGELA CANUTO DE MELO 1567340
009074 ELIZAINE CHAVES DA SILVA 001269370SSPMS
006933 ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA 001307421
007572 EMERSON FERNANDO DELVECCHIO 1318864
010472 ÉRICA LACERDA CHARÃO 001283740 SSP/MS
007414 EUGÊNIO RÓSS DONDONI 505686 SSP/MS
006550 EVERSON ANTONIO AVILA DO AMARAL 503332
003506 EZEQUIA MORALES SANCHEZ 33447
007136 FABIANE PAZETO PUKS 001630439
010352 FABIO CESAR RIOS QUEIROZ 001385697
008758 FRED WILLIAM RUDIS DUARTE 1038291
010437 GISELIA CALISTRO CUBILHA 001649512
006221 GLEISSE GARCIA MORAIS LOPES M-9204434
005504 HUMBERTO ECHEVERRIAS HASEGAWA 000626646
008333 IANNY MARQUES NEVES 1418317 SSP/MS
007525 IVANI DO CARMO PEREIRA 001473082
010068 JACQUELINE DOS SANTOS 001215921SSP/MS
004288 JANETE BARBOSA ALVES 1883650
004442 JAQUELINA TAYARA GONZATTO TEXEIRA 001829394
009039 JHEYSON AITAN BRINCKER 58576255
003400 JOAO AURELIO MIRANDA DE CORONEL 001633518
003375 JOAO CARLOS COLMAN PIMENTEL 16612305
009576 JOÃO PAULO DE SOUZA MURO 001118292 SSP/MS
010180 JODEILTON DA SILVA AMARAL 1331312
003459 JOSE CARLOS DAS NEVES 395069
004105 JOSE CARLOS PINHEIRO SCHINAIDER 001951490
010215 JOSÉ JÚLIO MARQUES 001.538.387
008676 JOSIANE FERNANDES ROSISKA DIAS 001621505
004213 JULIA DE OLIVEIRA LEMES 001263712
008500 JULIO OTAVIO FERREIRA FERRAREZI 1451015
008002 KÁTIA MÔNICA ZAMIGNAN PAOLETTI 001439811
005006 KEILLA DAIANNY PINHEIRO DE SOUZA 001.686.941
010139 LEANDRO ALVES DA SILVA 82496106
010097 LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA 001472140

005689 MAIRA CRISTINA SOBRAL 001497529
009807 MARCOS DA SILVA FERREIRA 001757386
007272 MARCOS VINICIUS SILVEIRA 001312467
009515 MESSIAS JOSE DA SILVA 001546170
004798 MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA 001534366
007139 MICHELE ROMAN 001.602.013
008250 MINELVINO ROCHA PACHECO 000603252 SSP/MS
003092 NATHIELY MARQUES VICENTIN 1283824
010201 NILTON CESAR VENCIGUERRA 000721827
007081 NIVO ROBERTO STEFFEN 673713
008679 PAULO ANDRÉ DOBRE 001605819
009845 PAULO CESAR PERALTA ARCE 0015110016
007510 RAFAEL ELARDO ENGELMANN 001716022
008513 RICARDO HENRIQUE ESQUIVEL AZUMA 001435954 SSP/MS
007334 RIKELI PEREIRA PANIAGUA 001481189
003664 RINALDO GARCIA DA SILVA 916023
007069 SAULO TETZLAFF DOS SANTOS 1522599
010528 THAISA ANIELLE DE FALCHI 001640098
008179 THAYANE ELY LIMA 001383267
005134 THIAGO ADRIANO FRITSCHI 001672924
008739 VALDELINO ALVES 375454
009725 VANESSA NUNES JARA 001.922.943
007130 VERA LUCIA DA COSTA RECHI 001353590
004855 VILSON AGUIRRE DA SILVA 001615173
010103 WAGNER NETO DE LIMA 001178095
004023 WALDEMAR FRANCO DOS SANTOS JUNIOR 001.648.610
007836 WILLIAM MEDINA FERREIRA 001540400

Cargo: 40 - FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

007444 ADJANE XAVIER MIRANDA 001827314
004829 ADRIANA ALVES DE LIMA 1602953
008417 AILTON PAVAO MOREIRA 001721502/SSP/MS
007877 ALBERTINO FACHIN DIAS 308728
006367 ALESSANDRO CARLOS DA SILVA 001511552
009247 ALESSANDRO FABIO DE OLIVEIRA SILVEIRA 900754
010154 ALEXANDRE DE SOUZA GUILHERME 1430968
006968 ALEXANDRE ROCHA MACHADO 001599378
010517 ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA 001648608
004206 AMARILDO TOLEDO VALENÇUELA 001172028
006464 ANA LUCIA DA COSTA RECHI 001353587
006552 ANA PAULA VERLINDO 001519343
010632 ANA REGINA MORAES FLORES AMARAL 000426450
008756 ANDERSON BRONDANI VENDRUSCOLO 60762023-05
010453 ANDRE LUIZ DA MAIA 73054680
008901 ANDREIA TAVARES DE BARROS 001303183
007292 AURELIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA 943641
008094 BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA 1012689
006790 CAMILA APARECIDA VIANA DUARTE MATOS 001808445
006013 CELSO INACIO SANABRIA CAÑETE 001249155
005229 CLAUDIA JANAYNA CAROLLO VIEIRA 1021466 SSP/MS
009158 CLAUDINEI DOS SANTOS MACHADO 876813 SSP/MS
004425 CLAUDINEIA RAMOS BUENO TAMANAHA 1159870
008605 CLEDSON MACHADO DO AMARAL 1264484 SSP/MS
003353 CLEONICE APARECIDA ALVES CORONEL 1247378
004582 CRISTIANE DA SILVEIRA 1255932
007872 DALETTE DI PABLA CHAGAS 478257375
004147 DANIELE KAI SILVA 001319107
005707 DAVI DUTRA CHAPARRO 001192611
004791 DENISE TIEME KAI SILVA 001319109
009376 DIEGO CORBARI 998790
010550 DIEGO CUBILHA VIEIRA 001.707.817
009211 DIOGO CAMPOS RODRIGUES 001808656
004757 DOUGLAS CESAR ALVES SALDANHA 001387594
007356 DOUGLAS DENIS FICHER 13172808
008952 DOUGLAS MURIEL DE MATTOS LOPES 001147188
008497 EDIMAR MARTIMIANO DE SOUZA 881208 SSP/MS
010417 ELEANDRO DE ANDRADE 85798243
007199 ELIZEU DA CUNHA SANCHES 001642931
010459 ELIZIO CARIAGA 729849
006864 ELTON DE LIMA MACHADO 0939268942
008967 ERIKA TOMAZELI GUANHO 001727632
004789 ESTELA VIEIRA DA SILVA 001850405
007807 EUFLAVIO FRANÇOLIN 1.400.560
007217 EVANDRO FABRICIO CORDEIRO MARQUES 1323591
007506 EVANDRO MATOZO FRANCO 1712973

009546	FABIO BENTO GARCIA	873337
006405	FRANCIELE KNIERIM KURZ CORSINI	001612100
003885	FRANCIELLY BUTARELLI DA SILVA	001576066
006084	FRANCISCO LUCIANO MOURA NEVES	001605334
009006	FRANSÉGIO SANTOS DE MOURA	0001298957
005011	GENOVEVA TERESINHA RICKEN	001691154
009937	GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA	1401306
009763	GRAZIELA FRITZEN	001213319
009960	GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS	001627083
004513	HENRIQUE LUIZ VILLA	001512386
004301	IVAN RAMÃO MIRANDA FREITAS	001238042
007732	IVONE LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	1010561
003451	IZABEL GALLERT BERLITZ	001359319
007412	JAACIEL CARVALHO RATIER	001717478
004988	JACIANE CHARÃO MOREIRA	001414106SSP/MS
007362	JACSON FLORES ESCUBILHA	001.808.375
005228	JADSON GRIMALDO BRUM PINTO	000974874
003243	JANE KATIA HENRICHS DA SILVA	001218593
007055	JAQUELINE COUTINHO XIMENES	001239749
006970	JHOELTON VICENTE DE FREITAS	422614
007741	JOÃO PAULO DO AMARAL	001.304.591
004112	JOEL LIPE ANTUNES PENAJO	001831403
010193	JORGE FERNANDES MARTINS	295053
009414	JOSE VIEIRA RAMOS	454539
008208	JOSOE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	001435377
005307	JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA	959231
008860	JUSSARA MARIEL LIMA DOS SANTOS	001520567
007655	KAMILE SCHINAIDER DA ROCHA	001308248
007450	KARINA DE SOUZA SANTOS	001861449
010137	KARINA DOS SANTOS XAVIER	001732836
010620	KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	001717954
010230	KRISTIAN KAMILE VIEIRA KOEHLER	001675182
009939	LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES	001549078
009751	LAUDINEY ACOSTA MONTEIRO	001169427
008885	LAURECI SALETE FINGER SANCHES	001718365
009951	LELIA GOMES DA CRUZ	19640205
007681	LENIR GOMES DE SOUZA	1178134
009406	LEONILDO_ACOSTA MARTINS	949677
009728	LIANI MARIA MARSARO HOFFMANN	001245284
008938	LORENA TERESINHA ALVARENGA	001725031
007680	LUANA VIOTT DOS SANTOS	0938344546
008264	LUCELI ROA RAMIRES	01456570
007244	LUCIENI SOUZA DA SILVA JARDIM	001357240
008006	MAGNO ADRIANO DE ANDRADE BURGOS	1446782
009492	MARCELO DOS SANTOS MORAIS	001122441
008603	MARCIO CESAR SEIXAS	1409139
007387	MARCIO NASCIMENTO DE FARIAS	001405850
010659	MARCIO WEIRICH DA SILVA	001469227
005807	MARCO AURÉLIO GONZATTO	001180091
004662	MARCOS SANABRIA FREITAS	474790897
005118	MARILIA FERNANDES	001492595
003842	MARINA APARECIDA ROMEIRO SALGUEIRO	447828 SSP/MS
008050	MARLENE BARATELLI DOS SANTOS	766862
009266	MARLON FRETES CHARAO	1464795
006944	MATEUS NIKOLAI GAVILAN TARIGA	1473800
006755	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	001470519
007304	NELSON BARBOSA DOS SANTOS	1009181
009542	NOELI DIAS FERNANDES	000866757
007475	PATRICIA CALIXTO WEISS	1650112
008738	PAULO AUGUSTO POMPEO ARECO	001180094
003143	PAULO CESAR CORREA RATIER	001.715.551
003231	PAULO CEZAR NETO DA COSTA	178130 SSP MS
006379	PAULO DE MELO ZAMBOTTO	1641528
004174	PEDRO ELOI DOS SANTOS MOREIRA	336403793
009682	RAFAELA PAULINO REIS	MG-12577599
010323	REGIS ANDRE OVIEDO CARVALHO	001245354
004879	REINALDO PEREIRA DOS SANTOS	001611935
006263	RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS	001593120
003564	RENATO FERNANDES FAVA	001712853
010327	RICARDO OTANO SIMOES	758458
004991	ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	001657306
006846	RODRIGO TEIXEIRA SANTOS	001203366
010498	ROSANGELA MARIA HIPOLITO	50571939
006936	ROSIVANIA SOARES DA SILVA	001543128

006762 SAMANTHA RODRIGUES TAVARES 001192663
010241 SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BEZERRA 1440454
003139 SERGIO ROSA DO AMARAL 001345733
008601 SILVANA SOUSA SEIXAS 1353430
007065 TATIANE MIRANDAURBANO 001270632
007868 UMBERTO JORGE PINHEIRO DA SILVA 000.113.400
005449 VALDECI SILVEIRA MENDES 124128-1
003971 VALTER VASCO VIANA 1082368
007323 WAGNER APARECIDO CORREA 735620 SSP/MS
010209 WENDER LUIZ FARIAS GARAI 001069032
010389 WEVERTON HENRIQUE SOARES LIMA 1520551
006851 WILIAN CLARINDO DA SILVA 001287036
005815 WILLAN PEREIRA PAVÃO 001741105

Cargo: 41 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

005791 ADEMILSON DA SILVA VIEIRA 1432333
008681 ANDERSON PSCHISKY 2928537-2
005545 ANDERSON RODRIGO ZAGONEL 001404949
004452 ANDRÉ CARLOS MÜLLER 323769 SSP/RO
008792 CARLOS IDELFONSO DA SILVA 001029104
009224 DIEGO DUTRA LLOPES 001.744.721
009584 EDER ALBERTO AREVALO 001.264.555
009793 EDUARDO LOSS CENCI 1301338
008742 FABIENNE CHAVES DOS SANTOS 001611692
009740 FLORIANO VIEIRA PEREIRA 17056233
004794 HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA 001862665
008080 JACINTA SOARES DA SILVA 132796
007339 JONECIR MACHADO ALMADA 1742357
010111 JULIO CESAR FLORES DE ARRUDA 1052437
006493 LEANDRO AMARAL DOS SANTOS 1264489/SSPMS
007738 LEANDRO NETO DE LIMA 1124118
008420 MARCELO VICTOR DELGADO 1668217
009392 MARCOS SCHERWINSKI 232062
007133 MARGARIDA DA COSTA RECHI 001517865
004610 MARIA ESTER JARDIM ROSSONI 1075701738
008254 MARIA HELENA DE OLIVEIRA 17831865
005428 MARISTELA LOPES SOARES 1240956
009566 NICOLAU SANABRIA CANETE 972698
009494 NIKOLAS DA SILVA SALGUEIRO 001.899.278
010476 NOREMI SILVEIRA DUTRA 001087574
008557 PAULO BERNARDINO DA SILVA 499864
009447 PAULO JHONES TRINDADE DUTRA 001689051
004727 PRISCILLA DOS SANTOS MORALES 001401513
007318 RENAN JAVORNIK SPADER 001237411
010228 ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO 001643322
007705 RONALDO MIRANDA DE CORONEL 000974862
006390 SANDRO VENIALGO SIQUEIRA 001209980
005709 SERGIO FERREIRA TOBIAS 1192629
007597 TIAGO TEIXEIRA SANTOS 1594514
003981 VALDAIR PEREIRA 001522001
007788 VICTOR CARLOS DE ARAUJO MACHADO 001305894
007874 WANDERLEY DE JESUS CHARAO MACHADO 11009879 SSP/MS

Cargo: 24 - FISIOTERAPEUTA

003213 ALINE RAQUEL WONDRACEK 001240626
007324 ANA CLAUDIA RIBEIRO 17454930
009357 ANA PAULA RUKHABER 96239955
003918 ANGELA DAMIANI 1518645
009117 ANNA BRUNA DE MELLO 001235246
010627 CAMILA SAMPAIO SUTTI LOPES 44.051.316-9
007487 CARLA CELINA RIBEIRO 001655123
005224 CAROLINE PITTA 1012397
003817 DANIELA LEMES FERREIRA 001229446
008879 DELAINE DA ROCHA GENEROSO 001416974
007477 DOUGLAS FERNANDES ORIKASSA 330750045
003274 EDIVALDO LEITE BRITES 1502265
008404 EDNA MARIA FERREIRA DE ANDRADE FAVA 211576 SSPMS
008400 ELIENE FERREIRA ANDRADE TERUYA 063403 SSPMT
003984 ELIZABETE ROCHA FILHA 001010719
005683 EVERTHON CHRISTIAN MACENA FERNANDES 001476355
008659 FABIANO RODRIGUES BERTIEL 1587898
003326 FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO 1272401
004900 FRANCIELE NOGUEIRA DA SILVA DE MELO 7.405.469-2
007889 FRANCIELY REGINA KLEIN 000987333 SSP/MS
006998 GIOVANNA ALVARENGA ORTIZ 001045586
007227 GISELE DA SILVA PEIXOTO 000863671

007719 GISELE DE CASTRO FERRAZ 728765
010432 GUILHERME ANADAO MENDES 14705647
008685 GUSTAVO MURIEL FERREIRA 15151620
010740 HENRIQUE PRADO RODRIGUES 80456867
006866 HUGO AUGUSTO JARA 438382900
007310 IVANIZE ARAUJO DE MORAES 265078416
003275 JESSIMARA LIZ BENITES MARTINELLE 001388911
008944 JULIANA DOS ANJOS DE OLIVEIRA 1384051/MS
006529 JULIANA TEREZINHA SILVESTRE 001468423
006179 JULIANE RAMOS MACHADO 001.606.109
004094 KAMILA ISBELA MATTOS ABDALLAH 001420926
004015 KAREN MICHELLE DIVITO GOMES 001440680
003732 KELLY BATISTA DOS SANTOS 001529442
007821 LARISSA JUSTINE PAETZOLD 82580220
008747 LEANDRO ERIC OSHIRO 1156474SSPMS
010252 LUANA DE MATTOS RONCATTI DA SILVA 001463978
008895 MARCIA DUARTE CÂNDIDO COUTO 982376
008894 MARIANA AMARAL DA SILVA 42.557.223-7
009098 MARIANE CRISPIN FURLAN 85503189
008429 MAYARA FERNANDA DE FREITAS FRANCISCO 1056233
006389 MICHELE SIMONE SCHOSSLER 93698274
009902 MICHELLI FERNANDA PEREIRA CAZELLI 093766514-9
007980 MIRIAN PATRÍCIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA 67907108
010781 NARA CIBELE TORRES DO COUTO SPONCHIADO 1039714645
009813 NATÁLIA DOTO BOCCHINI 435191950
008005 NAYARA DA SILVA FERNANDES 1609291
007564 PÂMELA VIEZEL ESSER 001475030
006919 PAOLA KASSIA DIAS DUARTE 001163359
004396 PATRICIA REZENDE FERREIRA 1591249
004276 PRESCILA LIMBERGER 001345176 SSP/MS
007939 PRISCILA WALOSZEK DE SOUZA 001521496
004320 PRISCILA WISCHNESKI 88990340
006262 RAFAELA CUNHA RORATO 001356280
005171 RENATA MIRANDA MEIRA 395544
003087 RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO 001265469
004017 RONNY NASCIMENTO GUIMARAES 900537
010013 ROSANE MARI AKABANE FAVERO 001192323 SSP/MS
009992 ROSILENE APARECIDA DA SILVA 962046
007931 SAMIRA SCALON CARDOSO 001150885
005135 SARA CAROLINE MARIANO 1009087
005733 SIMONE STEFENON SANTOS DE OLIVEIRA 013143014-2
010092 SIMONE WINCKLER SILVEIRA 6039356511
006819 TÁSSIA ROBERTA SANTOS DONDONI 001576379
007671 TATIANE CRISTINA PERES ROSA 101661172
009279 TATIANNE DOS SANTOS PEREZ 1252882 SSPMS
009236 THAIS SIQUEIRA BENITES 001667304
009691 THAÍSA CAROLINA FERREIRA CAIRES 001693.478
004622 THALYTA BRANDÃO DE ASSIS 001575918
008556 THIAGO COSTA DE SOUZA 001435669
006789 THIAGO VILAS BOAS KURIMORI 343861926
006644 THYCIARA KARINE SCHMIDT 001194123
007711 VANESSA MATIAS COELHO 001167118
008641 VANICE CIDADE DA ROSA 9041108921
009464 WILLIAN RAFAEL FREIRE CORTES 32725064-1

Cargo: 48 - GARI

006583 ADAIR RARA 8285ADR/AMB/MS
006027 ADÃO LUIZ GONÇALVES 309366
004063 ADÃO MORAIS DOS SANTOS JUNIOR 001628836
007410 ADEMAR APARECIDO ALMEIDA BENITES 001582332
004606 ADEMAR FRANCISCO TOBIAS 1238457
005569 AELSO PADILHA DOS SANTOS 4425436
006032 ALESSANDRO FERNANDES RODRIGUES 001593543
003235 ALEXANDRO ADRIANO FIQUEIREDO 1440431
006039 ALEXANDRO BISPO MBAEVE 1489642
004125 ALEXSANDRO DA SILVA LIMA 001832648
008356 ANDERSON ESQUIVEL CHARÃO 300062078245
005063 ANDRÉ JUNIOR MACHADO ARAÚJO 001878739
003837 ANTONIO CARLOS ZAMBOTTO 30308476
009767 ANTONIO LOPES 000979069
007328 ASSIS AMARAL DOS SANTOS 927089
006822 BRUNO MACIEL ALBUQUERQUE 001575847
008954 CECILIO ALEGRE 000761901
006568 CICERO ALVES DOS SANTOS 000435171
009234 CLAUDEMIR ALMEIDA ADORNA 001578324

004884	CLAUDENIR CEZARIO DE OLIVEIRA	001085045
004874	CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA	001741578
003227	CLAYTON ADÃO MIRANDA GEDRO	001787027
009948	CLEBIS BARBOSA CHAVES	1484529
006553	CLEFERSON FLORENCIO	001756880
009535	DAVI DE OLIVEIRA DOMINGOS	001633320
003900	DELZA DOS SANTOS GOMES	000926640
006726	DENIZ RIBEIRO	12674FUNAI/AMB/MS
004603	DIOLINDO DE ALMEIDA	383721
007992	DIONES CESAR DIAS LOPES	001962062
004937	DIRLEY NOGUEIRA DE CAMPOS	001069684
003440	EDELSON IRALA TOREIRA	001755079
005468	EDERSON BORQUES	001623709
003402	EDIVANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	001270917
004211	EGIELSON BORGES PAVÃO	001845745
008197	ENEVALDO MARIANO DA SILVA	001068927
004925	ERANI WAGNER	001583244
005418	ERUSENIR ESCOBAR TOBIAS	967289
008292	EVERSON LHOPIS DE OLIVEIRA	1612097
009358	FABIANO ASSIS DA SILVA	001675935
009752	FABIANO DE BRITO CASARI	001247375
006807	FABIO JONATHAN ESTIGARRIBIA	001629353
009064	ISMAEL FELÍCIO DA SILVA JUNIOR	001385346
005631	JEAN ALVES FEITOSA	40403
008507	JHONATAN RIBEIRO MACHADO	001769245 SSP/MS
004225	JOÃO LEONEL FERNANDES BUENO	001732389
004537	JOAO PEDRO FLORES RODRIGUES	001668213
006109	JOCIMAR BALBUENA CHAPARRO	001679798
003255	JOEL SOUZA DA SILVA	1348577
006276	JOEL TERRA DE SOUZA	001577674
005911	JOELSON JOSE DE OLIVEIRA	3581578
007555	JONATHAN DO NASCIMENTO SANTOS	2702120
008451	JOSÉ ARISTEU DE LIMA	4763430
003768	JOSÉ LINO DA SILVA OSTEMBERG	1010470
010570	JOSIMAR ALMEIDA	001519410
007887	JOSIMAR RIBEIRO COSTA	722788
004776	JOVANIS FRANCISCO DA SILVA	000791737
005382	JUCELINO DE ALMEIDA	001519377
004915	JULIANA SILVA XIMENES	001936654
006354	KELVIN NOGUEIRA GONÇALVES	17023
010635	LUCILO SERGIO BATISTA	1304475
008960	LUIZ CARLOS DE SOUZA MARTINS	001523856
005174	LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	1114263 SSP MS
003384	MAICO PEDROSO	001622805
008755	MAIKON DE SOUZA CAMPOS	001523126
005998	MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA	75010327036
006856	MARCELO ACOSTA DIAS	1640049
008014	MARCELO GEVEHR	001354402
005399	MARCIO ALEXANDRE FIGUEREDO	1583121
004579	MARCIO VILHALBA TORRES	001106975
005966	MARCOS ANTONIO DE JESUS	001482232
006375	MARCOS CAMPOS	001441350
004257	MARCOS PADILHA	001497145
004114	MARTA APARECIDA ALVARENGA DO NASCIMENTO	001489598
007625	MATILDE CORREIA	659341
003396	MICHEL DOS SANTOS DALMAGRO	001625064
006278	MILTON VERON GOMES	942412SSP/MS
004002	OSMAR BALBUENA CHAPARRO	001602016
010245	OSVALDO SANCHES	300422033781
005409	PAULO CESAR FERREIRA SOARES	15154
006763	PAULO RENATO ROBALDO BRANDÃO	000941266
004972	PAULO ROBERTO MACIEL	1195720
005065	RAFAEL CHAVES PAULINO	001901240
005907	RAMÃO SILVIO SOUZA	000887869
005244	RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	001268071
008538	RONY CARLOS TOBIAS ORTIZ	001649497
009125	ROSELIO ESCUBILHA	1093107
006208	SELEIDO FERNANDES DOS SANTOS	001497644
007752	SIDINEY DOS SANTOS MAURICIO	11749221
003291	SIDNEI MIRANDA	001920534
004733	SIDNEI PADILHA	001518571
009162	SIDNEY SANABRIA DA SILVA	1629510
004743	SILO APARECIDO FERNANDES XAVIER	000943635
004877	SILVALNEI FLORENCIO NEVES	001777332

004358 SILVANO MIRANDA GEDRO 001581387
008196 THIAGO WANDENESS ANTUNES 1424214
004766 VALDEMAR BALBUENA CHAPARRO 001451667
007878 VERGILIO CORREA 1411477
004216 VILSON APARECIDO MACIEL 0010320558
004933 VILSONIR RODRIGO AMARAL 001500509
007722 VINICIUS VIEIRA LIMA 001715259
004836 WESLEY DA SILVA ARAUJO 128034178

Cargo: 49 - MECÂNICO

004815 JOAQUIM VIEIRA DA SILVA 128034178
005460 JOSÉ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO 01083210
003313 MARCOS ANDRE PIANDERES ORUE 883268
008155 ROBSON DA SILVA CARVALHO 32123
003272 RONE MARCOS CLEMENTINO FERNANDES 001520853

Cargo: 26 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

005834 ALESSANDRO GODOI BARBOSA 1037772488 SSP/RS
007428 ARLETE ELAINE POLL 1014228447
009788 JOSÉ BRITES DOS SANTOS 905548
009402 KÁTIA ANGÉLICA ROSA BIZZOTTO 075555136
004474 LILIANE CRISTINA DOCUSSE 26647120-1 SSP/SP
004456 MACEDONIO MIRANDA MEIRA 028.418 SSP/MS
008245 SAMIS FARIAS SIMAS 49318195
005376 SERGIO LUIS BORETTI DOS SANTOS 258908762
007804 TATIANA LACHI 839003-SSP/MS
005622 TEODORO LOPES DINIZ 11238096
007060 WILSONIR GOMES VASCONCELOS 190918-SSPES

Cargo: 27 - MÉDICO GINECOLOGISTA

005339 CARLOS ANTONIO DE FREITAS ELIAS 085700

Cargo: 30 - MÉDICO ORTOPEDISTA

008623 EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA 742780 SSP MS
008506 MARINA JULIANA PITA SASSIOTO SILVEIRA DE FIGUEIREDO 933656

Cargo: 31 - MÉDICO PEDIATRA

009583 ADONAI PEIXOTO LEAL 80108966
008425 GRACIELA FELIPA CANO AQUINO 4131

Cargo: 33 - MÉDICO VETERINÁRIO

009821 ADAUTO RODRIGUES MENDES 200529 SSPMT
007654 ADRIANO PIOVESAN 670253 SSP/MS
007981 ALISSON CORDEIRO MARQUES 1268630 SSP/MS
008258 ANA BEATRIZ CANEVARI CASTELÃO 001224364
007593 ANA CAROLINA MARQUES NEGRISOLLI 001300345
007078 ANA CLAUDIA TORRES TORALES MARCONDES 001553065
005949 ANA RUBIA CARDOSO BENITES 970004 SSP/MS
004845 ANDERSON FERNANDES LEITE 907718
010104 ANDRÉ LUIZ LEÃO FIALHO 001424448
008899 ANDREIA TAVARES DE BARROS 001303183
003945 ANDRESSA ROSSETTO 81775397
010515 ARACY GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS 393197840
008658 ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA 001538575
009317 BRUNO FERNANDO BALAN 001573787
004391 CAMILA MEIRA ESCOBAR 1227878
010422 CARLA EMÍLIA BALAN 334585168
010588 CARLOS EDUARDO LOPES DUTRA 001100822
008284 CAROLINA BUENO ANGELO 1315090
008858 CAROLINE DE SOUZA RESENDE DA SILVA 341803406
010185 CHEYENNE SANTANA JACOMO 001694224
007007 CINTHIA DALCIN BAUR 1222396
003890 CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA 093740424-2
005265 CLAUDEMIR GLAUCIO BONAMIGO 001212183
010132 CLAUDIA CRISTINA AGOSTINI COLMAN 524085
009042 CLAUDIA GRANJA MACEDO MOTA 1235640
009942 CLAUDINALDO BATISTA DA SILVA 001670351
003084 CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR 000883277SSP/MS
005825 CLICIA OLIVEIRA VIEIRA 1279833
005355 DANIEL DA COSTA FELIZ 1184225SSP/MS
009928 DARIANE LAUFER 001289252
007800 DEYVID PARREIRA VIEIRA 001385472
005944 DHEBORA COSTA CURTA 001499353
004207 DIEGO ALFREDO MOTTA 94425190
004410 DIEIMES VILELA REICHEL 1483685
004645 EDNOR BAMPI 4027086-8SSP/PR
008143 ELISEVELYN URBANSKI SILVA 001485239
005053 FELIPE CARAVINA MENDONÇA 001319046
010478 FELIPE DE SOUZA SANTOS ABREU 001331184
008436 FERNANDA MORAES PAEL 1590875

003701 FERNANDO GARANHANI 001350537
006107 FERNANDO MARQUES CORREA 1237996
009073 FLÁVIO PENHA SILVEIRA 6514056SSP-MG
003957 FREDERICO TOSTES PALMA 1037042
009979 GABRIEL MESSAGE PEREIRA NETO 1298798
004812 GLAUCIA CIBELE LOPES 001421842
005645 GUILHERME ANDERSON DOS SANTOS 001461907
003947 HAGTA MARLY BASSANI 1306105-4SSPMT
004278 ILANA FLORES FERNANDES 001341990
009704 JAQUELYNE NEGRI 82363998
003712 JISIANY BATISTA SANTANA 1509606
008373 JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE MARCONDES 1358029
004450 JUSSARA FERREIRA DE CASTRO 001482256SSP/MS
009309 KARINE NAYARA FALAVIGNA 001253811
005492 KARLA CRISTINA ESPINOSA GOMES 1099588
009835 LAÉRCIO THAINES 1031298159SSP/RS
007765 LAIZA BARBEIRO SACCHI 001638968000
008904 LARRAYANE ALBUÊS CARVALHO 18052134
009900 LAURA AQUINO BRUM 001147981
004179 LILIANE DA SILVA MARQUES 1153770
003153 LUANA LIMA ALMEIDA 001590193
006429 LUCAS CAZATI 4004771/3
007320 LUCAS MARLON FREIRIA 54116470
003429 LUÍS FELIPE DE CARVALHO CLÉ 484084318
010265 LUIZ AUGUSTO LOCATELLI PEREIRA 83504790
006209 LUIZ PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA 001657439
005387 MARCELO OLIVEIRA SANTANA 1572103
008598 MARCIO CESAR SEIXAS 1409139
009554 MARCOS MARTINS LIMA 880900
005497 MARCUS BRUM ALBUQUERQUE 001360656
004575 MARIA IZABEL SATORRES DOS REIS 001590454
007783 MARIANA LIMA DA SILVA 001560801
009560 MARIANA MOTTA DE CASTRO 001738513
009708 MARTHA ALMIRÃO SOBREIRA 911550 SSP/MS
008933 MILTON REIS SILVA CAVALCANTE JUNIOR 73857279
010264 MONALIZA THOMAZ DE MOURA E SILVA 001642040
006397 NATALIA DE BARROS MONT SERRAT MATTOSINHO 001391751
010222 PAMELA VERUSCA MIZUGUTI 1394437 SSPMS
008056 PAULO AUGUSTO DA COSTA MARQUES NETO 1008752
004313 PAULO MIGUEL LORSCHEIDER 87483169
010458 PEDRO CARVALHO CASSINO 001166893
008976 RAFAEL BOARETTO DE ALENCAR BRUNO 292674594SSP/SP
003780 RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA 1083070
003290 RAUL TULIO LOPES LEMES 1402274
008015 RAUL VICTOR BERALDI 001563712
010782 RENATO SPONCHIADO 39962381
010469 RITA JUSCELINE LOPES DE GOES 001442822
007077 RODOLFO PICCINI WENDT 48490911
010662 ROGÊ PINHEIRO DE OLIVEIRA 001224758SSP/MS
004911 RONALDO MONTORO NOALE 440899552
006281 RONDINELY WESLEY DO COUTO 898978 SSP/MS
003296 STEFANO PALOMBO BENZI 001513381
010537 SUELEN MARIA PEREIRA 001590751
004691 SUZANA AMÁLIA GARCEZ COSTA 001449765
009891 THAIS PAZ WATANABE 001157339
008055 TIAGO APARECIDO STRAGLIOTTO 95022693
009655 TIAGO CANISSO PEREIRA 890263
007917 TIAGO PAULINO JORGE 568094
006105 VINICIUS SMANIOTTO GASPARELLI 1385783
003277 VITOR MATHEUS BORDIN 001.591.053
004435 WERNER CARLOS TRILLER 37354198 SSP/PR
009378 WILLIAM HILÁRIO SANDINI 001378718

Cargo: 50 - MERENDEIRA

003181 ADELAIDE ADÃO 001473638
003903 ADELAIDE MENDES DOS SANTOS 000972720
008530 ADEVENTA MENDONCAA DA SILVA 000905439
004927 ADMEIR DE SOUZA PEREIRA 000726577
006562 ADNEUZA BARBOSA DA SILVA 001922592
006372 ADRIANA ACOSTA DOS SANTOS 001601461
008831 ADRIANA GARCIA 01701633
003300 ADRIANA MACIEL WILDNER 001545516
008916 ADRIANA ODETE VELASQUES BARBOSA 001457294
005430 ADRIANA VILHALBA TORRES 001711812
007186 ALDA DA CUNHA SANCHES 001519351

007987	ALESSANDRA RIBAS SALLES	001248135
004183	ALINE FRANCO DE ARRUDA	2972020
008116	ALINE MARIANO DA SILVA	001291104
009959	AMELIA LOPES FRANCO DE CARVALHO	000735368
005315	AMELIA MOREIRA BAMBIL	338870
008460	ANA CLAÚDIA MAIDANA DALTRO LIBERAL	001518577
006992	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	78542063SESPPR
006831	ANA PAULA DA SILVA DURÃO	1521492
010329	ANA PAULA FERREIRA ROSA	793869
007899	ANA PAULA MAFRA ALMARIO	001585413
003829	ANA RUTH RAMIRES DA SILVA	188316 SSP/MS
009823	ANDREA CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	001018057
006450	ANDREIA DE FATIMA VICENTE	001303216
007675	ANDREIA LIMA	13946/AER/AMB/MS
006829	ANGEL GEANE DALASTRA	001713029
003514	ANGELA CHAMORRO DA SILVA	1511308
009122	ANGELA COLMAN ACOSTA	001577330
005349	ARMEZINDA DOS SANTOS ROMEIRO	001305356
007959	ASENATE SOARES NOGUEIRA	000829759SSP/MS
006588	BRUNA MOREIRA DE FREITAS SANTANA	001612101
003292	CELCIA SOARES DE ARAUJO	001452066
004931	CELINA FERNANDES	001192561
007888	CLAUDIA LEOPOLDINA PEIXOTO RIBAS	001498861
010079	CLAUDINEIA APARECIDA LOPES MARTINS	1333482
009109	CLEONICE COLOMBO DE SOUZA	000870883
006579	CLEONICE DE FATIMA PEDROSO	001690904
003413	CONCEIÇÃO PRAZER RODRIGUES	481610
006901	CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	001702875
005391	CRISTINA APARECIDA MONTEIRO	000821107
007396	DAIANA ANASTACIO RODRIGUES	001718305
005010	DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS	1498875
003959	DAMIANA DE SOUZA	7044/ADR/AMB/MS
008648	DANIELLA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	001728435
009915	DEBORA DE CARVALHO	000794271
007514	DENISE FRANCIELLI ENGELMANN	001436512
007461	DENISE FUKUSHIMA RODRIGUES	001103838
008461	DERLI DE LACERDA PEREIRA	518232
007706	DILCE ALVES CARVALHO	373431
005440	DILCELIA GABARDO	3803.254
005869	DINALVA CONCEIÇÃO FERREIRA	000829513 SSP/MS
005014	DIRCE APARECIDA DO NASCIMENTO	292695
005868	DORA VILHALVA DE ALMEIDA	001247385
006888	ECLAIR VIEIRA MARQUES	1192594-SSPMS
008049	EDILETE NOGUEIRA GODOY	001254546
006617	EDITE LEITE PEREIRA	001347368
009844	EDNA FATIMA CANDIDO DE LAPORTI	4.088169-7
005989	EDNA ROSA AMARAL BENITES	335446
005410	EDNA SOARES	001283059
006472	EFIGENIA SANCHES FLORES	434888
005240	EIVANIR MARTINS DE SOUZA	146810
007317	ELDA SILVEIRA DOS SANTOS	000973152
005927	ELENILDA CALISTRO DA SILVA	1388593
005650	ELICELIA LOPES FETTER	001826716
009409	ELIZABETE DIAS XAVIER	001936446
003613	ELIZETE DIAS DO AMARAL	000735449
004418	EMAILZA GONÇALVES CHAVES	001324991
004929	EMILIA PEREIRA NOVAES	000968591
007844	ERINEIA APARECIDA MACIEL VIEIRA	901777 SSP MS
010304	ERLI DE LIMA	316862
005656	ERONILCE VIANA SOUZA	001899066
006840	EURACLIA MARIA MARQUES BARBOSA DE MOURA	001068333
006518	FABIA CRISTINA MOREIRA DE FREITAS	001237573
004716	FABIANA FERREIRA CRUZ	000955863
007927	FABIANA GONÇALVES DA SILVA	001741447
003359	FATIMA DE LIMA	814942
006432	FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA	001459373
005424	FATIMA SOLANGE WEBER	4482692-5
005628	FRANCIELY MENDES CUBAS	001920541
004742	FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	001426459
005867	GELTA CHAPARRO SIQUEIRA	000870925 SSP/MS
004348	GEOVANA DOS REIS SANTOS	001323783
003831	GERALDA MARTINS	001492759
004097	GILDA SABINO DE SOUZA	40066776
009283	GILMARA BENITES RODRIGUES	001147523

007690	GISLENE VITORIANO LOPES	001519429
007445	GISYELLE FERNANDES BUENO	001584871
003366	GLORIA ESTELA CARDOSO ARIOS	000687129
004468	GUIOMAR PEIXOTO RATIER	000117591
006129	HELEN CRIZ SANTOS DE ARAUJO	001642936
003838	HEROTILDES DOS SANTOS FERNANDES	460618
007035	HILDA ESCOBAR	001265463
004573	ILIAMARA ALBINA DA SILVA SANTOS	001671526
006247	IRACEMA CHAMORRO CHAVIER	001180640
006166	IRENIDES APARECIDA PALMEIRA	06215947
005874	IVANETE MACHADO DOS REIS	001193617
009800	IVANILDE APARECIDA GONÇALVES	001425543
009068	IVANIR CAMPOS	001566817
007316	IZABEL DE FATIMA RUIVO	000824546
009524	IZABEL RODRIGUES RIBEIRO	001145047
005232	JACIRA LOPES DE ASSUNÇÃO	198038
003481	JANETO ESCOBAR DA SILVA	001012599SSPMS
008453	JERCI APARECIDA PEREIRA RATIER	001619095
009413	JESSICA DELPILAR FARIAS GARAI	001720302
009529	JHEINE THAIS CORTES TOLEDO	1695526
009666	JOANA APARECIDA CANHETE PADILHA	000805299
008971	JOANA ARCE VARELA	001978526
007531	JOANILDA TAVARES FERNANDES	001476225
006270	JOCEMARA DE JESUS DOS SANTOS	947806SSP/MS
007298	JOCILENE DOS SANTOS DE SOUZA	001583348
004069	JOSEFA FLORES VIANA	571923
006659	JOSILÉIA MOREIRA CUBILHA	001630441
005670	JOSY OLIVEIRA FRANCISCO	001282051
003763	JULIA GRACIELE RODRIGUES DA SILVA	001631290
006820	JUREMA ANDRADE MOREIRA	001415203
006616	JUSSI FLORES DO NASCIMENTO ESCOBAR	001224414
008199	KARINA DE MATOS CORTES	001741411
005766	KATILAINE SANCHES DE OLIVEIRA	001718364
005089	KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	001533966
010302	KATYA CRISTINA DE BONA	968602 SSP/MS
005752	KELLY DAIANA DOS SANTOS	001583241
003298	LEIA ROSANA MIAZZO MARTINS	000928582
010000	LENIR DE PIERI MODOLON	001043346
006184	LEONIR DE ALMEIDA CONTINI	1509792
009541	LINA CANHETE ALMOA BENETTI	000648478
009518	LINDINALVA MENDONÇA	463237
007838	LORISETE DIAS DE OLIVEIRA	001406096
009608	LOURDES ANDRADE MOREIRA ANDREZ	000935465
006743	LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA	001301837
003597	LUCIANA JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	001.347.599SSP/MS
009761	LUCIANA SALETE CABRERA DA ROSA	001377539
006897	LUCIANE ZURE CASCO	001806888
007900	LUCIENE GODOY DE MORAES	467857015
004917	LUCILENE DA SILVA FRANCISCO	001642941
005162	LUCIMAR ALMEIDA DE ÁVILA PESSOA	000943616
010580	LUCINETE SOARES DE QUADRA	000739451 SSP/MS
009905	LURDES APARECIDA MEDINA	000880845
005812	MAGDA MIRANDA BACCHI	1222057
008166	MARCELINA ESPINOLA DA SILVA	755631
006954	MARCELY SOARES MARCIANO	001177630
005058	MARCIA MARTINS DA SILVA	001213441
007073	MARCILIO CALISTO DE LIRA	001872001
008081	MARGARETE DIAS OLIVEIRA	1100022
009520	MARIA APARECIDA CORREA	001084865
003172	MARIA APARECIDA DA SILVA	948353
008093	MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA	096753
006680	MARIA CECILIA DOS ANJOS DE ASSIS	001248820 SSPMS
010226	MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ RAMIRES	001107760
003910	MARIA DAS DORES DA SILVA CARVALHO	285579
006088	MARIA DE LOURDES FERREIRA QUEVEDO	000763913
009213	MARIA DE LURDES LEMES SANTOS	000914951/SSPMS
005032	MARIA DE LURDES MELO	000829657
008229	MARIA ELISANDRA DA SILVA ARRUDA	001809746
004111	MARIA ESCOBAR DA SILVA	000807029
006881	MARIA FARIAS DA SILVA	000870913
009242	MARIA FATIMA FLORES DOS SANTOS LIMA	001331046
010001	MARIA FATIMA ROSA DE OLIVEIRA	373521
007841	MARIA GISELE DA SILVA RAMIRES	001086034
007587	MARIA LUCINEIA DA SILVA	001069021

007347 MARIA LUIZA VERON GOMES 001838756
006181 MARIA MADALEN PIRES DE ÁVILA 001511017
009174 MARIA SALETE FORTUNA SALAZAR 049533
010144 MARIA SONIA PEREIRA SOUZA 735792
005348 MARIANA PAULA VICENTE 001643315
005129 MARILDE DE FATIMA MARQUES DE LIMA 12398CTPS/MS
008082 MARILENE DE JESUS RODRIGUES 001347625
006691 MARILUCI NOGUEIRA 00624576
006544 MARIRLEI FERREIRA RODRIGUES DELFIM 899694
004613 MARISTELY SOARES MARCIANO 001239751
006318 MARIZETE ANDRADE FRANCO PIVETA 191779
004340 MARLENE MARIANO 001671531
006234 MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA 001709697
007336 MARTA DOS SANTOS ALMADA 001422525
010405 MIGUELA APARECIDA COLMAN 576582
007642 MYCHELLY VILHAGRA DE CARVALHO 0012.67.206
010007 NERCY DE MELO NOGUEIRA 0999849037
005427 NEUZA CHAVES DOS SANTOS 1539382
008300 NEUZA FERNANDES 482467
005601 NIAGRA JULIO 001768253
003500 NILSA DELFIM 001318690SSPMS
004963 NILSA ROSSI 527617
006798 ONADIR CHAPARRO FERNANADES 001109766
009099 PATRICIA DE JESUS CARVALHO 001603993
007569 RENATA DE OLIVEIRA FONSECA 38238578-0
010563 ROSA DIANA MARTINEZ AMORI 001727635
004949 ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA 0938332848
007176 ROSANA PADILHA RODRIGUES 798397
007708 ROSECLEIDE ANTUNES LESCANO 1171430
008782 ROSELI APARECIDA SOARES MARTINS 001649391
005898 ROSELI BARBOSA DA SILVA 001921273
004570 ROSELI DIAS MONTANIA 001128302
006227 ROSENILDA DOS SANTOS MEIRA 001239300
005779 ROSIANE MARIANO LHOPIS DE ALMEIDA 001.829.286
010615 ROSIANE MUDOLON MAZETTE 79578665
007876 ROSIANE PEIXOTO RIBAS 011845705
004945 ROSILDA BARBOSA TOMAZ 000648554
005364 ROSILEI DALMAGRO 001519396
009248 ROSIMAR DE FATIMA FEDATTO LAGO 001324146
004744 ROSINEI APARECIDA VIANA BARONE 496669
008678 ROSINEISE RODRIGUES DA CUNHA 001519397
006440 ROZENILDE QUADRA TEXEIRA 001519383
006542 RUFINA CANHETE 467211
007550 SANDRA DE LIMA FALCÃO 0016945121
006576 SILVANA GOMES MISAEL 98321179
006595 SILVANA GONÇALVES 001673545
005990 SILVANA GONÇALVES DA SILVA 4791580
006001 SILVANIA RODRIGUES RIBEIRO 0005005218
005916 SIMONE CRISTINA GRABSKI PEREIRA 50390063
009065 SOLANGE ALVES ALEGRE 001518248
008940 SOLENE XIMENES ROQUES 53523350
003586 SONIA APARECIDA ALVES DA SILVA 000771794
004711 SONIA GARCIA 001319340
006469 SUELI ALVES FERREIRA 000719192
005690 SUELI VENANCIA 001202289
005647 SUELLEN VIANA SOUZA 001502634
009989 SUSELENE REGINA CENTURIÃO DA COSTA 000625600 SSPMS
010549 SUZET COLMAN E SILVA 005099
003852 TATIANE APARECIDA SILVEIRA 001675237
009454 TATIANE PEREIRA DE FARIAS 001283095
008993 TELMA ANTONIA DE ASSIS 001175912
008275 TEREZA DE OLIVEIRA BRUNO 932092
007574 TEREZINHA POSTAY 8043739427
004762 THEREZA CRISTINA SANTOS PACHECO 8082769582
005279 TOMASIA RODRIGUES NUNES FILHA 353454
009812 VALDELI SOARES FERREIRA 001133730
008057 VALDELICE SILVA DOS SANTOS 001715258
010397 VANIA CRISTINA DE BRITO 92446050 SSPPR
006117 VANIA MALDONADO DA SILVA 001622860
006034 VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS 001705389
008953 WANDERLEIA CARVALHO PEREIRA 001710089
007769 WANESSA SILVEIRA DOS SANTOS 001758843

Cargo: 57 - MERENDEIRA-INDÍGENA

006448 ADRIANA GONÇALVES 12959/AER/AMB/MS

006507 CARMELITA ROSSATE 7075/AER/AMB/MS
009294 CECILIA LEMES VASQUE 11653ADR/AMB/MS
004888 CELIA VARGAS 14118
004037 ELIZANGELA CRISTINA RAMOS 18.783/AER/AMB/MS
006630 ELIZETH MORINEGO VERA 000621927
004087 ISIDERIA CARMONA 20363AERAMBMS
008472 LAUDICÉIA LOPES 30287
006157 LENY RIBEIRO 12028/AER/AMB/MS
003913 LUCIA FREITAS 9012
005965 MARILEIDE DA SILVA 8151/AER/AMB/MS
010697 MARILUCE DUARTE DA SILVA 000740395
005559 MARISTELA PAVÃO 32289/FUNAI/AMB/MS
004891 MARIZETE RODRIGUES PAVÃO 30621
008144 MIRIAM MORALES ROCHA 9875/AER/AMB/MS
004470 RITA VALIENTE RODRIGUES 14506/AER/AMB/MS
005283 ROSALINA OLIVEIRA 12931/AER/AMB/MS
003832 ROSILENE MARTINS 32384
008407 SENEGILDA VILHALVA MARTINS 32521
003847 SUELI RODRIGUES RICARTE 14067

Cargo: 42 - MONITOR DE INFORMÁTICA

007842 AHYDAN BRUNO PARRA BARBOSA 471241593
006983 ANDERSON RÔA 001548131
005078 ARTHUR AUGUSTO SORGI MARTINS PEREIRA 1490569
004872 BRUNO ANDREI PAUKOSKI 001.800.785
004067 CAIO CESAR SIQUEIRA DA COSTA 001602002
006966 CLEVERSON RAMOS CARDOSO 001567668
003075 CRÉDILER RAMOS LIMA 887874
007289 CRISTIAN BORGES MIRANDA 001.830.229
004792 CRISTIANO DA SILVA FONSECA 001464182
010696 DILCEU BRAUN 88792
004989 DIONATHAN RODRIGUES BENITES 001623672
007285 DOUGLAS MACIEL SOARES 001301138
010313 EDINALDO SILVA 300062068832
010272 EDIVAM FERREIRA DA SILVA 09993489-31
003182 ELENICE PEIXOTO DA COSTA DOS SANTOS 001625058
007794 ELSON BARBOSA FLORIANO 01242536
008734 ÉVERTON BENTO BERNARDES 001.543.367
008887 FABIO ANTUNES DE ANTUNES 1396408
005904 GERSON FRANCO 31349/AER/AMB/MS
003148 GILSON DA SILVA COSTA 001791806
007893 GISELE SIQUEIRA MATOSO POTT 0011123379
009777 ISAIS BENITES 20524AER/AMB/MS
007880 JACKSON SANTOS JARA 9623271-3
004005 JOEL SILVEIRA LEDESMA 001815822
010284 JUCELIA DA SILVA ESPINDOLA 001476441
004421 JULIANO ASSUNÇÃO RIBEIRO 001511742
004633 JULIERME ROSSONI 000898831
005426 KARLA ADRIANA GONÇALVES 001504125
006627 KRISTYAN WESLLEY EICH DE SOUZA 093884214-3
004839 LAYON COPERTINO DE OLIVEIRA 001619518
007109 LEANDRO CARLOS MATTAR BARTOLAMEI 81467005
010279 LEANDRO DO NASCIMENTO 1143792
009737 LEANDRO VILHALVA 4296387
008566 LIGIANE DOS REIS SANTOS 1446961
009598 LILIANE FROZ DOS SANTOS 5075680552
008141 LUANA FERNANDES CANTEIRO 001738035
004184 MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE ÁVILA 001322825
005922 MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS 000.699.134
007975 MARIA ESTER JARDIM ROSSONI 1075701738
004564 MARINEIDE JARA 15.786
003634 MICHELL MARTINS LOPES 001555164 SSP/MS
004379 MOISÉS SOARES NOGUEIRA 1083207
007965 NAURA JANE LOPES PACHECO 001675156 SSP MS
009202 NILSON ROMEIRO VIEIRA SOARES 001212043SSP/MS
003289 PABLO DA SILVA HOCHMANN 001631473
004599 PIERRE ESCOBAR FRANCO 1285032
003158 RAFAEL ALMEIDA ANTUNES 9514200012/MS
006720 ROBERTO ALENCASTRO DORNEL 1438285
007521 ROBERTOE ENGELMANN 380703531
010539 RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA 001085652 SSP MS
010162 RODRIGO SANDER DE FARIAS ARAUJO 001.282.800
009742 ROGÉRIO RIBAS DA SILVA 000970515
006120 ROSINEI DOS SANTOS DUTRA 001845701
006345 SILVANO RICARDO BOURSCHEIDT LESCANO 1091415

007160 SIRLENE PADILHA RODRIGUES CUSTODIO 1171427
009303 TAINÃ CÁCERES FIGUEIREDO 001140996
005723 VANDERLEI FRANCISCO 362107786
005259 VINÍCIUS AUGUSTO ALVES 001758209

Cargo: 51 - MOTORISTA

007287 ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO 001438572
006113 ADRIANO BOEIRA DA SILVA DALASTRA 001609704
009878 AFONSO BRAS RODRIGUES DE SOUZA 000924127
004405 ANANIAS ALVES CAMPOS 1414673
009200 ANDERSON DA SILVA RODRIGUES 001534821
010661 ANDERSON FRAGA PAVAO 001191920
004782 ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO 41347732
008077 ANTONIO SILVINO DA SILVA 173455
003828 AURI FLORES DO NASCIMENTO 489520
006754 BENEDITO PEREIRA DE SOUZA 876773
005375 BRAULIO CHAMORRO FRANCO 26952
009991 CARLOS ALVARENGA SOUZA 001453330
008965 CARLOS VILHALVA DE SOUZA 000865802
007122 CASSIO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA 1193757
010298 CLAUDINEY APARECIDO TOLEDO DA SILVA 1882354
010333 CLAUDIO CAVANHA RECALDE 1395038/SSP-MS
005373 CLAUDIO DOS SANTOS LIMA 001518329
005489 CLAUDIO MAXIMINO DE MOURA 1192575
004657 CLEIR PAVAO NOGUEIRA 373474 SSP.MS
004057 CLEOMAR SOARES BARBOZA 431079195
009561 CLEOMAR VAZ MACHADO 000876757 SSP MS
005728 DANIEL ANTUNES DE SOUZA 1307124
006605 DAVID VILHAGRA 001522593
008455 DOUGLAS DE SOUZA SILVA 1602035 SSP/MS
009988 DUUGLAS TOBIAS DA SILVEIRA 18636217
003211 EDERSON MACIEL WILDNER 001405849
007866 EDINALDO RODRIGUES RIBEIRO 96285
004027 EDSON CICHILEIRO 1178092
004347 ELEANDRO MATOSO FLEITA 1317124
006468 ELEANDRO PEREIRA TALVARES 000975104
004919 ELIAS SAMUEL SANABRE 001283310
003570 EROGELIO DA SILVA MARTINS 106826
005652 EUGENIO GROCHEVIS NUNES 001010424
006844 EVANDRO APARECIDO CARMINATTI PEREIRA 0001 624 270
007567 FABIANO ROSA 001331161 SSP/MS
003690 FERNANDO DA SILVA FLORES 001693367
007581 FLAVIO SANCHES ALVARENGA 927180
006947 FLEURY ARANTES GONÇALVES 001147949
010285 FRANCISCO SERGIO GONSIORKIEWICZ 37560294
003921 GEANI PEREIRA SOARES 00859467
010315 GERRALDO CARLOS DOMINGUES 3898335
003651 GIOVANE VILHALBA 8790408
007424 HENRIQUE JOCEMAR DOS SANTOS 1625069 MS
005036 HUDSON FLORES DE ARRUDA 001329180
005635 ILSON JARA VIEIRA 43358
010665 ISOLETE CASARIM DE SOUZA 318510
004339 IZAIAS DOS SANTOS GONZAGA 1726434
006017 JARY DE OLIVEIRA MORAES 000619589
007837 JEFERSON APARECIDO ESTIGARRÍBIA DE OLIVEIRA 1068613
009713 JOÃO CEZAR LOURENÇO ANDREASSA 235248460
010596 JOAO GERALDO SANCHES DA ROSA 000178095
006885 JOAO MARCOS AFONSO 1285283
003160 JODEMIR NOGUEIRA DOS SANTOS 01401470
008068 JOEDES OLIVEIRA GONÇALVES 1237428
006334 JORGE MARTINES RODRIGUES 000565651
004648 JOSÉ GRACINDO DA SILVA LOPES 397731
006800 JOSÉ JUNIOR SILVEIRA DA SILVA 678063
006622 JOSE LUCY DE MORAES ESCOBAR 738683 SSP/MS
008482 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA RECALDE 997420
008565 LAUDELINO GARCIA DA ROSA JUNIOR 300062074004 MEX
007228 LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES 616854 SSP MS
005158 LUIS CARLOS FLORES FALCÃO 341319
006835 LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO 001609756
005800 LUIZ CARLOS MEDINA LOPES 1594099
004695 LUIZ HENRIQUE LIMA ADORNO 1679790
004473 MARCIEL SOUZA DOS SANTOS 001497009
003238 MARCOS ADRIANO CAPISTRANO 861118 SSP/MS
007498 MARCOS PEREIRA 001285356
006051 MARCOS PINHEIRO TEIXEIRA 732832

007242 MARCOS VINICIUS SOUZA AMARAL 1519425
008630 MARIVALDO QUEIROZ NETO 001307905
005563 MAURO HENRIQUE DA SILVA 1213369
007806 MAURO LEDESMA MEDINA 938682 SSP/MS
010658 NAILTON PAULO DA SILVA 000727112
006700 NERILSON DE SOUZA BARRIM 42575801
007010 OSCAR APARECIDO MOREL CHAPARRO 1068137
003351 PAULO ROBERTO DO AMARAL ARAUJO 791851
003373 PEDRO VERA 001122140
005555 RAMÃO FELIPE DOS SANTOS LIMA 285232
004181 RAMÃO JORGE ALVES CUBILHA 310016
004760 RAMÃO TEIXEIRA GAUTO 695567
007491 ROBERTO MACHADO RIBEIRO 001520007
006437 ROBSON ORTEGA ESTEVAO 001446429
010721 ROBSON WEIS SIQUEIRA 001387117
007194 RONALDO CARDOZO ALVES 1149224
009453 ROOSEVELT DO AMARAL GODOI 373440
009782 SELIA SIVEIRA MARQUES 1306918
008180 SEVERINO FERREIRA DA SILVA 000886319
006795 SIDNEI GONÇALVES DA COSTA 001704718
004973 SIDVAL RODRIGUES FERREIRA 789183
010631 TERCIO BONFILHO CORREA MACIEL 1393302
009276 THIAGO LIMA CANATO 001028601
010529 TIAGO BORÇA 1447953
007237 TIAGO BRUM RAMOS 002973583
010044 VALDECIR DA SILVA 001192983
010340 VALDECIR SARMENTO LOPES 1321916
010087 VALDEIR MENDES SCHMIDT 001304883
004312 VALDENIR DE CAMPOS FARIAS 001284800
004950 VALDINEI FERNANDES PAULO 001871682
008281 VALDIR ROCHA DA CRUZ 970225330
009272 VANDERSON LOPES DA SILVA 001657282
008090 VICENTE CENTENARO 035426 SSPMS
009131 VIDAL OLMEDO CANHETE 651522
006935 WAGNER ANTONIO CAMPOS CABREIRA 849544
006950 WALDEMIR BULGUE 000838990
003668 WANDERLEY MARSSARO 1624730
006775 WELINGTON DE ALMEIDA GUARIENTO 92493000
010624 WELLINGTON AQUINO VIAN 1628829
003996 WILLIAM GONÇALVES COELHO 1518208
009834 WILLIAN MARQUES DA SILVA 001717243

Cargo: 34 - NUTRICIONISTA

009152 ALINE JANAINA GIUNCO 1685107
010753 ALLINE APARECIDA FREITAS SILVESTRE 98449744
009626 ANDREA LUIZA GARCIA DA SILVA 885572
005892 ANNY TAYRINE UMBELINO PETELIN 001538603
003240 ANTÔNIA LIMA 791637
007225 ANTONIELE APARECIDA SALDANHA DE SOUZA 875769SSPMS
010557 CAMILA DAL PONTE 78992247
009775 CAMILA INSFRAN MENDES 1336448
005938 CAMILA LOPES LUPATINI 000654400
009396 CARLA RENATA DE LIMA 1371880
009635 CAROLINE MONSERRAT GRANCE ALBERNAZ 000.746.317
007852 CAROLINE WUNSCH 001342120 SSPMS
007360 CLÁUDIA REGINA FERREIRA LINDEMAYER 1669628
009232 CLERIS LUCIA GUSATTO 86586959
007963 CRISTHIANE ROSSI GEMELLI 967607
007799 CYNTHIA DA SILVA VILHALVA 001283767
010214 DABIANA AGUERO SARUBBI MARIANO 0001294153 SSPMS
006860 DAIANE CRISTINI DILLMANN WENDLING 001913779
006158 DAYANE NASCIMENTO DA SILVA 001669556
010153 DÉBORAH MOREIRA DA SILVA SOUZA RIBEIRO 001429613SSPMS
003476 DEISEMAIRA GARLET 001919027
008943 DENISE GOMES HOFFMANN 81351384
005352 DORIS APARECIDA DO AMARAL 001202673
008569 EDMARA DA SILVA MENEZES 001042544
010709 EDNA KIYOMI KASSUYA IRIGUCHI 50465705
007817 ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS 1284809-SSPMS
010212 ELIANE MASSOCHIN 48244122
004502 ELISANGELA RODRIGUES DE MATOS 1090962
003215 ÉRICA HELENA SANTOS FARIA 001247478
009557 FLOR DE LIZ PINHEIRO DE MELO 001123612
009187 FRANCIELI RUARO 001377186
004440 FRANCIELLE PERINI ZANATTA 79005118

003654 GEISE DE OLIVEIRA GONÇALVES 001519348
009870 GISELE CAVANHA TOMIM 97025940
004982 JACIANE CHARÃO MOREIRA 001414106SSPMS
010255 JANAÍNA LOCATELLI PEREIRA 70551330
009718 JANAINA RODRIGUES AJALA 001749495
004290 JÉSSICA PEREIRA DE BRITO ARTEMAN 001689353
010344 JULIANA ALVES MORAES 81257310
003875 JULIANE MICHELLE GOMES SILVA 92099970
007628 JULIANE ZULIN 001601694
003386 KARLA BUENO BRANDÃO 001575913
009016 LAIS RIBEIRO DIOGO 001595820
010120 LARISSA PORTUGAL IENKE 89653290
003244 LAURA GUTIERRES AQUINO 001640549
009323 LEILA MENDONÇA DA SILVA 595024
003376 LÍVIA MARIA PEREIRA MARTINS 001191923
004593 LUIZ ANTONIO DE PIERRI 001.568.176
007008 LUMA LEONARDO OLIVEIRA 000892422
006353 MAIRA TAVARES MACIEL 000.1555.293SSPMS
009665 MARCIA CRISTIANE PRATES 83846526
005685 MARIANA JUSTINO MASUGOSSA 001639696
007042 MICHELE KELLY BACCHI 001676658
008149 MICHELLE CRISTINA FETTER DE OLIVEIRA 001283769
006571 MÔNICA TEIXEIRA TAVARES 1328811
008752 NATIELE TAIANE DE OLIVEIRA DOMINGOS 001585092
003354 NEIDE FLORES ZEFERINO 1132670
009325 PAMELA LEAL DE FIGUEIREDO 001286051
005594 PATRICIA TREVISAN 88943791
009869 PATRYCIA FERRAZ NAHABEDIAN NOGUEIRA 001500791
008346 PAULA NAIARA FRANÇA 001752776
010581 PAULA NAVARRO DE OLIVEIRA 001381875
009545 PRISCILA DOS REIS TAVARES 001.598.842
009715 SAMIA PRISCILA ANGELLO GIMENES 001447334
003097 SILENE LIMA DE SOUZA 001316775
008337 SILMATA VIEIRA DE SOUZA 001680373
006287 SORAYA KNORST 70891590
008413 SUELEN ARIOTTI 1344012
007388 TALLITA VALOTTO 84859044
009320 TAMARA OLIVEIRA GONDIM 1627421
009864 TAMARA THIANY PEREIRA LUNA 1554615
009917 TÁSSIA DE LIMA 7828428-5
009160 THAÍNA PACHE VARGAS 001426046
004646 THAIS FERNANDA CINTAS 001574263
008830 UILSON LOPES RODRIGUES JUNIOR 10.548.862 SSPMG

Cargo: 52 - OPERADOR DE MÁQUINAS

008341 ADNILSON DIAS DOS SANTOS 850995
005858 AMARICO FERNANDES LOPES 116975 SSPMS
007944 ANDERSON MAYCOL DE SOUZA LAGASSE 001730410
005688 ARISTEU SIQUEIRA NUNES 1072339
005252 ARISTIDES ROSA CARVALHO 000670486 SSPMS
007148 CELSO CHAPARRO FERNANDES 1127433
005640 DARIES BENITES 300062033240
005742 DAVID DE JESUS GONCALVES ANTUNES 00700029
007489 EVANDRO SILVEIRA DUTRA 1343284
003267 GILMAR FERREIRA DE SOUZA 001621436
006277 HERMES PEDRO QUIRINO 427290
003987 ITAMAR FERREIRA DE LUCENA 000746429
007962 JOÃO EDUARDO LINO 408186
010559 JODOCI GONCALVES CHAVES 001319378
005761 JOHN LENO FERRAZ DOS SANTOS 1594118
008740 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA 17233675
008079 JOSÉ AUGUSTO WEIVERBERG 561104
004098 JUCELITO DOS SANTOS 50276511
003904 LUCIO MACHADO PAVÃO 1128288
004913 LUIS EDUARDO D ORNELLAS PILGER 001387588
006044 MAURICIO SANCHES RODRIGUES 1122430
006854 OSMAR JUNIOR ZAMAI 1319426
007492 PEDRO CLAUDIO LOPES 558024
008367 RAMÃO FLORENTINO VIEIRA SOARES 321977SSPMS
007551 RAMÃO HADADE ARECO 1995536
009231 ROBSON JUNIOR DUTRA 001660345
003761 ROBSON JUNIOR DUTRA 1660345
008360 RONALDO ADRIANO LUNAS DOS SANTOS 001318496
004928 RONALDO CARVALHO DOS SANTOS 001302054
010672 ROSENILDO PEREIRA 001083161

003225 SUNÇÃO VANANCIO 001192672
007247 TIAGO CORRÊA DOS SANTOS 1657303
008991 VALENCIO DE OLIVEIRA LOPES 44302
003789 VLAUDIMIR BORGES DE ARAUJO 516.544

Cargo: 53 - PEDREIRO

006415 AMANDIO ALBUQUERQUE 23578
006053 ANTONIO CARLOS DUTRA MARTINS 1178110
005337 DANIEL CHARÃO 677375
007074 FABIO BRITO CASARI 001695583
004721 GELSON DOS SANTOS 001090318
007284 JONETE MIRANDA 26532
005022 NELSON DALMAGRO 974943
005873 NELSON DALMAGRO 974943
010482 ODAIR JOSE RODRIGUES DA SILVA 1740893
009890 PAULINO MARTINS DOS SANTOS 474886
005959 ROGELIO APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA 1421683
010492 ROSILEI DIAS NETO 001919778

Cargo: 35 - PROCURADOR MUNICIPAL

004551 ADALGISA FISTAROL 1243691 SSPMS
003527 ADEMILSON PEREIRA GOMES 735599 SSPMS
003147 ADRIANO DE CAMARGO 90524100 SSPPR
006451 ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA 65561140
008921 ALINE APARECIDA ROSA 16391860 SSPMG
004576 ALISSON FERREIRA DE AGUIAR 926113 SSPMS
003379 ANA PAULA GRIZA FAVILLA 001191925
005599 ANA PAULA SCHERWINSKI DO NASCIMENTO 1509868 SSP/MS
003082 ANA PAULA VIEIRA E SILVA LEITE 001318693 SSP/MS
008961 ANDREIA ALVES DE FREITAS 848.888 SSP/MS
005313 ANDREIA DOS SANTOS TOBIAS 377430
008832 ARIANE MONTEIRO BARCELLOS 973362
006267 BRAUNER MURILO DE MELO BISCOLI 1243102
008696 BRUNO RADAELLI DE ASSIS 1303159
006930 CAIO FACHIN 975002
009642 CAROLINE GUEDES SOUZA 001554716
005197 CELSO BRUNO TORMENA 001299669
005423 CEZAR RENATO GAZOLLA 296034903
005009 CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES 000880303
008320 DANIEL REGIS RAHAL 491978 SSP/MS
009760 EDILAINE MARTINS BATISTA 001270919
007896 ELIZANGELA MARINES RIGOTTE 30505824
008671 FABIANO CORREIA DO NASCIMENTO 001608069
008306 FERNANDA LIMA CAMPOS 1139024 SSP/MS
010074 FRANCESCO PEREIRA 1462635
004708 GERALDINO VIANA DA SILVA 12956 - OAB/MS
008235 GILLYARD PIETRO BOTH PALERMO 1308454
009457 GILMARA DAIANA SCHNEIDER 001285541
006916 GIOVANA HUNGARO 251985684
008307 GLEYCE BRANDAO 001193723 SSP/MS
009872 GRACIELA ELAINE SOUSA MAXIMO RIBEIRO 001251945
010466 INGRID DAIANE VIDAL 001519424
007951 JEAN PATRICK BORTOLOTI 001141974
004406 JOÃO NELSON CÁSSEL 001414590
010582 JOELCIO CARNEIRO MORAES 69994105
003646 JORGE MOREIRA SILVEIRA 001124713
010711 JOSÉ PAULO BORGES DE ASSIS 121894
003299 JOSE VANDER LOPES BATISTA 099710
003541 JOSEPH BRUNO DOS SANTOS SILVA 22902392002 SSP/MA
003125 JOSIANE DE LIMA LOPES 1337255
010745 JULIANO CORBARI 001058625
007599 JULIO CEZAR SANCHES NUNES 001426557
007350 KAMILLA DOS SANTOS TRINDADE 001515953
005517 KARINA LOPES ANTUNES SANTOS 001243735
007846 KELVIN DOS SANTOS FERREIRA 093818244-1 MD/EB
008551 LUCAS PASQUALI VIEIRA 1248516
004172 LUCIMAR DE MELO BANDEIRA 1008801
004416 LUIZ ALBERTO FONSECA 000868188 SSP/MS
008059 MAGIDA HAZIME 000666226
005771 MARA REGINA CARDOSO BENITES LIMA 447869 SSP/MS
009651 MARCELA GONÇALVES DE OLIVEIRA FACCIO 001047575 SSP/MS
004568 MARCELO ZANATTA 60721785
010155 MARCOS LINO SILVA 001051857
005611 MARIELLE ROSA DOS SANTOS 657043 SSP/MS
010488 MARTA HELISANGELA DE OLIVEIRA 743189 SSP/MS
003195 MAURI COUTO TAVARES 10480004

009265 MIRELA PIOVESAN 000935481
005154 NATALIA CRISTINE DE SOUZA ARAUJO 1468064
004079 NICHOLAS THOMAS PEREIRA DA SILVA 8577462-0
008278 PAULO ANDRÉ DOBRE 001.605819
005396 RAFAEL LACERDA CINTRA 001551189
010789 RENATA GONÇALVES DE ARRUDA CORTEZ 001435786
009731 RICARDO DUTRA CELESTINO 001512322
006533 RICARDO SOARES SANCHES DIAS 000936464
010505 ROBERTO DE AZEVEDO OLIVEIRA 883256
010542 RODRIGO RENAN DE SOUZA 001002678
004909 ROSELI DE OLIVEIRA PINTO 001575952
004860 SAMARA RAHMAM SALEM 000452179
007600 SEBASTIAO COELHO DE SOUZA 681116
006480 STELA PEREIRA LOPES 899696
005840 THAIS CRISTINA MORAES DA SILVA 1118367
007742 THIAGO HENRIQUE CHIAD LUGO 1277384
006501 TIAGO BONFANTI DE BARROS 20713272
007288 VICENTE MÁRIO DE FARIA MACIEL 001199924 SSP/MS
007013 WILSON BAENA FERNANDES 001348996 SSP-MS
008915 YASMIN ALINE PIOVESAN BURIN 001438065

Cargo: 59 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO

007749 ADALTO GEREMIAS DA SILVA 000742409
006624 ADRIANA NUNES TOBIAS 000975001
006202 ADRIANE ESPÍNDOLA CHAVES 000959180
004175 AGMAR DE ARAUJO SANTOS 0280586159
009828 ALESSANDRA CRIVELARO MARTINS 273135284
003665 ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA 001083196
006070 ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES 01473806
009086 ANA LUCIA BOUM ESPINDOLA 000015310
010160 ANA PRISCILA DE OLIVEIRA FLORES SOUZA 001511082
007305 ANDREIA SOUZA BRASIL SANTOS 001224256
009182 ANGIE GRACIELLE SANTOS 1145057 SSP/MS
007935 ANTONIA ANDREIA DE ALMEIDA GOMES 001131066
007131 APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS 270889
006642 ARLETE DE FÁTIMA RECH DOS SANTOS 9012673861
009501 ARNALDO SORIA 000067532
005045 AUDEIR TOBIAS TORRÃO 001180660
004504 AUREA ZILELIA DO AMARAL GODOY 425279
003965 CARLA FERNANDA SCHWAB MACHADO DA SILVA 001866190SSP/MS
004227 CARLOS ANTONIO DOS SANTOS 1292623
004187 CARMEN LUCIA LOPES DA SILVA 001024751 SSP MS
004014 CELANIR PEIXOTO RATIER 000114960
005900 CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA 000730437
009657 CLAUDIA FERNANDA PORTELA DOS SANTOS 001659751
004053 CLAUDINÉIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA 093818664-0
006515 CORINA ELIZABETE RIQUELME RICARDE 098652
009689 CRISTIANE VILHALBA 001.511.0800
008105 DANIELE DIAS DE BRITO 001712645
006365 DEBORA MIELNIK MOREIRA 001101854
004367 DEJANIRA TEREZINHA FAVA DOMINGUES 000093808
007198 DELCIO CORREA 369819 SSP/MS
007415 DELNAIR GONÇALVES CHAVES RIBAS 000809610
005106 DELPILAR DE ALMEIDA MORAES 454681
008236 DENISE STEDILE DOS SANTOS 1353510
004323 DORIVALDO TOLEDO MACHADO 001441023
009778 ELAINE DE ASSUNÇÃO FABIANO 001402434
006438 ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA 000521895
005518 ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES 001489639
007819 ELZA ROLDAN DE AMORIM 217069 MM
009629 ELZIANE DE CÁSSIA ZACARIAS FERNANDES 742083 SSP/MS
009783 EVANILDE CROZOLETO ROCHA DE OLIVEIRA 000828593
007030 FATIMA FERREIRA MARTINS 000903457
003716 GLAUCIA ANDREZ 001331486
004869 HELENA APARECIDA DA CONCEIÇÃO 000373442
005883 HILDA DA CRUZ 46946138
007319 IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES 001106008
006981 IVANIL INEZ FERRACINI 204777
003833 IVANILDE BARBOSA CHARÃO 889275
009572 JAQUELINE MORGANA DE SOUZA SANTOS 001728022 SSP/MS
006849 JOSILDA DA SILVEIRA DOMINGUES 001594119
005436 JUCILEIDE FLORES BALDO 909558
009998 JÚLIA ROMODA 57146842
005830 JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA 000.639.897 SSPMS
007702 KAREN FERNANDA RODRIGUES 001282694

004748 KATLEEN ELIZABETH MEYER 001242537
009539 LILIANE RAQUEL SCHRODER SCHEWE 79640336
007397 LIVRADA BRUNO VALENÇUELA DA SILVA 000542831
006071 LOURDES MONICA DA SILVA 505424
005549 LUCIA RENATA DA SILVA BUTZEN 1829154
007036 LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES 951057 SSP/MS
008193 LUCIMARA TEREZINHA BENITES CARLOS 99052538
004437 LUCINÉIA APARECIDA NOGUEIRA 001482851
005678 LUZIA VIEIRA SOARES 001192550
006030 MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES 938533
005250 MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS 001405392
004870 MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA 806932
007384 MARCIA CARMINATTI PEREIRA 215272
009480 MARIA APARECIDA DUARTE 728404
008085 MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA 096753
006828 MARIA CARMEN LORENZETTI 1625563
009644 MARIA DE LOURDES ANDRADE OLIVEIRA 1022973
006325 MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA 357990
005367 MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES 990529
010186 MARIA FÁTIMA SOARES TOBIAS 344177
007203 MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA 304714
006495 MARIA MACHADO 001083195
007423 MARIELE PEREIRA KRUMMENAUER 001341165-SSP/MS
003672 MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES 1713025 SSP/MS
006608 MARILDA LIBERT DE SOUZA 000527290
005163 MARILÉIA ARTEMAN BONFIM 000856069
009712 MARIO ELIAS FERREIRA 928884
010057 MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA 000846478 SSP/MS
003679 MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS 343019
003642 MARLY APARECIDA VALENÇUELA 323462
005527 MARLY CHARÃO GOMES ROSA 000378039
005663 MILIANA ALVES DOS SANTOS MAURÍCIO 001319376
003099 NADYR DA ROSA MORAIS 001122431
006561 NAIR TEREZA WEBER RAFAELI 001195235
009138 NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA 938299849
010281 NEUSA ALVES VIEIRA DA ROCHA 000737247
007044 PATRICIA MARQUES FARIA DOS SANTOS 58972150 SSP
003686 RAMONA PEIXOTO RATIER DE LIMA 0938022746
006305 REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA 516445
003179 REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS 001291073SSP/MS
006218 ROSA GULARTE 001317353
008213 ROSANA DE OLIVEIRA VARGAS DA SILVA 903159
006811 ROSANA ESPINDOLA 000668671
006634 ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA 001412080
005547 ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS 001254818
005264 ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK 1193849 SSP MS
006674 ROSELI CALLIARI 70086913
004284 ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK ARRUDA 000876821
006660 SALETE RODRIGUES DOS SANTOS 000794263
010762 SANDRA MARA FELIZ 001563530
006463 SANDRA MARIA MACHADO BERCINI 267179 MS
007527 SILVANA DA SILVA LUCAS PRIOR 1094141
003650 SILVIA DO CARMO BERNEGOSI 1827715
004718 SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES 39840081
009683 SOELI APARECIDA DE SOUZA 000897850
005276 SOLANGE RIUS MARIANO MIRANDA 001245360
004717 SONIA REGINA DE MATTOS RODRIGUES 492797
005850 SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA 428257
005487 SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI 4034919599
008947 TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ 001536940
010552 TANIA CRISTINA DOS SANTOS 001.728.350
006638 TEREZINHA RODRIGUES BORGES 000512402
006519 TONY ELIAS LOPES RIBAS 14251841
005075 VALDINÉIA BATISTELA 001255917
006698 VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS 001759701 SSP MS
008150 VANIR FERREIRA LINARES FILHA 0001119767 SSP/MS
006620 VERA LUCIA MARTINS MIRANDA 000698963
007615 WILMA MENEZES MOREIRA 496668
008391 ZENILDA DE SOUZA MARTINS 000445494
007343 ZULEIMA GAVILAN DE OLIVEIRA 000302478

Cargo: 72 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO-ALD.AMAMBAI

005258 AMARO CACERES 8197/ADR/AMB/MS
006420 CLAUDETA AQUINO RODRIGUES 13620/AER/AMB/MS
005257 DORALICE CACERES DE OLIVEIRA 30854/ADR/AMB/MS

006668 EDSON RICARTE RIBEIRO 12066AER/AMB/MS
005180 ELEMIR SOARE MARTINS 33611
005330 ELIZABETE FRANCO 11620/AER/AMB/MS
006538 ERENICE GONÇALVES SANCHES 15086/AER/AMB/MS
005266 ESTER CHAMORRO FRANCO LOPES 1257/AER/AMB/MS
005047 ESTER VALERIO ORTIZ 2474
005260 EVANDRO CACERES 3468911
006768 GUIDA BARRIOS 13784AMR/AMB/MS
005263 IRACY LIMA BENITES 8069/AER/AMB/MS
004439 IRENE LIMA BENITES CHAMORRO 1552/AER/AMB/MS
006417 ISIDERIA CARMONA 20363/AER/AMB/MS
005365 IZAIA VASQUE 30477/AER/AMB/MS
004854 JANIO SANCHES 8219
006479 JOSIANE LEMES 31977AER
005298 JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO 12731/AER/AMB/MS
006224 KATIUSCE CACERES NELSON 31362
005975 KEILLY RIBEIRO 20427/AER/AMB/MS
003723 LURDELICE MOREIRA NELSON 10595
004844 LUZIA DE MATTOS PINTO 235462025
006535 LUZINETE BENITES 16838/AER/AMB/MS
004550 MARIA DE LOURDES CACERES NELSON 014101
005870 MARTA GONÇALVES LOPES 02100/AER/AMB/MS
004640 MOISES GONÇALVES 12041
003370 MÔNICA AQUINO 7256/ FUNAI/AMB/MS
004752 NELSON GONÇALVES 1790/AER/AMB/MS
006377 NICE CARMONA RIBEIRO 17381/FUNAI
005885 NOEMI FRANCO 17855/FUNAI/AMB/MS
010274 RENATA MARIA VASQUES 10175AER/AMB/MS
006683 ROSANGELA VASQUES 13996
004930 ROSELI MOREIRA 12670
005485 ROSINETE LIMA BENITES 12183/AER/AMB/MS
006812 SOLANGE VASQUE 30.320/FUNAI
005909 SONIA MARTINES VERA 7521
004675 TEODORA MOREIRA 13776
005561 UILIAN SANCHES MARTINS BENITES 19967
005469 VERGILINA VASQUE 12172/AER/AMB/MS

Cargo: 80 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO-ALD.LIMÃO VERDE

010367 ELIESER AQUINO 0005006486
005982 ELISANGELA NELSON 1829
006433 GERALDO CARLOS 1087/ADR/AMB/MS
003629 KELI DENISE ROSSATE BORVÃO 5678
003835 NEI DI MAICO RICARTE 31023
003931 NICE LISIANE NELSON FREITAS 14733
005470 ORIEL BENITES 15424
004876 ROSINEI CANDIDO NUNES 17295

Cargo: 60 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL

008779 ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA 001319337
005328 ADRIANA TRENTO LUCIANO 001421401
007004 ALINE KELLEN FERRACINI 1301986
007433 ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA 860387
009175 ANA CLÁUDIA SALAZAR 001593978
007274 ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA SOLEI 000974978
004899 ANÁGILA ANTUNES DUTRA 001570238
003915 BEATRIZ FABIANO LISBOA 1732394
010527 CARMEM LUCIA GOMES MARTINS 000779623
010067 CAROLINE ANDRADE FRAIHA 1264499
004538 CATIA DE OLIVEIRA 600141
009714 CÉLIA BONFIM ORTEGA ANDREASSA 853358
009189 CELIA CHAPARRO MIRANDA 001287612
008664 CHARLINE MARIA CERUTTI DOS SANTOS 889249
003584 CLAUDIA ELIANE SANTANA ROCHA 735442
004581 CREMILDA BARROS MACIEL FRANCO 001458141
006386 CRISLAINE DA SILVA BARBOSA 1673635
005705 DAIANE CAROLINE SANTOS BARBOSA 001742363
006974 DANIELA FERRACINI 92383580
007407 DEBORAH ALMEIDA BARROS QUINZANI 872291 SSP/MS
004952 ELIANE DE QUADRA SOUZA 001217895
010426 GOVANA ANDRADE FRAIHA 1375341
004305 ILMA MIRANDA FREITAS 1283311
004704 JANE FLORES FALCÃO 000975005 SSP/MS
007226 JANILDA DE OLIVEIRA ARRUDA 43723774
010325 JAQUELINE MICHELSON 000889216
005746 JESSICA DAIANE NOGUEIRA 001575909
009193 JOCENIR PAVÃO FLORES 001088960

004572 JUSSARA KERSTING DE MOURA 000852336
006191 KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS 001759833
004780 LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO 001348575
006300 LILIAN LOPES DE LIMA ROQUE 1069657
007913 LUANA DA SILVA BENITES 001690917
008966 LUCERMARI PEREIRA FLORES 0011090377
005872 MÁRCIA DA COSTA 001067975
008480 MARIA ANTONIA RATIER ROJAS 001340706
004351 MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVAO 974930 SSP/MS
007197 MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA 000876837
010159 MILENA ROBERTA FERNANDES MARIANO 001548579
005138 MIRA MINEVAL ALVES DOS SANTOS 399559 SSP/MS
009370 NEIDE ALVARENGA NUNES 735561
009703 NEIDE VALENZUELA FLORES 1068201
004140 PATRICIA MONTEIRO BEZERRA 001695782
006177 PRISCILA DANIELLE DA SAIVA ROSSI 001247394
005979 PRISCILA DAYANE DOS SANTOS LINO SGUISSARDI 001777326
003678 REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA 36944285
005699 ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA 1543620
007649 ROSIMERY CARVALHO DOS SANTOS 784513SSP/MS
006756 SANDRA DE LIMA 119452-3
006359 SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO 001288391
004796 SONIA PAVÃO 9773
006237 TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER ROSENDO 911035
009774 VALDIRENE ALVES DE AFONSO BORGES 001320896
009239 VERGILIA SIQUEIRA BENITES 000638599
009497 ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA 001088034

Cargo: 62 - PROFESSOR II - ARTES

007283 AGUINALDO SANCHES DA SILVA 519492 SSP/MS
008384 ARYANE PIASSA SESTITO NETO 57717432
007929 BETIANE PADILHA DOS SANTOS 1255254
007703 CRISTIANA APARECIDA BENEDETTI 1343274
005498 DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ 001757721
005130 ELIDA FERNANDES PEDROSO 001549582
008583 ELISANGELA CRISTINA NARDEZ 915125
009082 FELICIA SAMANIEGO RUIZ 001471748
006857 GLAUCIA MACHADO MORAES 01287280
009726 JACIÉLI SANTOS OLIVEIRA 001657363
006987 JANAINA SANTINON BATISTA BALLAROTTE 001951503
009046 JAQUECIANE LOPES BARBOSA 001675723
004719 LEANDRO COSTA VIEIRA 5084350155
008083 MAISA ESCOBAR VERA 1786775
007221 MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES 001069951
009267 MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA 569406
006082 MICHELLE CARDINAL MACHADO 0300432853
005178 PAULA REGINA GONZATTO 001366288
008162 ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG 975092
003581 THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA 0014711969
007309 VANESSA BOBATO 001612133
004197 VIVIANI ARAUJO MAGALHAES 000771309

Cargo: 63 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS

006555 ANGELA VARGAS DA SILVA 935440
007704 CRISLENE PEREIRA NOVAIS 001148495
006906 ELIS REGINA SOUZA PENHA 001083547
007474 ELISANGELA KUSNIK 68703379
004043 GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES 1360382
007127 HELOISA CARLA XAVIER MARTHOS DOS SANTOS 1395449
004688 JOSILÉIA NAIRANE CONRADO SOLIGO 001110067
010743 JULIANE RODRIGUES BORGES 001289082
003816 MARILZA CARVALHO FERNANDES 000928037
010676 REGIANE DOS SANTOS DE ABREU 001674601
007076 SANDRA SOARES FERREIRA 0001501166

Cargo: 73 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS-ALD.AMAMBAI

004025 DUADINO MARTINES 13395
006618 ISAIAS SANCHES MARTINS 10257

Cargo: 64 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

005173 ADAIR LUIZ DALASTRA 537593
007270 ADRIANE JHULY RITTER 001346907
006195 ALINE PEREIRA KRUMMENAUER 001341166
008363 ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA 4843803
010504 ANEIL MARQUES DA SILVA 665081
004983 ANGELA CRISTINA PRIOR 001192585
006471 CAMILA FERNANDES NERI 001426337
007576 CARLA REJANE GRIZA KLEIN 879835

009390 CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI 000616578
008273 CLESIANE DE LIMA LOPES 157294
004996 CRISTIANE APARECIDA TOBIAS 001270881
009523 DIEGO JOSÉ GOMES JULIÃO 1721129
005338 EDICLÉIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA 1003479
007639 EDILSON DUTRA FERREIRA 001473083SSP/MS
005193 EDMILSON CASSARO 000753218
007997 ELIANE GREGOL DO AMARAL 98873872
009627 EMANUELE AQUINO DA SILVA 5700115
009685 FABIO GUANDALINI 001341651
009313 FABIO PALHANO COSTA 001311227
003134 FERNANDO MACIEL DOS SANTOS 000499900
008129 FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO 001421281
005702 JOICE MARA DE FREITAS 01353700
003251 KAUÊ PACHE ROBALDO 1293029
010234 LEILANE VILLA 001497200
010571 LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO 000876731
003403 LUCIMARA ROMÃ DA SILVA 001.525.213 SSP/MS
010134 MAISA CRISTINA DO AMARAL 001.618.665
006504 MARCEL DE OLIVEIRA DA SILVA 001369163
006436 MARCOS FABIANO BUSS 000757423
006178 OLÍVIA MACHUCA OLAZAR MACHADO 938559
007663 PRISCILLA AMORIM MIGUEL 71080137
009858 RAMON VENCESLAU BATISTA MOREIRA 377873676
004072 RAQUIEL PAZETO DOS SANTOS 001284793
003995 REGIANE GUASINA FERNANDES 001411928
003520 RICARDO CLEITOM PICCOLI 883380
007513 ROSIMARY COUTINHO XIMENES 001430966 SSP/MS
007984 SADY JUNIOR BUENO 36063977
009648 SANDRA DE OLIVEIRA MIRANDA 000772138
007812 SIDNEY JOSUE DA ROSA SILVA 1318522
005823 TERIMAR ROMEIRO 7095520552
004285 VINÍCIUS PEREIRA DE BRITO ARTEMAN 001245980

Cargo: 82 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA-ALD. LIMÃO VERDE

004424 IRÍDIO CARMONA 13766

Cargo: 74 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA-ALD.AMAMBAI

003709 ISMAEL MOREL 12020
003680 NORMA RICARTE CARMONA 9945

Cargo: 66 - PROFESSOR II - GEOGRAFIA

008888 ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA FERNANDES 001394991
003666 APARECIDO ROGÉRIO JULIO DA SILVA 1330448
005708 CLAUDECI LACERDA DOS REIS 611736
005126 CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES 001334259
006892 DOUGLAS MACIEL SOARES 001301138
008963 IRLANE RAMIRES GONÇALEZ 1329150
004993 LUCIENE GOMES MOREIRA 000875935
008485 MARCOS GOMES DINIZ 001032925
010035 MARIA MARTA DE SOUZA FERREIRA 001100576
009602 ROSANIA SOUZA SILVA 48866743

Cargo: 67 - PROFESSOR II - HISTÓRIA

010626 ANA DA CUNHA SANCHES 001191912
009269 ANDRÉ CANDIDO DA SILVA 1098010
006832 ANGEL GEANE DALASTRA 001713029
008218 ANTONIO CARLOS DA SILVA 1402929
008239 ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES 774821 SSP/MS
004827 BRUNO VINICIUS BANDEIRA RIBEIRO 304382656
007174 CLAUDIANE LIMA DA SILVA 001575907
006521 DORACY MACHADO BARBOSA 897824
005167 DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA 001178300
007125 EDIVALDO JOSE DE LIMA 1374686
008929 EDIVAM FEERREIRA DA SILVA 0999348931
008000 EDUARDA ESCOBAR PAVÃO 000222046
005952 EDUARDO DE MELO SALGUEIRO 001243104
008819 ELIANE MARQUES GONÇALVES 001647621
009110 ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS 571546
007455 FÁBIO LUIZ DE ARRUDA HERRIG 1244144
009932 FAGNER SILVA LIMA 001713616
005930 FELISBINA APARECIDA PAVÃO VALÉRIO 1301137
004510 GILMAR RODRIGUES CUBAS 970966
004739 GISELE DA SILVA CAMPOS 001440051
008762 GLAUCIO KNAPP 6085337282
005199 HELENA ELISAETH NOGUEIRA 001122485
003114 IZAIAS DE LACERDA PEREIRA 815375
003120 JACINTA SOARES DA SILVA 1302796

006996 JOSÉ GERALDO DA SILVA 076811 SSPMS
010094 LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA 001472140
006041 MAKERLEY TOBIAS PEREIRA 001.823.200
007294 MARCIANA MACEDO AMARANTE 0011800-93
007329 MARILÉIA MACHADO FRANCO 2228732
008579 MARINEIZE NETO PLEUTIM 1365714-000
005808 MARTA RIBEIRO ARRUA 001009531
009181 PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA 001361252 SSP/MS
008393 REGIANE DE SOUZA MARTINS 001083548
007863 REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS 380311
009019 ROSANGELA SARMENTO RODRIGUES 597292
006976 ROZIMEIRE AGUERO BARRIOS 852804
010181 TEREZA MARTINS DE LIMA 086472
006144 VALDECI LIMA 000722831
009668 VANILTON DE OLIVEIRA FELIX 000651562
004549 ZONEMI MORAES FLORES 346915

Cargo: 84 - PROFESSOR II - HISTÓRIA-ALD. LIMÃO VERDE

003850 ALCINDO LOPES 11479

Cargo: 76 - PROFESSOR II - HISTÓRIA-ALD.AMAMBAI

004998 DAIANE AQUINO CACERES 18666

Cargo: 65 - PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA(ESPANHOL)

007973 ADELAIDE ESCOBAR DA SILVA 001345745
008136 ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA 001111989
006922 CAROLINA FERRIOL 001639371
006736 CRISTIANO ALVES SARMENTO 001254540
010616 ELIANE NUNES DE OLIVEIRA 001451522
008950 JUCÉLIA PAVÃO FLORES 001481191
003191 KATIANE MACHADO MARTINS 001757003
007084 LEANDRO DO NASCIMENTO 1143792
005644 LILIAN DE SOUZA BONFIM 000970948
009537 MARCIA DE LIMA ARRUDA 000938982
007976 MARIA DE LOURDES DONDONI MALACARNE 000.383.790
007207 RAMONA APARECIDA MATOSO VARGAS 000711916
010480 ROSANA CAROLINE PEREIRA VILLASBOA 1290377

Cargo: 77 - PROFESSOR II - LÍNGUA MATERNA(GUARANI)-ALD.AMAMBAI

003618 DELFINO BORVÃO 1288
005943 NERILDO LEDESMO 13779/ AER/AMB/MS
004033 ZELIA VASQUE 9507

Cargo: 68 - PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

010170 ADRIANA SILVA DA SILVA 001332555
008410 CELIANE CAVANHA FIGUEIRA 415594 SSP/MS
007405 CENI RODRIGUESDOS SANTOS 000940155
010371 CHRISTY FACCIO NEVES NASCIMENTO 551474 MS
009716 CLAUDIA BONFIM ORTEGA 1309161
006894 CLEIDE ALVES 00085357
003943 CRISTIANE WALTHER 000938115 SSP/MS
009538 DANIEL BATISTA LIMA BORGES 350158186
006060 DENI VON ANCKEN ALMEIDA 298066932
005588 ELAINE CRISTINA VILHALVA DA SILVA 001151956
005720 ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES 001337254
008686 ENI TIBÉRIO GOMES 001148107
004239 EVERTON MAROLA DA SILVA 001388586
006052 FRANCIELLE SILVA DE ALMEIDA RATIER 001589255
009297 GISLAINE ARAUJO CACERES 14677997
006108 GISLAINE PERALTA 000974870
009564 GIZELE SOLIS 585605
008244 GLÁUCIA SANTOS DE OLIVEIRA 011657446
007375 HUGNEY WALTER NOGUEIRA 001962065
006645 ILDA BOGADO SIQUEIRA 499950 SSP/MS
006021 JENIS BEATRIZ BERNADELLI BAZAN 001641534
007056 JURACI CORREIA LEITE 000761172
004118 KATIA CILENE DUARTE DA CRUZ 1384465 SSP/MS
008769 LAIZ APARECIDA AZEVEDO DE CARVALHO 001403249
006573 LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA 1657431
004669 LUZIA DORNELES DA ROSA 01240393
007420 MARA LUCI CORRÊA DA SILVA 0115456345
010037 MARCIA REGINA RODRIGUES MACIEL 000829515
010689 MARENI ALVES MARQUES 1241831
005638 MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA 725706
006693 MARIA DA SILVA PEIXOTO 521868 SSP/MS
008231 MARIA VIEIRA LEITE 1069745
003909 MARILENE ALVES ANTUNES 001518307
006299 MARINÉIA GONÇALVES DUTRA AZUMA 1349454
006984 MARINES BALESTRIN ARTUZI 1046760581

008228 MARTA VIEIRA LEITE 001192072
007727 MAURA REGINA SCHELL VICENTIM 876733
007116 MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ 412578
006870 NOEMI MELLO DO AMARAL 102486 SSP/MS
010470 RENATA AMORIM MIGUEL 92427803
008673 ROZANA FERNANDES 794800
005978 RUTH NUNES CABRAL 531523 SSP/MS
006923 SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES 564322
005888 SIDMAR MENDONÇA DE MORAES 1497300
003382 SÍLVIA ANANIAS ONÓRIO RIBEIRO 001197172
009930 SUZENILTO DA SILVA AMARAL 730676
007508 VÂNIA MÁRCIA CORREIA DA MOTA 853374

Cargo: 69 - PROFESSOR II - MATEMÁTICA

010078 ADÃO MIRANDA CORTES 000905328 SSP/MS
005748 ADRIANO FRANÇA MARIANO 00789855 SSP MS
007249 AIDA CRISTIANE VIEIRA ROCHA 13163469
008510 AIDINA MOTA DE SOUZA 950459
006154 CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO 001107762 SSP MS
009430 CILOÉ BORTOLOTTO RAGNINI 069143
006914 CLAUDIO VIEIRA COUTINHO 80570813
009671 CLEBER MATIAS WUST 001309001
005043 CLEIDE GROCHEVIS NUNES 838978
006259 DEZIO PEREIRA DE SOUZA 1954791 SSP/PR
003993 EDIRLEY VIANA VIEIRA 608938
006547 ELIANA MAZZER FORTES 39826348
006911 FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA 88210379
006982 GISELY CRISTINA BATISTA 7292197-6
005932 KARINE DELIBERALI 1349234
003115 LÍLIAN MARTINS DE LIMA 1323720
009706 MARLI DA CUNHA SANCHES 001302276
007920 OLICE FERNANDES ANTONIO 776361 SSP MS
008826 RAMONA CLEIDE MARTINS DUTRA OLIVEIRA 998766
008948 RICHARD ALEXANDRE CORADINI 778915
006581 ROBERSON CERQUEIRA PARISSENTE 001244851 SSPMS
009897 RONALDO OTANO ALVES 21934512
006839 SUELI MACHADO DE MORAIS 1085059
007256 VALDETE LORENSETTI 1218597
006817 VERÔNICA MARTINS MOREIRA 001046944

Cargo: 61 - PROFESSOR III - EDUCAÇÃO INFANTIL

007440 ABIGAIR STAUT SANTANA 89689880
010586 ADILSON OTILIO DA SILVEIRA 49198173
010179 ADRIANA CRISTINA VIEIRA 001292319
003691 ADRIANA DIAS DO AMARAL 001086020 - SSP/MS
008154 ADRIANA NEVES DOS SANTOS DE SOUZA 001112366
007276 ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA 001497622
007462 ALADIR DE OLIVEIRA FARIAS 000298362/SSP-MS
005164 ALESANDRA CARVALHO BUZZO SOARES 001237689
010250 ALESSANDRA RIBAS DE ARAÚJO 000842891
006083 ALEXANDRA DIAS RIBEIRO 977486
004547 ALIENE CAMILA VIZU LIMA 001413603
007016 ALINE DE CARVALHO ACOSTA 001549066
008060 ALINE DOS SANTOS GERTRUDES 001709895
004747 ALINE GARAI LOPES 001048134 SSP MS
005446 ALLINE APARECIDA CARVALHO EFIGENIO 001625919
008296 AMANDA AMARAL BENITES MONTES MATOS 001856077
006858 ANA CLAUDIA CAMPAGNONI DA CUNHA 001472673
008432 ANA CLÁUDIA DE CAMPOS ROMAGNA VICENTIN FERREIRA 84825476 PR
007265 ANA MARIA TORRES FERNANDES 000037298
010668 ANA PAULA BOGADO DE SOUZA 14819660
005893 ANA REGINA MORAES FLORES AMARAL 426450 SSP/MS
004629 ANA RITA CORREA MALDONADO 001088166
003187 ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO 001130212
006239 ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO 001677847
010322 ANDREINA DE MELO LOUVEIRA 1663566
009008 ANGELA CRISTINA LINDNER 001543515
006298 ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA 001673634
004469 ARIANA APARECIDA CELLI VASCONCELOS 1470455
010051 ARMANDA DURE 768955
003268 ARYANE DE REZENDE 0001191117
007540 AUREA CAROLINA AJALA 001536848
010438 BÁRBARA BIANCA BERNARDO 001283330
004326 BRUNA DANIELE RODRIGUES NUNES 001292691
003598 CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES 001470043 SSP/MS
009507 CARMEM LUCIA CHAPARRO RODRIGUES 000705729

003421	CASSIA LEMES MACIEL	1242632
006890	CASSIANA APARECIDA NARDONI	001384833
004214	CATIA CELENE JARDIM MORAES	000876800
003457	CÉLIA SILVA DA ROCHA MARIANO	001086447
008640	CELSA AJALA LOPES DUTRA	380935
007266	CESUIA BARBOSA	58390151
004811	CINTIA CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	001524947
006434	CLARICE VIEIRA DA SILVA	001.555.446
007268	CLAUDINÉIA FERNANDES DE PAULA	01176786
007932	CLEDI AGOSTINI	2090448-8-PR
005059	CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA	001385603
003555	CLEUZA CLAUS DE PROENÇA	001247051
003718	CLIVÂNIA SÔNEGO	532507
004978	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	000881947
004975	CRISTIANE APARECIDA BEZERRA	001689961
005483	CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	001402251
008147	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA	001128790
004223	CRISTIELE ODETE DA SILVA DIAS	001609550
005016	CRISTIELI CORRÊA ALBUQUERQUE	001642930
004889	CRISTINA SPERB	001037481
004459	DAIANA ROZEMBERG SARMENTO	001353542
005532	DAMARIS BEZERRA DE ARAUJO	94658659
004205	DANIELA GONZATTO GONÇALVES	001497323
005455	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA	001192491
004705	DANIELY DA SILVA SUAREZ	1090553254
006283	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1394402
006043	DELZA TOBIAS DA SILVA FERNANDES	1357289
005729	DENISE BITENCOURT LUIZ	001267733
008941	DESSIRE FERNANDES SALDANHA	771946 SSP/MS
004865	DIANA REGINA DA SILVA ROSA	00124448-9
008399	DILMA DE OLIVEIRA PERSI	2L5-656
004488	DILZA ANTUNES MACHADO	000975006
007137	EDIMARA CRISTINA COINETE SIQUEIRA	001218118
009919	EDINALDA SOARES DA SILVA	001633322
004967	EDINALDO SILVA	300062068832
008139	EDINEIA DE JESUS DOS SANTOS	000792624
007079	EDIR ESCOBAR TOBIAS	000663145
005861	EDMARA SANCHES MANFROI	000881245
005661	EDNA FERREIRA VERA	001192604
007802	EDNA SOARES DA CRUZ OLIVEIRA	001861452
004292	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	1470578
004234	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	742945
005704	ELAINE APARECIDA SELHORST	001292934
005773	ELAINE PINZAN MENDONÇA	001481190 SSPMS
008578	ELENA FLORES FERNANDES	54467098
004282	ELIANA MAURICIO DOS SANTOS	000735782
010158	ELIANE RAMOA CABALLERO	001776826
008703	ELIANE RIBEIRO DIOGO DOS SANTOS	001469447
005150	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	000926662
006314	ELISANGELA TEIXEIRA AMARAL	001512522
005789	ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR	001401615
009847	ELIVANEGRAZIELE BEDIN	001643661
005792	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETO	000792113
005431	ELIZANGELA CORREA DA SILVA	001615442
005190	ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA	001556899
006900	ELIZETE MARIA FRANKEN	069244 SSP/MS
004436	ELONEIDE LUQUERIA SILVEIRA DA SILVA	926637
005478	EMANUELLE REZZADORI	001307136
003142	ERONILDE SILVEIRA DOS SANTOS SALDANHA	000378508
007824	FABIANA ASSIS DA SILVA	1602009
010045	FABIANA BARBOSA	001452871
008736	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	001611692
004448	FABIOLA DA VIRGEM MARIA BENITES FERREIRA	001519399
009559	FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	533552
003111	FERNANDA BOVEDA	001242893
007241	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	001425026
007618	FRANCISCA KARINA VILHAGRA	000876847 SSP/MS
005736	GELI CELINA MIRANDA LUGO	001499647
003839	GENISE SARMENTO LOPES	690528
006772	GERALDINA PINHEIRO DA LUZ	510999 SSP/MS
010041	GESIANE MARA RODRIGUES	01365631
004360	GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIM	13571052
006477	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	001247733
004426	GISNEIA SILVEIRA BARBOSA	001612553

006289 GLAICIANY PICCOLI ROQUE 001310212 SSP/MS
009347 GLAUCIA APARECIDA NUNES FERREIRA 001.704.804
003766 GLEICE MACHADO DE SOUZA 1599013
007661 GRACIELE VALENZUELA RODRIGUES 001501240
004628 GRACIOSA DE FÁTIMA CALMINATTI MORAES 401534
004200 IDETI NOGUEIRA SOLEI 001046971
008906 ILDA VIEIRA SALDANHA 536186
003412 ILIZANDRA SANTOS DA SILVA VIANA 001657301
008613 INAYARA DJANE SANTOS ALVES 001.796.706/SSPMS
003216 INDIONARA ALMEIDA NERIS BARBOSA 001550257
006999 IRENI OLIVEIRA DORT GUIMARÃES 62327081
004867 IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA 001650557
007054 IVETE CAMPOS 1067979
007851 IVONE APARECIDA FERRO 000771009
009471 IVONE CHAVES MORAES 381912
005785 IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS 001301356
008649 JANAINA CARDOZO DE SOUZA 1016953
005354 JANICE DO AMARAL ASSIS 1426108
005923 JEANE MORLAS SILVA 1578323
006387 JENY PEREIRA VIEIRA DE LIMA 774829
005919 JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA 001308182
003840 JOCIANE WATERKEMPER BARBOZA TOBIAS 001512339
004590

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:618AB72A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 911/2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.614/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do exercício de 2011, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 82.500,00** (oitenta e dois mil e quinhentos reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a atender as seguintes despesas:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2009	44905200	000	**82.500,00**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FD788815

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 912/2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.615/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do exercício de 2011, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 317.000,00** (trezentos e dezessete mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2058	44905200	000	**317.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E3034AE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 913/2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.616/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2021	33903900	000	**200.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	31901100	000	**- 200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4B92ACF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 335/2011, DE 04 DE JULHO DE 2011.

"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2012 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, VERÔNICA FERREIRA LIMA, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2°, do art. 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n° 101/2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Taquarussu - MS, para 2012, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal a;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;

V - as diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social;

VI - os limites e condições para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

VII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IX - as disposições de caráter supletivo sobre a execução dos orçamentos;

X - as regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa;

XI - as limitações de empenho;

XII - as transferências de recursos; e

XIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2° - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2012, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, são as constantes do Art. 3º desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2012 e na sua execução.

Art. 3° - Constituem prioridades da Administração Municipal, a serem contempladas na sua programação orçamentária:

I – a modernização da administração pública municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n° 101/00;

II – o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;

III – uma programação social efetiva, priorizando sobretudo a população de baixa renda no acesso a serviços básicos de educação, saúde, assistência social, habitação, cultura, esporte e lazer, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego através do turismo, agropecuária, indústria e comércio, e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;

IV – a implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário, estradas vicinais, transporte urbano e rural, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares;

V – o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;

VI – construção, manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal.

Parágrafo único - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2012, será dado maior prioridade aos programas sociais, após atendidas as disposições do art. 2º desta lei.

Art. 4° - Constituem metas fiscais da Administração a serem contempladas na sua programação orçamentária são aquelas contempladas nos anexos I da presente Lei.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5° - As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por Funções, Subfunções, Programas, Atividades e Projetos, órgão concedente e órgão conveniente.

§ 1° Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Subfunção, representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – Concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e

VII – Convenente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, e as entidades privadas, com os quais o município pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes descentralizações de créditos orçamentários.

§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3° Cada atividade e projeto identificarão a função, a sub - função e o programa aos quais se vinculam.

Art. 6° - Os orçamentos fiscais e da seguridade social, referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, criadas e mantidas pelo poder público municipal discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei n° 4.320/64.

Art. 7º - Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

I – Função, Sub - função e Programa;

II – Grupos de Despesa;

III – Elemento de Despesa.

§ 2º Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:

I – Pessoal e Encargos Sociais – 1;

II – Juros e Encargos da Dívida – 2;

III – Outras Despesas Correntes – 3;

IV – Investimentos – 4;

V – Inversões Financeiras – 5; e

VI – Amortização da Dívida – 6.

§ 3º Os conceitos e as especificações dos Grupos de Despesa são os constantes da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

§ 4º Os conceitos e especificações das Fontes de Receita, são os constantes da Portaria n.º 245 de 27 de abril de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 2ª edição do Manual de Procedimentos da Receita Pública.

§ 5º Cada atividades e projeto identificarão a Função, a Sub - função e o Programa aos quais se vinculam.

§ 6º As fontes de financiamento do orçamento serão classificadas:

I – PRIMÁRIAS (NÃO FINANCEIRAS)

Fonte 00 – Recursos Ordinários
Fonte 01 – Receitas de impostos e de Transferências de Impostos – Educação
Fonte 02 – Receitas de impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Fonte 03 – Contribuição para o Regime Próprio de Social – RPPS (patronal,servidores e compensação financeira)
Fonte 04 – Contribuição ao Programa Ensino Fundamental
Fonte 05 – Contribuição de Melhoria
Fonte 10 – Recursos diretamente arrecadados – (administração Indireta e Fundos)
Fonte 12 – Serviços de Saúde
Fonte 13 – Serviços Educacionais
Fonte 14 – Transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Fonte 15 – Transferência de Recursos do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP Fonte 18 – Transferência do Fundeb – (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na educação Básica – 60%)
Fonte 19 - Transferência do Fundeb – (aplicação em outras despesas da educação Básica – 40%)
Fonte 20 – Transferência de Convênios – União/Educação
Fonte 21 – Transferência de Convênios – União/Saúde
Fonte 22 - Transferência de Convênios – União/Assistência Social
Fonte 23 - Transferência de Convênios – União/Outros(não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Fonte 24 - Transferência de Convênios – Estado/Educação
Fonte 25 - Transferência de Convênios – Estado/Saúde

Fonte 26 - Transferência de Convênios – Estado/Assistência Social
Fonte 27 - Transferência de Convênios – Estado/Outros(não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Fonte 28 – Transferência de Convênios – Outros
Fonte 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS9
Fonte 30 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS
Fonte 70 – Compensação Financeira de Recursos Naturais
Fonte 71 – Multas de Trânsito
Fonte 80 – Outras Transfer6encias do Estado

II – NÃO PRIMÁRIAS (FINANCEIRAS)

Fonte 90 – Operações de Crédito Internas
Fonte 91 – operações de Créditos Externas
Fonte 92 – Alienação de Bens – Móveis
Fonte 93 – Alienação de bens – Imóveis
Fonte 94 – Outras Receitas Não – Primárias
Fonte 95 – Remuneração de Depósitos Bancários

Art. 8° - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituído de:

I – mensagem;

II – texto da lei;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida na Lei n° 4.320/64;

V – quadro indicativo da legislação que norteia a arrecadação da receita;

Parágrafo Único – Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no Art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – evolução da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

II – resumo das receitas e despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

III – receita e despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.° 4.320/64 e suas alterações;

IV – despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo a função, sub - função e programa;

V – demonstrativo que evidencie a programação no orçamento fiscal, dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e demais normas legais;

VI – demonstrativo que evidencie a programação no Orçamento da Seguridade Social, dos recursos destinados à Saúde em cumprimento ao disposto no inciso III, § 2o do art. 198 da Constituição Federal e demais normas legais;

VII – a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2011 e a estimada para 2013.

Art. 9° - O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

Art. 10 - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de formas sintéticas e agregadas, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 11 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7 % (sete por cento), conforme emenda constitucional nº 58,relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do Art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme regra contida em norma fixada pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 12 - O valor do orçamento do Poder Legislativo municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no Artigo 43 § 1º, incisos I à III da Lei nº 4.320/64, observando o que se contém no Parecer – C nº 00/0024/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2° do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1° do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo, para fins de consolidação, até o final do mês de julho do corrente ano.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2012 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Art. 15 - A participação da comunidade no processo de elaboração desta Lei, mediante audiência realizada em quatorze de abril do ano de dois mil e nove, conforme ata do evento arquivada na Secretaria de Administração Geral.

Parágrafo Único - As reivindicações populares apresentadas na audiência, serão examinadas tecnicamente e incluídas na elaboração da LOA, na proporção das disponibilidades dos recursos financeiros e da importância que cada uma possa representar para as ações sociais e econômicas do Município.

Art. 16 - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 17 - Na programação da despesa serão vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - consignar na lei orçamentária projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

III – a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 18 - Além das prioridades referidas no artigo 3º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias somente se admite a inclusão de novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada no orçamento, se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos os projetos já iniciados;

II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

III - se no caso do exercício houver excesso de arrecadação;

IV - tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio.

Parágrafo único - A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 19 - A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 - As metas remanescentes do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2011 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2012.

Art. 21 - Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício, deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e vegetativo, a arrecadação até o mês de julho de 2011, podendo o Poder Executivo, alterar as previsões desta Lei estabelecida no anexo de Metas Fiscais – Anexo I.

Art. 22 - É vedada a aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 23 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.

Parágrafo Único - Somente serão incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de créditos aprovadas por Lei.

Art. 24 - É obrigatória a inclusão no orçamento, de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, conforme determina o § 1º do Art. 100 da Constituição Federal.

Art. 25 - As dotações orçamentárias para atender as despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e de serviços públicos efetivamente realizados, e de campanhas de natureza educativa e preventiva, inclusive as despesas com a publicação de editais e outras legalmente permitidas, como a publicação de atos públicos e campanhas para esclarecer os contribuintes sobre o calendário fiscal do Município.

Art. 26 - A Lei Orçamentária destinará:

I – para a manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

II – em ações e serviços públicos de saúde não menos de 15% (quinze por cento) da receita oriunda de impostos, em conformidade com o inciso III, do § 2º do Art. 198 da Constituição Federal.

Art. 27 - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividade de natureza continuada nas áreas de cultura, desporto, lazer, assistência social, saúde e educação, e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de cultura, desporto, lazer, assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 3° Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, a concessão somente se dará através de Lei especifica.

Art. 28 - É vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução em parceria com a administração pública municipal, de programa e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes objetivo e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 29 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, quando autorizadas por lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, esporte amadores e incentivos à cultura e ao turismo;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

Parágrafo Único – Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 30 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar, as entidades assistenciais de natureza educacionais, saúde e assistência social.

II – pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado a administração municipal.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31 - Os recursos ordinários do Município, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados por lei específica.

Parágrafo Único – Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do artigo 3° desta Lei e Anexo II.

Art. 32 - O Orçamento da Seguridade Social, compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas na Constituição;

II – das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;

III – das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.

Art. 33 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive para abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8° da Portaria n° 163 de 04.05.01 da STN.

CAPÍTULO VI
LIMITES E CONDIÇÕES PARA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 34 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado, deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.

Art. 35 - Para efeito do disposto no § 3º art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não excedam o valor para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizadas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36 - A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Executivo não poderá exceder, no exercício, ao limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) das respectivas receitas correntes líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00.

Art. 37 - A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

§ 1º Entende-se por receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas:

I – contribuições dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social;

II – Compensação Financeira entre Regimes de Previdência;

III – Dedução de Receita para Formação do FUNDEB.

§ 2º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 38 - A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 36, será realizada ao final de cada semestre.

Art. 39 - Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 36 desta lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 40 - Em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 169 da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, a realização de concursos, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, serão realizadas mediante lei específica, obedecida os limites constantes desta Lei e da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 41 - No corrente exercício, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 39 desta Lei, somente poderá ocorrer quanto ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único – A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou por autoridade por ele delegada.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42 - Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, em conseqüência de projeto de lei encaminhado ao Legislativo, e aprovado até o término deste exercício e que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 43 - A concessão ou ampliação de quaisquer incentivos, isenções ou benefícios, de natureza tributária ou financeira que impliquem em renuncia de receita, somente poderão ser aprovados caso indiquem a estimativa de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

Art. 44 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER SUPLETIVO SOBRE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 45 - A proposta orçamentária do Município para 2012, será encaminhada a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 30 de agosto de 2011.

Art. 46 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 47 - É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

CAPÍTULO X
DAS REGRAS PARA O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Art. 48 - Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO XI
DAS LIMITAÇÕES DE EMPENHOS

Art. 49 - Os critérios e formas de limitação de empenho são os referidos no art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00, ficando o Poder Executivo e Legislativo, por ato próprio, responsável pela reprogramação dos empenhos, nos limites do comportamento da receitas, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

CAPÍTULO XII
DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Art. 50 - O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos legais, desde que sejam da conveniência do Município, mediante licitação.

Art. 51 - As transferências de recursos financeiros destinados a subvenções sociais, contribuições e auxílios, no que couber, obedecerão as regras estipuladas nos capítulos V e VI da Lei Complementar n.º 101/00, e artigos 27, 28 e 29 desta Lei.

Art. 52 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a quaisquer títulos submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para as quais receberam recursos.

Art. 53 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme dispõe o Art. 62 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

Art. 54 - Os recursos recebidos pelo Município, sob forma de convenio, acordo, etc. provenientes da União, Estado ou qualquer entidade pública, serão imediatamente comunicados, por escrito, à Câmara Municipal, aos Clubes de Serviços, aos Sindicatos e Associação de Bairros informando a origem e finalidade desses recursos.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55 - O Poder executivo, de acordo com o § 3° do art. 12 da LRF, encaminhará à Câmara Municipal, no mínimo, trinta dias antes do encaminhamento de sua proposta orçamentária a estimativa das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida e da metodologia de cálculo.

Art. 56 - As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, serão apresentadas, no que couber, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, nesta Lei.

Art. 57 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a execução orçamentária do Município, do exercício encerrado.
Art. 58 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2011, a programação dele constante poderá ser executada até 1/12 avos mensais para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida;

III – transferências a Fundos e Fundações; e

IV – necessárias à manutenção e execução dos serviços essenciais.

Art. 59 - Os quadros representativos das metas para 2011 e 2012, expressam valores globalizados, dado que o desdobramento programático, a nível de QDD, constará da LOA respectiva.

Art. 60 - Lei Orçamentária Anual evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com o respectivo código, especificando aquelas vinculadas a fundos e aos orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas conforme as funções especificadas nesta Lei e nos anexos da Lei 4320/64.

Art. 61 - A previsão das receitas e a fixação das despesas para 2012, serão orçadas a preços correntes.

Art. 62 - No prazo de até 30 dias após a publicação dos orçamentos, o Executivo estabelecerá o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme determina a Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 63 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 64 - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, 04 de JULHO 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2012)

Despesas Obrigatórias, Constitucionais e Legais

(LC 101, art. 9º, § 2º)

I – DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO

1 . Pessoal e Encargos Sociais

2 . Alimentação Escolar – Recursos FNDE;

3 . Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar – Sistema Único de Saúde;

4 . Atendimento à População com Medicamentos;

5 . Benefícios Previdenciários;

6 . Manutenção do Ensino Fundamental;

7 . Manutenção da Educação Infantil;

8 . Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado;

9 . Fornecimento de Cestas Básicas;

10. Atendimento Assistencial Básico – PAB SUS;

11. Assistência Social Geral;

12. Transporte Escolar;

13. Amortização da Divida Contratada;

II – OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

1 . Limpeza e conservação;

2 . Vigilância;

3 . Abastecimento de água;

4 . Serviços de Energia;

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Metas e Prioridades para 2012.

1. LEGISLATIVA	
1.1 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	- Propiciar condições à Câmara Municipal para atender funções Legislativas e Fiscalizadoras.
1.2 - Aperfeiçoamento dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal;	- Melhoria na habilitação do pessoal da Câmara Municipal, nas diversas áreas de atuação Legislativa, criando condições para melhor desempenho de suas funções.
1.3 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente;	- Melhorar o atendimento e funcionamento do Poder Legislativo Municipal.
1.4 - Construção, Revitalização, Ampliação e Manutenção dos prédios do Poder Legislativo Municipal.	- Para propiciar ao Legislativo Municipal instalação própria para melhorar o desempenho de suas funções.
1.5 - Reestruturação Administrativa.	- Elevar a qualidade do desempenho da função legislativa através de uma estruturação mais moderna e justa, com adequação de vencimentos compatíveis com as funções de cada setor.
1.6 - Informatização da Câmara Municipal.	- Melhorar o atendimento e funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

2. JUDICIÁRIA	
2.1 - Manutenção do serviço da assessoria jurídica.	- Manter serviço de apoio jurídico de natureza preventiva e assistencial, uniformizar os processos e atos da administração pública.
2.2 – Manutenção do Conselho Tutelar Municipal	- Criação de dotação orçamentária para manutenção e ampliação do atendimento do Conselho Tutelar Municipal, visando à implementação das ações, atividades, programas, capacitações e orientações legais, dando desta forma autonomia ao Conselho.
3. ADMINISTRAÇÃO	
3.1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e implementação das ações Secretaria Municipal de Administração Geral
3.2 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e implementação das ações Secretaria Municipal de Administração
3.3-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e implementação das ações Secretaria Municipal de Administração.
3.4 - Reestruturação Administrativa;	- Promover a modernização da estrutura administrativa, para possibilitar agilidade nos procedimentos.
3.5 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Administração.	-Dotar a Secretaria de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficiente nos trabalhos executado.
3.6 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Administração.	-Dotar a Secretaria de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficiente nos trabalhos executado.
3.7 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Administração.	-Dotar a Secretaria de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficiente nos trabalhos executado.
3.8 - Promover cursos valorização, treinamentos e capacitações para os servidores da Prefeitura Municipal;	- Capacitar os servidores municipais nas diversas áreas de atuação na Administração Pública Municipal, tais como nas áreas de: informática, relações humanas, qualidade no atendimento ao público e muitos outros.
3.9 - Levantamento, registro e incorporação do Patrimônio Público Municipal;	- Identificar os bens móveis e imóveis da Prefeitura, atribuir valor, promover a incorporação ou alienação, implantar o cadastro e estabelecer processos de conservação e preservação.

3.10 – Implementar a construção ou concessão do Terminal Rodoviário Municipal;	- Adotar um sistema administrativo e funcional, que venha oferecer condições satisfatórias ao uso da comunidade.
3.11 - Revitalização, ampliação, manutenção e construção de prédios municipais e outros;	- Realizar ações que visem a construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios municipais e outros da federação (União e Estado) mediante termo de ajuste.
3.12 – Implementar, revitalizar e manter a estrutura de comunicação.	- Elaborar e divulgar as ações da administração, elaboração de informativos periódicos, soluções de atendimento ao público, realização de eventos, arquivo de informações e arquivo fotográfico.
3.13 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área administrativa.	- Criação de dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área administrativa, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
3.14 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
3.15 – Manutenção do gabinete.	- Prover e manter recursos para manutenção do gabinete

4. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.1 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área social.	- Criação de dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área social, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
4.2 – Manutenção do Programa Sentinela via Fundo Municipal de Assistência Social.	- Manter e promover atividades e programas que visem prevenção e o combate à violência e exploração sexuais de crianças e adolescentes no município, com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.3 – Manutenção e ampliação do Programa Agente Jovem via Fundo Municipal de Assistência Social.	- Manter e promover atividades e programas para a comunidade.
4.4 – Manutenção e ampliação dos Programas de Geração de Renda via Fundo Municipal de Assistência Social.	- Manter e promover atividades e programas que visem capacitações, cursos e oficinas, que propiciem à comunidade a geração de renda, visando superar a situação de vulnerabilidade social, com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.5 - Manutenção e ampliação das ações de Assistência Social via Fundo Municipal de Assistência Social.	- Prover e manter a Rede Municipal de Assistência Social, auferindo recursos financeiros para implantação e implementação de programas, projetos e ações sociais no Município.
4.6 – Manutenção e ampliação das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e implementação de programas, projetos e ações sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.
4.7 – Manutenção e ampliação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	- Prover e manter permanentemente a Rede Municipal de Assistência Social, auferindo recursos financeiros para implantação e implementação de programas e projetos sociais no Município, com a colaboração financeira do Governo Federal e Estadual.
4.8 – Construção espaços físicos destinados ao lazer e recreação de crianças de 07 a 14 anos.	- Proporcionar o lazer, incentivar os jovens em diferentes habilidades, recreações e dando outras oportunidades, mostrando um caminho de um futuro melhor.
4.9 – Projeto de qualificação profissional através de convênio com outras entidades.	- Propiciar qualificação profissional as famílias de menor poder aquisitivo dando oportunidades de inserção no mercado de trabalho.
4.10 – Manutenção e ampliação do Programa Agente Jovem via Fundo Municipal de Assistência Social.	- Manter e promover as atividades e programas de apoio ao jovem, com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.11 – Implantação e manutenção do PAIF – Programa de Atenção Integral a Família do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.	- Atender as famílias de baixo poder aquisitivo, proporcionado curso de inclusão produtivo para que as mesmas superem a linha da pobreza, fazendo inclusão; com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.12 – Manutenção e ampliação do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS	- Prover e manter permanentemente a Rede Municipal de Assistência Social, auferindo recursos financeiros para investimento, implantação e implementação de ações sociais no Município, com a colaboração financeira do Governo Estadual.
4.13 – Manutenção e ampliação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA	- Prover e manter permanentemente a Rede Municipal de Assistência Social, auferindo recursos financeiros para assistência à criança e adolescente do Município.
4.14 – Manutenção e ampliação do Programa de Apoio à Gestante via Fundo Municipal de Assistência Social.	- Proporcionar as gestantes carentes condições para uma gestação consciente e responsável.
4.15 – Manutenção e Ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI via Fundo Municipal de Assistência Social.	- Reduzir e contribuir para a eliminação e prevenção do trabalho infantil nos locais onde esse trabalho possui claros efeitos que impeçam o desenvolvimento da criança e/ou interfere com sua freqüência escolar e apoiar a criança e ao adolescente, em sistema de albergue, vítimas de violência de qualquer natureza, com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.16 – Implantação, Manutenção e Ampliação do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional via Fundo Municipal de Assistência Social.	- Viabilizar o acesso aos alimentos necessários para garantir uma dieta adequada e uma vida saudável as famílias vunerabilizadas pela pobreza e exclusão social, fornecendo cestas básicas. Que devem estar cadastras e de acordo com os requisitos do programa, além de participar de palestras sócio-educativas, cursos de capacitação e geração de renda, programas de prevenção da saúde e voltar a estudar.
4.17 - Manutenção e ampliação do Programa Conviver com os Idosos visto Fundo Municipal de Assistência Social.	- Atender ao idoso, estimulando sua integração social, favorecendo a melhoria de sua convivência na família e na comunidade, com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.18 - Apoio a instituições filantrópicas;	- Repassar recursos financeiros a titulo de subvenções sociais a instituições sem fins lucrativos, que atendam de alguma forma a população do Município.
4.19 – Construção, revitalização, ampliação e manutenção dos espaços físicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.	- Dotar a Secretaria e o CRAS de espaço físico adequado para desenvolvimento de seus programas e ações sociais;
4.20 – Manutenção e ampliação do Programa Municipal de Direito Alimentar via Fundo Municipal de Assistência Social.;	- Assegurar o direito constitucional do cidadão a alimentação, promovendo o auxilio provisório à família deste, através da doação cestas básicas.
4.21 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.	-Dotar a Secretaria e CRAS de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficiente nos trabalhos executado.
4.22 – Manutenção do Programa de Jornada Ampliada via Fundo Municipal de Assistência Social;	- Manter e promover as atividades e programas sociais, com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.23 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
4.24 – Construção e manutenção do Lar do Idoso.	- Dar condições para que os Idosos do Município, sem famílias tenham local para ser acolhidos.

5. SAÚDE	
5.1 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	- Prover e manter permanentemente a Rede Municipal de Saúde, auferindo recursos financeiros para implantação e implementação de ações e serviços públicos essenciais, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS) e Estadual.
5.2 - Manutenção e ampliação das Ações e Serviços Públicos de Saúde via Fundo Municipal de Saúde.	- Prover e manter permanentemente a Rede Municipal de Saúde, auferindo recursos financeiros para implantação e implementação de ações e serviços públicos essenciais.
5.3 – Informatizar e interligar as unidades de saúde via Fundo Municipal de Saúde.	- Manter informações entre os postos de saúde das consultas efetuadas e distribuição de remédios, mantendo um histórico do paciente que utilizam a rede municipal de saúde.
5.4 – Manutenção e ampliação do Programa de Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), com inclusão de medicamentos que ainda não são ofertados na rede, via Fundo Municipal de Saúde.	- Proporcionar às pessoas carentes o acesso aos medicamentos básicos e específicos dos Programas de saúde desenvolvidos na rede, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS) e Estadual.
5.5 – Atendimentos ambulatoriais, emergenciais e hospitalares a populaçãovisto Fundo Municipal de Saúde.	- Promover acesso eqüitativo e universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde (SUS).
5.6 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde via Fundo Municipal de Saúde.	- Criação de dotação orçamentária para manutenção do Conselho Municipal de Saúde, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
5.7 - Manutenção e ampliação do Piso de Atenção Básica – Fixo via Fundo Municipal de Saúde	- Aumentar e qualificar o número de atendimentos e acompanhamentos na área de saúde da municipalidade, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS) e Estadual.
5.8 - Manutenção e ampliação do Programa de Saúde Familiar – PSF via Fundo Municipal de Saúde	- Aumentar e qualificar o número de atendimentos e acompanhamentos dos PSFs da municipalidade, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS) e Estadual.
5.9 - Manutenção e ampliação das ações de Prevenção e Tratamento dos Problemas Odontológicos da municipalidade via Fundo Municipal de Saúde.	- Manter o atendimento Odontológico à população em geral com a realização das ações educativas, preventiva e curativa para toda população e escolares da rede pública de ensino, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS).
5.10 - Manutenção e ampliação do Programa de Agentes Comunitários via Fundo Municipal de Saúde	- Aumentar e qualificar o número de atendimentos e acompanhamentos dos agentes na municipalidade, com a colaboração financeira do Governo Estadual.
5.11 - Manutenção e ampliação das Ações da Vigilância Epidemiologia e Controle de Doenças via Fundo Municipal de Saúde	- Aumentar e qualificar o número de atendimentos e acompanhamentos da vigilância na municipalidade, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS) e Estadual.
5.12 - Manutenção e ampliação das Ações de Combate a Carência	- Aumentar e qualificar o número de atendimentos e acompanhamentos da vigilância na municipalidade.

Nutricional via Fundo Municipal de Saúde	
5.13 - Manutenção e ampliação das Ações Básica de Vigilância Sanitária via Fundo Municipal de Saúde	- Aumentar e qualificar o número de atendimentos e acompanhamentos da vigilância sanitária na municipalidade, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS) e Estadual.
5.14 - Construção, Manutenção, revitalização e ampliação das unidades de saúde existentes e as que forem construídas, via Fundo Municipal de Saúde.	- Dar condições e meios para que as unidades de saúde do município cumpram suas finalidades;
5.15 – Manutenção e ampliação do Atendimento no Hospital Municipal via Fundo Municipal de Saúde.	- Levar Atendimento médico a toda população atingindo a meta de saúde 100%, oferecendo várias especialidades médicas sem a necessidade de se deslocar da cidade para procurar o devido atendimento, com a colaboração financeira do Governo Estadual.
5.16 – Aquisição e Manutenção da unidade móvel de saúde (com gabinete médico/odontológico) para atendimento as comunidades rurais do município via Fundo Municipal de Saúde.	- Oferecer à população rural um melhor atendimento e tratamento odontológico continuado.
5.17 – Implantação de Melhorias Sanitárias em Domicílios via Fundo Municipal de Saúde.	- Dar as famílias condições sanitárias adequadas evitando riscos à saúde.
5.18 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para os setores ligado à saúde municipal via Fundo Municipal de Saúde.	-Dotar a Secretaria, Unidade de Saúde e Hospital de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficiente nos trabalhos executado.
5.19 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
5.20 - Apoio a instituições filantrópicas via Fundo Municipal de Saúde.	- Repassar recursos financeiros a titulo de subvenções sociais a instituições sem fins lucrativos, que atendam de alguma forma a população do Município.
5.21 – Aquisição de filtros de água para atender famílias carentes e repartições públicas.	- Proporcionar ás famílias carentes através de distribuição de filtros, previstos em leis e na colocação de filtros nas repartições públicas, visando a proteção da saúde, na ingestão de águas.

6. EDUCAÇÃO	
6.1 - Manutenção do Ensino Fundamental;	- Promover permanentemente assistência e manutenção da rede escolar municipal da zona urbana e rural.
6.2 - Manutenção da Educação Infantil	- Promover permanentemente assistência e manutenção da educação infantil.
6.3 - Desenvolvimento de programas de redução do índice de repetência;	- Implantar e implementar aulas suplementares para possibilitar melhor aproveitamento do ensino e redução dos índices de repetência e evasão escolar.
6.4 - Construção, manutenção, revitalização e ampliação dos espaços físicos destinados a Educação Infantil e Ensino Fundamental da municipalidade;	- Proporcionar aos estudantes e professores melhores condições para as atividades escolares. - Construção de Centros de Educação Infantil, para atendimento às crianças de 0 a 06 anos - Aquisição de Parques de Plástico e construção de quiosques para propiciar espaços adequados à Educação Infantil.
6.5 - Informatização das unidades escolares municipais;	- Proporcionar aos estudantes e professores melhores condições para as atividades escolares.
6.6 – Firmar parcerias com diversas entidades civis e instituições governamentais para dar capacitação, cursos, oficinas e treinamentos dos profissionais que atuam na educação da rede municipal;	- Estabelecer parcerias para formação dos Profissionais que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município.
6.7 – Manutenção da Educação Especial	- Promover permanentemente assistência e manutenção da educação especial.
6.8 – Aquisição e manutenção do Programa de Transporte Escolar;	- Prover de transporte escolar as zonas rurais, assentamentos, acampamentos, distritos e quando necessário, com a colaboração dos Governos Federal e Estadual
6.9 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar;	- Garantir com a colaboração dos Governos Federal e Estadual, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calórico-protéicos por faixa etária.
6.10 – Assegurar as propostas pedagógicas formuladas pelas Escolas Municipais – Constituinte Escolar	- Assegurar que todas as Escolas Municipais tenham formulado suas propostas pedagógicas; com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental. Prever formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural; bem como adequar as matrizes curriculares com o componente curricular adequado ao seu meio.
6.11 – Construção e adequação de quadras de esportes e ginásios nas Escolas Municipais;	- Dotar as escolas de locais apropriados para o desenvolvimento e prática de diversas modalidades desportivas.
6.12 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área educacional.	- Criação de dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área educacional, visando à implementação das ações, e capacitações e orientações legais, dando autonomia a Rede Municipal de Ensino em suas deliberações.
6.13 – Implantação do Programa de Auxílio Universitário do Município;	- Proporcionar condições de transporte para o estudante universitário, dando - lhes condições de permanecer no Município.
6.14 - Apoio a instituições filantrópicas;	- Repassar recursos financeiros a titulo de subvenções sociais a instituições sem fins lucrativos, que atendam de alguma forma a população do Município.
6.15 – Implantação, estruturação e manutenção do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.	Prover e manter permanentemente a Rede Municipal de Educação, auferindo recursos financeiros para implantação e implementação de programas e projetos educacionais no Município, com a colaboração financeira multigovernamentais.
6.16 – Construção, Revitalização, Ampliação e Manutenção da Biblioteca Escolar Municipal;	- Propiciar aos alunos das escolas municipais espaços físicos adequados à ampliação de seus conhecimentos.
6.17 – Aquisição e manutenção dos acervos e equipamentos permanentes para a Biblioteca Escolar Municipal	- Propiciar aos alunos da rede municipal de ensino a ampliação de seus conhecimentos com a aquisição equipamentos permanentes e de livros, periódicos, jornais, gibis, vídeos, CDs, DVDs, CDROM e congêneres para estudo, pesquisa e consulta; e também a informatização das Bibliotecas Escolares.
6.18 – Distribuição de uniformes escolares para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da municipalidade.	- Proporcionar gratuitamente os uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.
- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e implementação de programas, projetos e ações Secretaria Municipal de Educação.
6.20 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para os setores ligados a educação.	-Dotar a Secretaria e as Unidades Escolares de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficiente nos trabalhos executado.
6.21 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

7. CULTURA E TURISMO	
7.1 – Implantação, estruturação e manutenção da CULTURA de Taquarussu.	- Criação de dotação orçamentária para implementação, estruturação e manutenção da CULTURA, no município de Taquarussu.
7.2 – Implantação, estruturação, construção e manutenção do arquivo municipal via CULTURA.	- Implantar um arquivo municipal para organizar documentos e leis, através de sistema informatizado para preservação da memória documental para o estudo, pesquisa e consulta.
7.3 – Implantação da Banda Municipal via CULTURA.	- Criação de dotação orçamentária para implantação da Banda Municipal que visa desenvolver ações no campo da música para comunidade carente e da rede pública de ensino.
7.4 – Construção, Revitalização, Ampliação e Manutenção da Biblioteca Pública Municipal via CULTURA.	- Propiciar a população em geral espaços físicos adequados para a ampliação dos conhecimentos e manter a Biblioteca Municipal.
7.5 – Aquisição e manutenção dos acervos e equipamentos permanentes da Biblioteca Pública Municipal via CULTURA.	- Propiciar comunidade a ampliação de seus conhecimentos com a aquisição equipamentos permanentes e de livros, periódicos, jornais, gibis, vídeos, CDs, DVDs, CDROM e congêneres para estudo, pesquisa e consulta; e também a informatização da Biblioteca Pública.
7.6 – Construção, revitalização, ampliação e manutenção dos espaços físicos destinados a atividades culturais via CULTURA.	- Dotar os espaços físicos destinados à cultura de uma estrutura adequada para atender a comunidade, visando proporcionar espaços adequados para realização de eventos culturais e turísticos à comunidade.
7.7 – Realizar e Apoiar a realização e promoção de eventos culturais no município via CULTURA	- Proporcionar a comunidade acesso e apoio a eventos culturais realizados pelo Executivo Municipal e Sociedade Civil Organizada.
7.16 7.8 – Manutenção e Aquisição de equipamentos e materiais permanente, imóveis e veículos via CULTURA.	- Manter e adquirir equipamentos e materiais permanentes, imóveis e veículos para o melhor desenvolvimento de seus programas, projetos e ações culturais;
7.9 – Realizar e Apoiar a realização e promoção de eventos no município.	- Proporcionar a comunidade acesso a eventos culturais, turísticos, esportivos, ambientais, educacionais, agropecuários, industriais, comerciais e recreativos, realizados pelo Executivo Municipal e Sociedade Civil Organizada.
7.10 - Apoio a instituições filantrópicas;	- Repassar recursos financeiros a titulo de subvenções sociais a instituições sem fins lucrativos, que atendam de alguma forma a população do Município.
7.11 - Implantação e Incentivo as Atividades Turísticas	- Desenvolver trabalhos e campanhas voltados desenvolvimento e divulgação das potencialidades turísticas e geração de novos empregos através da exploração do turismo no município com programas, projetos e ações de capacitação e melhorias do setor turístico.
7.12 – Construção, revitalização, ampliação e manutenção de espaços físicos destinados à realização eventos.	- Dotar o Município de espaço físico adequado para realização de palestras, cursos, seminários, conferências, oficinas, audiências públicas, eventos culturais, turísticos, esportivos, ambientais, educacionais, agropecuários, industriais, comerciais, diversão e lazer; visando o desenvolvimento da municipalidade.
7.13 – Implantação da Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo.	- Implantar e Fomentar os programas, projetos e eventos culturais e turísticos na zona urbana e rural da municipalidade.
7.14 – Implantação e Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área cultural e turística	- Criação de dotação orçamentária para implantação e manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área cultural e turística, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
7.15 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
7.16 – Manutenção das premiações culturais, artísticas e científicas.	- Manter as premiações visando à valorização cultural, artística e científica da municipalidade.
7.16 7.17 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	-Dotar a Secretaria de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficiente nos trabalhos executado.
8. DIREITOS DA CIDADANIA	

8.1 – Programa de Inclusão social de carente relativo à identificação como cidadão;	- Proporcionar a comunidade carente acesso aos registros de documentos de identificação pessoal, eleitoral, previdenciário e necessários a condição de cidadão.
8.2 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área direitos da cidadania	- Criação de dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de direitos da cidadania, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
8.3 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

9. URBANISMO	
9.1 – Construção de rampas de acesso aos portadores de deficiências físicas em todos os locais públicos;	- Propiciar melhores condições aos deficientes físicos.
9.2 – Construção da rede de esgoto e ampliação da rede e galerias de águas pluviais;	- Propiciar melhores condições aos moradores do município oferecendo a população espaços específicos.
9.3 - Manutenção e aquisição de equipamentos e veículos rodoviários	- Criar condições para prover a permanente assistência de toda a estrutura rural do Município;
9.4 - Ampliação e manutenção da Rede de Iluminação Pública	- Complementar a iluminação pública e ampliar a rede;
9.5 - Pavimentação e outras obras nas Vias Urbanas;	- Prover o Município de recursos para que a execução do plano de pavimentação e outras obras sejam viáveis para a população.
9.6 - Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos de limpeza pública urbana, caminhões, moto-niveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, trator esteira e outros maquinários pesados;	- Criar condições para manter equipamentos próprios para manutenção dos serviços de limpeza e destinação do lixo urbano, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e melhoria do atendimento ao público.
9.7 - Manutenção e recuperação de estradas vicinais e recuperação de pavimento e pontes;	- Criar condições para o tráfego de veículos, pessoas e animais, dotando as estradas vicinais de perfeitas condições de tráfego.
9.8 - Construção de parques infantis nos bairros;	- Criar espaços apropriados ao lazer, recreação e convivência social das crianças.
9.9 - Construção, ampliação, revitalização e manutenção de praças, parques e centros em áreas urbanas e assentamento do município;	- Oferecer à população, novos espaços e melhores condições para o lazer, esporte, entretenimento e aprendizagem;
9.10 – Manutenção das Atividades ligadas ao urbanismo municipal.	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e implementação de ações ligadas ao urbanismo municipal.
Desenvolver uma política de urbanização e estruturação no Município de Taquarussu;	- Implantar projetos e programas de paisagismo, arborização urbana, proteção e recuperação de fundos de vale.
9.12 – Criação dos Conselhos e Comissões Municipais de urbanismo.	- Criação de dotação orçamentária para criação dos Conselhos e Comissões Municipais de urbanismo, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
9.12 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

10. HABITAÇÃO	
10.1 – Implantar e estruturar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	- Com o FMHIS pretende-se implementar um programa de redução gradual do déficit habitacional no Município.
10.2 – Implantar Programa Habitacional de Interesse Social;	- Proporcionar condições para implantação de núcleos habitacionais com cessão ou aquisição de áreas e/ou doação de materiais de construção para reforma ou construção de moradias para famílias carentes.
10.3 – Programa de urbanização, regularização fundiária e construção de habitações.	- Eliminar o problema de sub-habitação e regularização fundiária no município.
10.4 – Construção de casas populares	- Implementar a construção de casas populares para reduzir gradual do déficit habitacional no Município.
10.5 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de habitação.	- Criação de dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de habitação, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
10.6 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

11. SANEAMENTO	
11.1 – Implantação e manutenção do sistema de saneamento básico	- Dotar a municipalidade de mais um complemento voltado ao bem estar e a saúde dos munícipes atendendo as normas OMS.
11.2 – Perfuração de poços artesianos e ampliação do sistema de saneamento básico;	- Implantar mecanismo e meios para melhoria sanitária domiciliar.
11.3 – Melhoria das condições habitacionais de infra-estrutura e de saneamento básico, incluindo estação de tratamento e ponto de coleta dos auto fossas;	- Melhorar a condição das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos subnormais nas aglomerações urbanas, por meio de ações integradas de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana.
11.4 – Construção de Aterro Sanitário	- Dotar a municipalidade de mais um complemento voltado ao bem estar e a saúde dos munícipes atendendo as normas OMS.
11.5 – Implantação dos Conselhos e Comissões Municipais da área de saneamento	- Criação de dotação orçamentária para implantação dos Conselhos e Comissões Municipais da área de saneamento, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
11.6 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

12. GESTÃO AMBIENTAL	
12.1 – Implantação e manutenção das ações de Educação e Conservação Meio Ambiente;	- Desenvolver atividades visando à educação da população na proteção do meio ambiente e investimentos na manutenção do controle ambiental.
12.2 – Manter convênios com entidades governamentais para manutenção do viveiro de mudas municipal.	- Proporcionar recomposição de matas ciliares e reservas permanentes e trabalhar em reflorestamento de reservas.
12.3 – Manter programa de coleta seletiva de lixos urbanos, agrotóxicos e gestão de resíduos sólidos;	- Criar oportunidade de geração de renda com a reciclagem do lixo e redução do impacto ambiental causado. - Desenvolver programas para coleta e destinação de embalagens vazias de defensores agrícolas e gestão integrada de resíduos sólidos.
12.4 – Elaboração de estudo para implantação de área de proteção ambiental.	- Dotar a região de um programa de preservação ambiental.
12.5 – Manutenção do reflorestamento de áreas degradadas	- Dotar as regiões devastadas com o reflorestamento.
12.6 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de Meio Ambiente	- Criação de dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de Meio Ambiente, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
12.7 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

13. AGROPECUÁRIA	
13.1- Aquisição de equipamentos, máquinas e implementos agrícolas para manutenção da patrulha mecanizada;	- Implantar programas de conservação de solo e água em micro-bacias e atender pequenos produtores na manutenção do processo produtivo municipal.
13.2- Criar mecanismos para a aplicação das leis ambientais existentes, em consonância com a Lei Orgânica do município;	- Assegurar a aplicabilidade das leis através da regulamentação das mesmas e do estabelecimento dos procedimentos administrativos.
13.3- Desenvolvimento do programa de hortas familiares, escolares, comunitárias e filantrópicas;	- Implantar ações para o fortalecimento da nutrição das populações carentes do município.
13.4- Estabelecer convênios com universidades, e outras instituições afins para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e projetos na área de produção orgânica de alimentos preferencialmente em pequenas e médias propriedades rurais;	- Incentivar o desenvolvimento de pesquisa científica no município, voltado para a conservação da natureza e inclusão dos pequenos e médios produtores no mercado de produtos orgânicos.
13.5 Implantação, em parceria com o Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e outras instituições afins, de um programa de capacitação voltado para a área agropecuária, ambiental e técnicas de criação de pequenos animais;	- Criar condições para a realização de cursos profissionalizantes, indispensáveis para a capacitação de mão-de-obra e dar ao município condições de fomentar a criação de pequenos animais através da extensão rural e difusão de tecnologias.
13.6 - Incentivar nas pequenas propriedades e assentamento rural a produção orgânica de alimentos, criando mecanismos para o abastecimento do comércio local e promover a certificação municipal para produtos organicamente produzidos e a reativação da "Feira do Produtor";	- Fomentar e apoiar a produção orgânica no município, visando a disponibilização de produtos de alta qualidade à população local. Instituir mecanismos de certificação para a produção orgânica, assim como comprometida com a manutenção da Qualidade ambiental.
13.7- Manutenção do viveiro de mudas, visando o seu fortalecimento;	- Dar condições ao viveiro de mudas municipal para produção de mudas de espécies florestais nativas, frutíferas, medicinais e ornamentais.
13.8 Implantação de curvas de nível em pequenas áreas rurais	- Curvas de nível em assentamentos e pequenas áreas rurais.

13.9 Implementação e Manutenção do banco de dados da área rural.	- Cadastramento de 100% dos agricultores tradicionais, pecuaristas, industria, comercio, meio ambiente e assentados do município.
13.10 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e implementação de programas, projetos e ações Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
13.11 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de agropecuária	- Criação de dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de agropecuária, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
7.16 13.12 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	-Dotar a Secretaria de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficientes nos trabalhos executados.
13.13 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

14. INDÚSTRIA	
14.1 – Implantação, Promoção e Incentivo a instalação de empresas e indústria;	- Suplementar programas de incentivos para instalação de empresas, indústrias com a cessão de área e ou edificações visando a geração de emprego no município.
14.2 – Implantação dos Conselhos e Comissões Municipais da área de indústria	- Criação de dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de indústria, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
14.3 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

15. COMÉRCIO E SERVIÇOS	
15.1 - Programa de capacitação profissional para os setores de comercio, serviços e indústria.	- Proporcionar através de entidades do setor, SENAI, SESI, SEBRAE, cursos profissionalizante e de capacitação para o setor.
15.2 – Implantação dos Conselhos e Comissões Municipais da área de comércio e serviços	- Criação de dotação orçamentária para implantação dos Conselhos e Comissões Municipais da área de comércio e serviços, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
15.3 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

16. TRÂNSITO E TRANSPORTE	
16.1 – Construção de espaços físicos destinados a AGETRAM – Agência de Trânsito Municipal.	- Dotar de espaços físicos a Agência de Trânsito Municipal de uma estrutura adequada para atender a comunidade;
16.2 Criação da Junta Administrativa de Recursos e Infração – JARI	- A Agência Municipal de Trânsito desenvolverá atividades e planejamento do sistema viário e engenharia de tráfego, fiscalização, controle, educação, além de análise de estatística e outras atividades correlatas.
16.3 - Manutenção da sinalização de trânsito e turística do município.	- Garantir a segurança no trânsito aos motoristas e usuários das vias públicas do Município.
16.4 - Construção de abrigos para pontos de ônibus escolares;	- Atender aos usuários com a instalação adequada para aguardar a condução e proteção de chuvas e sol.
16.5 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a AGETRAM – Agência de Trânsito Municipal	-Dotar a Agência de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficientes nos trabalhos executados.
- Mnutenção da AGETRAM – Agência de Trânsito Municipal.	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e implementação de programas, projetos, campanhas e ações AGETRAM – Agência de Trânsito Municipal.
Manutenção do convênio da AGETRAM da Prefeitura Municipal, com a Policia Militar do Governo Estado.	- Fiscalização e controle do trânsito municipal via Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
16.8 – Criação dos Conselhos e Comissões Municipais ligados a AGETRAM.	- Criação de dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais ligados a AGETRAM, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
16.9 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

17. DESPORTO E LAZER	
17.1 - Apoio a instituições filantrópicas;	- Repassar recursos financeiros a titulo de subvenções sociais a instituições sem fins lucrativos, que atendam de alguma forma a população do Município.
17.2 – Programa de apoio ao desporto amador e profissional;	- Promover e ou apoiar competições esportivas em todas as modalidades envolvendo as associações e entidades interessadas;
17.3 – Construção, revitalização, ampliação e manutenção de Praças de Esportes e Lazer.	- Dotar a área urbana e distritos com praças de esportes e lazer.
17.4 – Construção e reforma do Estádio Municipal;	- Implementar ações para construção do estádio municipal.
17.5 – Construção, revitalização, ampliação e manutenção de praças de esportes na zona rural	- A implantação dos praças de esportes tem por objetivo difundir a prática de esportes nos assentamentos.
17.6 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
17.7 – Criação dos Conselhos e Comissões Municipais da área desportiva e de lazer	- Criação de dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área desportiva e de lazer, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
7.16 17.8 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	-Dotar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficientes nos trabalhos executados.
17.9 – Manutenção das premiações esportivas	- Manter as premiações visando à valorização do desporto na municipalidade.
17.10 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	- Manter os programas, projetos e ações esportivas e de lazer na zona urbana e rural da municipalidade.

18. MULHER	
18.1 – Criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher;	- Políticas e ações que visem atender a mulher em todos os aspectos, desenvolvendo medidas que propiciem a igualdade social no intuito de atingir pleno exercício da cidadania.
18.2 – Criação dos Conselhos e Comissões Municipais da área de Políticas Públicas para as Mulheres	- Criação de dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de Políticas Públicas para as Mulheres, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
18.3 – Construção, revitalização dos espaços físicos destinados a atender programas, projetos e ações voltadas as Políticas Públicas para as Mulheres.	- Dotar de espaços físicos destinados ao desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres de uma estrutura adequada.
18.4 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher	-Dotar a Coordenadoria de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficiente nos trabalhos executado.
18.5 – Apoio aos Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres.	- Prevenir, combater, de forma sistemática, as diferentes formas de violência contra a mulher com campanhas, programas e ações na municipalidade.
18.6 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

Taquarussu – MS, 04 de JULHO de 2011

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:EC040A63